MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 223 – 47 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 19
Secretaria de Estado de Educação 25
Editais e Avisos 31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Capote, no Município de Nepomuceno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Capote, a ser executada pelo empreendedor CGH Capote Geração de Energia S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Nepomuceno.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 690, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras de implantação de passarela na Rodovia BR-135, km 667+860 m, no Município de Curvelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos situados no Município de Curvelo, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários às obras de implantação de passarela na Rodovia BR-135, km 667+860 m, no Município de Curvelo.

Art. 3º – A ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 004/2018 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 690, de 26 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N7.883.367,4479 m e E548.455,0220 m; deste segue com azimute de 54°17'31" por uma distância de 4,71 m, até o vértice P2, de coordenadas N7.883.370,1952 m e E548.458,8442 m; deste segue com azimute de 144°17'31" por uma distância de 25,3 m, até o vértice P3, de coordenadas N7.883.349,6516 m e E548.473,6107 m; deste segue com azimute de 234°17'31" por uma distância de 6,05m, até o vértice P4, de coordenadas N7.883.346,1198 m e E548.468,6971 m; deste segue com azimute de 327°19'59" por uma distância de 25,34 m, até o vértice P1, ponto origem desse memorial e final da poligonal, que circunscreve a área de 136,09 m²;

II – partindo do vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N7.883.318,4923 m e E548.415,0714 m; deste segue com azimute de 146°48'05" por uma distância de 31,07 m, até o vértice P2, de coordenadas N7.883.292,4948 m e E548.432,0828 m; deste segue com azimute de 244°17'31" por uma distância de 4,42 m, até o vértice P3, de coordenadas N7.883.290,5786 m e E548.428,1026 m; deste segue com azimute de 334°17'31" por uma distância de 30,74 m, até o vértice P4, de coordenadas N7.883.318,2747 m e E548.414,7686 m; deste segue com azimute de 54°17'31" por uma distância de 0,37 m, até o vértice P1, ponto origem desse memorial e final da poligonal, que circunscreve a área de 73,68 m².

26 1707097 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos da Lei nº 13.406, de 20 de dezembro de 1999, concede a Medalha Coronel PM José Vargas da Silva, às seguintes autoridades militares:
Adilson Antônio de Jesus Bracarense, Ten-Cel QOR
Alair Tarcísio de Araújo, Maj QOR
Antônio Eustáquio dos Santos, Cel QOR
Antônio Magester da Costa, Cap QOR
Carlindo Tristão Charpinel, Cel QOR
Carlos Roberto de Paula, Cel QOR
Ciromar Garcia, Cel QOR
Custódio Luiz Rodrigues Diniz, Cel QOR
Elvino Paiva de Oliveira, Cel QOR
Genedempsey Bicalho Cruz, Cel QOR
Gilberto Aloísio da Rocha, Cap QOR
Gilson Graciano de Araújo, Asp a Of QOR
Hélio Soares da Luz Sodré, Cel QOR
Hely Maurílio Pereira, Cel QOR
Humberto Eustáquio da Silva, Maj QOR
Inácio Fidelis Campos, Cel QOR
João Emídio de Souza, Ten-Cel QOR
João Lúcio de Lima, Cel QO
José Antônio Ribeiro, Cel QOR
José Eustáquio de Paiva, Cel QOR
José Pedro de Assis, Cel QOR
Luciano Berto da Silva, Ten-Cel QOR
Marcos Antônio de Oliveira Lopes, 1º Ten QOR
Nísio José Soares, Ten-Cel QOR
Pedro Carlos Moreira Janhsen, Ten-Cel QOR
Pedro de Alcântara Marinho, Ten-Cel QOR
Petrônio Dantas Vieira, Cel QOR
Roberto José dos Santos, Maj QOR
Rômulo Mota de Meira, Cel QOR
Sérgio de Oliveira Souza, Cel QOR
Valdi Caetano Ferraz, Cel QOR.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820011.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 04/11/2022 a 14/11/2022, para participar(em) do(a) Comitiva do Estado de Minas Gerais na "27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022", em Sharm el-Sheikh/ Egito, com ônus para o Estado:
PEDRO D'ANGELO RIBEIRO, MASP 1437135-5.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo rt. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo nº 5000714-84.2022.8.13.0479, restabelece a aposentadoria de MARIA ALAÍDE DOS SANTOS GOMES PARREIRA, publicada no Diário Oficial do Estado em 01.07.2008.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 23/09/2022, **KELLY WIDMER RABELO**, MASP 386.211-7, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 20/09/2022, **CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS FREITAS**, MASP 370.093-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 30/09/2022, **AMANDA DE MENEZES CURTY**, MASP 1.060.826-3, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Interestadual, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO DAMIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 1.174.194-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO PENIDO MOREIRA FERREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Hospital da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANE FRANCA BITENCOURT**, MASP 1.050.215-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 27/09/2022, **REGINALDO ALVES LOPES**, MASP 349.096-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **PAULO ANTÔNIO DA SILVA**, MASP 667.637-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RAFAEL RODRIGUES FERNANDES DE SÁ**, MASP 1.256.043-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LEANDRO VIEIRA LIMA**, MASP 458.077-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **NILTON CESAR HENRIQUE**, MASP 667.862-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JULIO SAMPAIO NETO**, MASP 1.233.020-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GABRIELA GOMES DE CASTRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Hospital da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSÉ CEZAR FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1.243.187-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FÁBIO MAGALHÃES**, MASP 1205601-6, da função gratificada FGD-4 OV1100151 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO MAGALHÃES**, MASP 1205601-6, para a função gratificada FGD-5 OV1101606 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE ARAÚJO PEREIRA**, MASP 752.629-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100071, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 12/10/2022:
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag:
SUPLENTE: PEDRO ROCHA GALVÃO JÚNIOR
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese:
SUPLENTE: SOFIA ALVES BENFICA
Pela Secretaria de Estado de Governo - Segov:
TITULAR: THAÍS DAVID DE CARVALHO
Pelas Universidades e Institutos Federais de Minas Gerais:
SUPLENTE: MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI
Pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemge:
TITULAR: MARCELO FONSECA
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede:
TITULAR: FREDERIDO AMARAL E SILVA;
SUPLENTE: ANDRÉ DE OLIVIEIRA SERRETI.

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 02/03/2022:
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult:
SUPLENTE: FLÁVIA JOSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato até 09/07/2023:
Pela sociedade civil organizada: Pelo teatro:
EMANOEL GERALDO DA SILVA, em substituição a BRUNO HENRIQUE COSTA, Titular
ADIR FRANCISCO COELHO, em substituição a EMANOEL GERALDO DA SILVA, Suplente
Pela literatura, livro, leitura e biblioteca:
SANTUZA FERNANDES RODRIGUES, em substituição a SANDRA PEIXOTO BARCELOS DE OLIVEIRA, Suplente.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 12/10/2022:
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult:
Suplente: RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pelo Sistema Estadual de Cultura:
Suplente: SÉRGIO RODRIGO REIS.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 12/10/2022:
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag:
TITULAR: ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA;
SUPLENTE: ISABELA ROMANCINI RIBEIRO
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese:
SUPLENTE: PAULO JUNIO MACHADO DINIZ
Pela Secretaria de Estado de Governo - Segov:
TITULAR: VERÔNICA IDELFONSO CUNHA COUTINHO
Pelas Universidades e Institutos Federais de Minas Gerais:
SUPLENTE: CRISTIANE TOLENTINO MACHADO
Pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemge:
TITULAR: DANIEL VAN RAEMDONCK DE LIMA
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedes:
TITULAR: RODRIGO SAMPAIO MELO;
SUPLENTE: NATHÁLIA FARAH LARANJO
SUPLENTE: MARIA LAURA SACATOLATEMPORE STARLING;
SUPLENTE: ANA LÚCIA PEREIRA JOSÉ.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 03/11/2021:
Pelo Poder Público:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF:
TITULAR: EDUARDO SILVA DA SILVEIRA;
SUPLENTE: FERNANDA ROSAES VIGATO
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese:
TITULAR: ARTHUR HENRIQUE SOARES SALES DUARTE;
TITULAR: CLEVER ALVES MACHADO
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:
TITULAR: ELZELINA DÓRIS SANTOS;
SUPLENTE: GLEIDSON CARLOS PINTO
Pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg:
TITULAR: LAVÍNIA ROSA RODRIGUES;
SUPLENTE: MOACYR LATERZA FILHO
Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:
TITULAR DEPUTADO BOSCO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA RODRIGUES CESAR**, MASP 929521-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102845 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELENIR RIOS DOS SANTOS** , MASP 929527-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102845, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO PAULO FREIRE JARDIM**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100946, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOAO PAULO FREIRE JARDIM**, MASP 752997-7, diretor da Diretoria de Vigilância Socioassistencial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100135 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELENIR RIOS DOS SANTOS** , MASP 929527-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103065 do Conselho Estadual da Mulher.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIA RODRIGUES CESAR**, MASP 929521-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103065, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual da Mulher.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCES MARY LOPES**, MASP 1.315.505-6, para a função gratificada FGD-2 OP1101130 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/10/2022, a prorrogação da disposição de **MARLA MARIA ÂNGELO LOUREDO PAIVA**, MASP 354.191-9, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA**, MASP 13463500, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100124 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SABRINA BARROSO MOTA**, MASP 1118117-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100539 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 25/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL ELIAS DOS SANTOS**, MASP 12413605, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100962 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ORMINDA MARIA LEAL**, MASP 1214787-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100114 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE XAVIER LAFAETE**, MASP 7532666, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101061 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FREDERIK MAURICIO ALMEIDA CANTARINO**, MASP 11015583, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102496, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATEUS GOMES DA SILVA**, MASP 13829890, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100964, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ORMINDA MARIA LEAL**, MASP 12147872, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101061, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELISEU DE SOUZA**, MASP 14527170, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100581, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA GOUVEA SANTOS OLIVEIRA**, MASP 14928808, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100539, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REINALDO NOGUEIRA DA SILVA**, MASP 11297272, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100962, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE XAVIER LAFAETE**, MASP 7532666, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100114, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES**, MASP 13791850, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101036, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ORMINDA MARIA LEAL**, MASP 12147872, da Diretoria de Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100124 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100987 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100525 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100525, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100750, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100989 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 3/10/2022, a disposição de **DÉBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 1.143.174-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, pelo período de 04/04/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS LOURENZO DA SILVA JORGE**, MASP 1048055-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100258 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUED JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa EDINALVA PEREIRA LUZ ROESBERG MENDES**, MASP 1059745-8, da função gratificada FGD-5 ED1100705 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARINA RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1402682-7, da função gratificada FGD-3 ED1100161 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/10/2022.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CINTIA DE MENDONÇA BORGES BOTELHO**, MASP 1076087-4, da função gratificada FGD-1 ED1100579 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RODRIGO FERREIRA GONÇALVES**, MASP 661540-5, da função gratificada FGD-1 ED1100495 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa YARA GRASIELLE SANTOS PEREIRA BRUNO**, MASP 1325856-1, da função gratificada FGD-5 ED1101349 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO FERREIRA GONÇALVES**, MASP 661540-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100258, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CINTIA DE MENDONÇA BORGES BOTELHO**, MASP 1076087-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GEOVANA NUNES DOS SANTOS**, MASP 978276-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100579 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALCILENE VIANA MIRANDA PEREIRA**, MASP 1174528-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100705 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANESSA PASSOS DE OLIVEIRA**, MASP 1059166-7, para a função gratificada FGD-3 ED1100161 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUED JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101349 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DOUGLAS LOURENZO DA SILVA JORGE**, MASP 1048055-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100495 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 10/3/2024, para participar de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
ALINE CRISTINA ROBADEL NOBRE, MASP 1128828-9, ADMISSÃO 1, PEBIIIG, EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA, EM REDUTO/MG, SRE MANHUAÇU.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 19/5/2023, para participar de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, ministrado pela Universidade Federal de Alfenas, em Varginha/MG, com ônus limitado para o Estado:
RAQUEL REGINA SILVA, MASP 1298709-5, ADMISSÃO 2, ATBIB/SEIV, LOTADA NA EE ODETE VALADARES E EM EXERCÍCIO NO CESEC DOM JOÃO BOSCO, EM EXTREMA/MG, SRE POUSO ALEGRE.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 17/3/2024, para participar de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
ÉDERSON PEREIRA NEVES, MASP 1209408-2, ADMISSÃO 3, PEBIB, EE GERALDO DOS SANTOS COIMBRA, EM MALACACHETA/JUNCO DE MINAS/MG, SRE TEÓFILO OTONI.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/3/2024, para participar de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
ANA MARIA ALVES GONÇALVES, MASP 973.585-3, ADMISSÃO 4, PEBIB, EE SANT'ANA, EM BRASÍLIA DE MINAS/MG, SRE MONTES CLARO.

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **RENATIELLI RODRIGUES HOTT**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 05/07/2022: **onde se lê** "26/05/2022 a 31/03/2024", **leia-se** "05/07/2022 a 31/03/2024".

26 1707154 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV N° 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Delega competência de chefia imediata para fins de avaliação de desempenho individual.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição prevista no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71 de 30 de julho de 2003 e o disposto no §1º do Art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual a servidora constante do Anexo desta Resolução.
Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV nº 42/2022)

Nome do servidor a quem será delegada competência	MASP	Unidade Administrativa	ServidoresAvaliados	MASP
Márcia de Pádua Mattoso	348505-9	Gabinete	Maria Luiza Ribas de Carvalho	1234641-7
			Otabiana Ferreira Rodrigues Costa	1366299-4
			Rosemary Cristine de Oliveira	1479183-4
			Sônia Mirtes do Nascimento	906377-7

26 1707055 - 1

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 - Novas Regras - Voluntária/Especial Deficiência Moderada: Inciso I do § 4º-A do art. 36 da Constituição do Estado/1989, com redação dada pela EC 104/2020 c/c art. 14-A da LC 64/2002, com redação dada pela LC 156/2020 e LCF 142/2013, ao servidor MASP 1045438-7, EDUARDO RUBENS FERRAZ MUNHOZ, a partir de 16/08/2022, referente ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL III, GRAU L, SÍMBOLO AAG3.
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO
CHEFE DE GABINETE

26 1707061 - 1

DECISÃO SEGOV/GAB Nº. SAI 08/2021/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/ SEGOV/SAI Nº 08/2021, de 11 de fevereiro de 2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/2/2021 e alterações, DECIDE pelo ENCERRAMENTO dos trabalhos, sem prejuízo de eventual reabertura diante do surgimento de fatos novos supervenientes, conforme Nota Técnica nº 31/CGE/CSET_SEGOV/NUCAD/2022.
Determina o ENCAMINHAMENTO desta Sindicância Administrativa Investigatória à Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 3º da Resolução CGE Nº 25, de 19 de setembro de 2019, no art. 1º, inciso IX, da Resolução CGE nº 01/2022, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis, em face da relevância que a matéria exige.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Juliano Fisicaro
Secretário de Estado

26 1706739 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº152/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MARIA GEISA DE FREITAS, MASP 150.211-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 26/2019. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 29 de setembro de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado constituído, Dr. JOSÉ ELIAS DE REZENDE JÚNIOR OAB/MG 98.665, Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

26 1706672 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 29,25 OUTUBRO DE 2022.
Prorroga o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaques do Controle" da Controladoria-Geral do Estado. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; na Resolução CGE nº 32, de 01 de setembro de 2020 e na Resolução CGE nº 25, de 10 de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado, até 08 de novembro de 2022, o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaque do Controle" da Controladoria-Geral do Estado, categorias "Talentos do Controle" e "Governança e Controle", a que se refere a Resolução CGE Nº 25/2022, Anexos I e II, publicada no Diário Oficial, em 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

26 1706608 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Portaria/COGE nº 67/2019 (Processo SEI nº 1520.01.0005575/2019-44), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 1/11/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 192/2022, SUSPENDE POR 90 (NOVENTA) DIAS nos termos do art.244, inciso III, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869/1952, o servidor Alcino Franco de Moura Júnior, Masp 1.046.821-3, à época dos fatos, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário (ANU), admissão 1 (2002/atualmente), designado efetivado pela LC 100/2007 para o cargo de Professor de Educação Superior (PES), admissão 2 (18/12/2007 a 31/12/2015) e designado para o cargo de Professor de Educação Superior (PES), admissão 3 (1/01/2017 a 31/03/2018), por incorrer na conduta prevista no art.246, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952; REPREENDE, nos termos do art.244, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869/1952, o servidor Allysson Danilo Dantas Silva, Masp 1.061.862-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário (AUNIV), admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por incorrer no descumprimento do dever de observância das normas legais e regulamentares previsto no art.216, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952 e REPREENDE nos termos do art.244, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869/1952, o servidor João dos Reis Canela, Masp 375.217-7, aposentado pela Universidade de Montes Claros (UNIMONTES), admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão, recrutamento amplo, de Reitor da UNIMONTES e em processo de aposentadoria no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde (MAGAS), admissão 2, na Secretaria de Estado de Saúde – SES, por incorrer no descumprimento do dever observância das normas legais e regulamentares previsto no art.216, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e seus advogados: Sr. André Luiz Martins Leite, OAB/MG nº 139.940, Sr. Hugo Araújo Alcântara, OAB/MG nº 121.344, Sr. Vanil Vasconcelos Costa Júnior, OAB/MG 175.388; Sr. José Wilson Fonseca Cambuy, OAB/MG nº 48.471; Sr. Norberto Custódio Filho, OAB/MG 23.125, Sr. César Santos Custódio, OAB/MG nº 55.204; Sra. Gabriela Siqueira Maia, OAB/MG nº 187.572.
Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

26 1707112 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo instaurado pelaPortaria Nº 08/2022 - SEJUSP/SULOT.DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção,a inscrição da empresa EZN ALIMENTAÇÕES LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.816.803/0001-30, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 3(três) anos, contado a partir de 23/09/2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

26 1706532 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 348.889-7, DIRCE EUZEBIA DE ANDRADE, por 15 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16.11.2022.
MASP 318.570-9, ARTHUR PEREIRA DE MATTOS PAIXAO FILHO, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 09.11.2022.
MASP 345.586- 2, MARISMAR CIRINO MOTTA, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2022.
MASP 1.115.954-8, CORNELIA TAVARES DE LANNA, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 03.11.2022.
MASP 1.116.627-9, PAULO FERNANDO CARDOSO DIAS, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23.11.2022.
MASP 1.185.764-6, CARLOS ROBERTO MENEGHINI CUNHA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 09.11.2022.
MASP 1.207.114-8, VALERIO FORTES MESQUITA, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 28.11.2022.
MASP 1.207.126-2, JOSE MARIA BRITO DOS SANTOS, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07.11.2022.
MASP 1.209.478-5, VANESSA ALMEIDA CRUZ, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2022.
MASP 1.328.731-3, ELISA SALZER PROCOPIO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07.11.2022.
MASP 1.345.995-3, GABRIELA SILVA PIRES E OLIVEIRA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.11.2022.
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 18.10.2022, referente à Conversão de Férias-prêmio em Espécie, referente à MASP 366.976-9, EVELYN PEREIRA SANTOS DA PAIXÃO, onde se lê: nos termos do art. 117, §1º do ADCT da CE/1989, referente a 6 (seis) meses do cargo DAD-5; leia-se: nos termos do art. 117, § 1º do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, referente ao saldo de 06 (seis) meses.
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE64, de 2002, redação dada pela LCEnº 156, de 2020 àMASP 259.176-6, JALMIR LEAO SANTOS, a partir de 10.10.2022. Aposentadoria: Voluntária, integral – Direito Adquirido: Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.3º da EC nº 47/2005.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à:
MASP 1.327.248-9, LARISSA RODRIGUES RIBEIRO, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL DO ESTADO, código 664-AE07, a partir de 24.10.2022.
MASP 1.189.951-5, ROGERIO MOREIRA PINHAL, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE07, a partir de 24.10.2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 904.869-5, CLAUDIA COURA CAVALCANTE, por 1mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 16.11.2022.
MASP 1.365.610-3, MATEUS HENRIQUE COSTALONGA AMORIM ALVES, por 1mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 10.11.2022.
MASP 1.366.730-8, CRISTIANE AMADO JOVIANO DOS SANTOS, por 1mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 16.11.2022.
MASP 1.369.785-9, RODRIGO NAKAYAMA VASCONCELLOS, por 1mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 12.11.2022.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

26 1707102 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 26/ 2022
REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250051; 1250052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085	TITULAR	140.447-4	1° Ten PM Rafael Luis Moraes Pousas	015.049.386-07	20/10/2022

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250051; 1250052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085	TITULAR	090.950-7	2° Ten QOR Gilson Moreira Silva	735.314.216-20	20/10/2022

Belo Horizonte, 25/10/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

26 1706681 - 1

ATO ASSINADO PELO CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea "c", da Resolução n° 4.452, de 14/01/2016, considerando que:
REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA:
Conforme o previsto no Art. 140, inciso II c/c Art. 96, §2º, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.301/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; Reforma por incapacidade física definitiva e plenamente a Praça n° 162.560-7, Soldado 1ª Cl QPPM Vinicius Augusto da Silva, 63º BPM, a partir de 08/06/2022, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS n° 024/2022, de 08/06/2022. Retifica a publicação inserta no MG nº 215, de 15/10/2022, com transcrição para o BGPM nº 79, de 18/10/2022, por conter erro material.

26 1706618 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,
Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o Art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c § 1º do Art. 204 da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu Posto, o n. 108650-3, CORONEL PM QOPM MARCOS VANDER RAMOS, do COMAVE, a partir de 04/10/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820013.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:

Ao Posto de Capitão PM
107881-5, 1º TENENTE PM QOC UEBER CHARLES DA SILVA, da CPM, a partir de 15/06/2022, e sua transferência a partir de 16/06/2022

Ao Posto de 1º Tenente PM
108210-6, 2º TENENTE PM QOC PAULO SERGIO BENTO, do 21 BPM/4 RPM, a partir de 30/08/2022, e sua transferência a partir de 31/08/2022

Ao Posto de 2º Tenente PM
108580-2, SUBTENENTE PM QPPM RONALD OLIVEIRA BUZINARI, do BTL RPAER/COMAVE, a partir de 03/10/2022, e sua transferência a partir de 04/10/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 e parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1º, Incisos II e III, da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove, ao Posto de Coronel PM, a partir de 21/09/2022, o n. 114665-3, TENENTE-CORONEL PM QOS JOAO BOSCO DE LIMA GOMES, do CODONT/DS, transferindo-o para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu Posto a partir de 22/09/2022.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 e parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações os seguintes militares:

À Graduação de Subtenente PM
122052-4, 1º SARGENTO PM QPPM LUCIANO FERNANDES NUNES, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 06/09/2022, e sua transferência a partir de 07/09/2022
122686-9, 1º SARGENTO PM QPE MARCIO DE JESUS CORREA, do CAM/DCO, a partir de 17/09/2022, e sua transferência a partir de 18/09/2022
120177-1, 1º SARGENTO PM QPPM LENILDO PEREIRA DOS SANTOS, do 66 BPM/2 RPM, a partir de 29/07/2022, e sua transferência a partir de 30/07/2022.
121896-5, 1º SARGENTO PM QPPM MARCELO DA SILVA GUIMARAES, do 54 BPM/9 RPM, a partir de 01/04/2022, e sua transferência a partir de 02/04/2022.

À Graduação de 1º Sargento PM
117225-3, 2º SARGENTO PM QPPM RAMON GUSTAVO GONCALVES DIAS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 01/09/2022, e sua transferência a partir de 02/09/2022
117674-2, 2º SARGENTO PM QPPM ROMULO LOPES, da 10 CIA PM IND/4 RPM, a partir de 10/08/2022, e sua transferência a partir de 11/08/2022
122033-4, 2º SARGENTO PM QPPM ELBERT MOISES ALVES DO PRADO, do 2 BPE/2 RPM, a partir de 16/09/2022, e sua transferência a partir de 17/09/2022

À Graduação de 2º Sargento PM
105938-5, 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO JOSE GONCALVES, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 25/08/2022, e sua transferência a partir de 26/08/2022
117070-3, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO ANTONIO DA SILVA, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 22/08/2022, e sua transferência a partir de 23/08/2022
117509-0, 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO MARCUS DA SILVA, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 24/08/2022, e sua transferência a partir de 25/08/2022
117620-5, 3º SARGENTO PM QPPM ERLAN LIMA DA SILVA, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 25/08/2022, e sua transferência a partir de 26/08/2022
118061-1, 3º SARGENTO PM QPPM MESSIAS DA PAIXAO PEREIRA DE AMORIM, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 09/09/2022, e sua transferência a partir de 10/09/2022
118324-3, 3º SARGENTO PM QPPM FLAVIO COSTA FELIX, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 17/08/2022, e sua transferência a partir de 18/08/2022
119377-0, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE PAULO PEREIRA SILVA, do 44 BPM/15 RPM, a partir de 15/09/2022, e sua transferência a partir de 16/09/2022
119589-0, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO ANTONIO FERREIRA, do 22 BPM/1 RPM, a partir de 04/09/2022 e sua transferência a partir de 05/09/2022
120054-2, 3º SARGENTO PM QPPM MIGUEL LERINS DA SILVA, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 14/09/2022, e sua transferência a partir de 15/09/2022
120560-8, 3º SARGENTO PM QPPM SIDNEY ROBERTO NICOLICHE, do BPTRAN/1 RPM, a partir de 21/08/2022, e sua transferência a partir de 22/08/2022
120812-3, 3º SARGENTO PM QPPM EDMAR VELOSO DE ASSIS, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 13/08/2022, e sua transferência a partir de 14/08/2022
120893-3, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO FERNANDES SILVA, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 18/08/2022 e sua transferência a partir de 19/08/2022
121561-5, 3º SARGENTO PM QPPM EMERSON ONOFRE DE FARIA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 23/07/2022, e sua transferência a partir de 24/07/2022
121775-1, 3º SARGENTO PM QPPM ELIZEU GONCALVES DOS SANTOS, da 23 CIA PM IND/14 RPM, a partir de 09/09/2022, e sua transferência a partir de 10/09/2022
121950-0, 3º SARGENTO PM QPPM ONER MELGACO SOARES, da 19 CIA PM IND/7 RPM, a partir de 15/08/2022, e sua transferência a partir de 16/08/2022
122223-1, 3º SARGENTO PM QPPM SILVIO MANOEL DE SOUZA, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 05/09/2022, e sua transferência a partir de 06/09/2022
122224-9, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE GERALDO AGUIAR BATISTA, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 21/09/2022, e sua transferência a partir de 22/09/2022
122286-8, 3º SARGENTO PM QPPM DAVI PEREIRA GOMES, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 04/09/2022, e sua transferência a partir de 05/09/2022
124598-4, 3º SARGENTO PM QPE MARCIA APARECIDA SOARES, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 04/09/2022, e sua transferência a partir de 05/09/2022
126851-5, 3º SARGENTO PM QPPM RODRIGO ALVES GESUALDI, do BPGD/CPE, a partir de 13/09/2022, e sua transferência a partir de 14/09/2022
126994-3, 3º SARGENTO PM QPPM ROBERTO MARTINS VIANA, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 31/08/2022, e sua transferência a partir de 01/09/2022
127410-9, 3º SARGENTO PM QPPM WILLYAN SANTOS MOREIRA, do 27 BPM/4 RPM, a partir de 03/08/2022, e sua transferência a partir de 04/08/2022
130047-4, 3º SARGENTO PM QPPM HELDER FRANCO DE RESENDE, do 8 BPM/6 RPM, a partir 01/08/2022, e sua transferência a partir de 02/08/2022
130057-3, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO GOMES DOS SANTOS, do 47 BPM/4 RPM, a partir de 07/08/2022, e sua transferência a partir de 08/08/2022
131353-5, 3º SARGENTO PM QPPM RENATO JOSE CORREA, do 66 BPM/2 RPM, a partir de 02/08/2022, e sua transferência a partir de 03/08/2022
131565-4, 3º SARGENTO PM QPPM EVERSON DIOGENES DOS SANTOS, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 08/09/2022, e sua transferência a partir de 09/09/2022

Transferindo voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, o n. 135533-8, 3º SARGENTO PM QPPM DIEXSON RODRIGO DA SILVA, do 37º BPM/5 RPM, a partir de 30/08/2022, com os proventos integrais de sua Graduação. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022. Retifica a matéria publicada no DOE-MG n. 208 de 05 de outubro de 2022, por conter erro de origem.

26 1706842 - 1

EXTRATO DE PORTARIA
Processo Administrativo Disciplinar nº 114027/2022-PSC/28BPM. Processado: W.C.S., MASP 165.220-5, admissão em 05/06/2014. Comissão Processante: Presidente nº 169.302-7, 1º Ten PM Henrique Hiroshi de Melo Asanome; Membros: nº 120.890-9, 1º Sgt PM Julberto Raimundo Luiz e o nº 143.622-9, 2º Sgt PM Jesué Lemos de Oliveira. 28º Batalhão da Polícia Militar, Unaí, 03 de outubro de 2022.

26 1706694 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora:
Matrícula 1434785-0, MARINA LOPES ORFÃO MORAIS, cargo de ASSISTENTE TECNICO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mes, referente ao 1° quinquênio, a partir de 07/11/2022.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretoria de Panejamento, Gestão e Finanças

26 1706556 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR M.B.S. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP. 348.958-0.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos; mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerias nº 190, datado de 10/09/2022 e no Boletim Interno nº170, datado de 12/09/22, SA nº 265.945/CGPC/2020.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 269.470/CGPC/2021.
SINDICADA: L.V.A. – ESCRIVÃ DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP. 1.318.145-8.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, incisos IV e VIII c/c art. 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou à mesma, através da Portaria nº 224/CGPC/2022, datada de 24/10/22, a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 266.508/CGPC/2020.
SINDICADA: L.V.A. – ESCRIVÃ DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP. 1.318.145-8.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, incisos IV e VIII c/c art. 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou à mesma, através da Portaria nº 225/CGPC/2022, datada de 24/10/22, a punição disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 272.983/CGPC/2021.
SINDICADA: M.C.L. – PERITA CRIMINAL, NÍVEL II, MASP 349.286-5.
O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou a transgressão disciplinar prevista no art.150, inciso XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou à mesma, através da Portaria Punitiva S/Nº, datada de 30/09/2022, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 272.981/CGPC/2021
SINDICADO: F.Q.C. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP 1.412.438-2.
O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no art. 150, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 30/09/2022, a punição disciplinar de REPREENSÃO.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

26 1707119 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
77.513 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ione Maria Moreira Dias Barbosa, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.942-0, para prestar serviços no 4° Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.

77.514 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Juciara Silveira Carvalhais, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 457.924-9, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.515 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Clóvis Cleber Félix Higino, Investigador de Polícia, nível III, Masp 546.873-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Interestadual/ Polinter, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/ 2º Depto. Contagem.

77.516 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, João Paulo Brum Couto, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.479.959-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itamonte/ 3ª DRPC São Lourenço/ 17º Depto., Pouso Alegre, a contar de 07/10/2022, data do desligamento do servidor.

77.517 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207113-60.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta, Masp 1.303.529-0, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau B, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 27/03/2018.

77.518 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207113-60.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta, Masp 1.303.529-0, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 27/03/2020.

77.519 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207113-60.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta, Masp 1.303.529-0, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 27/03/2022.

77.520 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Rose Marina de Paula Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.352.351-9, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Betim/ 2ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente do Instituto de Identificação/ SIIP.

77.521 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5000708-41.2021.8.13.0470, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Luciane Alves Siqueira Lacerda, Masp 1.368.351-1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 29/01/2021.

26 1707147 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
ALTERA A RESOLUÇÃO SEAPA Nº 39 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUIU AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E A COMISSÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, nos Decretos Estaduais nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Os incisos I e III do art. 5º e os incisos I, II e III do §1º do art. 5º da Resolução Seapa nº 39, de 31 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º- A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes servidores:
I- Arlene Santos Silveira, Masp 353.349-4;
[...]
III- Daniel Heyder de Lima Ferreira, 752767-4.
§ 1°- Ficam designados como suplentes da Comissão de Recursos os servidores:
I- José Charles Fernandes, Masp 904.746-5;
II- Dione Paulina Ribeiro, Masp 868.208-0;
III- Natália Peixoto Calijorne, Masp 752677-5.
Art. 2º O art. 8º da Resolução Seapa nº 39, de 31 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º O mandato dos membros das comissões de que trata esta resolução terá vigência durante os períodos avaliatórios relativos aos Exercícios de 2022 a 2024.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aos 26 de outubro de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26 1706542 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.177 - no uso de suas atribuições, nos termos doartigo14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5207113-60.2019.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1303529-0	Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	ANPOL	12/02/2022	I	B	I	C	14/01/2020
1303529-0	Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	ANPOL	12/02/2022	I	C	I	D	14/01/2022

1.178 - no uso de suas atribuições, nos termos doartigo14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5000708-41.2021.8.13.0470 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1368351-1	Luciane Alves Siqueira Lacerda	TPOL	14/01/2022	I	C	I	D	10/01/2022

26 1707148 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 361/2022 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 44.391, de 03 outubro de 2006, aos herdeiros do servidor LAZARO MARCINO DE QUEIROZ, masp 1016972-0, referente ao saldo de 12 (DOZE) meses, relativo ao cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, nível VI, grau D.

ATO 368/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Período	Quinquênio
11777554	ANELISE LAPERTOSA DRUMMOND	03/11/2022	2 Meses	2º
12176459	EDMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	16/11/2022	15 Dias	2º
11239555	EDUARDO PALMIERI LAGE	16/11/2022	15 Dias	2º
12121786	ENNY JULIANA RAMALHO	10/11/2022	1 Mês	1º
10171999	EVANDRO CHAVES	14/11/2022	1 Mês	7º
12056180	FERNANDO EVENCIO RODRIGUES	23/11/2022	15 Dias	1º
11508017	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	16/11/2022	1 Mês	1º
11880853	LUCIANA FARIA DE OLIVEIRA	16/11/2022	1 Mês	1º
10176105	LUCIO DOS REIS OLIVEIRA	28/11/2022	15 Dias	4º
11252996	MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION	21/11/2022	15 Dias	1º
10179265	MARINALDA LUISA PEREIRA DAVID	16/11/2022	15 Dias	3º
10172948	NILTON RAIMUNDO DE ASSIS	29/11/2022	15 Dias	6º
10175081	RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA	16/11/2022	15 Dias	3º
11280120	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	01/11/2022	1 Mês	3º
11952124	SAYONARA RODRIGUES DA SILVA	03/11/2022	15 Dias	1º
10171262	SERGIO LUIZ LIMA MONTEIRO	01/11/2022	2 Meses	7º
11742665	THIAGO ZUBA PERDIGAO	21/11/2022	15 Dias	1º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

26 1706696 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820014.

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021.; RESOLVE: PORTARIA No 7701: Constituir Comissões Especiais para realizar inventário anual de todos os bens do ativo permanente, estoque e semoventes existentes na EPAMIG, exercício de 2022. Em vigor a partir de: 20/10/2022.

26 1706937 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, ao(à) servidor(a) MIRIÃ DOS REIS MOREIRA, Masp 1477969-8, admissão 01, a partir de 26/10/2022.
(a) DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

26 1706840 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CEDIF
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º – O Conselho Estadual de Direitos Difusos – Cedif tem por finalidade deliberar sobre as diretrizes, políticas e ações que viabilizem a efetivação dos objetivos do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – Fundif, bem como sobre a forma de destinação e sobre a devida aplicação dos seus recursos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.086, de 6 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 48.251, de 09 de agosto de 2021; e observado o disposto na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e na Lei Federal nº 9.008, de 21 de março de 1995.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 2º – O Cedif é constituído por dez membros efetivos e respectivos suplentes, com representação distribuída da seguinte forma:
I – o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, que o presidirá;
II – um representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult;
III – um representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF;
III – um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;
IV – um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;
V – um representante da Procuradoria-Geral de Justiça;
VI – um representante da Coordenadoria das Promotorias de Defesa do Cidadão;
VII – três representantes de entidades civis, com sede e área de atuação no Estado, que atendam aos requisitos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.086, de 2001.

§ 1º – Os membros representantes de que tratam os incisos II a V e seus suplentes serão indicados dentre os servidores das respectivas secretarias, pelo seu titular, a quem deverão se reportar mediante entrega de relatório circunstanciado sobre cada reunião no âmbito do Conselho, com justificativa prévia de ausência, quando for o caso, sob pena de responsabilização funcional.

§ 2º – Os membros representantes de que tratam os incisos VI e VII e seus suplentes serão indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes da carreira.

§ 3º – Os membros representantes de que trata o inciso VIII e seus suplentes serão indicados pelas respectivas entidades, devidamente inscritas perante o Cedif, e escolhidas pelo Presidente do Conselho, mediante processo de seleção.

§ 4º – As entidades civis realizarão registro junto ao Cedif por meio do Banco de Entidades e Instituições de Promoção e Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos.

§ 5º – O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social poderá, por ato próprio, delegar o exercício da presidência do Cedif para o Subsecretário de Direitos Humanos.

Art. 3º – Compete ao Cedif:
I – zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos na Lei nº 14.086, de 2001, e do Decreto nº 48.251, de 2021;
II – definir, anualmente, os principais critérios para seleção de programas e projetos financiados pelo Fundif, observada a necessária correlação com os indicativos presentes na Lei nº 14.086, de 2001;
III – examinar e aprovar projetos de reconstituição de bens lesados, inclusive os de caráter científico e de pesquisa;
IV – promover, por meio de órgãos da administração pública e de entidades civis interessadas, eventos educativos ou científicos;
V – fazer editar, inclusive em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre as matérias relacionadas à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos;
VI – promover atividades e eventos que contribuam para a difusão da cultura, da proteção ao meio ambiente, do consumidor, da livre concorrência, do patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico e de outros interesses difusos e coletivos;
VII – examinar e aprovar os projetos de modernização administrativa de órgão público responsável pela execução de política de defesa de direitos difusos, a que se refere o art. 1º, §1º, II, da Lei nº 14.086, de 2001.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º – A estrutura do Cedif compõe-se de:
I – Plenário;
II – Presidente;
III – Secretaria Executiva.

Parágrafo único – Por deliberação do Plenário, o Cedif poderá criar Grupos de Trabalho para assessoramento temporário em matérias específicas.

Seção I
Do Plenário

Art. 5º – O Plenário é a instância máxima de deliberação do Cedif e órgão de deliberação plena e conclusiva, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 6º – Compete ao Plenário do Cedif:
I – zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nas leis pertinentes, no âmbito do disposto no art. 2º;
II – analisar e aprovar políticas e projetos que resultem em convênios e contratos a serem firmados e executados pela Sedese;
III – examinar e aprovar projetos relativos à reconstituição, à reparação, à preservação e à prevenção dos valores de que trata o caput do art. 2º;
IV – promover, por meio de órgãos da Administração Pública e de entidades civis interessadas, eventos educativos ou científicos;
V – fazer editar, inclusive em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre as matérias mencionadas no caput do art. 2º;
VI – promover atividades e eventos que contribuam para a difusão da cultura e da proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à livre concorrência, ao patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico e a outros interesses difusos e coletivos;
VII – examinar e aprovar os projetos de modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas a que se refere o caput do art. 2º;
VIII – deliberar sobre perda de mandato;
IX – criar e extinguir comissões eventuais;
X – elaborar o regimento interno;
XI – dar operacionalidade às competências do Cedif descritas no art. 2º deste Regimento;
XII – aprovar as diretrizes e programas de ação, em consonância com os objetivos governamentais, observando o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendente;
XII – incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, o Ministério Público, o Judiciário, a Assembleia Legislativa e a mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV – definir ações de integração com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;
XV – deliberar ações para divulgação do Cedif e do Fundif nos meios próprios de comunicação social, sem prejuízo das normas estabelecidas pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
XVI – aprovar os relatórios mensais e anuais propostos em plenário.

Parágrafo único – O Plenário reunir-se-á por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, na modalidade virtual, presencial ou mista, conforme conveniência e oportunidade.

Seção II
Do Presidente

Art. 7º – Compete ao Presidente do Conselho:
I – convocar e presidir as reuniões do Plenário;
II – solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
III – firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções;
IV – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
V – representar o Conselho nas atividades de caráter permanente;
VI – tomar parte nas discussões e votar;
VII – exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
VIII – baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
IX – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
X – decidir sobre as questões de ordem;
XI – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
XII – decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, ad referendum;
XIII – convocar reuniões extraordinárias, respeitado o prazo mínimo de quarenta e oito horas;
XIV – encaminhar a suscitação de dúvida quanto à deliberação do Conselho e seus motivos aos órgãos ou instituições competentes da Administração Pública para manifestação no prazo de até noventa dias.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 8º – A Secretaria Executiva do Cedif é unidade integrante da Sedese e será exercida por servidores designados pelo titular da Sedese.

Art. 9º – Compete ao Secretário Executivo:
I – elaborar as atas das reuniões;
II – sistematizar as matérias que deverão compor a ordem do dia das reuniões;
III – redigir as resoluções;
IV – convocar os integrantes de acordo com a forma estabelecida;
V – dispor sobre as questões administrativas;
VI – operacionalizar as atividades;
VII – fornecer informações necessárias às deliberações;
VIII – garantir a autenticidade e guarda da documentação afeta às competências e atividades do Conselho;
IX – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
X – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário;
XI – secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
XII – redigir e manter a transcrição em dia das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
XIII – redigir a correspondência do Conselho;
XIV – gerir e aprovar os cadastrados efetuados perante o Banco de Entidades e Instituições de Promoção e Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos, nos termos do art. 10, do Decreto nº 48.251, de 2021;
XV – oferecer suporte técnico-operacional ao Conselho, visando subsidiar a realização das reuniões do Plenário, bem como seus Grupos de Trabalho eventualmente instituídos;
XVI – levantar e sistematizar as informações que permitam ao Presidente e ao Plenário tomar decisões de sua competência;
XVII – acompanhar, por meio do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, as publicações das matérias referentes ao Cedif e comunicar aos membros do colegiado;
XVIII – inteirar-se sobre este Regimento e demais informações sobre o Conselho e a temática.
XIX – manter atualizadas as informações no site do Cedif;
XX – elaborar boletins informativos e material de divulgação das ações do Cedif, em articulação ou observância com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
XXI – sistematizar a elaboração de planejamento anual e relatórios do Conselho;
XXII – realizar atividades de apoio administrativo para atendimento aos procedimentos necessários para autorização de diárias de viagens dos conselheiros, observadas as normas e orientações do Órgão Gestor.

Parágrafo único – A documentação a que se refere o inciso VIII ficará disponível por meio físico ou digital.

Seção IV
Atribuições dos Conselheiros

Art. 10 – Compete aos Conselheiros:
I – participar do Plenário e de Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II – requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Plenário;
III – propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;
IV – votar sobre as minutas, recomendações e pareceres proferidos pelos Grupos de Trabalho;
V – apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Estadual de Direitos Difusos;
VI – solicitar à Secretaria Executiva, as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VII – solicitar, quando necessário, o pronunciamento de instituições públicas e privadas, visando obter informações complementares;
VIII – relatar os processos que lhe são distribuídos na forma deste Regimento;
IX – emitir e encaminhar ao Plenário, no prazo estabelecido, parecer constituído de relatório e fundamentação dos processos sob sua responsabilidade;
X – zelar pelo cumprimento dos prazos previstos para o trâmite dos processos;
XI – discutir e votar sobre pedidos de reconsideração à decisão do Plenário, relacionados a cadastro de entidade;
XII – manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais;
XIII – participar de eventos e reuniões representando o Cedif quando devidamente autorizado pelo Plenário ou pela Presidência, divulgando os posicionamentos coletivamente deliberados pelo Conselho;
XIV – propor, apresentar e discutir assuntos e pautas de interesse da Política Estadual de Direitos Difusos;
XV – executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO CEDIF

Art. 11 – O Cedif reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de pelo menos um terço de seus membros, observados os prazos mínimos de cinco dias de antecedência para a convocação da reunião ordinária e de quarenta e oito horas de antecedência para a convocação da reunião extraordinária.

§1º – Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros Titulares e, na impossibilidade de sua presença, deverão ser representados por seus respectivos suplentes para o exercício de titularidade.

§2º – Serão convidados para comparecer a todas reuniões os Conselheiros Suplentes e todos os demais atores sugeridos e aprovados em Plenário.

§3º – O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Plenário até o mês de dezembro do exercício anterior.

§4º – A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Plenário, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

§5º – O Plenário será instalado e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado ou especial.

§6º – A primeira chamada para as reuniões ordinárias e extraordinárias será realizada no horário marcado pelo Plenário e a segunda chamada será realizada quinze minutos após o horário marcado para a primeira chamada.

§7º – As decisões do Cedif serão aprovadas por maioria simples dos presentes, salvo as hipóteses previstas nesse Regimento que requeiram o quórum qualificado ou especial.

§8º – O Presidente do Cedif, em caso de ausências ou impedimentos, será substituído, nas reuniões do Plenário, por servidor por ele designado.

§9º – Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Estadual de Direitos Difusos, à alteração do Regimento Interno, às relativas ao Orçamento, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos dois terços dos membros do Conselho em primeira chamada.

Art. 12 – O conselheiro representante do Estado, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos por ato do titular da secretaria ou da entidade que o houver indicado, mediante motivação.

Art. 13 – Será substituído o conselheiro representante do Estado ou da sociedade civil que não comparecer por duas sessões consecutivas ou quatro alternadas, sem motivação.

Parágrafo único – A Presidência do Conselho comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.

Art. 14 – O conselheiro que tomar posse em data distinta da posse coletiva a que se refere o § 1º do art. 13, do Decreto nº 48.251, de 2021, cumprirá o tempo restante para a conclusão do mandato.

Art. 15 – Somente terão direito a voto os conselheiros titulares e os suplentes, no exercício da titularidade.

Art. 16 – Os conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.

Art. 17 – Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.

Art. 18 – Caberá ao Presidente proceder à seleção de temas para a composição da pauta das Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias do Cedif, priorizando aquelas não deliberadas em reunião anterior, observando os seguintes critérios:
I – pertinência, definida como a inserção da matéria nas atribuições legais do Conselho;
II – relevância, definida como a inserção da matéria nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho;
III – tempestividade, definida como a inserção da matéria em tempo oportuno e hábil;
IV – precedência, definida como a inserção da matéria na ordem da entrada da solicitação.

Art. 19 – As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

Parágrafo único – A recontagem de votos deve ser realizada quando solicitado por um ou mais Conselheiros.

Art. 20 – Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos conselheiros que os proferirem.

Art. 21 – As reuniões serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único – Durante as reuniões ordinárias e extraordinárias cabe ao Presidente definir o momento, o tempo de fala e conceder a palavra ao público em geral, exceto no caso de julgamento de processos administrativos.

Art. 22 – As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I – verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
II – qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
III – aprovação da ata da reunião anterior, se ainda não aprovada;
IV – aprovação da pauta da reunião;
V – informes da Secretaria Executiva, do Presidente e dos Conselheiros;
VI – relatos dos Grupos de Trabalho, se houver;
VII – apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
VIII – breves comunicados e franqueamento da palavra;
IX – encerramento.

§1º – A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I – O Presidente concederá a palavra ao conselheiro, que apresentará seu posicionamento;
II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
III – encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

§2º – Os conselheiros que tenham participado de eventos ou reuniões representando o Cedif deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua participação ao Plenário.

Art. 23 – Por solicitação do Presidente ou de qualquer conselheiro e mediante aprovação do Plenário, poderá ser incluída na pauta de reunião do dia matéria relevante que necessite de decisão urgente do Conselho, exceto julgamento de processos administrativos.

Seção I
Da Questão de Ordem

Art. 24 – Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação, aplicação ou inobservância do Regimento Interno do Cedif.

§1º – As questões de ordem serão formuladas com clareza, brevidade e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar ou cuja inobservância é patente.

§2º – Podem ser formuladas questões de ordem somente as que dizem respeito à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

§3º – Caberá ao Presidente resolver as questões de ordem.

§4º – Caso haja conflito entre o requerente e o Presidente, cabe ao Plenário deliberar sobre a questão.

§5º – O tempo de apresentação de questão de ordem será de no máximo três minutos.

Seção II
Da Suscitação de Dúvida quanto à deliberação do Conselho

Art. 25 – A suscitação de dúvida quanto à deliberação do Conselho é a manifestação dos membros representantes do Estado, por decisão unânime e motivada, no ato de votação, no sentido de levantar dúvida quanto à deliberação do Conselho, fundada nas seguintes hipóteses:
I – antijuridicidade;
II – inexequibilidade administrativa;
III – inexequibilidade financeira ou orçamentária.

§1º – Suscitada a dúvida, ficará suspensa a implementação da deliberação.

§2º – Os membros representantes do Estado apresentarão os motivos da dúvida ao Presidente em até quinze dias úteis.

§3º – O Presidente encaminhará a suscitação de dúvida e seus motivos aos órgãos ou instituições competentes da Administração Pública para manifestação no prazo de até noventa dias.

§4º – Encerrado o prazo a que se refere o §3º, a matéria retornará à apreciação do Conselho.

Seção III
Da Questão de Encaminhamento

Art. 26 – A questão de encaminhamento é a manifestação do Conselheiro quanto ao processo de condução do tema tratado no momento, com vista ao melhor andamento da reunião.

§1º – A questão de encaminhamento deverá ser formulada por Conselheiro ao Presidente, ao Coordenador da Sessão Plenário em termos claros e precisos, com tempo de exposição de, no máximo três minutos, podendo ser concedido igual tempo para contra argumentação.

§2º – Não serão concedidas questões de encaminhamento durante o regime de votação de matéria.

Seção IV
Da Questão de Esclarecimento

Art. 27 – A questão de esclarecimento é o instrumento que o Conselheiro poderá utilizar para dúvidas, dirigida ao Presidente, antes do processo de votação, sendo concedido tempo máximo de três minutos para manifestação.

Seção V
Da Votação

Art. 28 – Encerrada a discussão, será iniciado imediatamente o processo de votação.

§1º – O Presidente consultará o Plenário sobre a necessidade de discussão da matéria em regime de votação.

§2º – Sendo considerada pelo Plenário a necessidade de discussão da matéria, o Presidente Coordenador da Sessão Plenária concederá a palavra para emissão de pareceres favoráveis e contrários, até que o Plenário tenha sido totalmente esclarecido para a votação.

§3º – O prazo de intervenção para emissão de pareceres favoráveis e contrários será de três minutos para cada um, improrrogáveis.

Art. 29 – A matéria extensa que trata vários assuntos ou processos poderá ser votada em blocos, desde que não haja pedido de destaque e a documentação pertinente tenha sido distribuída aos Conselheiros com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§1º – Quando o assunto comportar vários aspectos, o Presidente poderá separá-los para discussão e votação.

§2º – Havendo prévia concordância do Plenário, uma matéria ou parte dela poderá ser considerada automaticamente aprovada se não houver pedido de destaque.

§3º – O pedido de destaque compreende a indicação pelo Conselheiro que a matéria é controversa ou merece maior discussão, devendo ser debatida pelo Plenário, inexistindo a possibilidade de votação em bloco.

Art. 30 – O processo de votação poderá ser simbólico ou nominal.

§1º – Na votação simbólica, o Presidente solicitará aos conselheiros que se manifestem favoráveis, contrários ou se abstenham, sendo o resultado da votação proclamado por contraste ou pela contagem de votos.

§2º – Na votação nominal, os conselheiros responderão "sim", "não" ou "abstenção" à chamada feita pelo Presidente, que anotará as respostas e proclamará o resultado final.

§3º – O processo ordinário de votação será o simbólico, salvo quando algum conselheiro requerer votação nominal.

§4º – As matérias não destacadas da ordem do dia serão votadas, globalmente, pelo processo simbólico, antes da apreciação dos destaques solicitados e das matérias apresentadas.

§5º – A folha de votação ficará arquivada na Secretaria Executiva.

Art. 31 – Havendo dúvida quanto ao resultado proclamado, a votação será realizada pelo processo nominal.

Art. 32 – O conselheiro que manifestar o desejo de fazer declaração de voto indicando suas motivações para definição da matéria poderá, após a votação, fazê-lo pelo prazo máximo de um minuto, ou entregá-la por escrito, durante a sessão, à Secretaria Executiva para registro em ata e arquivamento da íntegra do pronunciamento para eventual consulta futura. E, adotada a modalidade virtual, o conselheiro poderá fazê-la por e-mail, ou oral, com a inclusão na ata.

Art. 33 – Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria dos votos favoráveis, salvo nos casos em que o número de abstenções for maior que o somatório dos votos favoráveis e contrários ou nos casos especiais previstos neste Regimento, observado sempre o quórum mínimo da Sessão Plenário.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820015.

§1º – Nos casos em que o número de abstenções for maior que o somatório dos votos favoráveis e contrários, a matéria será considerada como não deliberada, e deverá voltar na pauta da próxima reunião

§2º – No ato do retorno da matéria em que o número de abstenções for maior que o somatório dos votos favoráveis e contrários na reunião anterior, a deliberação será realizada através da contabilização dos votos válidos.

Art. 34 – Terminada a votação, o Presidente proclamará seu resultado, especificando os votos favoráveis, os contrários e as abstenções.

Art. 35 – Cada Conselheiro, na condição de titular, terá direito a um voto, não sendo aceitos votos por procuração.

Art. 36 – Ressalvados os casos em que se exija quórum especial, o quórum de deliberação do Conselho é de maioria simples, respeitado o quórum de instalação.

§1º – Quando for verificada falta de quórum para deliberar, será suspensa a sessão até recomposição do quórum necessário.

§2º – Persistindo a falta de quórum por no máximo uma hora, o Presidente fará o seguinte encaminhamento:
I – se a votação exigir quórum especial e tiver apenas maioria simples, a matéria será remetida para a reunião subsequente e informada na pauta de convocação da mesma, devendo ser prioritariamente apreciada, dando-se prosseguimento à Sessão Plenário para discussão dos outros itens da pauta, se houver;
II – se a matéria exigir deliberação por maioria simples e não tiver quórum, a sessão será encerrada, devendo a matéria não votada ser apreciada, prioritariamente, na reunião subsequente e informada na pauta de convocação da mesma.

§3º – Na possibilidade de as nomeações dos conselheiros não terem sido publicadas na Imprensa Oficial de Minas Gerais, o quórum simples ou qualificado será considerado para cômputo a partir das cadeiras regulares no Conselho, garantindo a continuidade das atividades do Cedif.

Seção VI
Da Declaração de Voto

Art. 37 – Terá direito de declaração de voto o conselheiro, ainda que se abstiver.
Parágrafo único – A declaração de voto será feita após a proclamação do resultado.

Seção VII
Da Ata de Sessão

Art. 38 – As reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário poderão ser gravadas e das atas deverão constar:

I – a relação dos participantes, seguida do nome de cada conselheiro, com a menção se é titular ou suplente e do órgão ou entidade que representa;
II – resumo de cada informe, com a devida identificação do conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada de forma sucinta;
III – relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação dos responsáveis pela apresentação e a inclusão de observação, quando expressamente solicitada por conselheiro;
IV – as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando-se o número de votos contrários, favoráveis e as abstenções, incluindo a votação nominal quando solicitada;
V – inteiro teor de manifestações em Plenário transcritas, caso haja solicitação de conselheiro.

§1° – O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Cedif ficará disponível na Secretaria Executiva em gravação, quando houver, e em cópia impressa.

§2° – A Secretaria Executiva providenciará a remessa aos conselheiros de cópia digital ou impressa da ata, com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião em que esta será apreciada.

§3° – As emendas e correções à ata serão apresentadas pelo conselheiro na Secretaria Executiva, até o horário de início da reunião que a apreciará.

§4º – A aprovação da ata e demais documentos poderá ocorrer utilizando ferramentas digitais validadas pelo Conselho.

§5º – As atas deverão ser assinadas em até cinco dias úteis após a aprovação em Plenário, por meio digital no Sistema Eletrônico de Informação-SEI ou outro sistema eletrônico vigente.

CAPÍTULO V
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 39 – Os Grupos de Trabalho são unidades instituídas pelo Plenário para assessoramento temporário ao Cedif, com objetivos definidos e prazo para funcionamento máximo de seis meses, sem, contudo, integrar a composição do Conselho.

§1º – O prazo definido no caput poderá ser postergado por igual período, a depender da finalização do projeto proposto.

§2º – Os Grupos de Trabalho terão como finalidade fornecer subsídios de ordem política, técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica.

Art. 40 – Os Grupos de Trabalho, com a aprovação do Presidente do Cedif, poderão convidar outros agentes ou instituições nacionais ou internacionais para auxiliar nas discussões, de acordo com a necessidade e a especificidade.

Art. 41 – Os Grupos de Trabalho terão o seguinte funcionamento:
I – os integrantes dos Grupos de Trabalho poderão ser substituídos, caso deixem de justificar a ausência em uma reunião no período de vigência do referido grupo;
II – a periodicidade de reuniões dos Grupos de Trabalho será definida de acordo com suas necessidades e especificidades;
III – ao finalizar os trabalhos, os Grupos de Trabalho enviarão relatórios ou pareceres, de acordo com a solicitação do Plenário do Cedif, para aprovação e, posteriormente, divulgá-los no endereço eletrônico do Conselho.

CAPÍTULO VI
DOS ATOS EMANADOS DO CEDIF

Art. 42 – São considerados atos emanados pelo Cedif:
I – Deliberação;
II – Recomendação;
III – Moção.

§1º – As propostas de atos podem ser apresentadas durante a ordem do dia por qualquer conselheiro, por escrito ou verbalmente, sendo identificadas de acordo com o seu tipo e numeradas após aprovação.

§2º – Os atos aprovados pelo Cedif que trata essa seção serão assinados pelo Presidente e serão obrigatoriamente publicados no sítio eletrônico do Cedif, passando a produzir todos seus efeitos.

§3º – Na impossibilidade de se publicar os atos no sítio eletrônico do Cedif, deverá ser garantida a publicidade por outro meio.

Seção I
Das Deliberações

Art. 43 – A Deliberação é ato geral, de caráter normativo, aprovada por quórum qualificado.
Parágrafo único – As Deliberações somente poderão ser revogadas ou alteradas pelo Plenário, mediante quórum qualificado.

Seção II
Das Recomendações

Art. 44 – A Recomendação é uma sugestão, advertência ou aviso a respeito do conteúdo ou forma de execução de políticas e estratégias setoriais ou sobre a conveniência ou oportunidade de se adotar determinada providência.

Parágrafo único – As recomendações versarão sobre temas ou assuntos específicos que não sejam de responsabilidade direta do Cedif, mas que são relevantes e necessários dirigidos a sujeitos institucionais de quem se espera ou se solicita determinada conduta ou providência.

Seção III
Das Moções

Art. 45 – A moção é forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinada matéria, ou fato correlato à temática do Cedif.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 – O Presidente, para manter a ordem dos trabalhos, poderá, mediante consulta ao Plenário, determinar:
I – advertir ou cassar a palavra de orador que utilize linguagem agressiva, inconveniente ou indecorosa;
II – a retirada do recinto de quem perturbe o andamento das reuniões;
III – a suspensão da reunião.

Art. 47 – Consideram-se colaboradoras do Cedif as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privada, bem como os consultores e convidados.

Art. 48 – Será emitido certificado a todos os conselheiros regularmente nomeados ao término de seu mandato, em reconhecimento ao relevante serviço público prestado.

Art. 49 – Os conselheiros que se deslocarem da sede por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções farão jus tanto a percepção de diárias para custeio, de despesas de alimentação e pousada, quanto ao meio de transporte a ser utilizado na viagem, inclusive no trânsito até o destino da atividade, nas condições e valores definidos nos normativos vigentes.

Art. 50 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário, por maioria simples, considerando as cadeiras regulares.

Art. 51 – Este Regimento Interno passará a vigorar a partir da aprovação por seus membros e da publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Data de aprovação em Plenário: 05 de maio de 2022.
Duílio Silva Campos
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

26 1707022 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:
“

209	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.	05.731.550/0001-02

“

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

26 1706964 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.221, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 1.184, de 24 de junho de 2022, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) ou energéticas.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do caput do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 1.184, de 24 de junho de 2022, fica acrescido dos itens 274 a 276, com a seguinte redação:
“

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
274	Lata 250 a 270ml	Ecko Energy Drink	148	4,99
275	Lata 473 a 500ml	Ecko Energy Drink	148	5,99
276	PET PD 1500ml	Ecko Energy Drink	148	9,99

”.

Art. 2º – O Anexo IV da Portaria Sutri nº 1.184, de 2022, fica acrescido do item 148, com a seguinte redação:
“

(...)	(...)	(...)
148	18.655.372	Stier Bier Industria e Comercio de Bebidas Ltda.

”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.
Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 661 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, fica acrescido do item 120, com a seguinte redação:
“

120	Distribuidora Center Nunes Ltda.	002.973362.0050	Jequitinhonha

”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.
Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipolito Rodrigues
Superintendente de Tributação

26 1706961 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica Vossa Senhoria INTIMADA de sua inclusão como coobrigada no crédito tributário, não contencioso, relativo ao Termo de Autodenúncia abaixo relacionado. Cabe frisar que essa inclusão foi promovida pela Delegacia Fiscal de Uberaba, com fundamento no artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional c/c o artigo 21, §2º inciso II da Lei 6.763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao princípio da ampla defesa, informamos que o respectivo processo tributário ficará à disposição de V.S.ª, para fins de manifestações que se fizerem necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Uberaba, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450, CEP: 38066-000, Uberaba/MG.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000325618-23
Sujeito Passivo: DANIANE PEREIRA DE LIMA SILVA.
CPF: 081.836.686-90
End: Rua Abrão Felício n° 182, Bairro Alfredo Freire, Uberaba/MG. CEP: 38056-678.
Uberaba, 26 de outubro de 2022
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão da senhora DANIANE PEREIRA DE LIMA SILVA no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000325618-23
Sujeito Passivo: SACOLÃO ALHO ROXO LTDA.
I.E.: 001.634921.00-00
End: Av. José Vallin de Mello n°1196, Bairro Parque das Gameleiras Uberaba/MG. CEP: 38037-070.
Uberaba, 26 de outubro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão do senhor MARCOS IRINEU PEREIRA DE LIMA no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000325618-23
Sujeito Passivo: SACOLÃO ALHO ROXO LTDA.
I.E.: 001.634921.00-00
End: Av. José Vallin de Mello n°1196, Bairro Parque das Gameleiras - Uberaba/MG. CEP: 38037-070.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000325618-23
Sujeito Passivo: DANIANE PEREIRA DE LIMA SILVA.
CPF: 081.836.686-90
End: Rua Abrão Felício n° 182, Bairro Alfredo Freire, Uberaba/MG. CEP: 38056-678.
Uberaba, 26 de outubro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

26 1706957 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000043231-89, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, cientificamos do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/05/2017 a 31/05/2022.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação na Delegacia Fiscal de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela nº 165, 4º andar – Centro – CEP 38.400-186, a seguinte documentação: documentos/arquivos e informações conforme solicitados através do Termo de intimação datado de 28/07/22.
Intimado: Brasil Indústria Atacadista e Fomentos Ltda.
IE.: 002.957987-0098
Endereço: Rua República da Síria, 629 - Bairro Tibery
CEP: 38.405-070 – Uberlândia-MG.
Uberlândia, 26 de outubro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 15.000071417-32
Sujeito Passivo: CARLOS ALFREDO GUIMARÃES
IE/CPF/CNPJ: 285.313.026-68
End.: Av. Alice de Oliveira e Silva, nº 535, Apt.101 Uberlândia/MG.
Uberlândia, 26 de outubro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

26 1706960 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 4000 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera o Anexo da Portaria nº 3.864, de 10 de setembro de 2020, que delega competência a servidores para fins de registro e controle de frequência. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.864, de 10 de setembro de 2020, que delega competência a servidores para fins de registro e controle de frequência, na parte relativa à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, para inclusão da servidora LETÍCIA VARGAS MACHADO DE SOUZA, MASP 1216040-4. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4001 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera a Portaria nº 3.826, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas e indica responsáveis técnicos para atuação junto ao SIAFI-MG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista os arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e o Decreto Estadual nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.826, de 16 de março de 2020, para inclusão do inciso V, com a seguinte redação: “ Art. 2º – (...) V – Marcos Antônio Vieira, MASP 1095196-0.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4002 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera os anexos da Portaria nº 3.315, de 01 de julho de 2014, da Portaria nº 3.527, de 03 de agosto de 2016 e da Portaria nº 3.707, de 19 de julho de 2018, e concede progressões na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados, para exclusão do servidor José Carlos Gonçalves da Cruz, MASP 1033776-4, os Anexos: I – da Portaria nº 3.315, de 01 de julho de 2014, que concedeu progressão na carreira; II – da Portaria nº 3.527, de 03 de agosto de 2016, que concedeu progressão na carreira; e III – da Portaria nº 3.707, de 19 de julho de 2018, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor José Carlos Gonçalves da Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando seu posicionamento na carreira de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas – AUTOP: I – do Nível I, Grau E, para o Nível I, Grau F, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2014; II – do Nível I, Grau F, para o Nível I, Grau G, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2016; III – do Nível I, Grau G, para o Nível I, Grau H, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2018; IV – do Nível I, Grau H, para o Nível I, Grau I, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de janeiro de 2020; e V – do Nível I, Grau I, para o Nível I, Grau J, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2022.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4003 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Institui comissões de avaliação e de recursos no âmbito do DER-MG, para fins de Avaliação Especial de Desempenho – AED e de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, que atuarão no período avaliatório de 01/01/2022 a 31/12/2022, O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e observando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º – Ficam instituídas comissões de avaliação e de recursos no âmbito do DER-MG, para fins de Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação de Desempenho Individual – ADI, que atuarão no período avaliatório de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujas composições encontram-se disponíveis: I – na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF/GRH; II – no serviço de Documentação da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF/GPF; III – nas Unidades Administrativas da Sede e das Unidades Regionais; IV – no endereço eletrônico www.der.mg.gov.br/institucional/legislacao/portarias”; V – na Intranet, no item “Recursos Humanos/Avaliação de Desempenho”. Parágrafo único – As comissões instituídas por esta Portaria atuarão nas unidades administrativas do DER-MG em conformidade com as atribuições de chefia dos respectivos membros ou da eventual delegação de competência de chefia. Art. 2º – Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto Estadual n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011. Art. 3º – Os membros das comissões de que trata esta Portaria terão mandato de 1 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 3929 de 26 de outubro de 2021. Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 4004 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Altera o anexo da Portaria nº 3.781, de 12 de julho de 2019, e concede progressão e promoção na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, nos arts. 16 e 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e no Of. Circular Cofin nº 007/2021, do Comitê de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado, para exclusão do servidor José Márcio de Oliveira, MASP 1033546-1, o anexo da Portaria nº 3.781, de 12 de julho de 2019, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida ao servidor José Márcio de Oliveira, MASP 1033546-1, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, na carreira de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP: I – progressão do Nível III, Grau A, para o Nível III, Grau B, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de agosto de 2019; e II – progressão do Nível III, Grau B, para o Nível III, Grau C, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de agosto de 2021. Art. 3º – Fica concedida promoção pela regra geral ao servidor José Márcio de Oliveira, MASP 1033546-1, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, alterando seu posicionamento na carreira de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP, do Nível III, Grau C, para o Nível IV, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de agosto de 2022. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

26 1707048 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820016.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 828 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5194698-45.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, retroativa a 16 de agosto de 2018, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 33, de 26 de setembro de 2019, publicada em 28 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP N° 178, de 19 de julho de 2021, publicada em 24 de julho de 2021, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Anderson Felipe Marques, MASP: 1249975/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5194698-45.2019.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249975/2	ANDERSON FELIPE MARQUES	AGSE	II	C	III	B	16/08/2018
1249975/2	ANDERSON FELIPE MARQUES	AGSE	III	C	IV	A	16/08/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249975/2	ANDERSON FELIPE MARQUES	AGSE	III	B	III	C	16/08/2019
1249975/2	ANDERSON FELIPE MARQUES	AGSE	IV	A	IV	B	16/08/2022

26 1706703 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 829 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5074115-94.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 11 de novembro de 2019, bem como as promoções subsequentes, decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Carlos Alexandre Ramos dos Santos - MASP: 1374082/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5074115-94.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374082/4	CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A	11/11/2019
1374082/4	CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	ASP	II	B	III	A	11/11/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374082/4	CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B	11/11/2020

26 1706704 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 830 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003197-28.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 16 de dezembro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Douglas Alves - MASP: 1078158/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003197-28.2021.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078158/1	DOUGLAS ALVES	ASP	I	C	II	B	16/12/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078158/1	DOUGLAS ALVES	ASP	II	B	II	C	16/12/2021

26 1706705 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 831 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5022210-35.2019.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, a partir de 01 de abril de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 121, de 20 de abril de 2021, publicada em 23 de abril de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Washington Pereira Martins, MASP:1246647/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022210-35.2019.8.13.0105.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1246647/0	WASHINGTON PEREIRA MARTINS	AGSE	II	D	III	C	01/04/2019
1246647/0	WASHINGTON PEREIRA MARTINS	AGSE	III	D	IV	A	01/04/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1246647/0	WASHINGTON PEREIRA MARTINS	AGSE	III	C	III	D	01/04/2020

26 1706707 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 832 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006220-20.2020.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de maio de 2022, bem como novas promoções a cada 2 (dois)anos, até que atinja o nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao referido título obtido.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 646, de 17 de agosto de 2022, publicada em 18 de agosto de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Leonardo de Carvalho Miranda - MASP: 1223761/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5006220-20.2020.8.13.0056.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1223761/6	LEONARDO DE CARVALHO MIRANDA	ASP	III	D	IV	A	03/05/2022

26 1706709 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PDS nº 107/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS da processada R. S. - MASP 1.356.511-4 no tocante ao enquadramento contido na Portaria Inaugural do Presente Processo Disciplinar Simplificado pelo qual responde por, supostamente, inserir dados falsos nas solicitações de medicamentos para presos do Presídio de Manhumirim (PRMIRIM), unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, unidade onde laborava, enviando receitas preenchidas com seu próprio nome e com nomes de pessoas que não constavam na listagem de presos atendidos pelo Posto de Saúde, fatos estes noticiado no Ofício nº 30 de 23 de novembro de 2017, valendo-se do cargo para lograr proveito próprio e alheio, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos I e II, todos da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009. A processada intimada tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição da processada no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico comissao8risp@gmail.com.
Governador Valadares, 21 de outubro de 2022
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

21 1705069 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1132557-8, Ernesto Ferreira da Silva Junior, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro de Internacao Provisoria Sao Benedito, para a Diretoria de Seguranca Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0142863/2022-63.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:
MaSP 1439285-6, Cristian Silva Cordeiro, a partir de 03/11/2022, referente ao cargo Efetivo de Agente de Seguranca Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0127252/2022-95.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MaSP 1289030-7, Michele Rosa Freires, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, da Penitenciaria Jose Maria Alkimin, para o Centro de Apoio Medico e Pericial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0143876/2022-66.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 19/08/2022, referente ao servidor:
MaSP 1389762-4, Miguel Soares Sobrinho, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115651/2022-12.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MaSP 1135226-7, Renata Peres dos Santos, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presidio Doutor Expedito de Faria Tavares, para o Presidio Antonio Dutra Ladeira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0148079/2022-75.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1706691 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 699/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 1º quinquênio, a contar de 26/03/2009 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 2º quinquênio, a contar de 28/04/2009, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 3º quinquênio, a contar de 27/04/2014.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 02/05/2019.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1706983 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 456/2022, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 456/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/09/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, paragrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor BRUNO GUILHERME DA SILVA MARTINS, Masp: 1.390.768-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim, ou obter contato através do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou telefone (33) 3521-2310, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposto abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, conduta esta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
Teófilo Otoni-MG, 26 de outubro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

26 1707138 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 698/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos) servidor(es):
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2014.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2019.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1706979 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2022, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços Rafael Capucci Maciel, Masp: 1.329.656-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019;, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704315 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820017.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 700/2022
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 023/2014, publicado em 25/07/2014:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/03/2014,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/03/2009 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 005/2019, publicado em 15/05/2019:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 29/03/2019,
Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 28/04/2009, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1706985 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 051/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 051/2020, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Luiz Donisette Júnior, Masp: 1.319.742-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, 250, inciso II e 256, todos da Lei 869/192,, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704305 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 312/2022, publicada no Minas Gerais de 27 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA, Masp: 1.388.930-8,, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019;, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704336 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Roberto Carlos de Oliveira Patricio, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2509/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Extratiminas Minérios Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2968/2022, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Cedro Dois Irmãos Holding Mineração Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3889/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0041627/2022-83.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Sebastião ********* Figueiredo – Fazenda Monte Cristo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itambacuri/MG, PA/Nº 3881/2022, Classe 2. 2) Prefeitura Municipal de Peçanha – ETE Engenho, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Peçanha/MG, PA/Nº 3894/2022, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 09 de novembro de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC LM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 136ª RO de 15/09/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado: 5.1 Britador São Geraldo Eireli - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; usinas de produção de concreto asfáltico - Caratinga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2855/2020 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 11/05/2022.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Atuação dos Consórcios Públicos Municipais para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram LM.
8. Encerramento.
Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Leste Mineiro.

26 1707121 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) - Ampliação: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - Fazenda Santa Mônica - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Preparação do pescado, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) e Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - São João da Ponte/MG - PA/Nº 4305/2020 - Classe 6. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) ArcelorMittal Brasil S.A/Mina do Andrade - Baú Andrade, CNPJ: 17.469.701/0086-66 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,70 ha - Bela Vista de Minas/MG - Processo SEI nº 1370.01.0032151/2022-49 em 25/10/2022.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

26 1707057 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Marcenaria Boa Esperança LTDA, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Capelinha/MG, PA nº 3862/2022. 2) Celso Idalmo de Matos, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Gouveia/MG, PA nº 3869/2022. 3) Posto Carga Pesada LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serro/MG, PA nº 3867/2022.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Datas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Datas/MG, PA n° 3871/2022, Classe 2.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Renovar Comércio de Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA n° 3870/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Cooperativa dos produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Serro/MG, PA n° 3872/2022, Classe 3. 2) Coopergadi- Cooperativa Regional Garimpeira de Diamantina LTDA, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Diamantina/MG, PA n° 3879/2022, Classe 2. Requerimento para intervenção ambiental vinculado- PA nº 1370.01.0025852/2022-81.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1706742 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 63ª RO de 28/09/2022. APROVADA. 5. Avaliação Ambiental Integrada de Aproveitamentos Hidrelétricos. Apresentação: Gerência de Avaliação Ambiental e Desenvolvimento Territorial - GEAAD/Feam. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Belo Horizonte/MG - PA/SLA/Nº 634/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Fase 1 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1500/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 8.1 Consórcio UHE Baguari - Barragem de Geração de Energia Hidrelétrica - Governador Valadares, Alpercata, Fernandes Tourinho, Iapu, Sobrália e Periquito/MG - PA/Nº 00046/2002/005/2008 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 ECOSUST Soluções Ambientais Eireli - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 4924/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO PARCIALMENTE.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

26 1707136 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.749, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "j" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, conformidade com o art. 29 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
j) A indicar;
1 – Titular: a indicar
2 – 1º Suplente: a indicar
3 – 2º Suplente: a indicar".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.750, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "f", do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, em conformidade com o art. 29 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
f) A indicar;
1 – Titular: a indicar
2 – 1º Suplente: a indicar
3 – 2º Suplente: a indicar"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.751, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "i" do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II– (...)
i) (...)
1 – Titular: Lucas Pereira Soares".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

26 1707130 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 07 de novembro de 2022, às 13h30min.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 169ª RO de 03/10/2022.
5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Fernando Antônio Geraldes - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0024587/2022-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,0963 ha - Área Passível de Aprovação: 3,0963 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Maurício Djalles Costa representante do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio-04).
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental:
6.1 Maurício Soares Negrão - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046302/2021-91 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,6500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata).
7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
7.1 Giro Produtos Agrícolas Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Machado/MG - PA/CAP/Nº 452728/16 - AI/Nº 95776/2016. Apresentação: Supram SM.
8. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) LRM Comércio de Subprodutos Bovinos Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2593/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência Técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1707092 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Viena Fazendas Reunidas Ltda, CNPJ19.527.852/0009-17 – Para: Gildasio Sousa, CPF: 487.XXX.XXX-20, PA/Nº 1463/2021. Validade: Prazo remanescente.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1707087 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC2 (LOC): 1) Sebastião Donizete Gonçalves – Fazenda Prata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Vargem Bonita/MG – PA/Nº 1304/2020 – Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1)Mineração Sampaio Maravilha Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos,Piracema/MG, Processo nº 3852/2022, ANM 830.655/1993, Classe 2.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Construtora HSJ Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Cláudio-MG, Processo nº 3875/2022, com validade até 26/10/2032. 2) Reci Minas Comércio de Reciclagens EIRELI, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Serrana-MG, Processo nº 3880/2022, com validade até 26/10/2032. 3) Ferlig – Ferro Liga Ltda, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Carmópolis de Minas-MG, Processo nº 3883/2022, com validade até 26/10/2032. 4) Laura De Oliveira Rodrigues 135.xxx.xxx-xx, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Conceição do Pará, Processo nº 3840/2022, com validade até 24/10/2032.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

26 1707123 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna sem efeito a publicação de transferência de responsabilidade administrativa de Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: Márcio Tadashi Tamekuni, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Arapuá/MG, SLA/PA nº. 272/2019, Classe 2, Válida até 04/12/2029, do responsável Márcio Tadashi Tamekuni, CPF/CNPJ nº 284.***.***-72, para o novo titular: Miyazaki Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ nº 44.***.***./**1-29. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 25/10/2022 - pág.11. Motivo: Licença expedida pela SUPRAM Triângulo, que detém a competência para analisar requerimento de transferência de titularidade.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

26 1706779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1Irg7aquA0IUI7A35NVcGmeryeHRoMfn4?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *INCOPOL - Industria e Comercio Pontal - EIRELI, - Britamento de pedras para construção, Extração de rocha para produção de britas, - Ituiutaba/MG, PA/SLA n° 3868/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo PA/SEI nº 1370.01.0030824/2022-85.

26 1707056 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 69ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 68ª RO da CAP de 28/09/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.2 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Furnas - Matrícula 40.163 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianopólis/MG - PA/SLA/Nº 5794/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saquy Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Matrículas 198.200, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.4 Agroflorestal Rio Bicudo S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/Nº 25025/2018/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Valdemar Valentin Cenci/ Fazenda Serra Acima ou Poções, Cachoeira, Fronteira e Fronteira II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820018.

horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 2244/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Paulo Geraldo Marcondes Ribas e Outros/ Fazenda Fetal, São Vicente ou Santa Tereza, lugar denominado Lamary - Cultivo de culturas anuais excluindo a olericultura, barragem de perenização, avicultura de corte, bovinocultura de corte (extensivo), beneficiamento primário de produtos agrícolas, ponto de abastecimento aéreo e armazenamento de produtos agrotóxicos - Buritis/MG - PA/Nº 30065/2015/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDA CONFORME PARECER UNICO.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

26 1706687 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, MASP 1308683-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100038.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, MASP 1308683-0, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100039.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA CASTRO MORAIS ZANETTI, MASP 1147274-3, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS GARCIA RABELLO, MASP 1503210-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCAS GARCIA RABELLO, MASP 1503210-5, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

26 1706913 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 38, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e no artigo 43 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DIÁRIAS DE VIAGENS
Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Para a realização de despesas com viagens dos membros dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, dos funcionários da entidade equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica e de colaborador eventual, custeadas com o recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos, as Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica deverão observar as diretrizes apresentadas no Decreto Estadual nº 47.045/2016.

Parágrafo Único - Para fins de aplicação desta norma, os funcionários da entidade equiparada terão seus direitos e obrigações equiparados aos do servidor público estadual.

Seção II
Das Diárias e Despesas em Viagem

Art. 2º. A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis de acordo com o Plano Plurianual de Aplicação e com o Plano Orçamentário Anual da Entidade.

Art. 3º. São pré-requisitos para concessão de diárias:

I – Aprovação por parte do dirigente máximo da entidade equiparada para os funcionários e os colaboradores eventuais da entidade;

II – Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

§1º Fica dispensado do disposto no inciso II o Presidente, mediante convocação ou convite de entes do poder público para tratar de assuntos relacionados à referida bacia hidrográfica.

§2º O disposto no parágrafo anterior poderá ser estendido ao vice-presidente do comitê, quando justificado pelo presidente a impossibilidade de seu comparecimento ou atendimento aos órgãos do poder público, desde que o mesmo indique seu vice para representá-lo.

§3º O afastamento que se iniciar em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados, configurando aceitação da justificativa a aprovação pelo dirigente máximo da entidade equiparada.

Seção III
Dos Valores

Art. 4º. Os valores das diárias de viagem que deverão ser adotados pela entidade equiparada são aqueles que constam no Anexo I do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, faixa I.

Seção IV
Da Solicitação e Prestação de Contas

Art. 5º. Para o fornecimento de diária, a entidade equiparada deverá autorizar por meio do formulário modelo contido no Anexo I desta Portaria.

§1º - O modelo tratado no caput pode ser adequado pela entidade equiparada conforme a sua necessidade desde que mantido o conteúdo mínimo apresentado.

§2º - A entidade equiparada poderá disponibilizar formulário simplificado para requerimento de diária a ser preenchido pelo solicitante.

Art. 6º - A prestação de contas de diária deverá ser realizada conforme formulário modelo contido no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único - O modelo tratado no caput pode ser adequado pela entidade equiparada conforme a sua necessidade desde que mantido o conteúdo mínimo apresentado.

Art. 7º - Para a utilização de veículo em viagens, a entidade equiparada deverá seguir o formulário modelo contido no Anexo III desta Portaria.

Parágrafo Único - O modelo tratado no caput pode ser adequado pela entidade equiparada conforme a sua necessidade desde que mantido o conteúdo mínimo apresentado.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - A entidade equiparada deverá dar publicidade das despesas realizadas com diárias no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único - A publicidade indicada no caput deverá conter:

I - Nº da autorização;
II - Data de pagamento;
III - Motivo da Viagem;
IV - Destino;
V - Data inicial da viagem;
VI - Data final da viagem;
VII - Fonte do Recurso (Custeio ou Investimento);
VIII - Identificação do Beneficiário;
IX - Qualificação do Beneficiário (membro de comitê de Bacia, funcionário da entidade ou colaborador eventual);
X - Valor Pago.

Art. 9º - Na inexistência de normas expressas nesta Portaria, fica a entidade equiparada obrigada a promover consultas prévias ao IGAM.

Art. 10 – Ficam revogado os artigos 61 a 91 da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Anexo I

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS / PASSAGENS / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			
01 - Nº da solicitação (Nº/ANO):			
02 - Nome da Entidade Equiparada:			
03 - Nº do Contrato de Gestão:			
04 - Comitê de Bacia vinculado:			
05 - Perfil do Solicitante: ( ) Membro de Comitê de Bacia Hidrográfica ( ) Funcionário da Entidade Equiparada ( ) Colaborador Eventual			
06 - Data da solicitação:			
07 - Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica - art. 3º, inciso II da Portaria - (CASO NECESSÁRIO):			
08 - Plano de Aplicação: ( ) Plano Plurianual de Aplicação - Identificação da Rubrica: ( ) Plano de Aplicação - Identificação da Rubrica:			
DADOS PESSOAIS			
09 – Nome:			
10 – Endereço Residencial (logradouro, bairro, município):			
11 – Telefone de Contato:		12 – CPF:	
13 – Carteira de Identidade:		14 – E-mail:	
15 - Nome do Banco:	16 - Código do Banco:	17 - Código da Agência:	18 - Número da Conta:
19 - Recebe vale alimentação/refeição? ( ) sim ( ) não			
20 - Desconto será realizado na diária? ( ) sim ( ) não			
21 - Valor unitário do vale alimentação/refeição - R$:			
22 - Valor total do desconto referente ao vale alimentação/refeição - R$:			
DADOS DA VIAGEM			
23 - Local de Partida:			
24 - Local de Destino:			
25 - Data prevista de partida e retorno: Partida: / / Horário: h m Retorno: / / Horário: h m			
26 - Justificativa da Viagem:			
NECESSIDADES			
27 - ( ) Participação em eventos			
28 - Nome da empresa promotora do evento:			
29 - CNPJ da empresa promotora do evento:	30 - Valor da inscrição para o evento:		
MEIO DE TRANSPORTE			
31 - ( ) Veículo Particular			
32 - Nome do motorista:			
33 - Nº da CNH do motorista:			
34 - ( ) Veículo fornecido pela Entidade Equiparada - ( ) com motorista ( ) sem motorista			
35 - Opção "sem motorista" - Nome do motorista:			
36 - Nº da CNH do motorista:			
37 - ( ) Passagem Rodoviária (comprada pelo solicitante)			
38 - ( ) Passagem Aérea			
39 - Empresa fornecedora da passagem aérea:			
40 - Nome da companhia aérea:	41 - Valor total da passagem (R$):		
RESUMO			
DESPESAS	42 - VALOR SOLICITADO (R$)	43 - VALOR APROVADO (R$)	
Diária (hospedagem e alimentação)			
Desconto Vale alimentação/refeição			
Valor final da diária com desconto.			
Combustíveis (Veículo "sem motorista")			
Transporte urbano			
Passagem Rodoviária			
44 - TOTAL			
45 - Local:	46 - Data:		
47 - Autorização:			
assinatura do Diretor Presidente da Entidade Equiparada ou colaborador designado			

Anexo II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS / PASSAGENS / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS					
01 - Nº DA SOLICITAÇÃO (Nº/ANO):					
02 - NOME DA ENTIDADE EQUIPARADA:					
03 - Nº DO CONTRATO DE GESTÃO:					
04 - COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA VINCULADO:					
05 – PERFIL DO BENEFICIÁRIO: ( ) MEMBRO DE COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA ( ) FUNCIONÁRIO DA ENTIDADE EQUIPARADA ( ) COLABORADOR EVENTUAL					
06 - Data da Prestação de Contas:					
DADOS PESSOAIS					
07 – NOME:					
08 – ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA:					
09 – TELEFONE CONTATO:			11 – CPF:		
10 – CARTEIRA DE IDENTIDADE:			12 – E-MAIL:		
13 - NOME DO BANCO:	14 - CÓDIGO DO BANCO:		15 - CÓDIGO DA AGÊNCIA:	16 - NÚMERO DA CONTA:	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
17 - A Viagem foi realizada: SIM ( ) NÃO ( )					
18 – Marque com "X": ANTECIPADAS ( ) VENCIDAS ( )					
19 - No caso de utilização de veículo fornecido pela entidade ou particular, informar o nº do Formulário de Utilização de Veiculo:					
DESLOCAMENTO					
20 – Data	21 - Origem	22 - Hora saída	23 - Destino	24 - Hora chegada	25 - Meio de Transporte
26 - Relatório das atividades realizadas:					
DESPESAS REALIZADAS					
		27 – Valor Adiantado	28 – Valor Comprovado	29 – Valor a restituir	30 – Valor a reembolsar
Diária (hospedagem e alimentação)					
Desconto Vale alimentação/refeição					
Valor final da diária com desconto					
Combustíveis (Veículo "sem motorista")					
Transporte urbano					
Passagem Rodoviária					
Total					
31 - Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino e que não solicitei apoio financeiro de outra fonte pagadora:					
Data e assinatura do(a) Beneficiário					
32 - Aprovação					
Data e assinatura do Diretor Presidente da Entidade Equiparada ou colaborador designado					

Anexo III

FORMULÁRIO DE UTILIZAÇÃODE VEÍCULO			
01 - Nº da Autorização (Nº/Ano):			
02 - Nome da Entidade Equiparada:			
03 - Nº do Contrato de Gestão:			
04 - Comitê de Bacia vinculado:			
05 - Perfil do Beneficiário: ( ) Membro de Comitê de Bacia Hidrográfica ( ) Funcionário da Entidade Equiparada ( ) Colaborador Eventual			
06- Nº da solicitação de Diária vinculada:			
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
7 – Nome:			
8 – Endereço Residencial (logradouro, bairro, município):			
9 – Telefone de Contato:		10– CPF:	
11– Carteira de Identidade:		12– E-mail:	
DADOS DO VEICULO			
13- ( ) Veiculo Particular			
14- ( ) Veiculo fornecido pela Entidade Equiparada - ( ) com motorista ( ) sem motorista			
15- "sem motorista" - Identificação do motorista:			
16- Nº da CNH do motorista:			
17 - Placa do veiculo:		18 - Modelo:	
DADOS DA VIAGEM			
19 - Município de partida/UF:			
20- Município de destino/UF:			
21- Justificativa da Viagem			
Saída		Chegada	
22- Data		25- Data	
23- Hora		26- Hora	
24- Hodômetro		27 - Hodômetro	
28 - Abastecimento ( )Sim ( )Não			
29 - Ocorrências:			
30- Data eassinatura do(a) Beneficiário:			
assinatura do Diretor Presidente da Entidade Equiparada ou colaborador designado			

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820019.

PORTARIA IGAM Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece as normas relativas aos procedimentos de contratação de prestação de serviços, execução de obras, aquisição de bens, e locação com o emprego de recursos públicos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento nas normas do art. 56 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, dos artigos 26 e 43 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, e posteriores alterações trazidas pelo Decreto Estadual nº 48.061, de 13 de outubro de 2020,

RESOLVE:

CAPITULO I

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

Art. 1º - Para a contratação de prestação de serviços, execução de obras, aquisição de bens, e locação as entidades equiparadas deverão adotar, como norma geral, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a norma que vier a substituir, e a legislação complementar que trata do regime licitatório, sem prejuízo da legislação estadual aplicável.

Art. 2º - A entidade equiparada deverá publicar o extrato do respectivo ato convocatório no Diário Oficial do Estado, na sua página eletrônica e do respectivo Comitê de Bacia, não eximindo-a das demais exigências normativas.

Art. 3º - O objeto a ser contratado deverá ser definido de forma precisa e clara, excluindo-se os excessos ou a exigência de marca ou modelo, características e especificações exclusivas que restrinjam indevidamente a competição, para propiciar a realização de pesquisa de preços, de forma a evitar a comparação entre produtos ou serviços não equivalentes.

Parágrafo Único - Para a realização de pesquisa de preços deverão ser utilizados o código e a especificação do item determinados pelo Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS, disponível no acesso público do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - A pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I - Portal de Compras MG - http://www.compras.mg.gov.br;

II - Banco ou portal de preços, mantido por entidade pública ou prestador de serviços especializado, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - Atas de registros de preços vigentes e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores.

§1º A pesquisa de preços deverá contemplar pelo menos três preços para cada item de material ou serviço, identificados por meio de um ou de mais parâmetros indicados no caput, preferencialmente pelos dos incisos I a III.

§2º No âmbito dos demais parâmetros a que se referem os incisos I a IV:

a) o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos;

b) a utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto na alínea anterior, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§3º O resultado da pesquisa realizada a partir de preços obtidos por mais de um parâmetro indicado no caput será definido conforme metodologia indicada no §2º.

§4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de divulgação do edital. A pesquisa deverá conter no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente pela realização da pesquisa de preços, será admitida a pesquisa com menos de 03 (três) preços ou fornecedores.

§6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§7º Em qualquer das hipóteses, deverão ser juntados aos autos do procedimento de compra, os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Art. 5º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

§1º A solicitação para a apresentação de cotação de preços será realizada por meio de qualquer forma escrita (e-mail, fax, ofício, carta com aviso de recebimento).

§2º Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado.

§3º Deverão ser juntados aos autos do procedimento de licitação os orçamentos elaborados, dentro dos mesmos padrões de detalhamento, com a indicação completa das empresas consultadas (CNPJ, endereço completo, acompanhado de telefones existentes, e-mail, etc.).

Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios eletrônicos de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7º - O prazo do contrato de prestação de serviço não poderá ser superior a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade equiparada e o Igam, com a interveniência do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único – Na hipótese de prorrogação ou renovação do contrato de gestão, a entidade equiparada poderá prorrogar o contrato citado no caput nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º - A realização da licitação não obriga a entidade equiparada a formalizar o contrato dele decorrente.

Art. 9º - O processo licitatório poderá ser revogado ou anulado pelo dirigente da entidade ou pela pessoa a quem ele delegar poderes para tal finalidade, por meio de justificativa devidamente fundamentada.

Art. 10 - O processo licitatório poderá ser suspenso pelo dirigente máximo mediante justificativa fundamentada.

Art. 11 - As contratações realizadas pelas entidades equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica deverão ser processadas apenas com fornecedores inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF - nos termos do Decreto nº 47.524, de 06 de novembro de 2018.

Art. 12 - As entidades equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica deverão observar durante o processo licitatório e na execução do contrato administrativo celebrado o disposto no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que trata Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp - e a aplicação de sanções administrativas, nos termos dos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 13 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo licitatório:

I – Empresa, cujo dirigente, sócio ou gerente, seja representante ou parte integrante dos comitês de bacias, de suas câmaras técnicas ou de outras organizações não governamentais, ou que mantenham vínculo empregatício, bem como grau de parentesco até terceiro grau com diretores e funcionários das agências; ou

II – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou que tenha sofrido a penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Estadual;

III - Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

IV - Estar inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN.

Art. 14 - As minutas dos atos convocatórios e seus contratos e aditivos correspondentes, assim como os procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, deverão ser submetidos previamente à apreciação de assessoria jurídica da entidade equiparada, que deverá emitir parecer quanto à regularidade.

Art. 15 - Todos os atos de inexigibilidade deverão ser devidamente justificados em relação à sua motivação, à escolha do fornecedor e ao preço, que deverá ser compatível com o praticado no mercado, e autorizado pelo responsável legal da entidade equiparada.

Parágrafo Único. As contratações fundamentadas na inexigibilidade de processo seletivo serão precedidas de habilitação do fornecedor.

CAPÍTULO II

DO COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS

Art. 16 - As Entidades Equiparadas poderão efetuar a contratação de prestação de serviços, execução de obras, aquisição de bens de consumo, e locação com a utilização de mais de uma fonte de recursos, desde que sejam respeitadas as normas do art. 28 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, bem como as normas de contratação editadas nesta Portaria e conste no instrumento convocatório e no respectivo contrato o rateio do custeio, de forma que seja possível o controle da destinação dos recursos na prestação de contas.

Parágrafo Único - Fica vedado o compartilhamento de recursos para a aquisição de bens permanentes.

Art. 17 - Os documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos) referentes às despesas compartilhadas poderão ser emitidos no valor total.

§1º - A entidade equiparada deverá emitir, de forma prévia, autorização de pagamento de despesa compartilhada, conforme modelo do anexo único, de forma a indicar todas as fontes de recursos que irão compor o pagamento da despesa citada no caput.

§2º - O modelo indicado no parágrafo primeiro deste artigo poderá ser adequado pela entidade, devendo manter as informações mínimas contidas no citado modelo.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - As entidades equiparadas deverão disponibilizar na sua página eletrônica e do respectivo Comitê de Bacia, para todas as contratações previstas nesta Portaria, os seguintes documentos, no que couber:

I - O Ato convocatório;

II- Extrato do Processo;

III- Ato de homologação ou de reconhecimento e autorização de dispensa ou inexigibilidade;

IV- Recursos e Contrarrazões;

V- Extrato do contrato.

Art. 19 - Todos os comprovantes fiscais deverão ser atestados por, no mínimo, duas pessoas, informando que o serviço foi prestado ou o bem entregue conforme descrito no ato convocatório.

Art. 20 - Nos casos de obra de engenharia, o Termo de Recebimento Definitivo deverá conter:

I - laudo técnico da obra;

II - os boletins de medição durante a obra; e

III - relatório fotográfico.

Art. 21 - Os termos desta Portaria serão observados, obrigatoriamente, pelas entidades equiparadas.

Art. 22 - Na inexistência de normas expressa nesta Portaria, fica a entidade equiparada obrigada a promover consultas prévias ao IGAM.

Art. 23 - Fica revogada a Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Anexo Único

Modelo de autorização para compartilhamento de despesa

Nota de Compartilhamento de Despesa		
01- Identificação da Entidade:		
02 - CNPJ:		
03 - Objeto da despesa:		
04 - Ato Convocatório que originou a despesa:		
05 - Nº do contrato administrativo (indicar N/A caso não haja contrato):		
06 - Nº da Nota Fiscal:		
07 - Valor total da Nota Fiscal (R$):		
Identificação das fontes Pagadoras		
08 - Identificação da Fonte*	09 - Valor do Rateio - R$	10 - % do Rateio
11 - Total	R$	%
*Indicar o nº do Contrato de transferência de recurso		
12 - Autorização:		
Diretor Presidente da Entidade ou colaborador designado		

PORTARIA IGAM Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos de seleção e contratação de pessoa física com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previstos no artigo 28, caput e §1º do Decreto Estadual nº 47.633/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento no artigo 28 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º - Esta Portaria tem por objeto estabelecer normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de pessoa física com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, para atuar no âmbito das Entidades Equiparadas que exercem as funções de Agência de Bacia Hidrográfica no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Os procedimentos de seleção e de contratação a que se refere o artigo 1º, serão norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, e imparcialidade que regem a Administração Pública.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Art. 3º - Para a seleção de pessoal com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a Entidade Equiparada deverá proceder à publicação de processo seletivo, contendo o Termo de Referência, a qualificação técnica exigida, atribuições do cargo, número de vagas, experiência profissional, jornada de trabalho, remuneração, função a ser exercida, critérios de admissão, dentre outras informações que julgar necessárias para que os candidatos se inscrevam no prazo fixado.

Art. 4º – O Edital de Seleção deverá ser divulgado no site da Entidade Equiparada e no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único - Os resultados das fases estabelecidas no Edital de Seleção, deverão ser publicados e mantidos, no mínimo, na página eletrônica da Entidade Equiparada e do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Art. 5º - O extrato do Edital de Seleção, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com o mínimo 10 (dez) dias de antecedência do início do período de inscrição.

Parágrafo Único - Deverá constar na publicação do extrato do ato convocatório, no mínimo, informações sobre o número do edital, o(s) cargo(s), vaga(s), local de trabalho, carga horária, remuneração, o período de inscrição, a forma de sua realização e a indicação do site da Entidade Equiparada e respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica para acesso a informações.

Art. 6º - O período de inscrição, deverá constar no Edital do Processo de Seleção de Pessoal, delimitando-se a data inicial, data final, horário inicial e o horário final.

Art. 7º - O candidato, ao efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverá autorizar de forma expressa, a entidade equiparada a dispor de seus dados pessoais, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 8º - O processo de seleção consistirá na análise de Currículo e Títulos e aplicação de provas objetivas.

§1º - Deverá constar no instrumento convocatório os critérios de pontuação, inclusive, quanto aos títulos apresentados pelos candidatos e experiência profissional, bem como a forma de sua comprovação.

§2º - Para a avaliação da prova objetiva, deverá no mínimo, constar no instrumento convocatório, o caráter da prova objetiva (classificatório e eliminatório), o respectivo conteúdo programático, o número de questões, peso por questão e a pontuação total.

Art. 9º - A Entidade Equiparada deverá estabelecer no Edital do Processo Seletivo, a classificação dos candidatos aprovados e a ordem dos critérios de desempate.

Parágrafo Único - Em caso de empate, a Entidade Equiparada deverá estabelecer a ordem sucessiva, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 10 - A Entidade Equiparada deverá admitir em seu Processo Seletivo, a interposição de recurso, quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida no ato convocatório, e em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 14.184/02.

Art. 11 - Para a contratação de candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo, deverá ser exigido pela Entidade Equiparada, os documentos abaixo, sem prejuízo de solicitação de documentação complementar, caso necessário:

I - Certidão de nascimento ou Casamento, quando for o caso;

II - Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral;

III - Certidão de Reservista ou dispensa de incorporação, para os homens;

IV - Documento oficial de identificação com foto;

V - CPF;

VI - Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo disposto no edital; e,

VII - Registro do Conselho competente, quando for o caso.

Art. 12 - O cargo de Diretor Geral ou Diretor Presidente, é classificado como cargo de livre nomeação por parte do Conselho de Administração da Entidade Equiparada.

§1º - Não será obrigatória a contratação por meio de Processo Seletivo para o cargo previsto no caput.

§2º - Para o preenchimento do cargo previsto no caput, deverá haver expressa aprovação por parte do Conselho de Administração da Entidade Equiparada.

Art. 13 - A remuneração de pessoal contempla as despesas com pagamento de tributos, encargos sociais e previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS –, e provisionamentos para férias, adicional de férias, décimo terceiro salário, gratificações, verbas para rescisão, além de benefícios de natureza remuneratória indireta, tais como alimentação e planos de saúde e odontológico, seguros, inclusive pagos mediante ressarcimento ao funcionário.

§1º - O pagamento da remuneração indicada no caput poderá ocorrer com a utilização de mais de uma fonte de recursos, desde que sejam respeitadas as normas do art. 28 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, bem como as normas de contratação editadas nesta Portaria e conste no instrumento convocatório e no respectivo contrato o rateio do custeio, de forma que seja possível o controle da destinação dos recursos na prestação de contas.

§2º - A Entidade Equiparada deverá emitir, de forma prévia, autorização de pagamento de despesa compartilhada, conforme modelo do anexo único, de forma a indicar todas as fontes de recursos que irão compor o pagamento da remuneração citada no parágrafo primeiro deste artigo.

§3º - O modelo indicado no parágrafo segundo deste artigo poderá ser adequado pela Entidade Equiparada, devendo manter as informações mínimas contidas no citado modelo.

Art. 14 - A Entidade Equiparada deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração que envolva os recursos do Contrato de Gestão celebrado com o IGAM.

Parágrafo Único. A divulgação dos valores mencionados no caput, deverá ser feita no site da Entidade Equiparada, de forma individualizada e conterá no mínimo:

I - Nome;

II - Cargo;

III - Valor do salário;

Art. 15 - Na inexistência de normas expressas nesta Portaria, fica a entidade equiparada obrigada a promover consultas prévias ao IGAM.

Art. 16 - Ficam revogados os artigos 55, 56, 57, 58, 59 e 60 da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Anexo Único

Nota de Compartilhamento de Remuneração		
01 - Identificação da Entidade:		
02 - CNPJ:		
03 - Nome do Funcionário:		
04 - CPF do Funcionário:		
05 - Nº do Edital de Seleção:		
06 - Mês de referência:		
07 - Valor total da Remuneração (R$):		
Identificação das fontes Pagadoras		
08 - Identificação da Fonte*	09 - Valor do Rateio - R$	10 - % do Rateio
11 - Total	R$	%
*Indicar o nº do Contrato de transferência de recurso		
12 - Autorização:		
Diretor Presidente da Entidade Equiparada ou colaborador designado		

PORTARIA IGAM Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento nas normas dos artigos 26, 41 e 43 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, §3º do artigo 28 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e demais providências,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Art. 2º. O Chamamento Público é a modalidade de seleção de estudos, programas, projetos e obras a serem financiados com os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, para realização de parceria que envolva ou não transferência voluntária de recursos financeiros feito por edital de chamamento público e celebrado através de instrumentos contratuais específicos.

Parágrafo Único. A modalidade de Chamamento Público reger-se-á pelos princípios básicos da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, eficiência, economicidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 3º. O objeto do Chamamento Público deverá estar previsto no Plano Plurianual de Aplicação e relacionado ao Plano Diretor da Bacia Hidrográfica.

Art. 4º. A entidade equiparada proporá ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, no plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, os investimentos e diretrizes gerais a serem realizados por meio de financiamento não reembolsável.

§1º - Dentre as diretrizes gerais para o financiamento não reembolsável será abordado, no que couber:

I - o valor mínimo e máximo a ser financiado por estudo, programa, projeto ou obra;

II - a contrapartida ao financiamento, se exigível;

III - o prazo total de financiamento.

§2º - A Entidade Equiparada deverá fundamentar que o financiamento não reembolsável visa alterar, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

CAPÍTULO II

DA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Seção I

Do Ato Convocatório

Art. 5º. O Chamamento Público deverá ser precedido de ato convocatório, cujo edital deverá ser publicado na íntegra nas páginas eletrônicas da entidade equiparada e do comitê de bacia hidrográfica.

§1º - O extrato do ato convocatório será publicado no Diário Oficial do Estado e deverá indicar o local e os endereços eletrônicos nos quais os interessados poderão obter a versão integral do edital original e suas eventuais modificações.

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas não será inferior a 30 dias, contado a partir da publicação do extrato do ato convocatório.

§3º - Eventuais pedidos de impugnação ao ato convocatório deverão ser protocolados na entidade equiparada até três dias úteis antes do encerramento do prazo a que se refere o § 2º deste artigo, por qualquer pessoa física ou jurídica, devendo ser julgados antes da divulgação da habilitação e hierarquização preliminar das propostas, sem a promoção de efeito suspensivo imediato.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200110.

§4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Art. 6º. O ato convocatório deverá constar as condições para a participação no processo de seleção e posterior contratação indicando, no que couber:
I - o plano de recursos hídricos e o plano de aplicação a que se vincula;
II - o objetivo do financiamento dos estudos, programas, projetos ou obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
III - a elegibilidade dos estudos, programas, projetos ou obras a serem financiados;
IV - os recursos financeiros destinados ao financiamento dos estudos, programas, projetos ou obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos e a respectiva dotação orçamentária;
V - o valor de referência para a realização do objeto a ser financiado;
VI - a necessidade de contrapartida ao financiamento dos estudos, programas, projetos ou obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos, se exigível;
VII - as datas, os prazos, o cronograma, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
VIII - a forma e condições para inscrição de propostas de estudos, programas, projetos ou obras a serem financiadas e a documentação técnica e financeira necessária;
IX - os critérios objetivos de julgamento das propostas de estudos, programas, projetos ou obras a serem financiados, inclusive com metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
X - os procedimentos para impugnações e recursos administrativos;
XI - a forma de contratação do financiamento de estudos, programas, projetos ou obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos a serem financiados;
XII - as partes interessadas e as obrigações das partes no financiamento;
XIII - a minuta de contrato de financiamento de estudos, programas, projetos ou obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
XIV - a forma de prestação de contas;
XV - a forma e o prazo para esclarecimentos de dúvidas acerca do edital;
XVI – o prazo de validade do chamamento público, que não será superior a vinte e quatro meses, incluídas eventuais prorrogações;
XVII- referência a esta norma.

Seção II
Do Procedimento e Julgamento

Art. 7º. O Chamamento Público, reger-se-á pelo seguinte procedimento:
I – convocação de interessados por meio de ato convocatório;
II – divulgação de extrato de todas as propostas na página eletrônica da entidade equiparada e do comitê de bacia hidrográfica;
III – verificação do enquadramento das propostas ao ato convocatório;
IV – estabelecimento de prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a adequação da proposta aos requisitos estipulados no ato convocatório, se for o caso;
V – habilitação e hierarquização preliminar das propostas;
VI – estabelecimento de prazo para recursos quanto à habilitação e hierarquização preliminar das propostas;
VII – análise dos recursos;
VIII – hierarquização final das propostas;
IX – convocação do proponente da proposta habilitada para a etapa de avaliação técnica e financeira, seguindo a ordem da hierarquização final das propostas;
X – avaliação técnica e financeira da proposta pela entidade equiparada;
XI – homologação pela entidade equiparada da proposta habilitada que for aprovada, técnica e financeiramente;
XII – convocação do beneficiário para formalização do contrato;
XIII – divulgação pela entidade equiparada do resultado do Chamamento Público na página eletrônica da entidade equiparada e do comitê de bacia hidrográfica.
§ 1º - O prazo para atendimento aos requisitos estipulados no ato convocatório e o prazo para recursos não serão inferiores a 5 (cinco) dias úteis.
§ 2º - Os critérios de hierarquização das propostas deverão estar previstos no edital de chamamento público e serão definidos em conjunto pelo comitê de bacia hidrográfica e a entidade equiparada.
Art. 8º. As instituições interessadas em celebrar parceria devem realizar cadastro prévio no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - CAGEC, nos termos do Art. 25 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
Parágrafo Único - Para as instituições privadas sem fins lucrativos, a entidade equiparada deverá verificar a regularidade de eventuais documentos não incluídos no CAGEC, mas exigidos nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 9º. Não serão hierarquizadas propostas de financiamentos com os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de pessoas jurídicas:
I - inadimplentes com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
II - inadimplentes com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
III - inadimplente com a administração pública do Poder Executivo estadual;
IV - inadimplentes com a entidade equiparada;
V - inadimplentes em relação a financiamentos anteriores com valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
VI - irregular no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - CAGEC.
Parágrafo Único - Para os fins do disposto no inciso III, as instituições deverão apresentar o CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e o CAFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual).
Art. 10. O extrato das propostas recebidas deve ser divulgado na página eletrônica da entidade equiparada e do comitê de bacia hidrográfica, contendo, no mínimo:
I – o ato convocatório a que se refere;
II – a identificação do proponente, acompanhado do CNPJ ou CPF;
III – o objeto e a descrição sucinta da proposta;
IV – o valor total do estudo, programa, projeto ou obra a ser executado com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a contrapartida financeira oferecida, caso houver.
Art. 11. A análise técnica de que trata o inciso X do artigo 7º deve ser realizada sob os seguintes aspectos:
I – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional das instituições proponentes foram avaliadas e são compatíveis com o objeto;
II – aprovação do plano de trabalho, conforme definido no edital de chamamento;
III – emissão de parecer técnico da entidade equiparada, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b) da consonância da proposta com o respectivo Plano Diretor da bacia e os critérios de prioridade definidos pelo Comitê de Bacia;
c) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Portaria;
d) da viabilidade de sua execução;
e) da verificação do cronograma de desembolso;
f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
g) da designação do gestor da parceria;
h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
IV – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da entidade equiparada acerca da possibilidade de celebração da parceria.
Parágrafo Único. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que trata o inciso IV conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá a entidade equiparada sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 12. Para efeitos desta Portaria, no que couber, compreendem-se nos aspectos técnicos as análises de engenharia, ambientais, jurídicas e econômicas.
Art. 13. A entidade equiparada designará, previamente à publicação do ato convocatório, Comissão de Seleção e Julgamento para julgar as propostas apresentadas, nos termos do Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
Art. 14. A realização de seleção de propostas por meio de Chamamento Público não obriga a entidade equiparada de funções de Agência de Bacia Hidrográfica, nem a instituição financeira a formalizar o contrato de financiamento.
Art. 15. O chamamento público poderá ser revogado em qualquer etapa, total ou parcialmente, por decisão devidamente motivada pela entidade equiparada, não subsistindo direito de indenização aos interessados.
Art. 16. O prazo de execução da parceria não poderá ser superior à vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade equiparada e o IGAM.
Art. 17. No caso de afastamento, por qualquer razão, do gestor da parceria deverá ser designado um gestor substituto, assumindo todas as obrigações, assim como as respectivas responsabilidades para o bom andamento desta.
Art. 18. Para participar do Chamamento Público o interessado deverá observar as normas desta Portaria.
Art. 19. Todos quantos participem da seleção de propostas por meio de Chamamento Público têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido no edital, podendo qualquer pessoa acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 20. A entidade equiparada deverá dar publicidade ao resultado do ato convocatório pela mesma forma em que se deu a divulgação do edital.
Parágrafo Único. O resultado do chamamento público deverá permanecer acessível por um período não inferior a 5 (cinco) anos, contados da data da divulgação deste.

CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO
Seção I
Do Contrato de Financiamento

Art. 21. Homologada a proposta para concessão do financiamento e aprovadas todas as condições estabelecidas, o proponente selecionado estará apto a celebrar contrato de financiamento.
Parágrafo único. O contrato de financiamento a que se refere o caput estabelecerá, no mínimo e no que couber:
I - o objeto;
II - os valores de financiamento e de contrapartida;
III - o cronograma de execução, o prazo de conclusão, de entrega e recebimento definitivo do objeto do contrato de financiamento, o prazo e forma de pagamento do financiamento;
IV - os direitos e as obrigações das partes;
V - as penalidades cabíveis;
VI - os casos de rescisão contratual;
VII - a vinculação do contrato de financiamento ao ato convocatório;
VIII - autorização de acesso às informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais dos órgãos responsáveis pela curatela, gestão, operação, fiscalização e controle relativos à utilização dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
IX - destinação dos bens adquiridos no âmbito do projeto.
Art. 22. Os recursos financeiros de cada contrato de financiamento serão depositados pela entidade equiparada em conta específica a ele vinculada, aberta pela instituição financeira em nome do proponente tomador, após a publicação do extrato do contrato de financiamento no Diário Oficial do Estado.
§ 1º. O depósito a que se refere o caput poderá ocorrer em uma ou mais parcelas, mediante bloqueio.
§ 2º. Os saques na conta serão realizados exclusivamente após cumprimento de obrigações estabelecidas no contrato de financiamento, sequencialmente e em etapas conforme avanço do cronograma físico e financeiro, à exceção das hipóteses de reversão dos recursos a entidade equiparada, por inadimplemento contratual.
§ 3º. A contrapartida ao financiamento, se exigível, poderá ser depositada em mais de uma parcela, conforme dispor o contrato de financiamento.
§ 4º. Os recursos depositados na conta a que se refere o caput deste artigo serão aplicados e os rendimentos decorrentes reverterão a própria conta e, na finalização do contrato, estes rendimentos serão destinados a entidade equiparada.
Art. 23. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos durante o contrato de financiamento poderão ser doados pela entidade equiparada no âmbito da parceria, desde que previamente autorizado pelo IGAM.
Art. 24. Ao final da parceria a entidade equiparada deverá emitir o Termo de Recebimento Definitivo, atestando a entrega do objeto de acordo com o Chamamento Público, o projeto aprovado e a correta execução dos recursos nos termos da legislação aplicável.
Parágrafo Único. Nos casos de obra de engenharia, o Termo de Recebimento Definitivo deverá conter:
I - laudo técnico da obra;
II - os boletins de medição durante a obra; e
III - relatório fotográfico.
Art. 25. No caso de aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à entidade equiparada, no final da parceria.

Seção II
Da Entidade Equiparada

Art. 26. Caberá à entidade equiparada como agente técnico, conforme o caso:
I – analisar, tecnicamente, pedidos de financiamento, relacionados com recursos hídricos, segundo critérios e prioridades estabelecidos pelo comitê;
II - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e as obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso da água e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;
III - firmar contrato com o agente financeiro estabelecendo as condições de administração, capitalização e movimentação dos recursos da conta;
IV - supervisionar a administração da conta, em especial a aplicação dos recursos nela depositados, mantendo os controles necessários;
V - proceder à seleção das propostas, dando-lhe publicidade;
VI - acompanhar os saques autorizados pela agente financeiro ao tomador;
VII - acompanhar as medições de obras e serviços medidos/executados pelo fiscal do tomador, podendo demandar o cumprimento da presente obrigação à Gerenciadora de obras contratada;
VIII – aprovar a prestação de contas física e financeira do projeto;

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. As minutas dos atos convocatórios elaborados pela entidade equiparada deverão ser submetidas previamente à apreciação da assessoria jurídica da entidade.
Art. 28. Durante as obras e durante o período de vigência do contrato de financiamento, o proponente tomador deverá manter placa no local indicando a origem dos recursos, o respectivo Plano de Recursos Hídricos, o Comitê de Bacia Hidrográfica e entidade equiparada, conforme modelo a ser definido pela entidade equiparada.
Art. 29. As entidades equiparadas deverão disponibilizar de forma destacada na sua página eletrônica e do Comitê de Bacia Hidrográfica todos os financiamentos, em andamentos e finalizados, com os valores arrecadados com cobrança pelo uso de recursos hídricos, incluindo o ato convocatório e as contratações realizadas.
Parágrafo Único - As informações de que tratam o caput deste artigo deverão incluir, no mínimo:
I – órgão ou entidade estadual parceiro, número e data de assinatura e de publicação da parceria;
II – razão social e respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
III – número do plano de trabalho, tipo de atendimento e objeto da parceria;
IV – valor total previsto na parceria e valores liberados, quando for o caso;
V – data de início e término da parceria, incluindo eventuais prorrogações;
VI – situação da prestação de contas final da parceria, incluindo a data prevista para sua apresentação, data em que foi apresentada, prazo para análise e resultado conclusivo;
VII – valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o exercício e os encargos sociais e trabalhistas correspondentes, quando pagos com recursos da parceria;
VIII – razão social e CNPJ das organizações executantes e não celebrantes, quando houver atuação em rede;
IX – meios para apresentação de denúncia sobre aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, nos termos do art. 10 do decreto estadual nº 47.132/2017 e do art. 12 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 30. O desembolso financeiro realizado pelo proponente tomador que envolva os recursos recebidos por meio de contrato de financiamento deve seguir o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outra norma que venha a substituir.
Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

26 1706820 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14976/2022, Usuário: Vitória Minas Brasileira, Mineração e Exportação Ltda, Antônio Dias, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508133/2022. *Processo n° 15216/2022, Usuário: Chacreamento Água Limpa Ltda, Alpercata, Deferido, Portaria n°1508134/2022. *Processo n° 25075/2022, Usuário: Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508136/2022. *Processo n° 48072/2022, Usuário: Alzimar Vicente de Oliveira, Aimorés, Deferido, Portaria n°1508137/2022. *Processo n° 48792/2022, Usuário: Jeamerson Diego Eleto Leão, Peçanha, Deferido, Portaria n°1508138/2022. *Processo n° 50577/2022, Usuário: Associação Cordeiro de Deus de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Deferido, Portaria n°1508140/2022. *Processo n° 52802/2022, Usuário: Empreendimentos Oliveira e Silva Ltda, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508142/2022. *Processo n° 52803/2022, Usuário: Empreendimentos Oliveira e Silva Ltda, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508143/2022. *Processo n° 52988/2022, Usuário: Faceme Ltda, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508144/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 26 de Outubro de 2022.

26 1706916 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria 2107329/2022 publicada no dia 12/10/2022. Outorgado: Álvaro A. Cardoso, CPF: 718.***.***-91. Onde se lê: Latitude 19°35'45,20"S. Leia-se: Latitude 19°35'48,20"S. Município: Araxá. *Retifica-se a portaria 2107858/2022 publicada no dia 25/10/2022. Outorgado: Marcelino N. de Paula, CPF: 322.***.***-49. Onde se lê: Número do processo: 08521/2022. Leia-se: Número do processo: 48521/2022. Município: Coromandel.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 26 de outubro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14461/2022, Usuário: Petrobom Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108029/2022. *Processo n° 53035/2022, Usuário: J. Marino Indústria e Comércio S.A., Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108053/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 26 de outubro de 2022.

26 1706601 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 18750/2017, Usuário: Areias da Costa Extração e Comércio LTDA, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n°1208155/2022. *Processo n° 03816/2018, Usuário: Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208156/2022.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº08720/2022 data processo 25/10/2018. Requerente:Tiago Campos Machado. CPF/CNPJ: 107.***.***-**. Curso d'água: Córrego Buriti do Atoledo. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Pompéu- MG.
Arquiva-se o processo nº52682/2022 data processo 19/10/2022. Requerente:Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. CPF/CNPJ: 10.626.896/0009-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Piumhi- MG.
Arquiva-se o processo nº29345/2019 data processo 10/04/2019. Requerente:Vale S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0008-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: O requerente Vale S.A solicitou o cancelamento do presente processo. Município: Maravilhas- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 26 de Outubro de 2022.

26 1707039 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 48607/2022, Usuário: Agropecuária Poço Verde Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308149/2022. *Processo n° 46085/2022, Usuário: Agropecuária Índio Branco Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308150/2022. *Processo n° 54159/2021, Usuário: Cachoeira Extração e Mineração Ltda ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308152/2022. *Processo n° 54160/2021, Usuário: Cachoeira Extração e Mineração Ltda ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308153/2022. *Processo n° 45959/2022, Usuário: Jamil Sebe, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308154/2022. *Processo n° 12041/2014, Usuário: Comercial Resende & Vieira Ltda ME, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308157/2022. *Processo n° 00405/2019, Usuário: AM Comércio de Areias Ltda ME, Belo Vale, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308158/2022. *Processo n° 49498/2021, Usuário: Denise Ribeiro Maciel Chang, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308165/2022. *Processo n° 20927/2022, Usuário: Henrique Pereira Faria, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308166/2022. *Processo n° 25742/2022, Usuário: Leonardo Altivo Amaral, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308167/2022. *Processo n° 48489/2022, Usuário: Romeu Prata Canabrava, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308168/2022. *Processo n° 48439/2022, Usuário: Carlos Gabriel Bernardes, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308169/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 14040 de 21/06/2013. Requerente: Mineração Alto Grande e Amaros Ltda. CNPJ: 23.269.061/0001-54. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1305965 publicada dia 20/08/2022. Outorgada: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. Onde se lê: CNPJ: 36.198.517/0001-11. Leia-se: 35.198.517/0001-11. Município: Ouro Preto – MG
Cancelamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº 05617/2015 publicado dia 20/09/2022. Empreendimento: Ricardo Vaz de Melo Dorneles. CPF: 735.38x.xxx-xx. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Mateus Leme – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2022.

26 1707127 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica ao servidor e abaixo relacionado identificado por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seu Requerimento Administrativo:
DEFERIDOS
0292711-9– MARIA DO CARMO GOMES– SEE
0690879-2– SEBASTIAO NUNES– SEE
0366924-9– DULCINEIA FERREIRA BRAGANCA– SEE
0232449-9– MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA– SEE
0592544-1– MARIA SENHORA DA FONSECA CHAVES– SEE
0334275-5– VANDA MARIA DA SILVA– SEE
INDEFERIDO
0941690-0–MAURA LIZ MENDES MAILAN SILVA– SEE
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

26 1707131 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200111.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 078 de OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, 2 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no DECRETO 47.727/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta resolução.

Art. 2º - Delegar aos servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.

Parágrafo único - Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo "jornada de diretor", disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta resolução revoga a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 065, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos desde 1º de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMPRAS	755.225-0	TOMAZ TEODORO PATROCINIO
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA	755.220-1	IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS
CENTRAL DE COMPRAS	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	1320033-2	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
CENTRAL DE FACILITIES	COORDENAÇÃO DE FROTA	1366163-2	JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA
CENTRAL DE FACILITIES	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO	1367716-6	LUCAS CESAR CUNHA LEMOS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	ABASTECIMENTO	1152090-5	WILLIAM AMARAL DE CASTRO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	BOLSA	904.053-6	NILDISLENE COELHO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	FROTA	1113063-0	MARIO CESAR DE JESUS DIAS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	LEILÃO	1146090-4	VINICIUS ALCANTARA GONCALVES
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	MANUTENÇÃO	1126903-2	VILMA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO LOGÍSTICA	VIAGENS	1165350-8	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR
DIRETORIA DE NORMAS E CADASTROS DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES	1274109-6	CLEBER FRANCISCO DE ASSIS
DIRETORIA DE NORMAS E CADASTROS DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	604.914-2	DANIELA APARECIDA SILVA ROCHA
CONTROLADORIA SETORIAL	NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	753.249-2	DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ
CONTROLADORIA SETORIAL	NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	1367749-7	LUCIANO CARRUSCA GONCALVES
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA	1476035-9	EVELIM ANGELO MOURA GUEDES
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA	1387228-8	ANDERSON MARTINS PACHECO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1016696-5	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	ALIMENTAÇÃO	1215525-5	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	ESPAÇO	1241714-3	PETTERSON FERREIRA SALLES
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	PATRIMÔNIO E LAYOUT	752752-6	NAIARA ABREU DE OLIVEIRA SILVA
NÚCLEO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA	TRANSPORTE	1371769-9	ANA CAROLINA DE MENDONCA
GABINETE	COMITÊ DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	669.568-8	PATRÍCIA HAILE HILARIO
GABINETE	GABINETE SECRETÁRIO ADJUNTO	1107801-1	LUIS OTAVIO MILAGRES DE ASSIS
GABINETE	NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	1478232-0	FERNANDO RESENDE ANELLI
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	755.214-4	ANDREI GOMES SANTANA PEREIRA
GABINETE	COMITÊ RIO DOCE	752.826-8	THAIS CRISTINA LOPES DE ARAUJO VILAS BOAS
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	752.779-9	KAREN CHRISTINE DIAS GOMES RODRIGUES
GABINETE	NÚCLEO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS - COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO	752.815-1	GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA	1050717-6	CRISTIANO DE MAGALHAES BARROS
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA	1407912-3	DALVA CRISTINA FERREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E AVERBAÇÃO	1297478-8	ERIKA GLEICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	COORDENAÇÃO GERAL E ASSESSORIA	1367834-7	TULIO MAX RONAN ALVES
DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE E MODERNIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL	COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO	322.868 -1	LAURA GONCALVES NOGUEIRA
DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE E MODERNIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL	COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES	351.261-3	ROBERTO GOMES SOARES
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS	1367412-2	VALTER PALMEIRA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR	668.602-6	ELISÂNGELA GUIMARÃES BASTOS
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR	COORDENAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E FREQUÊNCIA	613.082-7	CLÁUDIA MARTINS DUARTE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS	900.550-5	GIANI VANESSA VIEIRA GOUVEIA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ALMENARA	355.314-6	AMARILDO ALVES COSTA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ARAÇUAÍ	357.476-1	GERALDO WALERI DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE BARBACENA	1367962-6	RAFAEL MAGNO TIBIRICA MEIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CARATINGA	1160087-1	DAYWISON SOUSA FERREIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CORONEL FABRICIANO	1302465-8	FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CURVELO	358.630-2	JOSE LUIZ CORREA NETO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIAMANTINA	1050607-9	THAIS DE CASTRO MAGALHAES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIVINÓPOLIS	1367308-2	GUILHERME ISRRAEL MARTINS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	903.401-8	ALCINÉIA OLIVEIRA SOARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ITABIRA	1128241-5	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JANAÚBA	904.413-2	SOLANGE GOMES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JUIZ DE FORA	351.801-6	PAULO HENRIQUE DUTRA PINTO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LAVRAS	1285965-8	LUIZ AUGUSTO PECANHA JACOME
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LEOPOLDINA	1215177-5	ROBERTA SILVA JORGE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MONTES CLAROS	358.022-2	JAIR XAVIER SOUTO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ	355.336-9	AMELIO DE LIMA MARTINS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PARACATU	902.156-9	SIMONE DA SILVA NEIVA OLIVEIRA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PASSOS	362.246-1	SEBASTIÃO REIS DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PATOS DE MINAS	359.232-6	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POÇOS DE CALDAS	1214539-7	AVELINA HAUSSLER FERNANDES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POUSO ALEGRE	359.228-4	LUIZ ALBERTO MARCONDES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI	904.745-7	ROBERTA MARIA GHEDINI
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE TEÓFILO OTONI	359.588-1	MARCOS AVELINO BISPO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBÁ	358.747-4	JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERABA	669.711-4	EDGARD FRANCA MARIANO DE ALMEIDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERLÂNDIA	352.342-0	MARIA DE LOURDES ROSA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VARGINHA	355.345-0	AMSTERDA FERREIRA SOARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VIÇOSA	362.227-1	SEBASTIAO FIALHO BITARAES
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	APOIO À COORDENAÇÃO MÉDICA	1217632-7	MARCIO DOUGLAS RIBEIRO
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 1 (E SUAS SUBUNIDADES)	1086278-7	ELTON AUGSTEN DOS SANTOS
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 2 (E SUAS SUBUNIDADES)	1089826-0	JOYCE JUNQUEIRA MAGALHÃES
DIRETORIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA	COORDENAÇÃO 3 (E SUAS SUBUNIDADES)	1110672-1	MÁRCIA REGINA HALLAK FERREIRA
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA CIDADE ADMINISTRATIVA	1208097-4	LUCIANA CARDOSO VIANA
DIRETORIA CENTRAL DE SAÚDE OCUPACIONAL	EQUIPE BIOPSICOSSOCIAL	1093308-3	DANIELA SACRAMENTO CASTRO DE SOUZA
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AQUISIÇÕES, CONTRATOS E FINANÇAS – ACF	1208866-2	FERNANDA SOARES CLARK
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES	370.300-6	CLAUDIA VALERIA COUTINHO MACHADO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REX-RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	346.496-3	IVANI REIS
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE ARQUIVO	370.300-6	CLAUDIA VALERIA COUTINHO MACHADO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE ATENDIMENTO	903.636-9	AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE DIGITAÇÃO	900.640-4	CARLOS AUGUSTO MENDONCA SOARES
DIRETORIA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR DE PROTOCOLO	346.496-3	IVANI REIS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	NÚCLEO TÉCNICO RECURSAL	1377071-4	CARMEN DA COSTA E SILVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO TRANSFORMA MINAS	1014095-2	LUCIANA SILVA CUSTÓDIO
DIRETORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	REGIONAL DIVINÓPOLIS	1073015-8	FLÁVIA MORAIS DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE CARREIRAS, BENEFÍCIOS E GESTÃO DE EFETIVOS	1505039-6	EDNA MARIA DA CRUZ BARRROS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIA	1367727-3	KARINA FONTAINE DE CASTRO OLIVEIRA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	752.697-3	LEANDRO DO CARMO SANTANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	1131577-7	ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	NÚCLEO DE ALOCAÇÃO	752.267-5	NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA

26 1706925 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200112.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 079, DE 25 OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução SEPLAG nº 93 de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º - A delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho terá vigência de um ano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO
7532492	Danielle Ribeiro Oliveira Diniz	CONTROLADORIA SETORIAL
13677497	Luciano Carrusca Gonçalves	CONTROLADORIA SETORIAL
7528268	Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas	Gabinete
7552144	Andrei Gomes Santana Pereira	Gabinete
14782320	Fernando Resende Anelli	Gabinete
7528151	Geovana Maria do Carmo Santos	Gabinete
7527799	Karen Christine Dias Gomes	Gabinete
10839116	Marina Fernanda Junqueira da Silva	SUGESP
10507176	Cristiano de Magalhães Barros	SUGESP
3553146	Amarildo Alves Costa	NRSS Almenara
3553369	Amelio de Lima Martins	NRSS Muriaé
3553450	Amsterdã Ferreira Soares	NRSS Varginha
12145397	Avelina Haussler Fernandes	NRSS Poços de Caldas
11600871	Daywison Sousa Ferreira	NRSS Caratinga
6697114	Edgard França Mariano de Almeida	NRSS Uberaba
13024658	Flaviane Maria Teixeira Godinho	NRSS Coronel Fabriciano
3574761	Geraldo Waleri Silva	NRSS Araçuaí
13673082	Guilherme Isrrael Martins	NRSS Divinópolis
9034018	Alcineia Oliveira Soares	NRSS Governador Valadares
11282415	Nivaldo Ferreira dos Santos	NRSS Itabira
3580222	Jair Xavier Souto	NRSS Montes Claros
3586302	Jose Luiz Correa Neto	NRSS Curvelo
3587474	Jose Ramon Costa Amoroso Lima	NRSS Ubá
3592284	Luiz Alberto Marcondes	NRSS Pouso Alegre
12859658	Luiz Augusto Peçanha Jacome	NRSS Lavras
3592326	Luiz Antônio Caixeta Rassi	NRSS Patos de Minas
3595881	Marcos Avelino Bispo	NRSS Teófilo Otoni
3523420	Maria de Lourdes Rosa	NRSS Uberlândia
3518016	Paulo Henrique Dutra Pinto	NRSS Juiz de Fora
13679626	Rafael Magno Tibiriçá Meira	NRSS Barbacena
9047457	Roberta Maria Ghedini	NRSS São João Del Rei
12151775	Roberta Silva Jorge	NRSS Leopoldina
3622271	Sebastião Fialho Bitaraes	NRSS Viçosa
9021569	Simone da Silva Neiva	NRSS Paracatu
9044132	Solange Gomes	NRSS Janaúba
10506079	Thais de Castro Magalhães	NRSS Diamantina
10140952	Luciana Silva Custodio	SCPRH
3512423	Gianna Maria Nunes Belem	SCAP/DCPPP
7531742	Elidiane Gonçalves Araujo	SCAP/DCPPP
3513835	Hamilton Gonçalves	SCAP/DCPPP
3868163	Maciel Lopes da Paixão	SCAP/DCPPP
12974788	Erika Gleice Aparecida Ferreira	SCAP/DCCTA
14079123	Dalva Cristina Ferreira	SCAP/DCCTA
13678347	Tulio Max Ronan Alves	SCAP/DCCTA
6686026	Elisangela Guimarães Bastos	SCAP/DCGDS
6130827	Claudia Martins Duarte	SCAP/DCGDS
13674122	Valter Palmeira	SCAP/DCGDS
3228681	Laura Gonçalves Nogueira	SCAP/DCCMPP
3512613	Roberto Gomes Soares	SCAP/DCCMPP
10933083	Daniela Sacramento Castro de Souza	SCPMSO/DCPM
12176327	Marcio Douglas Ribeiro	SCPMSO/DCPM
10862787	Elton Augsten dos Santos	SCPMSO/DCPM
10898260	Joyce Junqueira Magalhaes	SCPMSO/DCPM
11106721	Marcia Regina Hallak Ferreira	SCPMSO/DCPM
12080974	Luciana Cardoso Viana	SCPMSO/DCSO
3514452	Juliana Ponzio Araujo de Melo Pereira	SCPMSO/DCSO
12741096	Cleber Francisco de Assis	SUDILOG/DNC
6049142	Daniela Aparecida Silva Rocha	SUDILOG/DNC
9036369	Amarilis Teixeira de Carvalho	SCPMSO/DSTA
9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	SCPMSO/DSTA
3703006	Claudia Valeria Coutinho Machado	SCPMSO/DSTA
12088662	Fernanda Soares Clark	SCPMSO/DSTA
3464963	Ivani Reis	SCPMSO/DSTA
7552250	Tomaz Teodoro Patrocinio	SCCG
13200332	Luiz Fernandes Miranda de Oliveira	SCCG/CECOMP
7552201	Ianka Stephanie Romualdo C. Barros	SCCG/CECOMP
11520905	William Amaral de Castro	SCL/DCGL
11653508	Jose Augusto Moreira Costa	SCL/DCGL
11130630	Mario Cesar de Jesus Dias	SCL/DCGL
9040536	Nildislene Coelho	SCL/DCGL
11269032	Vilma Salomão Rodrigues Pereira	SCL/DCGL
11460904	Vinicius Alcantara Gonçalves	SCL/DCGL
13677166	Lucas Cesar Cunha Lemos	SCL/CF
13661632	Jessica Virginia da Silva Batista	SCL/CF
13717699	Ana Carolina de Mendonca	CECAD/NOLOG
12155255	Roberta Silva de Oliveira	CECAD/NOLOG
7527526	Naiara Abreu de Oliveira Silva	CECAD/NOLOG
12417143	Petterson Ferreira Salles	CECAD/NOLOG
14760359	Evelim Angelo Ferreira Salles	CECAD/NIGI
10166965	Henrique Alves dos Santos	CECAD/NIGI
13872288	Anderson Martins Pacheco	CECAD/NIGI
14990386	Juliana Baeta da Costa	ASCOM
13359112	Michelle Aguiar de Sousa	ASCOM
13770714	Carmen da Costa e Silva	SCPMSO
9005505	Giani Vanessa Gouveia Lima	SCPMSO
15050396	Edna Maria da Cruz Barros	SPGF/DRH
13677273	Karina Fontaine de Castro Oliveira	SPGF/DRH
7526973	Leandro do Carmo Santana	SPGF/DRH
11315777	Rosemary Cristina Silva do Nascimento	SPGF/DRH

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estende a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução nº 69, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR(A)	UNIDADE DE EXERCÍCIO
7532492	Danielle Ribeiro Oliveira Diniz	CONTROLADORIA SETORIAL
13677497	Luciano Carrusca Gonçalves	CONTROLADORIA SETORIAL
7528268	Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas	Gabinete
7552144	Andrei Gomes Santana Pereira	Gabinete
14782320	Fernando Resende Anelli	Gabinete
7528151	Geovana Maria do Carmo Santos	Gabinete
7527799	Karen Christine Dias Gomes	Gabinete
10839116	Marina Fernanda Junqueira da Silva	SUGESP
10507176	Cristiano de Magalhães Barros	SUGESP
3553146	Amarildo Alves Costa	NRSS Almenara
3553369	Amelio de Lima Martins	NRSS Muriaé
3553450	Amsterdã Ferreira Soares	NRSS Varginha
12145397	Avelina Haussler Fernandes	NRSS Poços de Caldas
11600871	Daywison Sousa Ferreira	NRSS Caratinga
6697114	Edgard França Mariano de Almeida	NRSS Uberaba
13024658	Flaviane Maria Teixeira Godinho	NRSS Coronel Fabriciano
3574761	Geraldo Waleri Silva	NRSS Araçuaí
13673082	Guilherme Isrrael Martins	NRSS Divinópolis
9034018	Alcineia Oliveira Soares	NRSS Governador Valadares
11282415	Nivaldo Ferreira dos Santos	NRSS Itabira
3580222	Jair Xavier Souto	NRSS Montes Claros
3586302	Jose Luiz Correa Neto	NRSS Curvelo
3587474	Jose Ramon Costa Amoroso Lima	NRSS Ubá
3592284	Luiz Alberto Marcondes	NRSS Pouso Alegre
12859658	Luiz Augusto Peçanha Jacome	NRSS Lavras
3592326	Luiz Antônio Caixeta Rassi	NRSS Patos de Minas
3595881	Marcos Avelino Bispo	NRSS Teófilo Otoni
3523420	Maria de Lourdes Rosa	NRSS Uberlândia
3518016	Paulo Henrique Dutra Pinto	NRSS Juiz de Fora
13679626	Rafael Magno Tibiriçá Meira	NRSS Barbacena
9047457	Roberta Maria Ghedini	NRSS São João Del Rei
12151775	Roberta Silva Jorge	NRSS Leopoldina
3622271	Sebastião Fialho Bitaraes	NRSS Viçosa
9021569	Simone da Silva Neiva	NRSS Paracatu
9044132	Solange Gomes	NRSS Janaúba
10506079	Thais de Castro Magalhães	NRSS Diamantina
10140952	Luciana Silva Custodio	SCPRH
3512423	Gianna Maria Nunes Belem	SCAP/DCPPP
7531742	Elidiane Gonçalves Araujo	SCAP/DCPPP
3513835	Hamilton Gonçalves	SCAP/DCPPP
3868163	Maciel Lopes da Paixão	SCAP/DCPPP
12974788	Erika Gleice Aparecida Ferreira	SCAP/DCCTA
14079123	Dalva Cristina Ferreira	SCAP/DCCTA
13678347	Tulio Max Ronan Alves	SCAP/DCCTA
6686026	Elisangela Guimarães Bastos	SCAP/DCGDS
6130827	Claudia Martins Duarte	SCAP/DCGDS
13674122	Valter Palmeira	SCAP/DCGDS
3228681	Laura Gonçalves Nogueira	SCAP/DCCMPP
3512613	Roberto Gomes Soares	SCAP/DCCMPP
10933083	Daniela Sacramento Castro de Souza	SCPMSO/DCPM
12176327	Marcio Douglas Ribeiro	SCPMSO/DCPM
12080974	Luciana Cardoso Viana	SCPMSO/DCSO
3514452	Juliana Ponzio Araujo de Melo Pereira	SCPMSO/DCSO
12741096	Cleber Francisco de Assis	SUDILOG/DNC
6049142	Daniela Aparecida Silva Rocha	SUDILOG/DNC
9036369	Amarilis Teixeira de Carvalho	SCPMSO/DSTA
9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	SCPMSO/DSTA
3703006	Claudia Valeria Coutinho Machado	SCPMSO/DSTA
12088662	Fernanda Soares Clark	SCPMSO/DSTA
3464963	Ivani Reis	SCPMSO/DSTA
7552250	Tomaz Teodoro Patrocinio	SCCG
13200332	Luiz Fernandes Miranda de Oliveira	SCCG/CECOMP
7552201	Ianka Stephanie Romualdo C. Barros	SCCG/CECOMP
11520905	William Amaral de Castro	SCL/DCGL
11653508	Jose Augusto Moreira Costa	SCL/DCGL
11130630	Mario Cesar de Jesus Dias	SCL/DCGL
9040536	Nildislene Coelho	SCL/DCGL
11269032	Vilma Salomão Rodrigues Pereira	SCL/DCGL
11460904	Vinicius Alcantara Gonçalves	SCL/DCGL
13677166	Lucas Cesar Cunha Lemos	SCL/CF
13661632	Jessica Virginia da Silva Batista	SCL/CF
13717699	Ana Carolina de Mendonca	CECAD/NOLOG
12155255	Roberta Silva de Oliveira	CECAD/NOLOG
7527526	Naiara Abreu de Oliveira Silva	CECAD/NOLOG
12417143	Petterson Ferreira Salles	CECAD/NOLOG
14760359	Evelim Angelo Ferreira Salles	CECAD/NIGI
10166965	Henrique Alves dos Santos	CECAD/NIGI
13872288	Anderson Martins Pacheco	CECAD/NIGI
14990386	Juliana Baeta da Costa	ASCOM
13359112	Michelle Aguiar de Sousa	ASCOM
13770714	Carmen da Costa e Silva	SCPMSO
9005505	Giani Vanessa Gouveia Lima	SCPMSO
15050396	Edna Maria da Cruz Barros	SPGF/DRH
13677273	Karina Fontaine de Castro Oliveira	SPGF/DRH
11315777	Rosemary Cristina Silva do Nascimento	SPGF/DRH

26 1706945 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CLAUDIA MARTINS PEREIRA -Masp 1145910-4, TOS(TECNICO EMPATOLOGIACLINICA)/CONTRATOTECNICOOPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09 (TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA); WALDILEA LOURENCO DA SILVA -Masp 1306861-4, PENF (ENFERMEIRO) /ENFERMEIRA (RIBEIRÃO DAS NEVES).

-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
KENIA DOS SANTOS ALVES AMORIM -Masp 1244386-7, PEB/CONTRATO ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL(PEDAGOGISTA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
JULIANA DO ROSARIO CARLOS SOUZA -Masp 1440268-9, EEB/PEB; ELAINE LUZIA DE AVELAR HOMEM -Masp 1257615-3, PEB/PROFESSOR(BARÃO DE COCAIS).
-SRE METROPOLITANA B:
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA -Masp 1363629-5, PEB/PEB; ROSANGELA DO CARMO RUGIO -Masp 0870205-2, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
MARA ELISABETE BATISTA RODRIGUES -Masp 0971187-0, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III - PEDRO LEOPOLDO); NEIDE PERPETUA DE BASTOS -Masp 1189520-8, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DANIELLE PEREIRA DA COSTA -Masp 1472644-2, PEB/PEB; ALETEIA DO CARMO PONTES -Masp 1134024-7, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
ALAILSON SILVA LUZ -Masp 1517736-3, EEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO JACINTO).
-SRE DE ARACUAI:
CASSIA SIMONE CALDEIRA PEREIRA -Masp 0878066-0, EEB/PROFESSOR(INDAIABIRA); ELENICE DIAS FERREIRA -Masp 0383863-8, PEB/EEB; SONIA ESTEVES RIBEIRO -Masp 1503022-4, PEB/PROFESSOR(FRANCISCO BADARÓ).
-SRE DE BARBACENA:
DEBORA SEMYRAMES SALGADO -Masp 1505024-8, PEB/CONTADOR (CÂMARA MUNICIPAL - SÃO VICENTE DE MINAS); MIRCE SALIM JORGE TAVARES -Masp 1226508-8, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA).
-SRE DE CAMPO BELO:
ROSSICLEY RANGEL DE PAIVA -Masp 1008640-3, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); BRUNA VANELI CARDOSO -Masp 1143116-0, PEB/PEB; MARIA LEONOR DA SILVA AGUIAR -Masp 1106337-7, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); SARAH MELO SILVA MARQUES -Masp 1512529-7, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1527830-2, PEB/PROFESSOR I(TARUMIRIM); JORDANA CRISTINE FAIER FAGUNDES -Masp 1508900-6, PEB/PEB; JUSSELIA VITALINA MOREIRA -Masp 1114535-6, PEB/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(TARUMIRIM).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
RAQUEL FERREIRA DE SOUZA MAIA -Masp 1234892-6, PEB/PEB; MARIA VIVIANE DUTRA COSTA -Masp 1505000-8, PEB/PEB; JEFFERSON FREIRE -Masp 1452455-7, PEB/PEB; WALES ANTONIO RESENDE SANTANA -Masp 1509182-0, PEB/PEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
IZABEL FERNANDES MADEIRA REIS -Masp 1182758-1, PEB/PEB.
- SRE DE DIAMANTINA:
EDMA SOLANGE RODRIGUES DE CARVALHO -Masp 1220264-4, PEB/PEB; MIRIELE NATALINA DA SILVA -Masp 1506580-8, PEB/PEB; LORRAYNE KERY FERREIRA -Masp 1374012-1, PEB/PROFESSOR(FELÍCIO DOS SANTOS); JOANITA GONCALO DOS SANTOS -Masp 0861199-8, PEB/PROFESSOR(DATAS); RAIANY BARBOSA PEREIRA -Masp 1464892-7, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
VALERIA DO AMARAL FONSECA GONCALVES -Masp 0863672-2, ATB/PROFESSOR(CLÁUDIO); ANA PAULA SILVA NOTINI -Masp 0614104-8, PEB/PROFESSOR(CARMO DA MATA); CLAUDIA LUCIANA OLIVEIRA PRADO -Masp 0861026-3, PEB/PROFESSOR(CLÁUDIO); CLARA THELLES ALVES PEREIRA MALTA -Masp 1282172-4, PEB/PEB; MARLI HELENA DA CONCEICAO -Masp 0485829-6, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
NIVALDA APARECIDA GONCALVES DA SILVA -Masp 1258319-1, PEB/PEB; KLISRMANN DAVID GUMZ -Masp 1437691-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; JAQUELINE PARAISO DUARTE -Masp 1414539-5, EEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
-SRE DE GUANHAES:
GABRIELLE BRAGA BARRETO -Masp 1479361-6, PEB/PROFESSOR II(CARMÉSIA).
-SRE DE ITAJUBA:
ANA LUCIA DE MELO CINTRA -Masp 0930447-8, PEB/PROFESSOR(BRASÓPOLIS); CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA PASSOS -Masp 1473488-3, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
ANGELINA JOSE BARBOSA DA SILVA -Masp 1460726-1, PEB/EEB; REGIANE ANDRADE DE JESUS -Masp 1437977-0, PEB/VICE-DIRETOR ESCOLAR(SANTA VITÓRIA).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200113.

-SRE DE JANAUBA:
JOHN CLEYTON RIBEIRO DOS SANTOS -Masp 1464229-2, PEB/PEB.
-SRE DE JANUARIA:
DEJANICE CORREA DOS REIS -Masp 1179310-6, EEB/PROFESSOR(JUVENILIA); CANDIDA APARECIDA SANTOS MATOS -Masp 0940493-0, PEB/PROFESSOR(ITACARAMBI).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
PRISCILA TORTURELLA DE SA FERREIRA -Masp 1085729-0, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); MARCIA OLIVEIRA COSTA DA SILVA -Masp 1333409-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ESTEFANIA CARLA MONFRIM CAMANDAROBA -Masp 1131640-3, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).
-SRE DE LEOPOLDINA:
SYLVIA REGINA FERREIRA RODRIGUES -Masp 0209056-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/EEB; PAULA DE CASTRO REIFF -Masp 0667107-7, PEB/PROFESSOR II(RECREIO); FRANCISKELE CHRISTIANE DA SILVA -Masp 1510341-9, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
ALEXANDRE TEIXEIRA -Masp 1418593-8, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DO MANHUAÇU).
-SRE DE MONTE CARMELO:
ANIELLE ROMAO DE MELO -Masp 1006392-3, PEB/PEB; LUCIA DE FATIMA BORGES PINHEIRO -Masp 1497324-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(COROMANDEL); MARIA JOSE ALVES SANTA ROSA -Masp 1506873-7, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO).
-SRE DE MONTES CLAROS:
EVA IRIS MUNIZ MARTINS -Masp 0600552-4, PEB/EEB.
-SRE DE OURO PRETO:
TACIANA RODRIGUES POMBO -Masp 1501085-3, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS -Masp 0367956-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; KARLA DE MENEZES VIEGAS CHAVES -Masp 1000841-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
ALDENICE FERREIRA ROCHA -Masp 1404276-6, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
KARLA BARBOSA MENDES ALMEIDA -Masp 0945215-2, PEB/EEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
SONIA CRISTINA FULANETO -Masp 1307169-1, EEB/PROFESSOR(ALBERTINA); RITA GRAZIELA SILVA PEREIRA -Masp 1520738-4, PEB/PEB; LENITA DIAS LOPES GOES -Masp 1346750-1, PEB/PROFESSOR(CÓRREGO DO BOM JESUS); FABIO FERREIRA DA SILVA -Masp 1491425-3, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR - ESTADO DE SÃO PAULO).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
RENATA CRISTINA MOREIRA -Masp 1497102-2, EEB/PROFESSOR(RITÁPOLIS); DANIELA CRISTINA LOPES -Masp 1432250-7, EEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); SERGIO HEITOR REZENDE TEIXEIRA -Masp 1080427-6, PEB/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
TAIS HELENA ROMAO -Masp 1186620-9, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESTADO DE SÃO PAULO).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
WILLIAN ESTEVES DIAS -Masp 1485805-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAMBACURI); GERALDA BARBOSA GOMES -Masp 1083967-8, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); DAYANA APARECIDA DE SOUZA CAMARGOS -Masp 1490244-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MALACACHETA); DENISE SALES NEIVA -Masp 1225591-5, PEB/PEB; PATRICIA ALVES DE SOUZA MACHADO -Masp 1075593-2, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(POTÉ); ROSA AMELIA BARBOSA MENEZES -Masp 0278380-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE UBA:
CACILDA DIAS GONCALVES -Masp 1127222-6, PEB/PEB; GERALDA IZABEL PEREIRA -Masp 1313654-4, PEB/PROFESSOR(UBÁ); LAIS APARECIDA PASSAROTO -Masp 1499118-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ANDREIA SOLDATI DIAS -Masp 0972510-2, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - ASTOLFO DUTRA); IZABEL CRISTINA DE MOURA BONFILIOLI COSTA -Masp 0827700-6, EEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO); LUCIA HELENA ESTEVAM DOS SANTOS -Masp 1157930-7, PEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO).
-SRE DE UBERLANDIA:
THIAGO FERNANDO DE FREITAS FERREIRA -Masp 1291555-9, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA).
-SRE DE UNAI:
ROBSON ANTONIO DE FARIAS RAMOS -Masp 1243469-2, PEB/PEB; VERA LIGIA RIBEIRO COURA DE MARINS -Masp 0942873-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
ANDREA MAIDA DE SIQUEIRA -Masp 0859753-6, PEB/PROFESSOR(ALFENAS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CAMILA DE PAULA FONSECA -Masp 1502596-8, PES/ENFERMEIRO (PASSOS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA C:
WINTER FLAVIO FAMA CARVALHO -Masp 1358440-4, PEB/ASSESSOR POLÍTICO (CÂMARA MUNICIPAL - PEDRO LEOPOLDO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR POLITICO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE ARACUAI:
ROSILENE GONCALVES SOARES SOUTO -Masp 1499348-9, PEB/ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO(MEDINA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO(MEDINA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ANA LUCIA DE SOUSA SOARES -Masp 0827881-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE BARBACENA:
MARIA DO CARMO LOMBARDI FERREIRA -Masp 1518629-9, PEB/DIRETOR DE EVENTOS(PAIVA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIRETOR DE EVENTOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE CAXAMBU:
BRANCA PINTO ZUMA -Masp 1503986-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ADRIANA TEIXEIRA SILVA -Masp 1193571-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
RENATO GONCALVES -Masp 0943167-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/2º SARGENTO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - RESERVA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
SOLANGE APARECIDA CARDOSO -Masp 0967949-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
REGIANE MARIA PEREIRA ARCANJO -Masp 1456076-7, PEB/PROFESSOR(SÃO GERALDO). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
ARQUIVAMENTO
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
DOUGLAS LUIZ VIANA DE SOUZA -Masp 1292985-7.

26 1707146 - 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, LEONARDO CUNHA CAMPOS BESSONE - MASP 902868/9, do cargo de provimento efetivo de AUSG - Auxiliar de Serviços Governamentais, Nível II, Símbolo AUSG 2, GRAU E, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 25/08/2022..

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

26 1706534 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2676/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ismar Passos Silva Neto – – 0 - - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 0000000 Denilson da Cruz Soares – – 0 - - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 0000000 Ismar Passos Silva Neto – – 0 - - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11259025 Daniela de Carvalho Pereira – – 0 - - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06698260 Jose Henrique Alves Goncalves – GEFAZ – 1 - Ipatinga - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08504375 Silvia de Souza Oliveira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 09734336 Juliana Perrin Tamietti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12197083 Joao Gabriel Oliveira Pereira da Silva – PEB – 4 - Catas Altas - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 10929396 Daniela Cobuci de Souza Teixeira – PEB – 1 - Lavras - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11314804 Ana Carolina Samia Faria Souza – PEB – 4 - Lavras - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12888988 Aline Silva de Carvalho – PEB – 4 - Santo Antonio do Amparo - 7 - 13/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 12888988 Aline Silva de Carvalho – PEB – 5 - Santo Antonio do Amparo - 7 - 13/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 14042600 Cassia Gabriela Pereira Soares – PEB – 2 - Tarumirim - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13213384 Elaine Aparecida da Silva – ATB – 1 - Timoteo - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 15028095 Jose Baessa Rocha Junior – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 04360426 Simone de Fatima Primo Ribeiro – PEB – 2 - Buenopolis - 14 - 06/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 11295573 Leandro Geraldo Magalhaes de Almeida – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 15/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14388623 Cristiani Ritieli da Silva – EEB – 2 - Cristina - 4 - 17/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 14388623 Cristiani Ritieli da Silva – EEB – 2 - Cristina - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 14695381 Nathalia Pires Nogueira – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14695381 Nathalia Pires Nogueira – PEB – 1 - Ituiutaba - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11104361 Jaqueline Mota Benevenuto – PEB – 5 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11104361 Jaqueline Mota Benevenuto – PEB – 6 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 14430763 Nyhara Ferraz Teixeira Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 11469897 Nilma Pires dos Santos – PEB – 2 - Santana de Cataguases - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12477444 Patricia Helen da Silva Ricardo – PEB – 4 - Sao Francisco do Gloria - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09814070 Paula Alves Magalhaes Quintao – PEB – 3 - Itabira - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 09814070 Paula Alves Magalhaes Quintao – PEB – 4 - Itabira - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 12453221 Suzy Jose de Souza – PEB – 3 - Ferros - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09779075 Elaine de Souza Rodrigues – SEVI – 3 - Passos - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 09779075 Elaine de Souza Rodrigues – PEB – 4 - Passos - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08831943 Maria Isabel Leal de Deus – PEB – 1 - Jequeri - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11085792 Juliana Maria Valerio Resende – PEB – 1 - Itumirim - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06148316 Cristiane Guiraldelli Nobrega Souza – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 06148316 Cristiane Guiraldelli Nobrega Souza – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 06148316 Cristiane Guiraldelli Nobrega Souza – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 06148316 Cristiane Guiraldelli Nobrega Souza – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10015907 Sheila Zanetti – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 9 - 09/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08626525 Maria do Carmo Do Nascimento Pinto – PEB – 4 - Dona Euzebia - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11441219 Aline Lourenco de Freitas – PEB – 3 - Ervalia - 10 - 17/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11783057 Heloisa de Souza Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13209614 Claudio Roberto Siqueira – ATB – 2 - Araguari - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03542602 Egidia Maria Costa Martins – EEB – 4 - Cordislandia - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11692746 Flavia Lameda Oliveira Vaz de Melo – PEB – 3 - Tres Pontas - 6 - 21/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03784634 Amelita Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Esmeraldas - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 03784634 Amelita Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Esmeraldas - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10005171 Marlei Mendes de Sa – PEB – 3 - Contagem - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10808293 Ariane Silva Leite Costa – PEB – 4 - Betim - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 10808293 Ariane Silva Leite Costa – PEB – 4 - Betim - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10816619 Damaris de Alcantara Silva Ribeiro – EEB – 3 - Esmeraldas - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 13377213 Graziele Cristina de Souza Reis Lacerda – PEB – 3 - Contagem - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08237455 Elizete Aparecida Lourenco Fernandes – PEB – 2 - Chapada do Norte - 10 - 28/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08708901 Claudete Luiz de Souza Reis – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11049947 Nilcelia Silva Costa – PEB – 3 - Itinga - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09507682 Claudia Aparecida da Silva Pinto – ATB – 2 - Jaboticatubas - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11173614 Luciana Fideles Resende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 02/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 14433577 Stefanie Cristine Ferraz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11643186 Clarice Junqueira Assuncao – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11080686 Bruno Fernando de Castro Duarte – ASP – 3 - Divinopolis - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11301801 Sandro Jose da Costa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11586435 Danilo Doria – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11955010 Americo Lucas Neto da Cruz – DAD-1 – 3 - Ponte Nova - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12010716 Paulo Afonso Maciel – ASP – 3 - Tres Coracoes - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 12828299 Andre Luiz de Souza da Silva – ASP – 2 - Sao Lourenco - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12832275 Luiz Fernando dos Anjos Trindade – ASP – 2 - Betim - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13283346 Mateus Faria Pereira – ASP – 2 - Passos - 29 - 03/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 13871520 Albino Luciano de Freitas Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 14357172 Fabricio Paiva – ASP – 1 - Santos Dumont - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 14526685 Alexandre de Souza – ASP – 1 - Tres Coracoes - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 11101904 Patricia Joao Hallak – GGOV – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10710663 Mauro Fernando Anicio Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14010342 Debora Dayane da Silva Araujo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11470572 Carlos Adair Gloria – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 24/09/2022 A 22/12/2022 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 12141974 Rosane Paula Araujo – TGRE – 2 - Belo Horizonte - 14 - 04/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10504579 Valeria Aparecida de Macedo Santos – DAI13 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 24/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10081792 Dagma Denise Ferreira Santos – PEB – 1 - Prudente de Morais - 20/10/2022 -
Metropolitana B, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21/10/2022 - , 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21/10/2022 - , 13284856 Marisa da Costa Assis – EEB – 1 - Belo Horizonte - 20/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13596176 Thiago Rodrigues Tavares – PEB – 3 - Aracuai - 20/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12848271 Luciano Maciel de Paula – ASP – 2 - Itajuba - 17/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Gabinete Militar do Governador do Estado, 13962808 Marcelo Cordeiro Almeida Monteiro – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 -

Secretaria de Estado de Fazenda, 07532401 Andre Beliene Vila – ASTE3 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 -

Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 14785505 Alexandre Olavo da Fonseca Frediani – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2022 A 12/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08685117 Maria Shirley Oliveira da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - , 11493442 Ana Maria Paulo de Souza – ATB – 2 - Sabara - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 12217063 Ana Aparecida de Oliveira Carvalho – ASB – 1 - Brumadinho - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 09596370 Alessandra de Lourdes Avelar – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - , 09833468 Marineia Antonia Evangelista de Paula – PEB – 4 - Lavras - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 13318241 Claudirene Aparecida da Rocha – PEB – 1 - Lavras - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 15061997 Breno Alves Penido – PEB – 1 - Perdoes - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08919433 Aieida Matias da Silva – PEB – 2 - Santa Rita de Minas - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13630991 Sueli do Carmo Silva Lemes – ASB – 1 - Itamarandiba - 14 - 12/07/2022 A 25/07/2022 - , 15076250 Valmir Ferreira de Bessia – PEB – 1 - Capelinha - 6 - 06/04/2022 A 11/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14086680 Jaqueline Hertel Baldon – PEB – 1 - Itueta - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 14277719 Juliana da Silva Costa – PEB – 1 - Pecanha - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - , 14277719 Juliana da Silva Costa – PEB – 2 - Pecanha - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 14094569 Ludmila Soares Cirqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14989545 Fabiola Celis Silva Santiago Arthuso – ATB – 1 - Sao Domingos do Prata - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 04876314 Veranice Correa da Cruz – ASB – 2 - Carmo do Rio Claro - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14366975 Adriano Fonseca Santos – PEB – 1 - Lagamar - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - , 14366975 Adriano Fonseca Santos – PEB – 2 - Lagamar - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - , 14725964 Cristhiane Soares de Vasconcelos – PEB – 1 - Presidente Olegario - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09833468 Marineia Antonia Evangelista de Paula – PEB – 3 - Ijaci - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09686148 Maria Antonia Lopes dos Santos – ASB – 2 - Capim Branco - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 - , 10988269 Andreza Aparecida Rocha – AEB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 12/07/2022 A 17/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09371261 Enedina Alves da Costa – ASB – 2 - Malacacheta - 14 - 17/06/2022 A 30/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11542453 Fernanda Ernesta Mazarao – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 11600426 Daniela Cristina Evangelista – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14629729 Luci Couto Rosario – ASB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 -
Metropolitana B, 10040541 Renata Cristina Paiva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - , 12101929 Ediclea Soares de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/06/2022 A 07/07/2022 - , 12587192 Girlane Andrea Silva Marques – PEB – 1 - Betim - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - , 12587192 Girlane Andrea Silva Marques – PEB – 1 - Betim - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - , 13392428 Luciene Andreia de Assis Gomes – ASB – 1 - Betim - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 - , 13971338 Mariane Higino Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - , 15173891 Deisiele Vieira Sacramento Dias – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09398348 Terezinha de Fatima Esteves Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 11967155 Marina Pedrosa Maciel – ASB – 1 - Itinga - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 -
Metropolitana C, 13447875 Nelson Ferreira Correia – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 - , 14433577 Stefanie Cristine Ferraz – EEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 15/07/2022 A 28/07/2022 - , 14924369 Thiago Augusto dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 13/07/2022 A 17/07/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14864003 Mateus Espinha Oliveira – PES – 1 - Belo Horizonte - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 13912506 Tiago Reis de Barros Lemos De Oliveira – EEB – 1 - Joao Pinheiro - 13/07/2022 - , 13912506 Tiago Reis de Barros Lemos De Oliveira – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 13/07/2022 -
Metropolitana B, 09768748 Tania Mara Dayrell – ASB – 2 - Belo Horizonte - 13/06/2022 - , 09768748 Tania Mara Dayrell – ASB – 2 - Belo Horizonte - 21/06/2022 - , 09768748 Tania Mara Dayrell – ASB – 2 - Belo Horizonte - 23/08/2022 - , 09768748 Tania Mara Dayrell – ASB – 2 - Belo Horizonte - 29/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09398348 Terezinha de Fatima Esteves Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2752/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08571382 Cristiane Guimaraes Tanure Guedes – – 0 - Belo Horizonte - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08571382 Cristiane Guimaraes Tanure Guedes – – 0 - Belo Horizonte - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09650771 Marcia da Costa Val Canabrava – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10007037 Rosiane Maria Coelho – PEB – 5 - Sabara - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10197796 Janaina Alves Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10948917 Fernando Antonio de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 12732541 Laiana Rafaela de Souza Mendes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 03652278 Cassia Maria Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Jequitinhonha - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10806339 Denilson de Andrade Gava – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 18/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 08428781 Edilane Ferreira do Carmo – PEB – 4 - Lavras - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 08428781 Edilane Ferreira do Carmo – PEB – 4 - Lavras - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 08861882 Kenia de Fatima Oliveira – PEB – 3 - Lavras - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08861882 Kenia de Fatima Oliveira – PEB – 4 - Lavras - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 03890316 Luzia Aparecida Silva Pereira Figueira – SEII – 1 - Passa Quatro - 7 - 27/06/2022 A 03/

33ª SRE - Ponte Nova, 11417854 Andressa de Nazare Goncalves Silveira – PEB – 3 - Raul Soares - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11417854 Andressa de Nazare Goncalves Silveira – PEB – 3 - Raul Soares - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09400045 Cristiane Loisa de Sousa Freitas – PEB – 1 - Cassia - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09610528 Angela Cristina Santos Pereira – PEB – 1 - Matozinhos - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 09610528 Angela Cristina Santos Pereira – PEB – 3 - Matozinhos - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08790545 Elizabeth Oliveira Delfino – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 08790545 Elizabeth Oliveira Delfino – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 08790545 Elizabeth Oliveira Delfino – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 16/12/2021 A 14/01/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06594659 Silvana Gobbo Borges – EEB – 1 - Uberaba - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 12197075 Ana Carolina Gomes Martins Bernardi Coelho – PEB – 3 - Frutal - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12747382 Tayane Garcia Lemos Ramos – SEIV – 2 - Delta - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13724133 Patricia Rocha Bazaglia Lopes – PEB – 3 - Fronteira - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10654440 Jose Vicente Bento Neto – ATB – 1 - Tres Pontas - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12467403 Lidiane Jennifer da Silvalima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12467403 Lidiane Jennifer da Silvalima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13863345 Franciele Reiza de Castro Franca – PEB – 3 - Sarzedo - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14916043 Debora de Cassia Cruz – PEB – 1 - Contagem - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05440409 Andrea de Freitas Tavares – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 08666398 Weslei Lima de Figueiredo – PEB – 4 - Vespasiano - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09356239 June Maria Oliveira Fernandes de Moraes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13958053 Flavia Freitas Pena – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13958053 Flavia Freitas Pena – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 14002190 Pollyanna de Oliveira Alves Valente – ANE – 1 - Ponte Nova - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11243730 Alexandre Luiz Vieira Barbosa – ASP – 2 - Divinopolis - 58 - 23/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 11542263 Rita de Cassia Brandao – ASP – 3 - Contagem - 3 - 21/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 11569076 Denilson Batista Salvador – ASEDS – 3 - Governador Valadares - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12082251 Weslei Batista Marques de Assis – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12140190 Adrianna Hemilia Sena Moura Cadete – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 6 - 24/01/2022 A 29/01/2022 - 158.I, 12140190 Adrianna Hemilia Sena Moura Cadete – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 13865100 Diego Henrique Vieira Porto – ASP – 1 - Contagem - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 13865100 Diego Henrique Vieira Porto – ASP – 1 - Contagem - 5 - 12/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13865100 Diego Henrique Vieira Porto – ASP – 1 - Contagem - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 13866371 Michael Sidney Magalhaes – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 14445415 Mario Barboza Neto – ASP – 1 - Governador Valadares - 7 - 09/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 14445415 Mario Barboza Neto – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14471825 Dayvison Rafael Brito – ASP – 1 - Serro - 10 - 13/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 14492920 Isabel de Oliveira Araujo – AGSE – 1 - Uberaba - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14496368 Debora Ferreira Silva Calaco – ASP – 1 - Frutal - 9 - 14/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10554335 Wagner Jose Ramos do Prado – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 68943261691 - Dirley Joaquim Henriques – - 24/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03715711 Vera Lucia Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Jampruca - 17/10/2022 - , 03715711 Vera Lucia Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Jampruca - 17/10/2022 -
Metropolitana B, 10951176 Conceicao Aparecida Geralda Alves Marinho – PEB – 1 - Betim - 22/10/2022 -
Metropolitana C, 13458666 Erica Almeida Costa Nunes – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 19/10/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14402523 Diego Ferreira de Souza – ASP – 1 - Onde se Lê: 16,13.08.2022,28.08.2022,2555/2022, MG 08.10.2022 - Leia-se: 16,23.08.2022,07.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03686797 Wanda da Luz Dayrell – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 14007918 Eunilde Pereira da Silva Belo – PEB – 1 - Jordania - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 14988893 Fued Canaan Ribeiro – PEB – 2 - Sao Francisco de Paula - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - , 14988893 Fued Canaan Ribeiro – PEB – 3 - Sao Francisco de Paula - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14862478 Berenice Andrade de Paula – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 13265368 Silvana das Gracas Silva Pires – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 14067243 Josanete Maria Liduario – ASB – 1 - Itapecerica - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 14089239 Claudia Maria Alves Camargos – PEB – 1 - Iguatama - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - , 14902498 Laura Toledo Malaquias Guimaraes – PEB – 1 - Itapecerica - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - , 14902498 Laura Toledo Malaquias Guimaraes – PEB – 2 - Itapecerica - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 04423752 Josmar dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 7 - 07/06/2021 A 13/06/2021 - , 06152706 Alessandro Lopes dos Santos – ATB – 1 - Governador Valadares - 7 - 02/02/2022 A 08/02/2022 - , 06667372 Marli dos Santos Vieira – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - , 06667372 Marli dos Santos Vieira – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 10568244 Delmara Carvalho Dufraer de Oliveira – ATB – 2 - Governador Valadares - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - , 11010154 Luzia Joana de Oliveira – ASB – 2 - Central de Minas - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - , 11890332 Maria Aparecida dos Reis Andrade – ASB – 1 - Fernandes Tourinho - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 12105854 Kenia Araujo Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 12105854 Kenia Araujo Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 12319687 Sirlane Luiza da Silva – PEB – 1 - Acucena - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - , 12319687 Sirlane Luiza da Silva – PEB – 2 - Acucena - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - , 12380341 Isnar Junior Neves da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 12439451 Marinilda Pereira da Silva – PEB – 1 - Aimores - 15 - 03/04/2021 A 17/04/2021 - , 12614806 Consuelo de Castro Miranda Trindade – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - , 12732384 Arlete do Carmo Ferreira – ASB – 1 - Tumiritinga - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - , 12760708 Leonice Leite da Fonseca – ASB – 1 - Tumiritinga - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - , 13046321 Arlete Maria de Jesus – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 04/05/2021 A 06/05/2021 - , 13046321 Arlete Maria de Jesus – ASB – 1 - Governador Valadares - 11 - 18/05/2021 A 28/05/2021 - , 13046321 Arlete Maria de Jesus – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 26/04/2021 A 30/04/2021 - , 13479563 Juliana Moura Bicalho – PEB – 1 - Marilac - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 13479563 Juliana Moura Bicalho – PEB – 1 - Marilac - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 14082515 Marilza Alves de Paula Ferreira – ASB – 1 - Mantena - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 15015324 Angela Maria da Silva Santos – ASB – 1 - Santa Efigenia de Minas - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 11733631 Maria das Flores Aparecida Costa Veloso – ASB – 1 - Pecanha - 3 - 18/05/2021 A 20/05/2021 - , 11793247 Sheila Natalina Almeida – PEB – 1 - Gonzaga - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - , 14245856 Alessandra Alves da Silveira – PEB – 1 - Paulistas - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13104864 Thiago Ribeiro Duarte Freire – PEB – 1 - Chacara - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - , 13104864 Thiago Ribeiro Duarte Freire – PEB – 2 - Chacara - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 06989925 Sandra Maria Ruas – ASB – 2 - Coromandel - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11875598 Maria Luzia Alves Coutinho Miranda – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 -
23ª SRE - Muriae, 13024609 Alessandra Aparecida Machado Almeida – PEB – 2 - Eugenopolis - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 13024609 Alessandra Aparecida Machado Almeida – PEB – 2 - Eugenopolis - 4 - 09/07/2022 A 12/07/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 10949881 Viviane de Cassia Santos – PEB – 1 - Itabira - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 14695456 Ricardo Kevin Meireles Almeida – PEB – 1 - Passabem - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - , 15053234 Kenya Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Itabira - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 15053234 Kenya Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 15053234 Kenya Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Itabira - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 - , 15053234 Kenya Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Itabira - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08212516 Maria de Lourdes Moreira Machado – PEB – 1 - Mariana - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 08212516 Maria de Lourdes Moreira Machado – ATB – 3 - Mariana - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 12501607 Alcione Cirino Rodrigues – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 11434669 Telma Vieira de Carvalho Goncalves – PEB – 2 - Passos - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - , 13483904 Sinara Marques Vilela Lima – PEB – 1 - Alpinopolis - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 12386835 Eliane Ferreira Cortes – ASB – 1 - Serra do Salitre - 1 - 21/07/2022 A 21/07/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14688089 Mauro Acacio da Silva – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12084588 Danuza Valeriano Alves Batista – PEB – 1 - Jequeri - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 03368917 Tereza Cristina Franca de Andrade – ATB – 2 - Sete Lagoas - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 - , 09723354 Maria das Dores Maciel – PEB – 2 - Papagaios - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 14200828 Vania da Conceicao Moura Diniz – ASB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 03/08/2021 A 04/08/2021 - , 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 15/08/2021 A 15/08/2021 - , 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - , 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 12 - 21/08/2021 A 01/09/2021 - , 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 30/06/2021 A 30/06/2021 - , 11689569 Itelvina Gomes de Oliveira Souza – ASB – 1 - Jampruca - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 - , 14953533 Rayelle Rodrigues Pereira – ATB – 1 - Franciscopolis - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 -
38ª SRE - Uba, 04496816 Patricia das Gracas Ribeiro – PEB – 2 - Dona Euzebia - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - , 04496816 Patricia das Gracas Ribeiro – PEB – 2 - Dona Euzebia - 9 - 28/04/2022 A 06/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 04441812 Rosana Pereira da Silva Vasconcelos – ATB – 2 - Santana da Vargem - 8 - 03/07/2022 A 10/07/2022 - , 08344707 Maria do Carmo Goncalves Capelli – ATB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 12189031 Jerusa Angela da Silva Reis – ASB – 1 - Boa Esperanca - 11 - 10/01/2022 A 20/01/2022 - , 14861918 Natalie de Azevedo Jorge – EEB – 1 - Alfenas - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 -
Metropolitana B, 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Contagem - 4 - 14/07/2022 A 17/07/2022 - , 11111846 Virginia Edna Ferreira Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 12530143 Eliane Nunes Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 12733960 Marcia Cristina Almeida da Silva – ASB – 1 - Mateus Leme - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 12980348 Wilma da Conceicao Rosa – ASB – 1 - Contagem - 9 - 26/09/2022 A 04/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13088505 Antonia Edilaine Silva Lima – PEB – 1 - Ninheira - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 - , 13088505 Antonia Edilaine Silva Lima – PEB – 2 - Ninheira - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 -
Metropolitana C, 05440409 Andrea de Freitas Tavares – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 06167274 Alcione Carla de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/07/2022 A 22/07/2022 - , 08285249 Marlene Maria Soares Ferreira – ASB – 1 - Morro do Pilar - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 08501090 Maria Helena de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/07/2022 A 17/07/2022 - , 12919882 Glaucianei dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12111589 Antonio William Fontenelli Feijo – – 1 - - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924617 Paulo Sergio Lelis Querino – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 13176060 Placidina Laurete Celestino Santos – ASB – 1 - Leme do Prado - 06/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12036992 Rosa Olivia Tancredo Costalonga – ASB – 1 - Resplendor - 20/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 15200298 Maria Helena Rezende de Lima – ASB – 1 - Guaxupe - 14/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14929731 Dieylon Henrique Fonseca Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 15/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2753/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 10 - 18/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 3 - 19/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – – 0 - Uberlandia - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 5 - Ituiutaba - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 4 - Ituiutaba - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 4 - Ituiutaba - 35 - 19/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 5 - Ituiutaba - 35 - 19/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 4 - Ituiutaba - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10948784 Wender Marques dos Santos – PEB – 5 - Ituiutaba - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10097475 Alberto Diniz Coimbra – PEB – 3 - Araguari - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10189462 Atna Gomes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 10189462 Atna Gomes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11034006 Cleiton Luiz da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 15/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 11034006 Cleiton Luiz da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11034006 Cleiton Luiz da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11322237 Ana Lucia Ribeiro Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 92 - 23/03/2022 A 22/06/2022 - 172, 11322237 Ana Lucia Ribeiro Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 90 - 24/09/2022 A 22/12/2022 - 172, 11557741 Adriana Aparecida da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 40 - 01/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 11557741 Adriana Aparecida da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 12 - 18/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 12/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12284303 Joicilene Cristina Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 26/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 12537023 Tamara Martins Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12537023 Tamara Martins Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13498522 Diego Dias Martins – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12282828 Elmo Alves Rosas – AGSE – 3 - Uberlandia - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 12282828 Elmo Alves Rosas – AGSE – 3 - Uberlandia - 10 - 20/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13544747 Thiago Goncalves da Silva – ASP – 2 - Uberlandia - 29 - 17/12/2021 A 14/01/2022 - 158.I, 14497333 Vagner Aparecido de Jesus – ASP – 1 - Uberlandia - 27 - 26/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02696435324 - Yana Debora Silva de Oliveira Lima – - 21/10/2022 , 03939394645 - Andreia Aparecida de Carvalho – - 21/10/2022 , 11831696630 - Gildo Antonio Moura Junior – - 21/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 14711030 Joao Paulo Ferreira Martins da Silva – PEB – 1 - Capinopolis - 15 - 06/08/2022 A 20/08/2022 - , 14711030 Joao Paulo Ferreira Martins da Silva – ATB – 2 - Capinopolis - 15 - 06/08/2022 A 20/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06590848 Maria Alice Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 06590848 Maria Alice Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 06590848 Maria Alice Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 06590848 Maria Alice Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 06984186 Sandra Pereira dos Santos – ASB – 2 - Uberlandia - 11 - 10/01/2022 A 20/01/2022 - , 06948186 Sandra Pereira dos Santos – ASB – 2 - Uberlandia - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - , 06978506 Claudia Vasconcellos Santos Pena – PEB – 3 - Uberlandia - 11 - 16/08/2022 A 26/08/2022 - , 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 2 - Araguari - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 08069205 Amarilis Inocencio Camilo – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - , 08069205 Amarilis Inocencio Camilo – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - , 08111742 Regina Celi Mendes dos Reis Rezende – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - , 08111742 Regina Celi Mendes dos Reis Rezende – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 23/08/2022 A 30/08/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 18/04/2022 A 27/04/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/08/2022 A 21/08/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - , 11605219 Joana Aparecida Batista da Silva Alvim – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 11661162 Alessandra Pereira Barbosa Santana – EEB – 1 - Uberlandia - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 11661162 Alessandra Pereira Barbosa Santana – EEB – 1 - Uberlandia - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - , 11661162 Alessandra Pereira Barbosa Santana – EEB – 1 - Uberlandia - 7 - 16/09/2022 A 22/09/2022 - , 12531869 Andressa Tatiana da Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 12623310 Glenio Augusto Mundim – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 12623310 Glenio Augusto Mundim – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 13155288 Vanderlucia Ramos Fagundes – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 13155288 Vanderlucia Ramos Fagundes – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 14016323 Nilza Helena de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 13 - 13/10/2022 A 25/10/2022 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 14137319 Thais Paula Maciel – ASB – 1 - Uberlandia - 14 - 07/10/2022 A 20/10/2022 - , 14137319 Thais Paula Maciel – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06510136660 - Clarice de Assis Rosa – – 3 - / / , 01357637543 - Izabella Palis Fernandes – – 3 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08217598 Regina Soares dos Reis Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2763/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06161533 Glicia Maria Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 2 - 02/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 06161533 Glicia Maria Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 06161533 Glicia Maria Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 10 - 22/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 07612039 Maria Aparecida Miranda – PEB – 4 - Piumhi - 60 - 02/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11330636 Paula Voltarelli – PEB – 1 - Passos - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11694114 Cibele Costa Dias da Silva – ANE – 1 - Passos - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12780581 Eliane Viana Gomes dos Reis – PEB – 2 - Sao Joao Batista do Gloria - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13543368 Mariana Teodoro Xavier Lemos – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 13543368 Mariana Teodoro Xavier Lemos – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 13543368 Mariana Teodoro Xavier Lemos – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 10 - 24/09/2022 A 03/10/2022 -

06/06/2022 - , 14468920 Nivia Godinho Lima – PEB – 1 - Malacacheta - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 14468920 Nivia Godinho Lima – EEB – 2 - Malacacheta - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 12229977 Diego Marques Magalhaes de Souza – PEB – 1 - Uba - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 15260813 Leticia Mendes Malta de Souza – AEB – 1 - Uberaba - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2779/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09459777 Sandra Cristina Gomes – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 09459777 Sandra Cristina Gomes – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 09459777 Sandra Cristina Gomes – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 09459777 Sandra Cristina Gomes – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 09651571 Flavia Rocha Cardoso – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 10144855 Alvaro Magno de Paiva – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10144855 Alvaro Magno de Paiva – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10144855 Alvaro Magno de Paiva – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 4 - Manhuacu - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 5 - Manhuacu - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 4 - Manhuacu - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 5 - Manhuacu - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 4 - Manhuacu - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08083792 Sirleia da Costa Silvestre Cesar – PEB – 5 - Manhuacu - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11008646 Maria Lourdes de Araujo Dutra – PEB – 2 - Manhuacu - 31 - 19/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11315868 Sineida Janete Cardeiro Hott – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14084610 Consuela Lopes da Silva Pena – PEB – 3 - Lajinha - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09661406 Walfrido Ferreira Rosa – TDE – 1 - Caratinga - 10 - 01/08/2021 A 10/08/2021 - 158.I, 11435252 Geraldo Luiz Viana Filho – ANE – 1 - Caratinga - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13745815 Francisco Alves Marcal – ASP – 1 - Tarumirim - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14440226 Bruno Gomes da Silva – ASP – 1 - Caratinga - 40 - 16/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 14440226 Bruno Gomes da Silva – ASP – 1 - Caratinga - 51 - 27/07/2022 A 15/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10864112696 - Kedman Kaline Calazans dos Santos – - 25/10/2022 , 09950477662 - Nayara Cristina Gomes Pereira Assis – - 24/10/2022 , 06761025656 - Joao Gomes Miranda de Jesus – - 24/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09482530 Eliana Mafra de Almeida Costa – ATB – 1 - Caratinga - 2 - 14/12/2017 A 15/12/2017 - , 09482530 Eliana Mafra de Almeida Costa – ATB – 1 - Caratinga - 3 - 27/12/2017 A 29/12/2017 - , 09482530 Eliana Mafra de Almeida Costa – ATB – 1 - Caratinga - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 09926775 Enilza Soares da Silva Pinheiro – ASB – 2 - Inhapim - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12761573 Delzeni Chagas de Oliveira Ferreira – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - , 12911616 Marcia Lucas de Souza – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 12911616 Marcia Lucas de Souza – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 29/04/2020 A 13/05/2020 -
20ª SRE - Manhuacu, 11315868 Sineida Janete Cardeiro Hott – PEB – 1 - Manhuacu - 4 - 02/09/2022 A 05/09/2022 - , 11315868 Sineida Janete Cardeiro Hott – PEB – 2 - Manhuacu - 4 - 02/09/2022 A 05/09/2022 - , 12137089 Diana Brito Hubner – PEB – 1 - Chale - 4 - 15/03/2022 A 18/03/2022 - , 12137089 Diana Brito Hubner – PEB – 1 - Chale - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12280988 Jeronimo Valentim dos Reis – PEB – 1 - Luisburgo - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12280988 Jeronimo Valentim dos Reis – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12587374 Aparecida das Gracas Barbosa – ASB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 15 - 21/08/2022 A 04/09/2022 - , 14743603 Vanessa de Oliveira Lemos Medeiros – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 - , 14743603 Vanessa de Oliveira Lemos Medeiros – PEB – 1 - Manhuacu - 6 - 30/08/2022 A 04/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 60 - 15/09/2022 A 13/11/2022 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 23 - 23/08/2022 A 14/09/2022 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 67 - 24/09/2021 A 29/11/2021 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 59 - 25/06/2022 A 22/08/2022 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 60 - 26/07/2021 A 23/09/2021 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 87 - 29/01/2022 A 25/04/2022 - , 04502258 Maria Aparecida Pereira Rosa – ASB – 1 - Manhuacu - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2784/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 1 - Ipaba - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 1 - Ipaba - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 1 - Ipaba - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03749983 Marlene dos Santos Oliveira Reis – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11130580 Hudineia Pereira Horta – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 2 - Acucena - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08825440 Carmosina da Silva Pereira – PEB – 1 - Acucena - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12390191 Washington Luiz Ferreira Almeida – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13780531 Gedeir Germano da Costa – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 14479661 Ronald Nicolau Rosado – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03815453 Antonia Suzana Campos Magalhaes – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 07/09/2022 A 07/09/2022 - , 03815453 Antonia Suzana Campos Magalhaes – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - , 03815453 Antonia Suzana Campos Magalhaes – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 11165511 Geovane Lucia Ribeiro Varela – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - , 11165511 Geovane Lucia Ribeiro Varela – PEB – 3 - Timoteo - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - , 12267712 Maria Sandra Laurindo – ASB – 1 - Timoteo - 1 - 10/10/2022 A 10/10/2022 - , 12267712 Maria Sandra Laurindo – ASB – 1 - Timoteo - 6 - 16/06/2022 A 21/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2785/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06154918 Cristiane Wani de Campos Nascimento – – 0 - Diamantina - 16 - 15/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12669461 Junia Gleisiele de Paula – – 0 - Diamantina - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 12669461 Junia Gleisiele de Paula – – 0 - Diamantina - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04406344 Sumara Kenia Leao de Oliveira Marques – PEB – 3 - Serro - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08306359 Terezinha do Nascimento Rosa – PEB – 3 - Diamantina - 13 - 22/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 09381302 Nair Cordeiro da Costa – ATB – 1 - Capelinha - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 10614378 Sandra Dias Soares – PEB – 5 - Carbonita - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 10614378 Sandra Dias Soares – PEB – 6 - Itamarandiba - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 11083292 Renata Cristina dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11098837 Elza Iris da Fonseca Lemos – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11098837 Elza Iris da Fonseca Lemos – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11776457 Janiely de Lourdes Santos Aguiar – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05980909 Sandra Aparecida de Matos Lourenco – PEB – 4 - Chapada do Norte - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10140549 Michelly Rocha Pires Cardoso – TDE – 1 - Diamantina - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03736816 Newton Firmino da Cruz – MAGAS – 1 - Rio Vermelho - 93 - 06/10/2022 A 06/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12208567 Emilia Nogueira Lopes – ASP – 1 - Diamantina - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 24/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11098837 Elza Iris da Fonseca Lemos – PEB – 2 - Serra Azul de Minas - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - , 11098837 Elza Iris da Fonseca Lemos – PEB – 2 - Serra Azul de Minas - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 12939930 Gedalvo Luiz Rabelo – ASB – 1 - Diamantina - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 - , 13785290 Vera Lucia Barbosa – PEB – 1 - Capelinha - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 13785290 Vera Lucia Barbosa – PEB – 1 - Capelinha - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - , 14949382 Jackson dos Anjos Guedes – PEB – 1 - Diamantina - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - , 14949382 Jackson dos Anjos Guedes – PEB – 2 - Diamantina - 9 - 04/11/2021 A 12/11/2021 - , 14949382 Jackson dos Anjos Guedes – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 14949382 Jackson dos Anjos Guedes – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03526351694 - Jeiza Jeane Barroso – – 6 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04392064 Ana Maria da Conceicao Amaral Costa – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 12/10/2022 A 10/12/2022 - , 04414355 Maria do Livramento Praxedes Cordeiro – ATB – 1 - Aricanduva - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06633093 Gerson Fernandes Barbosa – PEB – 3 - Capelinha

COMUNICAÇÃO : 2789/2022
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 28 - 28/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 28 - 28/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 05219175 Mariangela Correa – ATB – 3 - Alem Paraiba - 90 - 27/09/2022 A 25/12/2022 - 172, 08773657 Neide da Silva Oliveira – ATB – 1 - Cataguases - 30 - 24/09/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 10132843 Elizabeth Suhett de Azevedo Lima – PEB – 3 - Alem Paraiba - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10132843 Elizabeth Suhett de Azevedo Lima – PEB – 3 - Alem Paraiba - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10132843 Elizabeth Suhett de Azevedo Lima – PEB – 3 - Alem Paraiba - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 10132843 Elizabeth Suhett de Azevedo Lima – PEB – 3 - Alem Paraiba - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10197333 Guilherme Sebastiao Miranda da S Filho – PEB – 1 - Cataguases - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10197333 Guilherme Sebastiao Miranda da S Filho – PEB – 3 - Cataguases - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10197333 Guilherme Sebastiao Miranda da S Filho – PEB – 1 - Cataguases - 20 - 22/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10197333 Guilherme Sebastiao Miranda da S Filho – PEB – 3 - Cataguases - 20 - 22/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10671022 Roberta Cancado Moraes Cortines – PEB – 3 - Cataguases - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10671022 Roberta Cancado Moraes Cortines – PEB – 5 - Cataguases - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10677565 Pablo de Pinho Sobrinho – PEB – 3 - Pirapetinga - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11903689 Andreia Goncalves Alves Rossi de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 11903689 Andreia Goncalves Alves Rossi de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 14012496 Michelle Cotrim Santos – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14012496 Michelle Cotrim Santos – PEB – 2 - Cataguases - 45 - 27/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – ATB – 2 - Dona Euzebia - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – PEB – 4 - Dona Euzebia - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02361368528 - Nayara Machado Fintelman – - 25/10/2022 , 95811745672 - Maria Aparecida de Souza Mendes – - 16/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08105942 Vera Vilma Fernandes – PEB – 3 - Leopoldina - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 08105942 Vera Vilma Fernandes – PEB – 4 - Cataguases - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 11896198 Rosane Aparecida da Silva Machado – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - , 11896198 Rosane Aparecida da Silva Machado – PEB – 1 - Cataguases - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - , 12207205 Ana Angelica Barbosa da Silva Pina – ASB – 1 - Leopoldina - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 12783569 Joao Batista Novais Machado – ASB – 1 - Cataguases - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - , 14247746 Leticia Dutra Paulo – PEB – 1 - Leopoldina - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 2 - Leopoldina - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 1 - Cataguases - 6 - 11/06/2022 A 16/06/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 2 - Leopoldina - 6 - 11/06/2022 A 16/06/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 1 - Cataguases - 4 - 25/09/2022 A 28/09/2022 - , 14318323 Marcelle Reis Moreira – PEB – 2 - Leopoldina - 4 - 25/09/2022 A 28/09/2022 - , 14513808 Simone Carvalho da Silva Martins – PEB – 1 - Leopoldina - 7 - 26/09/2022 A 02/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 12063277 Maria Jose Rocha Rodrigues – ASB – 1 - Leopoldina - 19/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2790/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11608973 Enisilda Aparecida Alves – PEB – 1 - Carmo de Minas - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06215537 Veronica Chagas Bregalda Caldonazo – PEB – 1 - Varginha - 35 - 24/09/2022 A 28/10/2022 - 172, 06215537 Veronica Chagas Bregalda Caldonazo – PEB – 1 - Varginha - 10 - 26/05/2022 A 04/06/2022 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02800279664 - Joao Batista Nascimento – - 25/10/2022 , 01195311605 - Paula Roberta Rocha Damasio Castro – - 25/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09417262 Zoraia Silverio Martins – ATB – 2 - Alfenas - 10 - 26/07/2022 A 04/08/2022 - , 09417262 Zoraia Silverio Martins – ATB – 2 - Alfenas - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 - , 12713749 Roni Martins – ASB – 1 - Paraguacu - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - , 12713749 Roni Martins – ASB – 1 - Paraguacu - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 14646467 Joao Aguinaldo de Figueiredo – ASB – 1 - Eloi Mendes - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12846982627 - Luciana Carvalho Satiro – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 2791/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02783124 Maria Dajuda Toledo Rodrigues Ribeiro – PEB – 3 - Jordania - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 02783124 Maria Dajuda Toledo Rodrigues Ribeiro – PEB – 3 - Jordania - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 08644536 Katia Cilene Silva Bahia – ATB – 1 - Pedra Azul - 112 - 31/08/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 1 - Almenara - 23 - 02/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 2 - Almenara - 23 - 02/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 1 - Almenara - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 2 - Almenara - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 09570078 Vanes Nascimento Pinto – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11214624 Nicacio Almeida Xavier – DIV – 3 - Almenara - 20 - 30/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11214624 Nicacio Almeida Xavier – PEB – 4 - Almenara - 20 - 30/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11593910 Marilia da Silva Dias Souto – PEB – 3 - Pedra Azul - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03482429 Nadia Fonseca Paulino – PEB – 4 - Aracuai - 59 - 08/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 04411377 Miria do Rosario Sousa Carvalho – PEB – 4 - Jose Goncalves de Minas - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06609671 Patricia Rodrigues Costa – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 06/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 06609671 Patricia Rodrigues Costa – PEB – 4 - Aracuai - 15 - 06/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 08064545 Celia de Oliveira Costa Souza – PEB – 1 - Berilo - 122 - 06/09/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 08064545 Celia de Oliveira Costa Souza – PEB – 2 - Berilo - 122 - 06/09/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 08250037 Merly Santos Silva – PEB – 1 - Itaobim - 115 - 08/09/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08636508 Graciete de Fatima Mendes Costa Ramos – PEB – 3 - Medina - 79 - 02/08/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 08793465 Edimeia Machado Silva – ATB – 1 - Itaobim - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08793465 Edimeia Machado Silva – ATB – 1 - Itaobim - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09609645 Maria Veronica Goncalves Pereira – DIV – 1 - Itinga - 12 - 19/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09814724 Rosangela Soares Martucheli – PEB – 1 - Berilo - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09814724 Rosangela Soares Martucheli – PEB – 2 - Berilo - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10127181 Lucimar Borges Ferreira Goncalves – PEB – 3 - Jose Goncalves de Minas - 90 - 05/09/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10352458 Elaine Cristina de Sousa Santos – PEB – 5 - Francisco Badaro - 40 - 10/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 10448926 Jucilene Silva de Oliveira Alves – SEIV – 1 - Comercinho - 14 - 22/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10601045 Rosilene Correia Alves Souza – ATB – 1 - Aracuai - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10762573 Heliane Soares Tanure – PEB – 3 - Medina - 30 - 01/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 10762573 Heliane Soares Tanure – PEB – 3 - Medina - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.II, 11072782 Sinara Dayane Teixeira – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11265717 Welder Damasceno dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11265717 Welder Damasceno dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11662269 Clemaria Alves Gusmao – EEB – 2 - Itinga - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11690161 Rosimar Lidiana Pinheiro de Jesus Simoes – EEB – 3 - Francisco Badaro - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11727054 Ana Celia Batista de Oliveira – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 20 - 08/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11727054 Ana Celia Batista de Oliveira – PEB – 4 - Aracuai - 20 - 08/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12054953 Edna Soares da Silva – PEB – 3 - Aracuai - 20 - 08/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12054953 Edna Soares da Silva – PEB – 3 - Aracuai - 9 - 29/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12318556 Elisangela Pedroso Lopes – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12343976 Ilda Andrade Miranda – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12648291 Rodrigo Dias Simoes – PEB – 3 - Francisco Badaro - 45 - 01/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 12648291 Rodrigo Dias Simoes – PEB – 3 - Francisco Badaro - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 13116934 Maria Nilta Machado Siqueira – PEB – 2 - Berilo - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 13255104 Domingos Pereira da Silva – ATB – 1 - Itaobim - 70 - 01/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 13512173 Gilvania Pereira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13512173 Gilvania Pereira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13512173 Gilvania Pereira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 13512173 Gilvania Pereira dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 7 - 26/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14026223 Eunice Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Itaobim - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 14071765 Nilande Maria Ruas Soares – EEB – 2 - Medina - 235 - 08/08/2022 A 30/03/2023 - 158.I, 14076970 Gislene Marques Rodrigues – PEB – 3 - Itaobim - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14076970 Gislene Marques Rodrigues – PEB – 4 - Itaobim - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 06364590 Janet Carvalho do Nascimento Chaves Neiva – ANE – 2 - Aracuai - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08696189 Rosanir Aparecida Mendes – ANE – 2 - Aracuai - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08696189 Rosanir Aparecida Mendes – ANE – 2 - Aracuai - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08710287 Rosemeire Alves Coelho – ANE – 1 - Aracuai - 113 - 01/08/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13840814 Victor Costa Lopes – ASP – 1 - Pedra Azul - 25 - 10/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 14547343 Raphael Grapiuna Macedo – ASP – 1 - Almenara - 121 - 08/07/2022 A 05/11/2022 - 158.I

Instituto de Desenv

30ª SRE - Pirapora, 11662251 Denisvaldo Soares Pinto – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11662251 Denisvaldo Soares Pinto – PEB – 4 - Pirapora - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 11859469 Andrea Guimaraes Leite – – 0 - - 25/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11859469 Andrea Guimaraes Leite – – 0 - - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 11859469 Andrea Guimaraes Leite – – 0 - - 6 - 21/08/2022 A 26/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06623151 Katia Celene Araujo – EEB – 1 - Curvelo - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - , 06623151 Katia Celene Araujo – EEB – 1 - Curvelo - 5 - 27/08/2022 A 31/08/2022 - , 08082414 Maria Ilma de Avila Castro – ASB – 2 - Presidente Juscelino - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - , 15045933 Thais Goncalves Miranda – ASB – 1 - Curvelo - 15 - 01/10/2022 A 15/10/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 06191977 Neide Maria Rodrigues – EEB – 2 - Monjolos - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 14167696 Leticia Oliveira Melo – ASB – 1 - Paracatu - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - , 14167696 Leticia Oliveira Melo – ASB – 1 - Paracatu - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09469875 Anaria da Silva Brito – PEB – 3 - Rubelita - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 - , 09469875 Anaria da Silva Brito – PEB – 4 - Rubelita - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04413621 Marislei de Fatima Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Corinto - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2795/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13582838 Douglas Nascimento Sousa – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08001752 Marcio Soares Ramos – PEB – 1 - Coromandel - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 08001752 Marcio Soares Ramos – PEB – 2 - Coromandel - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09636291 Glaucia Regina Ferreira Rosa Silva – PEB – 4 - Patos de Minas - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11510476 Ana Paula Stella – PEB – 3 - Andradas - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 03889755 Edna Marilia Mourthe de Oliveira – PEB – 2 - Vicosa - 6 - 20/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 05361233 Neide Elizabeth Cotta Leal de Lacerda – EEB – 3 - Abre Campo - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 08795890 Elizete Lopes Duarte Teixeira – PEB – 4 - Canaa - 45 - 11/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 08795890 Elizete Lopes Duarte Teixeira – PEB – 5 - Canaa - 45 - 11/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 09318742 Maria Edith Maroca de Avelar Rivelli De Olive – PEB – 2 - Ponte Nova - 40 - 15/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09519513 Silveria de Ramos Miguel Schettini – PEB – 1 - Pedra do Anta - 46 - 09/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09519513 Silveria de Ramos Miguel Schettini – PEB – 3 - Pedra do Anta - 46 - 09/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09745522 Rosimeire Pereira da Silva – PEB – 3 - Urucania - 25 - 01/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 12058590 Jardel Amorim Boseja – PEB – 3 - Santo Antonio do Grama - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12160800 Marisa da Conceicao Cota Elias – PEB – 3 - Santa Cruz do Escalvado - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12458832 Cintia Souza Oliveira – EEB – 4 - Vermelho Novo - 41 - 14/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13013164 Cristhiane Costa Velasco Sanguedo – PEB – 2 - Rio Casca - 24 - 08/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 14291348 Nadia Alves de Souza – ATB – 1 - Raul Soares - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10636686 Geane Esther de Paula Alecrim – PEB – 3 - Setubinha - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08623589 Catherine Estavanato Guimaraes Rosa – PEB – 4 - Rodeiro - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08970139 Abdon Dimas de Oliveira Pinto – PEB – 1 - Senador Firmino - 21 - 10/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 4 - Senador Firmino - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09758343 Elizangela Costa – PEB – 3 - Uba - 65 - 01/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10959369 Andreia Aparecida de Souza Moura – SEVI – 2 - Guiricema - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11232733 Elimar Moreira do Nascimento Rocha – PEB – 3 - Senador Firmino - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11232733 Elimar Moreira do Nascimento Rocha – PEB – 4 - Senador Firmino - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11319589 Lilian Gazolla Ruela – PEB – 1 - Uba - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 14664627 Kelvia Siqueira Silva – PEB – 1 - Tabuleiro - 60 - 01/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06114052 Simone Aparecida de Souza Botelho Virgilio – PEB – 3 - Tres Coracoes - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336914 Wilson Braz – ASP – 4 - Ervalia - 47 - 10/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 76 - 31/08/2022 A 14/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 40949052604 - Joao Batista de Paula – - 20/10/2022 , 08408748637 - Giulia Silva Moreira – - 25/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10822484 Regyane Crystina Gomes Portugal Duarte – PEB – 3 - Vicosa - 24/10/2022 - , 14682561 Mayara Teodoro de Faria – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 24/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 11267754 Raquel Natalia Vieira Mayrink Giardini – PEB – 2 - Urucania - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11267754 Raquel Natalia Vieira Mayrink Giardini – PEB – 3 - Urucania - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11267754 Raquel Natalia Vieira Mayrink Giardini – PEB – 2 - Urucania - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 11267754 Raquel Natalia Vieira Mayrink Giardini – PEB – 3 - Urucania - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 12160800 Marisa da Conceicao Cota Elias – PEB – 1 - Dom Silverio - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 13064662 Daiana Santiago Stanciola da Costa – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 9 - 26/08/2022 A 03/09/2022 - , 13064662 Daiana Santiago Stanciola da Costa – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 9 - 26/08/2022 A 03/09/2022 - , 13420906 Fabio Junior da Silva Nascimento – PEB – 1 - Pedra do Anta - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 13420906 Fabio Junior da Silva Nascimento – PEB – 2 - Pedra do Anta - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 13525696 Cristina do Carmo Cupertino de Souza – PEB – 1 - Vicosa - 15 - 01/09/2022 A 15/09/2022 - , 13574249 Nayara Martins de Souza – PEB – 1 - Vicosa - 10 - 14/10/2022 A 23/10/2022 - , 14031249 Marcela de Oliveira Ponciano Viana – PEB – 1 - Vicosa - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 14031249 Marcela de Oliveira Ponciano Viana – PEB – 3 - Vicosa - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 14465975 Gilmara Silva Torrezio Rodrigues – EEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - , 14606636 Giusseppe Giannini Cardoso Coelho – PEB – 1 - Vicosa - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 14606636 Giusseppe Giannini Cardoso Coelho – PEB – 2 - Vicosa - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 14634422 Lidiane Maria dos Santos Coelho – PEB – 1 - Urucania - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - , 14966964 Barbara Cristina Sampaio Acipreste – PEB – 1 - Jequeri - 8 - 12/07/2022 A 19/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14081640 Tania Cristina Corriel – ASB – 1 - Araguari - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2797/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13338538 Lilian Almeida da Silva – EEB – 4 - Itacarambi - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 1 - Matias Barbosa - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 3 - Matias Barbosa - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 1 - Matias Barbosa - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 3 - Matias Barbosa - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 1 - Matias Barbosa - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 3 - Matias Barbosa - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 3 - Matias Barbosa - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11244100 Marco Antonio Fedoce – PEB – 3 - Matias Barbosa - 2 - 29/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13255559 Leensen Terezinha Pereira Perpetuo – SEII – 1 - Bocaiuva - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11040441 Carmen Cristina Soares – PEB – 1 - Presidente Olegario - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13548003 Bruno Junior Costa Rosa – PEB – 3 - Ibia - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12928495 Heljer Renato Junho de Luna – PEB – 3 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12928495 Heljer Renato Junho de Luna – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06388706 Elizete da Penha Goncalves Klier – PEB – 4 - Frei Gaspar - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 06388706 Elizete da Penha Goncalves Klier – PEB – 4 - Frei Gaspar - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 14248231 Sarah Ribeiro de Jesus Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 09/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11601358 Margareth Portugal Nazareth Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13683784 Rita de Cassia Pereira De Souza – GAMB – 1 - Diamantina - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13683784 Rita de Cassia Pereira De Souza – GAMB – 1 - Diamantina - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13683784 Rita de Cassia Pereira De Souza – GAMB – 1 - Diamantina - 30 - 25/07/2022 A 23/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14448377 Izabela Macedo Alves Pinto – AGSE – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13801980 Lilian Pereira Verardo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/07/2022 A 25/09/2022 - 158.I

FUCAM-Fundacao Educacional Caio Martins, 10191138 Verissimo Farias de Souza – ASB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 7 - 12/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09735808609 - Inayara Rodrigues da Silva Assis – - 25/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 15091226 Matilde Pereira Rodrigues Medeiros – PEB – 1 - Pedra Dourada - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 14044309 Debora Maria Medeiros – ASB – 1 - Iapu - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08040115 Wilson Vicente de Souza – ASB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 10148559 Niara Marlen Nazareth Vieira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 13951926 Maria Candida Pereira Sabino Vidigal – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 14144331 Solange Maria de Castro – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13255559 Leensen Terezinha Pereira Perpetuo – PEB – 2 - Bocaiuva - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 15178080 Jessica Pereira Rocha da Cruz – ASB – 1 - Nova Era - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 11910130 Keila Viana Ferreira – ATB – 1 - Paracatu - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 14163539 Janaina Alves Frazao – ATB – 2 - Serra do Salitre - 4 - 19/07/2022 A 22/07/2022 - , 15077902 Estefani Laura Santos – ATB – 1 - Guimarania - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -
Janauba, 11911708 Odete Mendes Silva – PEB – 1 - Montezuma - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - , 13016134 Elen de Jesus Oliveira – PEB – 1 - Verdelandia - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2798/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 41 - 07/09/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 41 - 07/09/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 10 - 11/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 10 - 11/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08979429 Marilia Gomes Alves da Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 09509506 Geraldo Ferreira de Meneses – PEB – 1 - Divinopolis - 93 - 14/08/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 09509506 Geraldo Ferreira de Meneses – PEB – 3 - Divinopolis - 93 - 14/08/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 10775294 Iara Aparecida Couto – PEB – 1 - Luz - 46 - 10/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10775294 Iara Aparecida Couto – PEB – 1 - Luz - 60 - 11/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 11060167 Elisangela Rosario Chagas Ribeiro Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11080447 Priscilla Lara Bomfim Campos – PEB – 3 - Passa Tempo - 50 - 22/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 90 - 09/08/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 13204631 Valeria Maria de Souza – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13204631 Valeria Maria de Souza – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 04/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13208848 Ana Paula Amaral Ribeiro – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 18 - 09/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 12 - 25/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14067037 Flavia Maria Freitas Duarte – PEB – 2 - Itaguara - 50 - 01/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 04523957 Rita Ines Cunha – PEB – 1 - Formiga - 30 - 10/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 5 - 13/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 7 - 18/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 07361843 Rita de Cassia Pereira Lopes – PEB – 3 - Nepomuceno - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 08912776 Adaljiza Aparecida Teixeira Memento – PEB – 1 - Nepomuceno - 143 - 26/07/2022 A 15/12/2022 - 158.I
Para de Minas, 11357563 Cintia Teixeira de Faria Cezar – PEB – 4 - Pitangui - 31 - 01/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 12538195 Humberto Bezerra Ribeiro Ventura – PEB – 3 - Igaratinga - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858651 Washington Luiz Caetano – ASP – 3 - Formiga - 294 - 13/03/2022 A 31/12/2022 - 172, 11934601 Atila da Silva – ASP – 3 - Formiga - 60 - 15/09/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 12212775 Joao Batista Nascimento Segundo – ASP – 1 - Nova Serrana - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 12212775 Joao Batista Nascimento Segundo – ASP – 1 - Nova Serrana - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04883724 Maria Amada dos Santos – ASB – 2 - Divinopolis - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - , 04883724 Maria Amada dos Santos – ASB – 2 - Divinopolis - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - , 04898037 Romilda Aparecida Goncalves Grossi – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 04898037 Romilda Aparecida Goncalves Grossi – ATB – 3 - Divinopolis - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 04898037 Romilda Aparecida Goncalves Grossi – PEB – 2 - Divinopolis - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - , 04898037 Romilda Aparecida Goncalves Grossi – ATB – 3 - Divinopolis - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - , 12066585 Carla Cristina Francisco Bento – PEB – 2 - Arcos - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 12245163 Cintia Goncalves – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - , 12350187 Marli Maria Pereira Fernandes Gontijo – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 12602934 Elaine Marcia da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 12/08/2022 A 15/08/2022 - , 12756334 Tania Ruth de Souza Pimentel – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 12809315 Janaina Goncalves Coelho Maia – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 13110655 Lilia Tatiana dos Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 13110655 Lilia Tatiana dos Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 13843909 Ana Paula Nogueira da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 13932090 Bruna Cristina Lacerda Gomides – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - , 14160584 Elenice Ribeiro Alves – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 14160584 Elenice Ribeiro Alves – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14160584 Elenice Ribeiro Alves – ASB – 1 - Divinopolis - 05/02/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12834206 Andreia de Castro Moura – PEB – 1, 12834206 Andreia de Castro Moura – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 2799/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03877842 Selma Dias Mourao Athayde – AFRE – 1 - Montes Claros - 7 - 05/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 03877842 Selma Dias Mourao Athayde – AFRE – 1 - Montes Claros - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05992441 Jose Agostinho de Oliveira – PEB – 1 - Pintopolis - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12152070 Kezia da Silva Cruz Soares – PEB – 3 - Januaria - 30 - 19/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 12152070 Kezia da Silva Cruz Soares – PEB – 3 - Januaria - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 12283297 Regina Beatriz Carence – PEB – 3 - Sao Francisco - 9 - 30/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13084736 Ailton Rodrigues Pereira – SEV – 2 - Montalvania - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13084736 Ailton Rodrigues Pereira – SEV – 2 - Montalvania - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13084736 Ailton Rodrigues Pereira – SEV – 2 - Montalvania - 29 - 27/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03311149 Denise de Cassia Dias Rodrigues – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 04524302 Elisabeth Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 04524302 Elisabeth Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 05/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 04524302 Elisabeth Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 04524302 Elisabeth Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 05824941 Wanessa Maria Franca Chamone Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 05894332 Candido Helder Mota Almeida – ANE – 3 - Montes Claros - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 05920475 Maria Ivanilda da Cruz Prais – PEB – 4 - Guaraciama - 60 - 01/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 06616866 Jaqueline Veronica Oliveira Santos Leite – PEB – 1 - Montes Claros - 45 - 29/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 08763799 Jane Maria Silva Santos – PEB – 1 - Francisco Sa - 27 - 29/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 09334137 Jaqueline Vieira Miranda Costa – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 29/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 59 - 29/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 09453481 Greice Pricila Lopes Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10589919 Ludmercia Almeida Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 24 - 03/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10664993 Cristiane Martins Gomes – PEB – 4 - Montes Claros - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11749793 Rubia Isabela Prado Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11749793 Rubia Isabela Prado Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11897394 Josue Soares da Silva – PEB – 3 - Mirabela - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11897394 Josue Soares da Silva – PEB – 4 - Mirabela - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12472296 Marilia Alves Prodocio – EEB – 3 - Capitao Eneas - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12658779 Flavia Beatriz Leite Duraes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13164330 Maria Thereza Santos Ferreira e Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13399233 Alexandra Vieira Rezende – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13399233 Alexandra Vieira Rezende – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13399233 Alexandra Vieira Rezende – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 21/02

36ª SRE - Sete Lagoas, 08797508 Leia Soaresde Faria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 59 - 07/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 5 - Matozinhos - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 11105723 Marina Gravito Tocafundo – PEB – 6 - Sete Lagoas - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 12247169 Bruna Rafaela Silva Amaral – PEB – 3 - Capim Branco - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13026596 Andreia Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 40 - 05/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13218243 Angelica Geralda Silva Crescencio – PEB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04547907 Adriana Aparecida Batista Costa – PEB – 1 - Contagem - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 04547907 Adriana Aparecida Batista Costa – PEB – 1 - Contagem - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 05567003 Marcio Antonio Maia – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06168157 Andreia Resende de Camargos – PEB – 1 - Betim - 19 - 30/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 09/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 09/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 6 - 15/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 06/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 10538460 Bruno Mendes Grossi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 10964641 Claudio Marcos Ligorio – PEB – 1 - Betim - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10964641 Claudio Marcos Ligorio – PEB – 3 - Betim - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11043395 Domingos Borralho Monteiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11043395 Domingos Borralho Monteiro – EEB – 4 - Contagem - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11043395 Domingos Borralho Monteiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11043395 Domingos Borralho Monteiro – EEB – 4 - Contagem - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12709945 Kele Luci Santos da Fonseca Machado – EEB – 3 - Contagem - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12743837 Raquel Arcanjo dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13316906 Adilson Martins da Silva – PEB – 3 - Sarzedo - 31 - 01/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13523204 Julia Nepomuceno Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 13850037 Raquel Christina Moreira Lemos Pimenta – EEB – 2 - Contagem - 53 - 10/10/2022 A 01/12/2022 - 172, 14290233 Daysilene Pacheco Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 07/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 14865109 Larissa Adrielle Santos de Aquino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 56 - 08/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03528155 Orlanda Aparecida Gomes Januario – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 06629174 Vagna Prudente Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06629174 Vagna Prudente Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 08874380 Maria do Rosario Fernandes de Paula – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 09406992 Ana Laura Lacorte – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09508573 Lourimar de Araujo Mendes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 04/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 09508573 Lourimar de Araujo Mendes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 09762931 Elias do Rosario Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10842870 Anderson de Matos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10842870 Anderson de Matos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 06/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 06/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 14322184 Rosana Soares Goncalves Alves – PEB – 1 - Lagoa Santa - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 14432397 Fatima Cristina Salamim Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14432397 Fatima Cristina Salamim Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 14432397 Fatima Cristina Salamim Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 14743330 Elesandra Jaci Rodrigues – PEB – 3 - Vespasiano - 56 - 07/10/2022 A 01/12/2022 - 172
Belo Horizonte - Sede, 13222179 Edirlene Maria Marques – TDE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03686219 Vanessa Monteiro de Andrade – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 03712692 Marilia Bruzzi Auad – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 33 - 29/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11032018 Alexsandro Gomes da Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 20 - 08/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11722055 Linderlei Ferreira Gontijo – ASP – 3 - Contagem - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 12089512 William Carvalho da Silva – DAD-1 – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12096335 Robert Antonio da Silva – ASP – 4 - Mariana - 30 - 01/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12232377 Celio de Jesus da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12414249 Janaina Karla dos Santos Silva – ASP – 2 - Ibirite - 28 - 08/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13524202 Rafael Duarte Andrade Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13872114 Cristina Camargos da Silva Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13886635 Selma Roberta Assis Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13890157 Adnilson Libano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10701498 Maria da Penha de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 10/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10730604 Emerson Fernandes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 10731891 Vera Cristina Alvarenga Magalhaes Etrusco – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 12/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 10735314 Simone de Freitas Camargos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 05/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13752597 Regiane Aparecida de Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 04/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13784046 Elinei Martins Soares Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13787775 Jeciara Carmelita Sales Silva – DAI21 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11784121 Joao Paulo Brandao Gaia – TST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10612984 Maria Valeria Chagas de Oliveira – DAI-7 – 1 - Contagem - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10612984 Maria Valeria Chagas de Oliveira – DAI-7 – 1 - Contagem - 3 - 10/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10341121 Flavia Jacqueline Miranda Fonseca – PES – 3 - Belo Horizonte - 29 - 09/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02934866629 - Helton Luiz da Silveira – PEB - 25/10/2022 , 08998939614 - Heberte Dione de Oliveira – PEB - 24/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13829650 Raissa Iara Freitas – TSS – 1 - Belo Horizonte - 20/10/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09916867 Jandira Izabel Hubner Ribeiro – ASB – 1 - Lajinha - 60,17.06.2022,15.08.2022,1716/2022,MG 12.08.2022 - 23,16.08.2022,07.09.2022,2403/2022,MG 28.09.2022, 09916867 Jandira Izabel Hubner Ribeiro – ASB – 1 - Lajinha - 60,17.06.2022,15.08.2022,1716/2022,MG 12.08.2022 - 23,16.08.2022,07.09.2022,2403/2022,MG 28.09.2022
AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/01/2018 A 31/03/2018 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/01/2019 A 31/05/2019 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/04/2018 A 30/09/2018 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/06/2019 A 31/12/2019 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/07/2017 A 28/10/2017 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 01/10/2018 A 31/12/2018 , 10032183 Mirele Carvalho dos Santos – PEB – 1 - 29/10/2017 A 31/12/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 14770333 Matheus Souza Fonseca – DAD10 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02754042 Leila Maria Faria Fontes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 13 - 26/09/2022 A 08/10/2022 - , 06156848 Elisangela Linhares Dias – PEB – 2 - Nova Uniao - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - , 06156848 Elisangela Linhares Dias – PEB – 2 - Nova Uniao - 9 - 09/12/2021 A 17/12/2021 - , 08922635 Rosa Maria Silva – ASB – 2 - Nova Lima - 7 - 05/10/2022 A 11/10/2022 - , 08922635 Rosa Maria Silva – ASB – 2 - Nova Lima - 7 - 14/10/2022 A 20/10/2022 - , 09613563 Michele do Carmo Giarola – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 09791435 Isnair Gomes Alves – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/10/2022 A 16/10/2022 - , 11466455 Sirley Regina Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 12397469 Maria Bernadete Rodrigues Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 12514337 Luis Gonzaga Reginaldo Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 12782587 Walquiria da Conceicao Saturnino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 12954095 Rosilene de Almeida Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 13425772 Maria Analia Araujo Ferreira – ASB – 1 - Sabara - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 13687124 Cristiane Fernandes da Silva de Castro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 13862602 Janaina Adelaide Lopes de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 13866561 Debora Pereira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 13979307 Nelci Rodrigues de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 14191936 Amanda Soares Correa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 14387724 Isadora Almeida Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 14549869 Daniela Ferreira Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14662464 Claudia Rabelo Rezende Juscelino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14721500 Leonardo Mauricio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 14886162 Geraldo Ernandes da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 1 - Sabara - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 15183908 Kenia Mara de Alencar Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 15183908 Kenia Mara de Alencar Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09548165 Fabricio Rodrigues Teles – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 20/12/2021 A 26/12/2021 - , 13150305 Deiziane Assis de Souza Ferreira – PEB – 1 - Itaverava - 6 - 14/06/2022 A 19/06/2022 - , 14088389 Flaviana Resende Torres Costa – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 14088389 Flaviana Resende Torres Costa – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 11539038 Harrison Melo Erezi – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 - , 11539038 Harrison Melo Erezi – PEB – 4 - Lagoa da Prata - 14 - 27/09/2021 A 10/10/2021 - , 13213442 Iuri Carvalho Ferreira – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - , 14853303 Ana Carolina Borges Barbosa – PEB – 1 - Arcos - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14069280 Sandrelaine de Fatima da Silva Scarabeli – PEB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 10836906 Cristian Kelley Pereira Braga – PEB – 1 - Pecanha - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - , 11396595 Reginalda Araujo Santos – ASB – 2 - Santa Maria do Suacui - 8 - 29/06/2022 A 06/07/2022 - , 15081557 Daiane Pereira Reis – PEB – 1 - Pecanha - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13746284 Ana Claudia da Cruz Andrade Mota – PEB – 2 - Brazopolis - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 14883342 Jose dos Reis Raimundo – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 13442744 Ana Lucia Borges – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08082083 Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos – PEB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 15 - 16/06/2021 A 30/06/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 03889805 Eva Cristina Mol Baiao – ASB – 2 - Jequeri - 11 - 17/06/2022 A 27/06/2022 - , 04264107 Maria das Dores Soares Mayrink – PEB – 1 - Jequeri - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14985964 Joao Batista de Morais – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 30/05/2022 A 13/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12235180 Flavia Lucia Barbosa Orlando de Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06396022 Odete Coimbra de Sousa – PEB – 2 - Malacacheta - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 15067127 Pedro Lucas Theza Lavorato Borges – PEB – 1 - Dona Euzebia - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06023931 Luciana Roel Angelo – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 15/06/2022 A 16/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12056206 Suzana Mendes Lara de Souza – ATB – 1 - Guape - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 -
Metropolitana B, 09317728 Eliane Aparecida de Paula – PEB – 1 - Igarape - 4 - 07/10/2022 A 10/10/2022 - , 09317728 Eliane Aparecida de Paula – PEB – 2 - Betim - 4 - 07/10/2022 A 10/10/2022 - , 09317728 Eliane Aparecida de Paula – PEB – 1 - Igarape - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 09317728 Eliane Aparecida de Paula – PEB – 1 - Igarape - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 09613563 Michele do Carmo Giarola – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 10776797 Carlos Roberto da Silva – PEB – 3 - Contagem - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 11151990 Adriana Soares Rodrigues – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 11151990 Adriana Soares Rodrigues – PEB – 4 - Contagem - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 11265030 Lucia Helena Fernandes Ferreira – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 - , 12442273 Higor Fabiano Pereira de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - , 12532404 Maria Batista da Silva Ambrosio – ASB – 1 - Contagem - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - , 12664298 Eduardo Barbosa Silva – PEB – 2 - Betim - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - , 12664298 Eduardo Barbosa Silva – PEB – 2 - Betim - 4 - 13/05/2022 A 16/05/2022 - , 12704912 Cristiane Aparecida Ribeiro da Cunha – ASB – 1 - Contagem - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - , 12704912 Cristiane Aparecida Ribeiro da Cunha – ASB – 1 - Contagem - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - , 12709945 Kele Luci Santos da Fonseca Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 13904628 Danielle Gomes dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 14082655 Imara Celine do Monte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 14107494 Virginia Elaine Soares Cruzeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 14107494 Virginia Elaine Soares Cruzeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 14408819 Maria Aparecida Ramos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 14549869 Daniela Ferreira Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14943930 Rosangela Maria de Sousa Faleiro – EEB – 1 - Contagem - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 15131220 Elman Fernandes de Carvalho – ASB – 1 - Contagem - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 15245954 Luciene dos Santos Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 -
Janauba, 14426159 Nardiely Dantas Nunes – PEB – 2 - Jaiba - 9 - 24/11/2021 A 02/12/2021 -
Para de Minas, 11026713 Marilene Aparecida Couto Modesto – ASB – 2 - Martinho Campos - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 -
47ª SRE - , 13719455 Daniele Aparecida Nascimento – PEB – 1 - Unai - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - , 13719455 Daniele Aparecida Nascimento – PEB – 1 - Unai - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 -
Metropolitana C, 08010597 Salete Alves – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - , 08368722 Nilma Antonia Nogueira da Conceicao – ASB – 2 - Santa Luzia - 14 - 13/10/2022 A 26/10/2022 - , 08751919 Andreia Marcia Rebentisch Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - , 08841488 Lane Emediato de Almeida – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 08841488 Lane Emediato de Almeida – EEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - , 10776797 Carlos Roberto da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 11466455 Sirley Regina Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 11723152 Gleiciene da Silva Lourenco – ASB – 3 - Santa Luzia - 2 - 09/10/2022 A 10/10/2022 - , 11723152 Gleiciene da Silva Lourenco – ASB – 3 - Santa Luzia - 4 - 11/10/2022 A 14/10/2022 - , 11836111 Maria Cecilia Lima – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 11994050 Maristela Goncalves Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 23/09/2022 A 04/10/2022 - , 11994050 Maristela Goncalves Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 12198180 Cristiane Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 12198180 Cristiane Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - , 13155882 Judite Rosa de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 13786108 Afia Alvim dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - , 13786108 Afia Alvim dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - , 13857818 Lilian Suellen Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 13857818 Lilian Suellen Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 13904628 Danielle Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 14203459 Nayara Andrade de Souza Martius – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14387724 Isadora Almeida Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 14721500 Leonardo Mauricio da Silva – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 14975643 Alice Goncalves – ATB – 1 - Santa Luzia - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14958995 Iriley Castro Souza – – 1 - - 9 - 09/10/2021 A 17/10/2021 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 15033566 Vanessa de Macedo Melo Gomes – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923981 Bruno Rodrigo Pereira Soares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 14934038 Elves Lucas Oliveira – ASP – 1 - Resplendor - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - , 14937494 Rhafael Assis Soares – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 10752517 Ana Karla dos Santos – DAI13 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 10752517 Ana Karla dos Santos – DAI13 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14662464 Claudia Rabelo Rezende Juscelino – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08639593 Stela Willians de Carvalho – PES – 4 - Belo Horizonte - 7 - 06/10/2022 A 12/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05505151 Olinda Luzia Arcanjo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/03/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13286810 Wellington Felix Cornelio – PEB – 1 - Uberaba - 15/07/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 08082083 Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos – PEB – 3 - Careacu

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04944966652 - Beatriz Rodrigues Lessa – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08455453 Elias Costa Vieira – PEB – 1 - Sabara - 25 - 29/08/2020 A 22/09/2020 - , 08455453 Elias Costa Vieira – PEB – 2 - Sabara - 25 - 29/08/2020 A 22/09/2020 - , 09773789 Zelia Marluce Martins Oliveira do Vale – PEB – 1 - Caete - 3 - 18/12/2020 A 20/12/2020 - , 09773789 Zelia Marluce Martins Oliveira do Vale – PEB – 1 - Caete - 55 - 25/08/2020 A 18/10/2020 -

COMUNICAÇÃO : 2804/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 04450847 Joao Batista de Morais – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 04450847 Joao Batista de Morais – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08465254 Heloisa Maria Henriques de Faria – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 08839540 Leudinesio Antonio da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11098258 Cleuber Divino de Moraes – PEB – 1 - Uberlandia - 8 - 17/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11657350 Maria Luiza Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 11657350 Maria Luiza Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11657350 Maria Luiza Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 11973492 Keila Gomes de Souza Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 120 - 19/08/2022 A 16/12/2022 - 172, 13673710 Sandra Vieira Xavier – PEB – 1 - Uberlandia - 120 - 03/08/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13673710 Sandra Vieira Xavier – PEB – 1 - Uberlandia - 90 - 04/02/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 13673710 Sandra Vieira Xavier – PEB – 1 - Uberlandia - 90 - 05/05/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13673710 Sandra Vieira Xavier – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 14631691 Jonas Brochado Maravalhas – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10799476 William Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Uberlandia - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12855482 Arley Ferreira de Freitas – ASP – 2 - Uberlandia - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12855482 Arley Ferreira de Freit

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14624225 Matheus da Silva Costa Goncalves – PEB – 1 - Sao Lourenco - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - , 14887244 Gustavo Marinho Prado Alves – PEB – 1 - Aiuruoca - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 - , 14887244 Gustavo Marinho Prado Alves – PEB – 2 - Aiuruoca - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08304917 Carla Aparecida Rodrigues Barbosa – ASB – 2 - Lambari - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2807/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 15 - 10/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 31 - 24/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 05364237 Jussara de Araujo Paiva Castro – PEB – 2 - Timoteo - 29 - 25/09/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 05569967 Carla Regina Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 13 - 06/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 05569967 Carla Regina Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 05569967 Carla Regina Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 19/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 05569967 Carla Regina Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08918690 Keyla Soares Lacerda Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 10621035 Lucimey Marinho de Araujo – PEB – 3 - Belo Oriente - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 45 - 16/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 45 - 16/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 13367818 Izabel Matias da Cruz – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 03/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I

13ª SRE - Governador Valadares, 10621035 Lucimey Marinho de Araujo – PEB – 4 - Acucena - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 07/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 09/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 11958279 Saulo Goncalves de Souza – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14824833 Claudia Patricia Guedes Ferreira Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

26 1706540 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 081/2022
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria FJP nº 062/2021. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da comissão no memorando 31 (Evento55249179), RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 062/2021 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
HELGER MARRA LOPES
Presidente

26 1706816 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA – PENSÕES POR MORTE
Suspende o benefício de pensão, por contrariar o disposto no art. 7º da Lei 9.380/1986:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
27805-0	Edalmo Villa	Wilsonina Campos Villa	26/10/2022

Suspende o benefício de pensão, por contrariar o disposto noart. 4º da Lei 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
27959 -5	Maria Tavares da Silva	Vania Aparecida da Silva	26/10/2022
-	Eliane Braz da Cunha	Carlita de Paula Cunha	26/10/2022

Suspende o benefício de pensão, por contrariar o disposto noart. 23 da Lei 1.195/1954:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
20295-9	Arminda Claudina dos Reis	Maria Eugênia de Jesus	26/10/2022

Marcelo Nascimento Soares – Gerente de Conformidade Previdenciária

26 1707030 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de ANA LUISA FERREIRA FERNANDES, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARIA DULCE FERREIRA. Processo nº 77.481-2.

Indefere o pedido de pensão em favor de ANA CAROLINA FERREIRA FERNANDES, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARIA DULCE FERREIRA. Processo nº 77.481-2.

Indefere o pedido de pensão em favor de LUZIA IZABEL AUGUSTA RODRIGUES, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado ELAINE CRISTINA RODRIGUES. Processo nº 78.090-1.

Indefere o pedido de pensão em favor de GUSTAVO LAMAITA MAIA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito, e após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado MARLENE JANE LAMAITA MAIA. Processo nº 66.811-7.

Indefere o pedido de pensão em favor de ERCY VIEIRA DE SOUZA, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado MARTHA FERREIRA ROCHA DE SOUZA, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 78.084-7.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
27.366-0	Antônio Resende	Elizena Venceslina Rezende	01/08/2022
31.947-3	Vicente Caetano Felix	Maria Abadia Felix	01/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

26 1706729 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir e 01/11/2022: MASP 1377544-0 Valéria Costa Dias, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; MASP 1072490-4 Cláudia Antônia Teixeira Garcia, AUSS, por 3 meses referente ao 4º quinquênio; MASP 1242108-7 Elza Cordeiro Lopes, TSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; MASP 1071739-5 Álvaro José Fagundes Silveira, AUSS, por 2 meses referente ao 7º quinquênio; MASP 1300132-6 Thiago Parrela Abreu, MEDSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; a partir de 03/11/2022: MASP 1365081-7 Caroline Dantas Ferreira, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; MASP 1072840-0 José da Mota Magalhães, ANSS por 2 meses referente ao 2º quinquênio; a partir de 04/11/2022: MASP 1099552-0 Carlos Reiff Miranda, MEDSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio; MASP 1073939-9 Lourdes Pereira da Silva, TSS, por 15 dias referente ao 3º quinquênio; a partir de 08/11/2022: MASP 1071657-9 Sônia Cristina Macedo Alvim, ANSS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio; a partir de 10/11/2022: MASP 1072554-7 Adriana Keller Coelho, ANSS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio; a partir de 11/11/2022: Masp 1107088-5 Wilson Faglioni Junior, MEDSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; a partir de 14/11/2022: MASP 1099944-9 Bruno Duarte Foscarini, MEDSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio; a partir de 16/11/2022: MASP 1211415-3 Cinara Magalhães Marchetti Silva, ANSS, por 15 dias referente ao 1º quinquênio; MASP 1072792-3 Jorge Luís Prata, ANSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio; MASP 1073233-7 Cláudio Viana Farias, AUSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio; MASP 1072540-6 Irdete de Carvalho Lessa, TSS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio; MASP 1073548-8 Jussara da Costa Santana, AUSS, por 15 dias referente ao 3º quinquênio; MASP 1377628-1 Michely Martins Aleme Gonçalves, TSS, por 15 dias referente ao 1º quinquênio; a partir de 30/11/2022: MASP 1215079-3, Vinícius Carvalho Andrade, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio; MASP 1073188-3 Rafaela Cosenza Prado, ANSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio;

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073248-5 Luiza Marilac Meireles Carvalho a contar de 23/10/2022.
Carla Maria Santos Correa
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1707017 - 1

PORTARIA Nº 051/2022
Estabelece a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Governador Israel Pinheiro e do Centro de Especialidades Médicas – CCIH/HGIP/CEM. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art.14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, considerando a Lei Federal Nº 9434, de 04 de fevereiro de 1997, a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2616 de 12 de maio de 1998, a Lei Estadual Nº 11.053, de 30 de março de 1993 e a Lei Estadual Nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, Resolve:
Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Governador Israel Pinheiro e do Centro de Especialidades Médicas – CCIH/HGIP/CEM, com os seguintes membros e atribuições, sem prejuízo de suas funções normais:
I – Renata Lanna Maciel (CRM 48761), Médica, Coordenadora;
II - Paula Perdigão (CRM 36728), Médica, Membro executor;
III – Fabiane Scalabrini Pinto (CRM 32472), Médica, Membro executor;
IV – Lídia Maria Pena Breyner (COREN 206265), Enfermeira, Membro executor;
V – Caroline Dantas Ferreira (COREN 397041), Enfermeira, Membro executor;
VI- Suelem Grossi Barbosa Medeiros (COREN 328032), Enfermeira, Membro executor;
VII – Fabrícia Cecília Marques Ribeiro (COREN 312601), Enfermeira, Membro executor;
VIII– Adriane Elias Lopes de Siqueira, (COREN 76308), Enfermeira, Membro executor;
IX- Débora Pereira Thomaz (CRM 38175), Médica, Membro consultor – representante dos Médicos HGIP;
X – Shinfay Maximilian Liu (CRM 43316), Médico, Membro consultor – representante da microbiologia;
XI – Rafael Henrique Lourenço da Silva (COREN 322945), Enfermeiro, Membro consultor – representante da enfermagem HGIP;
XII – Millena Drumond Bicalho (CRF 34622), Farmacêutica, Membro consultor – representante da Farmácia HGIP;
XIII- Rita de Cássia Ignácio (COREN 25080), Enfermeira, Membro consultor- Representante da enfermagem do CEM;
XIV- Aldemar Nemésio Brandão Vilela de Castro, (CRM 15495) Médico, Membro consultor- Representante dos médicos e do administrativo do CEM;
XV - Valéria Braga Teixeira, (CRF10265), Farmacêutica, Membro consultor- Representante Farmácia CEM.
Parágrafo único. Designar o Gerente Técnico Hospitalar, Alexandre Barbosa Andrade (CRM 42468), Médico, como Membro consultor – representante da Administração Superior.
Art. 2º Revogar a Portaria Nº 038, 20 de outubro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica
Gerlainne Cristine Diniz Romero Lope
Vice-Presidente/Presidente em Exercício

26 1707133 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autoriza o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar, realizada na competência agosto de 2022, em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suasatribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 24.013, de 30de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.075, de 4 de dezembro de 2019, que aprova o montante financeiro, a ser concedido em caráter excepcional, para pagamento dos extrapolamentos da produção hospitalar realizada em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.479, de 21 de julho de 2021, que altera o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.075, de 4 de dezembro de 2019; e
- a apuração realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica autorizado o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar, realizada na competência agosto de 2022, em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.
Art. 2º – O valor total aprovado para os fins desta Resolução é de R$ 1.394.681,36 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), a ser transferido, observada a legislação vigente, da seguinte forma:
I – Municípios com gestão de seus prestadores: R$ 1.149.832,16(um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, mediante movimentação financeira da PPI/MG;
II – prestadores sob gestão estadual: R$ 244.849,20(duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) diretamente aos beneficiários relacionados no Anexo II desta Resolução, onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 92.1.
Parágrafo único – Os valores de extrapolamento foram ajustados ao recurso disponível na Forma de Organização 90612 – Futuras Programações em UTI.
Art. 3º – A movimentação financeira prevista no inciso I do artigo anterior será realizada no teto da PPI/MG da competência novembro de 2022, cujo recurso será transferido aos Municípios no mês de dezembro de 2022.
Art. 4º – O resultado dos ressarcimentos será divulgado na PPI/MG na forma de organização 90646 - Ressarcimento Excepcional de UTI.
Art. 5º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI PARA PAGAMENTO AOS MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES – COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2022

AH_CMPT	AH_MUN_HOS	MUNIC_MOV	GESTÃO	TOTAL EXTRAPOLAMENTO (R$)	RESSARCIMENTO AJUSTADO AO RECURSO DISPONÍVEL (R$)
202208	310170	ALMENARA	MUNICIPAL	18.375,00	6.245,06
202208	310350	ARAGUARI	MUNICIPAL	74.373,19	25.277,02
202208	310400	ARAXA	MUNICIPAL	10.816,56	3.676,20
202208	310620	BELO HORIZONTE	MUNICIPAL	1.060.533,59	360.440,71
202208	310670	BETIM	MUNICIPAL	95.080,89	32.314,89
202208	311120	CAMPO BELO	MUNICIPAL	24.706,80	8.397,03
202208	311230	CAPELINHA	MUNICIPAL	28.575,00	9.711,71
202208	311340	CARATINGA	MUNICIPAL	18.913,20	6.427,98
202208	311530	CATAGUASES	MUNICIPAL	57.516,12	19.547,85
202208	312160	DIAMANTINA	MUNICIPAL	56.844,06	19.319,44
202208	312230	DIVINOPOLIS	MUNICIPAL	143.976,48	48.932,90
202208	312610	FORMIGA	MUNICIPAL	7.668,85	2.606,39
202208	312770	GOVERNADOR VALADARES	MUNICIPAL	865.168,34	294.042,45
202208	312800	GUANHAES	MUNICIPAL	2.175,00	739,21
202208	313380	ITAUNA	MUNICIPAL	82.081,80	27.896,92
202208	313510	JANAUBA	MUNICIPAL	15.588,60	5.298,06
202208	313620	JOAO MONLEVADE	MUNICIPAL	17.406,29	5.915,83
202208	313820	LAVRAS	MUNICIPAL	39.292,44	13.354,22
202208	314610	OURO PRETO	MUNICIPAL	25.081,80	8.524,48
202208	314700	PARACATU	MUNICIPAL	2.725,44	926,29
202208	315210	PONTE NOVA	MUNICIPAL	336.720,23	114.440,20
202208	315250	POUSO ALEGRE	MUNICIPAL	120.389,28	40.916,38
202208	316070	SANTOS DUMONT	MUNICIPAL	22.744,08	7.729,97
202208	316370	SAO LOURENCO	MUNICIPAL	35.388,60	12.027,43
202208	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MUNICIPAL	109.563,60	37.237,09
202208	316720	SETE LAGOAS	MUNICIPAL	59.414,04	20.192,89
202208	316930	TRES CORACOES	MUNICIPAL	52.060,20	17.693,56
TOTAL (R$)				3.383.179,48	1.149.832,16

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI PARA PAGAMENTO AOS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL – COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2022

AH_CMPT	AH_MUN_HOS	MUNIC_MOV	AH_CNES	NOME_ESTAB	GESTÃO	TOTAL RESSARCIMENTO (R$)
202208	311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	ESTADUAL	18.000,00
202208	311330	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	ESTADUAL	74.269,20
202208	313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	ESTADUAL	13.800,00
202208	314390	MURIAE	2162377	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	ESTADUAL	11.400,00
202208	314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	ESTADUAL	4.800,00
202208	314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	ESTADUAL	53.580,00
202208	315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	ESTADUAL	17.400,00
202208	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	ESTADUAL	34.800,00
202208	316990	UBA	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	ESTADUAL	16.800,00
TOTAL						244.849,20

26 1707031 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200119.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 349.737-7 Marli Augusta de Carvalho Oliveira a partir de 24/10/2022, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-H
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 288.188-6 Carlos Ramon Gomes, a partir de 10/10/2022, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-H
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 382.831-6 Geraldo Gilberto de Assis Silva, a partir de 25/10/2022

26 1706727 - 1

ERRATA
A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do §1° do Art. 7º, da Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 22 de outubro de 2022, página 37, nos seguintes termos:
- onde-se lê "§1° - Para a celebração do convênio, o consórcio público interessado em aderir deverá enviar no prazo máximo de5 (cinco) dias úteis, após a publicação da desta resolução, documentação necessária conforme checklist convenente Consórcios Públicos constante no SIGCON (https://sigconsaida.mg.gov.br/checklists/)." leia-se "§1° - Para a celebração do convênio, o consórcio público interessado em aderir deverá enviar no prazo máximo de10(dez) dias úteis, após a publicação da desta resolução, documentação necessária conforme checklist convenente Consórcios Públicos constante no SIGCON (https://sigconsaida.mg.gov.br/checklists/)."
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

26 1706628 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 669458-2, ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES FILHO, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/01/2023; MASP 1176436-2, MARIA REGINA DIAS DE BASTOS, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 919603-1, ELIANE ALBERTINA DE PAULA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 06/03/2023; MASP 669470-7, ANA CAMILA NEVES MORAIS, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/07/2023.

26 1707076 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o Ato de 26/10/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 288.188-6 Carlos Ramon Gomes, a partir de 10/10/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-H,
Torna sem efeito o Ato de 26/10/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral da servidora: MASP. 349.737-7 Marli Augusta de Carvalho Oliveira, a partir de 24/10/2022, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-H

26 1706718 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1487030-7, RAQUEL APARECIDA CRUZ GOTTARDI, a partir de 11/10/2022; MASP. 1205476-3, FLAVIA MALTA FERNANDES, a partir de 09/11/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1126912-3, MARCIA ELIVANE ALVES, a partir de 17/10/2022; MASP. 919912-6, MAGDA MARIA RESENDE MONTEIRO, a partir de 20/10/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1483319-8, ANDRE LUIZ CUSTODIO DE PAULA, a partir de 18/10/2022.

26 1707106 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 363/2022
Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho na Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 e ainda, obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 25 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no Regulamento para composição de Comissões da Fundação Hemominas, RESOLVE:
Art.1° Instituir as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício na Fundação Hemominas.
Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível na Intranet da Fundação Hemominas: Pagina Principal/Institucional/Comissões e Grupos de Trabalho/Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho/Avaliação de Desempenho.
Art.2º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
At.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

26 1707090 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/FUNED instaura o processo administrativo de nº 24/2022, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, conforme Processo SEI1500.01.0958713/2020-24 da Inspetoria SEPLAG, para apuração da possibilidade de ressarcimento ao erário do valor referente a retenção não efetivada pelo Banco na exoneração da servidora I.M.S. Masp: 11639911.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/FUNED instaura o processo administrativo de nº 25/2022, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, conforme Processo SEI1500.01.0958713/2020-24 da Inspetoria SEPLAG, para apuração da possibilidade de ressarcimento ao erário do valor referente ao pagamento recebido após a exoneração do servidor J.L.C. Masp: 11584315.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/FUNED instaura o processo administrativo de nº 25/2022, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, conforme Processo SEI1500.01.0958713/2020-24 da Inspetoria SEPLAG, para apuração da possibilidade de ressarcimento ao erário, tendo em vista o recebimento indevido de vencimentos e vantagens em 2007 do servidor J. I. D. M. MASP: 8315889.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/FUNED instaura o processo administrativo de nº 25/2022, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, conforme Processo SEI1500.01.0958713/2020-24 da Inspetoria SEPLAG, para apuração da possibilidade de ressarcimento ao erário do valor referente a retenção não efetuado pelo Banco no mês de março/2007 da servidora G.M.O.L. MASP: 10932507.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

26 1707058 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	12938353	Camila Luciana De Souza	II	07/10/22	2 26/09/22 -Licença negada	2 26/09/22 158.I - Licença concedida
HAC	12169488	Fabiola Maria Rodrigues De Souza	V	01/10/22	4 19/09/22 -Licença negada	2 21/09/22 158.I - Licença concedida
HCM	04545307	Valdivio Francisco De Souza Junior	II	02/09/22	8 28/06/22-Licença negada	8 28/06/22 158.I - Licença concedida
HEM	11256401	Vania Lucia De Carvalho Souza	IV	07/10/22	3 24/09/22-Licença negada	3 24/09/22 158.I - Licença concedida
HIJPII	10911907	Beatriz Da Conceicao Alves	II	01/10/22	1 20/09/22-Licença negada	1 20/09/22 158.I - Licença concedida
HJK	14899926	Maria De Fatima Alves Vertelo	IV	28/09/22	2 13/09/22-Licença negada	2 13/09/22 158.I - Licença concedida
HJK	14899926	Maria De Fatima Alves Vertelo	V	28/09/22	2 13/09/22-Licença negada	2 13/09/22 158.I - Licença concedida
HJK	11256401	Vania Lucia De Carvalho Souza	V	07/10/22	3 24/09/22-Licença negada	3 24/09/22 158.I - Licença concedida
HJXXIII	11557030	Janine Natalia Da Silva	III	07/10/22	1 21/09/22-Licença negada	1 23/09/22 158.I - Licença concedida
HJXXIII	10882199	Junia Martins De Oliveira	II	21/09/22	3 02/09/22 -Licença negada	3 02/09/22 158.I -Licença concedida
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	01/10/22	3 19/09/22 -Licença negada	3 19/09/22 158.I - Licença concedida
MOV	12700985	Poliana Dos Santos Marques	I	07/10/22	1 17/09/22-Licença negada	1 17/09/22 158.I - Licença concedida
MOV	14052302	Rosimar Goncalves Xavier	II	16/09/22	2 24/08/22 -Licença negada	2 24/08/22 158.I - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706640 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	14913149	01	CONTRATO	SANDRA APARECIDA MOREIRA	14/10/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CSSI	13575261	01	EFETIVO	SARA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, CASADA	SARA MARTINS DE OLIVEIRA, DIVORCIADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

26 1706797 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	13935986	Camila Guimaraes Marra	I	2	22/09/22	158.I
ADC	11046752	Daniela Carmozina Fernandes Ferreira	I	3	22/08/22	158.I
ADC	12539110	Marcia Benevides Da Silva Grazzioti	II	3	19/09/22	158.I
ADC	03480787	Maria Denise Ramos	I	10	04/10/22	158.I
ADC	13078597	Sandra Aparecida De Brito	II	10	21/09/22	158.I
ADC	13089917	Thamyres Fernnanda Brei Gil Barros	II	1	28/09/22	158.I
CEPAI	12955142	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	I	1	30/09/22	158.I
CMT	15276538	Patricia Ribeiro Nunes Netto	I	1	30/09/22	158.I
CSSI	12327722	Janaina Angely Trigueiro Malagoli	I	7	19/09/22	158.I
CSSI	12891461	Leopoldina Ferreira Lopes Vieira Fagundes	I	1	16/09/22	158.I
CSSI	14668040	Luciene Sette Morais	I	7	15/09/22	158.I
CSSI	13405873	Marcia Maria Diniz Lucas	I	1	08/09/22	158.I
CSSI	10407039	Rosemayre Do Carmo Silva	I	120	21/05/22	158.I
CSSI	10407039	Rosemayre Do Carmo Silva	I	4	26/09/22	158.I
CSSI	15067705	Sheila Alves Pereira	I	1	26/09/22	158.I
CSSI	13060611	Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena	I	1	08/08/22	158.I
CSSI	13060611	Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena	I	2	25/09/22	158.I
CSSI	15067697	Xenia Rodrigues Farias	I	10	27/09/22	158.I
HAC	12770129	Cristiane Da Silva De Moura	I	5	30/09/22	158.I
HAC	13448592	Cristiane Do Carmo	II	5	15/09/22	158.I
HAC	11048832	Eliete De Assis Evangelista Soares	I	1	03/10/22	158.I
HAC	13070776	Erika Stuart De Oliveira	I	3	29/09/22	158.I
HAC	13064993	Fabiana Evangelista Almeida	III	11	16/08/22	158.I
HAC	11027612	Leandro Augusto Oliveira B De Menezes Soares	I	60	20/09/22	158.I
HAC	13084868	Marcio Pereira De Sena	I	3	24/08/22	158.I
HAC	12178588	Maria Cecilia Mendes Borges	III	3	03/10/22	158.I
HAC	13180484	Miriam Alessandra Silva	I	1	28/09/22	158.I
HAC	11004900	Roberto Henrique Maia	II	14	02/10/22	158.I
HAC	12198966	Vanessa Soares De Castro Machado	I	2	28/09/22	158.I
HCM	10911840	Ivanilda Pereira De Araujo	II	60	05/10/22	158.I
HCM	12652475	Renata Goncalves Diniz	I	1	28/09/22	158.I
HCM	13854245	Teresa Cristina De Morais	I	1	26/09/22	158.I
HEM	14626279	Brisa Ellen De Miranda Guerra	V	10	25/09/22	158.I
HEM	10402170	Edsel De Moraes Gomes	I	1	22/09/22	158.I
HEM	12202545	Janaina Aparecida Da Silva	III	2	23/09/22	158.I
HEM	13086079	Janaina Cristina De Oliveira Silva	I	1	03/10/22	158.I
HEM	10886851	Janaina Dumont Costa Teixeira	II	3	30/09/22	158.I
HEM	13631387	Leila Cristina Cajazeira Laurindo	I	6	23/09/22	158.I
HEM	14627251	Lucimara Carmo De Moura	II	4	23/09/22	158.I
HEM	13437025	Maria Dalva Rodrigues	I	2	05/09/22	158.I
HEM	09741760	Maria Helena Correa Gomes	IV	3	15/09/22	158.I
HEM	11429370	Paula Fernanda De Faria	II	2	03/10/22	158.I
HEM	12958351	Priscila Do Carmo Freitas	I	1	29/09/22	158.I
HEM	14896914	Rita Augusta De Oliveira Araujo	II	10	06/09/22	158.I
HEM	12633293	Rubiane Mendes Faria De Arruda	I	1	03/10/22	158.I
HEM	13049721	Simone Marques Da Silva	I	5	23/09/22	158.I
HEM	12340527	Viviane Castro Dos Anjos Cruz	IV	1	02/08/22	158.I
HEM	12340527	Viviane Castro Dos Anjos Cruz	IV	3	13/09/22	158.I
HIJPII	11363454	Agueda Maria Do Nascimento	II	5	04/10/22	158.I
HIJPII	12957924	Carolina Haddad Martins	II	5	28/09/22	158.I
HIJPII	12208591	Daniela Carolina Soares Mendes Do Valle	II	4	07/10/22	158.I
HIJPII	10384899	Eliana Cristina Moreira	I	7	29/09/22	158.I
HIJPII	10384899	Eliana Cristina Moreira	I	40	06/10/22	158.I
HIJPII	12205654	Glaucia Mirian Da Silva	II	2	29/09/22	158.I
HIJPII	11053121	Ingrid Werneck Linhares	I	2	27/09/22	158.I
HIJPII	13602370	Jane Izidoro Guimaraes	II	7	03/10/22	158.I
HIJPII	12995791	Juliana De Oliveira Dos Santos	I	5	28/09/22	158.I
HIJPII	13624382	Maria Isabel Carvalho Ferreira De Souza	II	1	01/10/22	158.I
HIJPII	10383461	Paulo Melgaco Valadares	I	13	06/10/22	158.I
HIJPII	13647904	Raquel Nogueira Duarte	I	4	19/09/22	158.I
HJK	12059796	Aldelia Santos Reboucas	I	1	26/09/22	158.I
HJK	11632403	Ana Lucia Alves	I	1	29/09/22	158.I
HJK	13237151	Ana Lucia Canszesky	II	4	14/09/22	158.I
HJK	12327557	Ana Paula Da Silva Rodrigues	I	3	03/10/22	158.I
HJK	10873131	Angela Maria Da Silva Santos	II	4	22/09/22	158.I
HJK	14626279	Brisa Ellen De Miranda Guerra	VI	10	25/09/22	158.I
HJK	10906196	Bruno Soares Mayer	IV	2	04/10/22	158.I
HJK	10906196	Bruno Soares Mayer	VI	2	04/10/22	158.I
HJK	12997029	Consuelita Almeida Da Silva	I	3	14/09/22	158.I
HJK	13703996	Cynthia Lara Viana Dos Reis	I	1	13/09/22	158.I
HJK	14053250	Daniele Ferreira Dos Santos Nicomedes	II	4	04/09/22	158.I
HJK	10866598	Elisangela Consolacao Couto	III	2	09/09/22	158.I
HJK	12357752	Geisiane Da Silva Moreira	III	1	30/09/22	158.I
HJK	12357752	Geisiane Da Silva Moreira	III	15	05/10/22	158.I
HJK	12821591	Gleison Lima Barros	I	2	01/10/22	158.I
HJK	10868180	Helaine Cristine Souza Anjos	II	1	23/09/22	158.I
HJK	10548253	Ilda De Sao Vicente Miranda	I	3	29/09/22	158.I
HJK	12822698	Ilma De Jesus Silva	I	1	03/10/22	158.I
HJK	15276074	Ilza Francisca De Oliveira Pereira	I	2	30/09/22	158.I
HJK	13150859	Jeane Evangelista Lacerda	I	60	10/10/22	158.I
HJK	13087424	Leiliane Maria Gomes De Mello	I	15	22/09/22	158.I
HJK	12893327	Lilian Erica Goncalves	I	1	25/09/22	158.I
HJK	10831741	Magali Damasceno Camara Nunes	I	3	27/09/22	158.I
HJK	12864393	Marcelo Pereira Da Cruz	I	1	28/09/22	158.I
HJK	13673389	Marcos Resende Pereira	I	15	05/08/22	158.I
HJK	10524379	Maria Aparecida Tironi Do Nascimento	I	14	07/10/22	172

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200120.

HJK	14052906	Maria Da Gloria Vidal Castro	II	2	30/09/22	158.I
HJK	13607965	Mariane Manso Musso Ribeiro	IV	5	27/09/22	158.I
HJK	12723649	Michelle Fiuza Costa Freitas	I	3	30/09/22	158.I
HJK	15074214	Miriam Rodrigues	I	3	01/10/22	158.I
HJK	14939284	Nathaly Silva Silveira	I	1	18/09/22	158.I
HJK	13649793	Paola Barcelos Ribeiro	I	2	02/10/22	158.I
HJK	10539328	Patricia Cristina Moreira Resende	I	8	12/09/22	158.I
HJK	13090899	Patrick Alberto Dias	I	1	18/09/22	158.I
HJK	14985154	Renata Alves Barbosa	I	1	24/09/22	158.I
HJK	10878478	Rosenea Oliveira Pires	III	5	24/09/22	158.I
HJK	12786943	Sabrina De Melo Alves Dias	I	9	29/09/22	158.I
HJK	11017738	Sandra Aparecida Gomes Da Costa	II	2	14/09/22	158.I
HJK	12532982	Silvia Dornellas De Castro	II	14	10/09/22	158.I
HJK	13652391	Tassia Mara Prates Batista Leite	I	2	04/10/22	158.I
HJK	12991147	Vanilda Antunes De Oliveira	I	1	26/09/22	158.I
HJK	12963336	Vanusa Lucia Borges	I	5	01/10/22	158.I
HJK	07468762	Vera Cristina Augusta Marques Bonazzi	III	5	26/09/22	158.I
HJK	12893681	Viviane Abilene Do Carmo	I	4	26/09/22	158.I
HJXXIII	13060785	Adriano Inacio De Carvalho	I	4	29/09/22	158.I
HJXXIII	13184635	Alcides Trancoso Junior	I	2	30/09/22	158.I
HJXXIII	13640545	Alessandra Mendes El Hariri	I	3	26/09/22	158.I
HJXXIII	12941423	Aline Duprat Ramos	I	5	29/09/22	158.I
HJXXIII	12941423	Aline Duprat Ramos	I	7	04/10/22	158.I
HJXXIII	12338448	Aline Gabriel Ferreira	I	14	30/09/22	158.I
HJXXIII	13699400	Ana Paula Cordeiro Da Silva	I	4	24/09/22	158.I
HJXXIII	14649362	Ana Paula De Souza Santos Lacerda	II	1	29/09/22	158.I
HJXXIII	12899340	Andreia Aparecida Maciel	I	2	05/10/22	158.I
HJXXIII	10873131	Angela Maria Da Silva Santos	V	4	22/09/22	158.I
HJXXIII	12862363	Aquiles Junior Alves Pereira	I	4	30/09/22	158.I
HJXXIII	11149556	Arianne De Sousa Oliveira	II	1	27/09/22	158.I
HJXXIII	11149556	Arianne De Sousa Oliveira	II	5	29/09/22	158.I
HJXXIII	13680608	Berta Mara Bastos Machareth	I	5	03/10/22	158.I
HJXXIII	14956346	Bruna Aparecida Policarpo	II	2	28/09/22	158.I
HJXXIII	12849030	Camila Aparecida De Castro	I	2	22/09/22	158.I
HJXXIII	13048020	Carla Danielle Da Silva Soares	I	2	29/09/22	158.I
HJXXIII	15116338	Carla Maria Santos	I	2	01/10/22	158.I
HJXXIII	15116338	Carla Maria Santos	I	1	05/10/22	158.I
HJXXIII	14875835	Carolina Mendonca De Goffredo Costa Dos Santos	III	6	01/10/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	1	20/09/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	1	26/09/22	158.I
HJXXIII	12325585	Conceicao Maria Carlos Diniz	II	2	29/09/22	158.I
HJXXIII	13679733	Diana Parreiras Miranda	I	1	28/09/22	158.I
HJXXIII	10404747	Eliane Ines Da Costa	I	8	28/09/22	158.I
HJXXIII	13350897	Elmacy Jose De Godoi Silva	I	4	27/09/22	158.I
HJXXIII	10890465	Fernanda Erika De Paula Ricardo	III	2	05/10/22	158.I
HJXXIII	13005061	Flavia Cristina De Oliveira Masensini	I	5	28/09/22	158.I
HJXXIII	12879649	Franciele Barros Ferreira	I	5	04/10/22	158.I
HJXXIII	10398600	Francisco Jose Ribeiro	I	15	30/09/22	158.I
HJXXIII	12871174	Glaciano Candido Da Silva	I	2	01/10/22	158.I
HJXXIII	12871174	Glaciano Candido Da Silva	I	2	03/10/22	158.I
HJXXIII	12977070	Gleice Eliza De Lima	I	2	18/09/22	158.I
HJXXIII	11342516	Isis Da Costa Paranhos Santos	IV	2	24/09/22	158.I
HJXXIII	13602370	Jane Izidoro Guimaraes	I	7	03/10/22	158.I
HJXXIII	12896080	Janice Eliene Dos Santos	I	2	23/09/22	158.I
HJXXIII	14912232	Juliana Da Silva Nunes	II	3	14/09/22	158.I
HJXXIII	11037629	Junia Aparecida Da Trindade	I	60	07/10/22	158.I
HJXXIII	13594270	Kamilla Andrade Dias	II	2	22/09/22	158.I
HJXXIII	13293741	Karine Lima Goncalves	I	15	24/09/22	158.I
HJXXIII	13048244	Kelly Roberta De Salles	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	13711221	Lucia Helena Do Carmo Peixoto	I	1	26/09/22	158.I
HJXXIII	12773057	Luciana De Souza Cota Carvalho Laurentys	I	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	13278031	Ludmilla Barbosa Anghinetti Lima	III	10	05/10/22	158.I
HJXXIII	12536199	Marcia Da Silva Fernandes	II	1	26/09/22	158.I
HJXXIII	12878682	Marciene Madalena	I	15	28/09/22	158.I
HJXXIII	13705488	Marcos Antonio De Oliveira	I	14	26/09/22	158.I
HJXXIII	03327186	Maria Alice Goncalves Pimenta	III	2	22/09/22	158.I
HJXXIII	10520385	Maria Aparecida Dos Santos	I	7	26/09/22	158.I
HJXXIII	10878072	Maria Da Gloria Soares	II	7	29/09/22	158.I
HJXXIII	10512812	Maria Do Rosario De Fatima Goncalves	I	18	29/09/22	158.I
HJXXIII	12540829	Marilene Vitor Dos Reis	II	1	27/09/22	158.I
HJXXIII	12775771	Marina Marcia Pereira	I	3	03/10/22	158.I
HJXXIII	11745957	Mary Cristiany Goncalves Menezes	V	3	22/09/22	158.I
HJXXIII	12231684	Miriane Ferreira Rangel	III	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	13116652	Monica Magela Naves	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	13719182	Natasha Preis Ferreira	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	15000011	Neiriane Paola Da Cunha Pinto	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	12896890	Patricia Salgado Rodrigues Batista	III	3	23/09/22	158.I
HJXXIII	13011572	Paula Cristina Fernandes Matos	I	15	03/10/22	158.I
HJXXIII	10426641	Paulo Roberto Lima Carreiro	I	2	29/09/22	158.I
HJXXIII	15069073	Rita De Cassia Silva Souza	I	2	28/09/22	158.I
HJXXIII	15150337	Rosa Maria Santos Silva	I	2	30/09/22	158.I
HJXXIII	09719485	Rosangela Cecilia Machado	I	1	28/09/22	158.I
HJXXIII	14680342	Sheilla Marcia De Jesus Benedito	III	1	13/10/22	158.I
HJXXIII	12924080	Silvia Cristina Cardoso	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	10412914	Simone Andrade Fernandes	I	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	13561550	Tassia Pereira Veloso	II	7	28/09/22	158.I
HJXXIII	12850467	Tatiana Alexandra Da Silva	I	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	13652128	Vaneide Adriana Camargos Ferreira De Almeida	I	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	13437629	Vanessa Rotsen Santos	II	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	10407302	Vania Lucia Ribeiro Oliveira	I	2	03/10/22	158.I
HMAL	14001457	Aurimar Claudio Faria	II	5	24/09/22	158.I
HMAL	12047890	Bruno Teixeira Dal Ferro	I	1	29/09/22	158.I
HMAL	13696703	Catia Santos Carvalho	I	24	16/07/22	158.I
HMAL	13823042	Glenda Figueiredo Reis Bastos	II	10	29/09/22	158.I
HMAL	10376846	Maura De Paula	I	1	19/09/22	158.I
IRS	12844445	Andreia Silva Lima	I	2	27/09/22	158.I
IRS	13003892	Regina Maria Camargo Fonseca E Silva	I	2	29/09/22	158.I
IRS	11533130	Roselangela Rosa De Morais	II	1	11/09/22	158.I
MGTX	13709258	Marcia Prote De Souza Oliveira	I	11	01/10/22	158.I
MOV	13708342	Alessandra Antonia De Matos	I	6	26/08/22	158.I
MOV	13087143	Andrea Lopes Penido	I	3	01/10/22	158.I
MOV	12958575	Camila Costa De Alcantara	I	3	28/09/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	1	10/08/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	1	14/08/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	10	23/08/22	158.I
MOV	13059084	Erica Fabiola Brandao Nonato	I	4	29/09/22	158.I
MOV	14920995	Hellen Aparecida Gomes Inacia	I	2	29/09/22	158.I
MOV	13078696	Janice Aguiar Lima Barbosa	I	4	15/09/22	158.I
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	1	24/09/22	158.I
MOV	15170533	Luciano Francely Ribeiro	I	3	28/09/22	158.I
MOV	10986313	Marcilene Consolacao Soares	II	1	02/10/22	158.I
MOV	12812616	Marina Iacomini Barros	I	1	03/10/22	158.I
MOV	10512416	Monica De Fatima Dias	I	1	30/09/22	158.I
MOV	13701453	Nivia Cristina Galvao Dos Santos	I	2	30/09/22	158.I
MOV	12813911	Polyane Virginia Da Silva Pereira	I	30	23/09/22	158.I
MOV	12918827	Rachel Freitas Santos Da Silva Meireles	I	5	16/09/22	158.I
MOV	12918827	Rachel Freitas Santos Da Silva Meireles	I	1	29/09/22	158.I
MOV	11814597	Roberta Kelly Ferreira Batista	III	1	30/09/22	158.I
MOV	12315594	Rosana Gomes De Alcantara	III	32	20/09/22	158.I
MOV	10879682	Rosangela Goncalves De Salles	III	2	24/09/22	158.I
MOV	10919405	Silena Cristo Moreira	IV	3	27/09/22	158.I
MOV	12890778	Sydneia Pereira De Souza	I	4	14/09/22	158.I
MOV	12694634	Vania Alves Parreiras Pimenta	I	5	03/10/22	158.I
MOV	12694634	Vania Alves Parreiras Pimenta	I	24	08/10/22	158.I
MOV	11599222	Wesley Gomes Prata	III	5	23/09/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706654 - 1

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para oservidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJPII	HILDA ROSARIO LIMA	11045655	1	19/10/2022

26 1706564 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
ADC	13615901	Maria Carolina Freire Gama	I	1	20/09/22
CEPAI	13536693	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	I	2	26/09/22
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	2	27/09/22
HAC	13697180	Niliana Maria Alves Andrade Machado	I	3	13/09/22
HEM	13294970	Adriana Emerenciana Dos Santos Lopes	I	1	29/09/22
HEM	14896856	Clarice Alves Dos Santos	I	1	15/09/22
HEM	12202545	Janaina Aparecida Da Silva	III	1	17/09/22
HEM	14888457	Luciana Ferreira De Andrade	II	1	27/09/22
HIJPII	12969630	Erika De Oliva Coutinho	II	1	26/09/22
HIJPII	12969630	Erika De Oliva Coutinho	II	1	29/09/22
HIJPII	10905065	Isabel Cristina Duarte Pereira	III	4	22/09/22
HJK	12170908	Claudia Cristiane Ribeiro Silva Do Carmo	I	1	14/09/22
HJXXIII	13538509	Ana Carolina Oliveira De Moraes	I	5	23/07/22
HJXXIII	15285257	Barbara Menezes Sousa	I	15	10/09/22
HJXXIII	14053391	Cleusa Viana Dos Santos	II	2	15/09/22
HJXXIII	15070584	Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho	I	2	30/09/22
HJXXIII	13752985	Glaucia Barbosa De Souza	II	2	19/09/22
HJXXIII	11974383	Gleicilene Batista Toledo	III	1	27/09/22
HJXXIII	12700662	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	II	1	26/09/22
HJXXIII	11862133	Juliana Aparecida De Aguiar	III	1	22/09/22
HJXXIII	11498292	Liliane Batista De Oliveira	II	1	14/09/22
HJXXIII	10513984	Lindoneza Waleria Olympio	I	1	21/09/22
HJXXIII	10393825	Marco Antonio Cardoso	I	2	26/09/22
HJXXIII	12949467	Marlene Moreira De Lima Abreu	I	4	22/09/22
HJXXIII	14892723	Ramon Souza Lago	III	2	24/09/22
MGTX	13011416	Aline Luiza De Carvalho	I	2	29/09/22
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	6	27/09/22
MOV	13663646	Marinalva Luiz De Sousa Gregorio	I	1	29/09/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706647 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
MOV	13699954	Camila Aparecida De Oliveira Pedras	I	12/10/22	Retificação Onde lê-se 15 24/09/21 – Licença negada Leia-se 15 24/09/21 158.I – Licença concedida	Ajuste de licença.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
MOV	13699954	Camila Aparecida De Oliveira Pedras	I	29/10/2021	15 24/09/21 – Licença negada	13 26/09/21 158.I - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706616 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HMAL	10882504	Renata Heloisa Diniz Araujo	II	21/09/22	Retificação: Onde lê-se 90 30/08/2021 158.I Leia-se 89 31/08/21 158.I	Campo Unidade Incorreto

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HMAL	10882504	Renata Heloisa Diniz Araujo	II	22/01/22	90 30/08/2021 158.I	89 31/08/21 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706641 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	15070071	01	CONTRATO	ANA JULIA DO CARMO LACERDA E SOUZA	13/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989,a servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	12705109	01	CAMILA CONCEICAO ROCHA ARAUJO FERREIRA	2º	13/01/2016 A 10/01/2021	24/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHU	12941555	01	BERNARDO BARCELOS GRECO	2º	23/10/2016 A 21/10/2021	24/10/2022
CHU	12848818	01	BETANIA MARQUES DOS SANTOS	2º	10/06/2016 A 14/06/2021	24/10/2022
CHU	11814290	03	BIANCA SOUZA RESENDE	2º	07/01/2016 A 18/01/2021	24/10/2022
CHU	12818407	01	BIBIANA KAREN DA SILVA	2º	01/07/2016 A 11/07/2021	24/10/2022
CHU	10740579	02	BRAULIO MUZZI RIBEIRO DE OLIVEIRA	2º	16/01/2016 A 13/01/2021	24/10/2022
CHU	12358347	02	BRUNA ARAUJO DE ANDRADE PAULA	2º	08/06/2016 A 06/06/2021	24/10/2022
CHU	12488607	02	BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA	2º	08/04/2016 A 07/04/2021	24/10/2022
CHU	11733623	02	BRUNO SANTANA DOS ANJOS	2º	09/01/2016 A 06/01/2021	24/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

26 1706677 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200121.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor :

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	MOTIVO
HJXXIII	10730513	03	ALISSON RAMOS PEIXOTO	30/09/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERÊNCIADE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	12988127	01	EFETIVO	MARIA APARECIDA ANDRADE DA COSTA, SOLTEIRA	MARIA APARECIDA ANDRADE DA COSTA CARDOSO, CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal

26 1706682 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HJK	15275464	1	Angela Silva dos Santos	médio	06/07/2022
HJK	15279169	1	Bruna Mariana de Barros Leoncio Lima	médio	06/07/2022
HJK	11398955	2	Glaucia Mascarenhas Mourthe	médio	07/07/2022
HJK	15293772	1	Irayci Rodrigues Maciel	médio	06/07/2022
HJK	15044761	2	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	médio	07/07/2022
HJK	08864472	3	Janaina Duarte de Carvalho	médio	06/07/2022
HJK	15293814	1	Larissa Tayene Alves Ferreira	médio	06/07/2022
HJK	13087424	1	Leiliane Maria Gomes de Mello	médio máximo médio	20/03/2022 a 30/04/2022 01/05/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14723167	1	Michelle Alves Rocha	médio	07/07/2022
HJK	15288491	2	Monica Roeder de Lima	médio	10/07/2022 a 23/08/2022
HJK	14580641	2	Nivia de Fatima Ferreira	médio	07/07/2022
HJK	10905669	4	Ronaldo de Souza Silvestre	médio	05/07/2022
HJK	14638621	1	Leonardo Namorato	médio	01/08/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

26 1706516 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
CSSI	12939898	Elizete Gutierres Rosa	II	2	25/09/22
CSSI	13663539	Gabriella Rodrigues Da Silva Camargo	I	1	28/09/22
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	3	27/09/22
HAC	10406478	Sonia Maria Pereira	I	1	04/10/22
HEM	14557391	Josiane Mendes De Souza	II	1	10/10/22
HIJPII	12995445	Gislene Cristina De Almeida Arruda	I	1	30/09/22
HJK	12148243	Claudia Fernanda De Andrade	I	6	28/09/22
HJK	13594759	Fernanda Anunciacao Magalhaes Mendes	II	1	12/09/22
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio Arantes	I	4	28/09/22
HJK	14791958	Leila Catia De Oliveira	I	1	27/07/22
HJK	14650634	Renata Meire De Melo Rimi	I	2	26/09/22
HJXXIII	11983152	Alexandre Miranda Silveira	I	1	12/09/22
HJXXIII	11161585	Izabela Figueiredo De Sousa Honorato	IV	2	28/09/22
HJXXIII	12868865	Kelly Cristina Pereira De Souza	I	1	30/09/22
HJXXIII	11999703	Luciana Rodrigues Martins	III	1	19/06/2020
HJXXIII	12832853	Simone Soares Justino	I	2	30/09/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706631 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HJXXIII	13281944	Geralda Aparecida De Oliveira	I	1	24/11/2020	158.I	Ajuste de licença
IRS	10405264	Glaucia Marcia Guimaraes	I	20	01/06/2022	158.I	Ajuste de licença
IRS	11053337	Maria Tereza Germano	I	30	11/04/2020	158.I	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706635 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HEM	13046511	Ana De Souza Rodrigues	I	11/12/2021	Onde Se Lê: Licença Médica Não Concedida 4 15/10/2021; Leia-se: Licença Médica Concedida 4 15/10/2021 158.I	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	13046511	Ana De Souza Rodrigues	I	26/11/21	4 15/10/2021 – Licença negada	3 16/10/21 158.I - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706614 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSI	10404796	Edna Augusta Pereira	I	05/07/22	60 14/04/22 172	60 15/04/22 172
CSSI	12486171	Luciane Aparecida Krindges Berger	II	12/01/22	30 29/10/21 158.I	7 11/11/21 158.I
CSSI	13292024	Maria Elizete Nobre Rodrigues	I	21/09/22	1 07/06/22 158.I	1 07/07/22 158.I
CSSI	12861621	Rita De Cassia Faleiro	I	12/01/22	15 02/12/21 158.I	14 03/12/21 158.I
HAC	13820501	Marilia De Souza Cornelio	I	22/03/22	07 12/01/22 158.I	2 17/01/22 158.I
HIJPII	12868725	Lilian Glediane Ferreira De Souza	I	28/09/22	5 12/09/22 158.I	4 13/09/22 158.I
HJXXIII	12891701	Armando Neto De Paula	I	18/12/21	120 10/12/21 172	82 10/12/21 172
MGTX	13673207	Mariana Silva Teixeira	I	28/09/22	5 13/09/22 158.I	1 13/09/22 158.I
MOV	13045794	Janete Gomes Dias	I	08/02/22	2 18/12/21 158.I	1 19/12/21 158.I
MOV	12868881	Marcelene Aparecida Rodrigues Dos Santos	I	02/09/22	2 25/07/22 158.I	1 26/07/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706646 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CEPAI	14909337	Amanda Mendes Dos Santos	II	21/09/22	2 31/08/22 – Licença negada	2 31/08/22 158.I – Licença concedida
CSSI	12160149	Vanessa Dias Rezende	II	21/09/22	1 08/08/22 – Licença negada	1 08/08/22 158.I – Licença concedida
HJXXIII	12696670	Claudilene Ferreira Matos De Apolonio	I	12/10/22	5 08/09/22 – Licença negada	5 08/09/22 158.I – Licença concedida
HJXXIII	10520385	Maria Aparecida Dos Santos	I	25/08/22	2 31/07/22 – Licença negada	2 31/07/22 158.I – Licença concedida
HJXXIII	13629530	Vinicius Antonio Dos Anjos Assuncao	I	07/10/22	2 22/09/22 – Licença negada	2 22/09/22 158.I – Licença concedida
MOV	12958575	Camila Costa De Alcantara	I	07/09/22	03 19/07/2022 – Licença negada	03 19/07/2022 158.I – Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706613 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HAC	14882328	Maria Thereza Magonlim Teixeira	I	22/03/22
HJK	13012323	Zaira Guimaraes Rezende	I	15/09/22
HJXXIII	13640545	Alessandra Mendes El Hariri	I	18/09/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706644 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	11052677	Silvia Ferreira Da Silva Matildes	I	12/10/22	60 22/09/22 158.I	30 22/09/22 158.I
HIJPII	13017991	Tereza Cristina Lara Mesquita	I	28/09/22	14 23/08/22 158.I	10 27/08/22 158.I
IRS	10878973	Elizabeth Da Conceicao Simoes	II	09/09/22	60 12/08/22 158.I	47 25/08/22 158.I
MOV	13699822	Cristiane Santos Real De Oliveira	I	24/09/22	18 24/08/22 158.I	16 26/08/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706617 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	12157327	Daniel Stancioli Vaz De Melo	III	1	09/08/22	158.I
ADC	11874344	Izabella Rodrigues De Araujo	II	1	30/09/22	158.I
ADC	11874344	Izabella Rodrigues De Araujo	II	3	03/10/22	158.I
CEPAI	13724786	Fernanda Neves Pires	I	2	06/10/22	158.I
CEPAI	10427722	Maria Angela Junqueira Reis	I	60	07/10/22	158.I
CEPAI	14928816	Wagner Luiz Oliveira Ximenes	II	9	04/10/22	158.I
CMT	10916161	Aracele Rodrigues Da Silva	IV	3	10/10/22	158.II
CSSI	13752621	Carla Renata De Melo	I	1	10/09/22	158.I
CSSI	12901609	Maria Helena Alves De Jesus	II	56	07/10/22	158.I
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	III	5	05/10/22	158.I
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	III	12	17/10/22	158.I
HAC	13554647	Carolina Martins Vieira	I	2	11/09/22	158.I
HAC	11046729	David Ermelindo Martins	I	1	01/10/22	158.I
HAC	11046729	David Ermelindo Martins	I	14	06/10/22	158.I
HAC	11046729	David Ermelindo Martins	II	14	06/10/22	158.I
HAC	12872867	Elaine Laguardia Lamendola	I	1	03/10/22	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	2	22/09/22	158.I
HAC	13641618	Gisele Mendes Da Silva	I	10	04/10/22	158.I
HAC	12897583	Hudson Jose Da Silva	I	2	01/09/22	158.I
HAC	13548425	Iara Silva Marques	II	2	04/10/22	158.I
HAC	13624341	Janaina Cristiene Costa Braga	I	15	28/09/22	158.I
HAC	12588125	Juliana Ribeiro Silva	II	4	24/09/22	158.I
HAC	14850333	Lucia Aparecida Oliveira	IV	14	05/10/22	158.I
HAC	12814620	Rejane Fernandes Queiroz Andrade	I	3	03/10/22	158.I
HAC	13700240	Renata Martins Matos	I	10	29/09/22	158.I
HAC	13651989	Samara Dias Hastenreiter Palhares	I	1	04/10/22	158.I
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	2	24/09/22	158.I
HCM	11448099	Marilac De Fatima Godinho Camara	II	60	05/10/22	158.I
HCM	12496519	Nilson Ferreira De Oliveira Junior	II	1	29/09/22	158.I
HCM	13715339	Simonia Dos Reis De Lima	I	1	29/09/22	158.I
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	I	1	30/09/22	158.I
HEM	13065222	Alexandra Rosa Miranda	I	1	20/03/2020	158.I
HEM	13065222	Alexandra Rosa Miranda	I	3	01/04/2020	158.I
HEM	10910529	Aliene Cristina Gomes	II	90	29/09/22	158.I
HEM	14912935	Aline Julia Alvarenga	IV	1	20/08/22	158.I
HEM	11040987	Aparecida Rodrigues Pinto Dos Reis	I	30	08/10/22	158.I
HEM	13448790	Bruna Stefanie Vieira De Oliveira	II	8	27/10/22	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	1	05/10/22	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	1	07/10/22	158.I
HEM	14557391	Josiane Mendes De Souza	II	3	28/09/22	158.I
HEM	14557391	Josiane Mendes De Souza	II	1	02/10/22	158.I
HEM	10118016	Maria Aparecida Serrano Cardoso	II	4	07/10/22	158.I
HEM	12943262	Maria Lucia De Oliveira Azevedo	I	60	12/10/22	158.I
HEM	13045653	Renata De Oliveira Moreira	I	5	04/10/22	158.I
HEM	13070131	Soeli Rodrigues De Moura	I	1	29/09/22	158.I
HIJPII	12698429	Angela Ferreira Albertino Alves	I	5	05/10/22	158.I
HIJPII	13605787	Betina Daniela De Souza	I	2	02/10/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	3	19/09/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	22/09/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	23/09/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	4	24/09/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	28/09/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200122.

HIJPII	09190745	Debora Borges Do Amaral	II	2	29/09/22	158.I
HIJPII	09190745	Debora Borges Do Amaral	II	10	05/10/22	158.I
HIJPII	12958161	Emanuela Ferreira Dias Vitor	I	1	03/10/22	158.I
HIJPII	12958161	Emanuela Ferreira Dias Vitor	I	5	06/10/22	158.I
HIJPII	12958161	Emanuela Ferreira Dias Vitor	III	5	06/10/22	158.I
HIJPII	10385334	Maria Das Gracas Santos	I	1	06/10/22	158.I
HIJPII	10383461	Paulo Melgaco Valadares	I	60	19/10/22	158.I
HIJPII	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	1	20/09/22	158.I
HIJPII	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	1	22/09/22	158.I
HIJPII	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	1	08/10/22	158.I
HIJPII	10879674	Rosana Souza Franco	II	3	05/10/22	158.I
HIJPII	13292065	Rose Kerley Laignier Leao	I	1	16/09/22	158.I
HJK	13139217	Adriane Moreira Rocha	I	2	04/10/22	158.I
HJK	13648860	Aline De Freitas Parente	I	15	14/10/22	158.I
HJK	13648860	Aline De Freitas Parente	II	15	14/10/22	158.I
HJK	12845798	Aline Siqueira E Silva	I	3	03/10/22	158.I
HJK	12991204	Analice Correa Machado Lopes	I	1	05/10/22	158.I
HJK	12820965	Andreia Alves Dos Santos	I	1	28/09/22	158.I
HJK	13514559	Claudia Mendes Menezes	I	45	01/10/22	158.I
HJK	14918866	Debora Cristina Januario	I	2	04/10/22	158.I
HJK	12950580	Divino Adao Da Silva	I	1	05/10/22	158.I
HJK	13069323	Eliana Patricia Melo	I	3	30/09/22	158.I
HJK	14591150	Eliene Cassia Marcelino Azevedo	II	2	29/09/22	158.I
HJK	11114808	Erika Pereira Inacio	II	1	30/09/22	158.I
HJK	14557391	Josiane Mendes De Souza	I	3	28/09/22	158.I
HJK	14791958	Leila Catia De Oliveira	I	7	07/09/22	158.I
HJK	14850333	Lucia Aparecida Oliveira	III	14	05/10/22	158.I
HJK	10524379	Maria Aparecida Tironi Do Nascimento	I	15	21/09/22	158.I
HJK	10054971	Mariluce Gomes Diniz Guimaraes	I	1	06/10/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	1	06/10/22	158.I
HJK	12173779	Renata Bruce Souza	IV	22	04/10/22	158.I
HJK	14540124	Ronilde Efigenia Da Silva	I	15	12/09/22	158.I
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	1	26/09/22	158.I
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	4	04/10/22	158.I
HJK	12150132	Rosiane Aparecida Magalhaes Da Fonseca	II	2	29/09/22	158.I
HJXXIII	12505293	Alessandra De Lima Pacheco	II	15	31/08/22	158.I
HJXXIII	11039419	Alexandra Souza Cunha	I	5	07/10/22	158.I
HJXXIII	13442546	Ana Flavia Pereira Alves Rocha	I	5	04/10/22	158.I
HJXXIII	14649362	Ana Paula De Souza Santos Lacerda	II	1	17/12/21	158.I
HJXXIII	13974472	Brenda Francielle Da Silva De Oliveira	I	2	18/08/22	158.I
HJXXIII	10893345	Carlos Henrique Vieira Dos Santos	II	2	01/10/22	158.I
HJXXIII	13711783	Celma Batista Soares Da Silva	I	60	18/10/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	2	11/10/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	10	14/10/22	158.I
HJXXIII	11275427	Claudineia Teixeira Pereira	II	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	11275427	Claudineia Teixeira Pereira	II	15	01/10/22	158.I
HJXXIII	09733759	Cleusa Da Assuncao Fontoura De Melo	IV	3	02/10/22	158.I
HJXXIII	13595988	Cynthia Cayres De Oliveira	I	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	10911733	Daniela Carreiro De Mello	V	2	29/09/22	158.I
HJXXIII	12280855	Edmilson Antonio Mariano	III	3	05/10/22	158.I
HJXXIII	12864914	Eliziane Batista Alves Martins	I	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	12864914	Eliziane Batista Alves Martins	I	12	06/10/22	158.I
HJXXIII	13642038	Esmeralda Menezes Dos Santos	I	2	10/10/22	158.I
HJXXIII	10398600	Francisco Jose Ribeiro	I	30	15/10/22	158.I
HJXXIII	12943361	Gilcleia De Campos Ribeiro	I	15	03/10/22	158.I
HJXXIII	12945531	Ionara Maria Gomes Bie	I	3	30/09/22	158.I
HJXXIII	11161585	Izabela Figueiredo De Sousa Honorato	IV	1	30/09/22	158.I
HJXXIII	10412740	Jose Carlos Ferreira Couto	I	3	19/09/22	158.I
HJXXIII	10414969	Jose Geraldo Da Silva Ii	I	7	28/09/22	158.I
HJXXIII	14912810	Karen Da Silva Correa	III	1	10/09/22	158.I
HJXXIII	11999703	Luciana Rodrigues Martins	III	7	12/04/2020	158.I
HJXXIII	12762597	Marcia Goretty De Souza E Silva	I	2	08/09/22	158.I
HJXXIII	12762597	Marcia Goretty De Souza E Silva	I	2	12/09/22	158.I
HJXXIII	11044682	Maria De Lourdes Sampaio Goncalves	I	30	12/10/22	158.I
HJXXIII	13064779	Olivia Madalena Pereira	II	14	17/09/22	158.I
HJXXIII	12863650	Paulette Cristina Barbosa	I	30	03/10/22	158.I
HJXXIII	10412799	Paulo Roberto Roscoe Papini	I	6	05/10/22	158.I
HJXXIII	12968541	Raquel Fatima De Figueiredo	I	30	08/10/22	158.I
HJXXIII	10911923	Raquel Mariz Martins	II	1	23/04/21	158.I
HJXXIII	14710917	Renata Ribeiro	II	1	28/09/22	158.I
HJXXIII	10863496	Rogerio Luiz Coutinho Lopes	II	2	04/10/22	158.I
HJXXIII	10878882	Rosa Maria Juventino	III	3	22/01/21	158.I
HJXXIII	10878882	Rosa Maria Juventino	III	3	31/03/21	158.I
HJXXIII	13376462	Rosana Pereira Maciel	II	3	16/09/22	158.I
HJXXIII	14661680	Roseluce Amador De Almeida Farias	III	3	04/10/22	158.I
HJXXIII	12200911	Sandra Sueli De Souza Alves	III	7	26/09/22	158.I
HJXXIII	10410702	Silvana Valeria Bertolini Da Cruz	I	60	26/09/22	158.I
HJXXIII	11038551	Silvia Leticia De Freitas	I	35	27/09/22	158.I
HJXXIII	11410743	Simone Cristina Da Cruz	III	1	17/10/22	158.I
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	III	14	05/10/22	158.I
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	IV	14	05/10/22	158.I
HJXXIII	15052798	Valquiria Luiz Goncalves	I	4	19/07/22	158.I
HJXXIII	13107016	Vanessa Cristina Vidal De Assis	I	3	04/10/22	158.I
HMAL	10414449	Gessi Clarinda Lacerda	I	15	09/09/22	158.I
HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	30	03/09/22	158.I
HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	60	03/10/22	158.I
HMAL	11045580	Rita De Cassia Souza	I	1	04/09/22	158.I
IRS	10886414	Carmem Silverio	II	51	14/10/22	158.I
IRS	10405264	Glaucia Marcia Guimaraes	I	14	16/09/22	158.I
IRS	10372555	Ires Celeste Dias Martins Nunes	I	20	03/10/22	158.I
IRS	14581581	Juliana Aparecida Rabelo Vaz	II	1	30/09/22	158.I
IRS	14581581	Juliana Aparecida Rabelo Vaz	II	2	02/10/22	158.I
IRS	12900353	Marcela Bicalho Chaves	I	28	23/09/22	158.I
IRS	11053337	Maria Tereza Germano	I	9	07/10/22	158.I
MGTX	13333604	Larissa Lopes Braga Mendes	I	5	14/09/22	158.I
MOV	13857461	Carolina Cunha Cezario	IV	14	23/08/22	158.I
MOV	10525889	Cassia Maria Santos Pereira	I	1	03/10/22	158.I
MOV	11981362	Eliane Basques Moura	I	7	01/07/22	158.I
MOV	09604034	Falzira All Frigato	III	7	03/10/22	158.I
MOV	12354940	Geralda Lucia De Jesus	I	2	04/10/22	158.I
MOV	12295507	Gilmara Rosa Goncalves	II	2	07/10/22	158.I
MOV	13701230	Margareth De Souza	I	1	29/09/22	158.I
MOV	10879674	Rosana Souza Franco	IV	3	05/10/22	158.I
MOV	13850334	Simone Floresta Leal	II	1	04/10/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706632 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJK	10907327	6	Berta Luciana Silva	médio	06/07/2022
HJK	15279219	1	Camila Queiroz de Souza	médio	13/07/2022
HJK	13775747	2	Claudia Aparecida da Silva	médio	05/07/2022
HJK	15279367	1	Daniel Velasquez Quiroz	médio	07/07/2022
HJK	14918866	1	Debora Cristina Januário	médio	07/07/2022
HJK	10881167	2	Debora Barbosa Gomes Trindade	médio	07/07/2022
HJK	14756258	2	Emanuele Marianne Souza Kroger	médio	29/06/2022
HJK	10911675	2	Erico Gonçalves Flores	máximo médio	22/03/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	10911741	4	Fabiana Pimenta da Silva	máximo médio	20/12/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14317374	2	Fernanda Sousa Costa	médio	06/07/2022
HJK	14946818	1	Francielle Santana Santos	médio	04/07/2022
HJK	14884191	2	Gabriel de Souza Fernandes Filho	médio	05/07/2022
HJK	15276074	1	Ilza Francisca de Oliveira Pereira	médio	06/07/2022
HJK	14884217	2	Ingred Hellen de Resende Andrade	médio	06/07/2022
HJK	14884225	2	Karina Aza Coelho	médio	06/07/2022
HJK	14884274	2	Livia Tassinari Scarpat	médio	18/06/2022
HJK	15279995	1	Luciana Dutra de Jesus dos Santos	médio	05/07/2022
HJK	14052906	2	Maria da Gloria Vidal Castro	médio	05/07/2022
HJK	14052906	1	Maria da Gloria Vidal Castro	médio	07/07/2022 a 29/09/2022
HJK	14558365	2	Marlene Alves Ferreira Fernandes	médio	06/07/2022
HJK	14884316	2	Priscila Lima Tavares	médio	19/06/2022 a 05/10/2022
HJK	15118441	2	Thiago Souza Guimarães	médio	05/07/2022
HJK	14274922	1	Vanusa Espindola dos Santos Machado	médio	07/07/2022
HJK	14580732	1	Viviane Lara Chaves Magalhães	médio	07/07/2022
HJK	10878486	3	Washington Lander de Oliveira	médio máximo médio	01/12/2011 a 26/05/2020 27/05/2020 a 15/06/2022 16/06/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706518 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no período de
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes França	máximo médio	14/02/2022 a 30/04/2022 01/05/2022
HRJP	14679104	1	Denise Fausta Cesar	médio	01/02/2022
HRJP	14892640	2	Luciana Aparecida Prudencio	médio	01/02/2022
HRJP	14459374	1	Marcela Scarato Martins Costa	máximo médio	01/02/2022 a 30/04/2022 01/05/2022
HRJP	15062854	1	Suelen Sobral Dias Coelho	máximo médio	16/02/2022 a 30/04/2022 01/05/2022
HRJP	15074883	1	Leonardo Vieira de Oliveira	máximo médio	15/02/2022 a 30/04/2022 01/05/2022
CSSI	12998100	1	Debora Gabriele Tolentino Alves	médio	11/05/2020
HJXXIII	15072424	1	Alexandre gomes Alvares	máximo	01/02/2022
HMAL	12948998	1	Leonardo Gonçalves Saldanha	máximo	06/06/2022
IRS	14928865	2	Clarissa Prazeres de Andrade	médio	01/07/2022 a 30/09/2022
IRS	12892204	3	Juliana Moreira Ferreira	médio	04/04/2022
IRS	12154076	6	Erivanda de Araujo Silva	médio	04/03/2022 a 29/06/2022
IRS	10878528	2	Jonas Ferreira de Souza	médio	02/02/2022
IRS	12999702	3	Maria Lucia Souza Oliveira	médio	16/06/2022
HIJPII	11034352	4	Wanderley Dutra Camargo	médio	22/06/2022
HIJPII	15275357	1	Paulo Emidio Tonaco Costa	médio	02/07/2022
HIJPII	15278393	1	Isabelle Nebias Abranches Barbosa	médio	05/07/2022
HIJPII	14841571	1	Katiucia Almeida da Silva	médio	04/07/2022
HIJPII	14141147	5	Barbara Furquim Werneck Campos Valadão	médio médio	09/03/2022 a 12/04/2022 14/04/2022
HIJPII	14141147	4	Barbara Furquim Werneck Campos Valadão	médio	16/01/2022 a 06/03/2022
HIJPII	15119209	2	Alessandra Noronha da Silva	médio	01/07/2022
HJXXIII	12773057	1	Luciana de Souza Cota Carvalho Laurentys	médio	01/07/2022
HJXXIII	11468089	4	Eny Leandra dos Santos	médio	19/06/2022
HJXXIII	14883102	4	Fernanda Prestes Damazio	médio	27/05/2021 a 29/06/2022
HJXXIII	14883102	4	Fernanda Prestes Damazio	médio	03/07/2022
HJXXIII	13049762	3	Erica Carla Lage de Oliveira	médio	03/03/2022
HJXXIII	13312087	2	Alessandra Maia Silva Sales	médio	04/07/2022
HIJPII	15067028	1	Alan Gustavo Costa Assis	médio	02/02/2022
HIJPII	11400587	6	Claudilana Maria da Silva	médio	05/02/2022 a 31/03/2022
HIJPII	14315568	4	Fernando Romualdo Salatiel	médio	06/02/2022
HIJPII	14592182	4	Janaina Farnese da Silva	médio	02/02/2022
HIJPII	14898886	2	Ludiane Conceição dos Santos Oliveira Matos	médio	01/02/2022
HIJPII	12536215	2	Maria Emilia Pereira Lisboa	médio	03/02/2022
HMAL	15073265	1	Maycon Pereira Mendes	médio	01/02/2022 a 30/06/2022
HIJPII	14576433	3	Mercia Teixeira Caldas Gondim	médio	02/02/2022
HIJPII	09294646	2	Ninon Rose Alves dos Santos	médio	02/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706520 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJK	14834840	1	Adriana Mendes Mesmer Coelho	máximo /médio	14/03/2022 a 15/06/202216/06/2022
HJK	14892731	2	Aline Jeunon Ferreira Marinho	médio	13/06/2022
HJK	14801559	1	Bruno Pires Santos	médio	24/06/2022
HJK	12957213	1	Eder Luiz de Campos	médio /máximo / médio	21/10/2011 a 21/03/202022/03/2020 a 15/06/202216/06/2022
HJK	10878148	2	Fabio Martins dos Santos	máximo	01/01/2020
HJK	14905079	2	Fabio Rodrigues Vieira	médio	27/06/2022
HJK	15196207	1	Gicelda N. de Oliveira Duarte	máximo médio	18/04/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	11071743	2	Guilherme Borim Mirachi	médio máximo médio	26/08/2008 a 21/03/2020 22/03/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	11306479	3	Heigler Vinicius Franco Zacarias Leite	médio máximo médio	05/06/2008 a 21/03/2020 22/03/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14813182	2	Igor Vasconcelos Barros Cronemberger	máximo médio	14/06/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	10890473	4	Iracema do Amaral Machado	médio máximo médio	06/03/2012 a 21/03/2020 22/03/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	09777046	3	Jucelio Alves Torres	médio	11/01/2013 a 07/02/2018
HJK	09777046	5	Jucelio Alves torres	máximo médio máximo médio	01/02/2021 a 30/06/2021 01/07/2021 a 27/01/2022 28/01/2022 a 20/02/2022 21/02/2022
HJK	15196272	1	Kelly Cristina Eleuterio Arantes	máximo médio	25/02/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14884258	2	Laura Barbosa Drummond	médio	10/06/2022
HJK	15196298	1	Leticia Ferreira de Souza	máximo médio	15/04/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	13608948	2	Margareth Rosy Vilasboas de Medeiros	médio	28/06/2022
HJK	14887707	1	Mariana Alvarenga Silva	médio	03/02/2022
HJK	11533064	2	Martalene Fiereck Clara	máximo médio	31/05/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14558662	2	Raiana Tamaris de Jesus	máximo médio	01/06/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	12142386	4	Rita de Cassia Queiroz	máximo médio	23/05/2022 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	13650262	1	Ronan Lima	médio máximo médio	15/04/2015 a 26/05/2020 27/05/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	13044995	1	Shirley dos Santos Costa da Silva	máximo médio	01/07/2021 a 27/01/2022 28/01/2022
HJK	14616981	3	Vanessa Maria Moreira e Silva	médio	10/06/2022
HJK	12593794	4	Vedna Ferreira Silva	máximo médio	04/02/2022 a 20/02/2022 21/02/2022
HJK	12593794	3	Vedna Ferreira Silva	médio máximo	06/04/2018 a 21/03/2020 22/03/2020 a 31/01/2021
HJK	15147325	1	Veronica Campos	médio	08/07/2022
HJK	13047212	1	Virginia Lopes da Silva Cardoso	médio máximo médio	01/06/2012 a 21/03/2020 22/03/2020 a 15/06/2022 16/06/2022
HJK	14628614	4	Vitoria Faustino	médio	09/06/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706524 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200123.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HJK	12704987	1	Ana Paula Roberto Moraes	Não se enquadra na mudança de grau
HJK	12301180	1	Adriana Rosa de Lima	Não caracterizado exposição
HJK	12837936	2	Elaine Martins dos Santos	Não caracterizado exposição
HJK	14902340	5	Gleyciane de Jesus	Não caracterizado exposição
HJK	13569579	1	Sergio Roberto Amaral Dourado	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706523 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de
CSSI	12049672	3	Raquel Seabra Lemos	médio	25/10/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706519 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRJP	15074404	1	Adriana Souza de Oliveira	médio	23/06/2022
HRJP	15071921	1	Claudia Fernandes Rodrigues	médio	01/03/2022
HRJP	11574993	2	Maria de Fatima Silva	médio	09/07/2022
HRJP	12785424	1	Any Caroline Almeida Oliveira	médio	20/03/2020
HRJP	15072622	1	Jordana Mara Oliveira dos Prazeres	médio	01/02/2022
HRJP	12111142	4	Rosilaine da Rocha Lima	médio	01/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706515 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSPD	11627726	02	ERICA RAMOS VIEIRA	2º	21/10/2017 A 19/10/2022	25/10/2022
CSSI	12990099	01	POLLYANA MACEDO GAMA	2º	05/07/2017 A 12/10/2022	24/10/2022
CSSI	10885655	03	TEREZINHA REGINA DE SOUZA	2º	04/10/2017 A 15/10/2022	24/10/2022
CSSI	12994299	01	HUDSON FERNANDES COELHO	2º	02/10/2017 A 10/10/2022	24/10/2022
CSSI	10861052	02	MARIA LUCI DE MIRANDA HENRIQUES	2º	02/10/2017 A 01/10/2022	24/10/2022
CSSI	13134697	01	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2º	23/09/2017 A 21/09/2022	24/10/2022
HRJP	12939336	01	GABRIELA RODRIGUES PALERMO DA SILVA	2º	27/04/2017 A 15/10/2022	21/10/2022
HRJP	13154463	01	ALESSANDRA BATISTA MARQUITO	2º	14/10/2017 A 16/10/2022	21/10/2022
HRJP	13142955	01	ERIKA FABIOLA CAMPOS ROSA	2º	14/10/2017 A 15/10/2022	21/10/2022
HRJP	13154208	01	GEAN CESAR VIEIRA	2º	14/10/2017 A 18/10/2022	21/10/2022
HRJP	13175146	01	SERGIO CASTRO PONTES	2º	11/10/2017 A 09/10/2022	21/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

26 1706652 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HEM	14901722	Marilza De Fatima Nunes De Matos	I	4	31/12/21	158.I	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706655 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HCM	13089222	Elionice Batista De Oliveira Santos	I	05/10/22
HJXXIII	13453238	Carolina Drumond Costa	II	30/09/22
HJXXIII	13018619	Heleen Eugenia Pereira Campolina Bessa	I	11/10/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706634 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HJK	14894653	2	Dayanna Talita Pedrosa	Não caracterizado exposição
HJK	14777395	3	Eduarda Cristina Soares Maciel	Não caracterizado exposição
HJK	12537726	3	Stefane Cristina Pereira dos Santos	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1706517 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2328, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF II D, publicada em 01/02/2022, vigência 01/01/2022
Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionada no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do Ofício COFIN Nº 1636/2022, de 14 de outubro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5009024-14.2021.8.13.0027.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSI	1370651-0	1	SIMONE APARECIDA ELIAS COELHO	PENF	II	D	III	A	18/05/2021
					III	A	IV	A	18/05/2021
					IV	A	V	A	18/05/2021
					V	A	VI	A	18/05/2021

26 1706822 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2329, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 01/02/2022, vigência 01/01/2022
Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionada no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do Ofício COFIN Nº 1662/2022, de 14 de outubro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5016464-17.2021.8.13.0027.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSI	1146116-7	3	ELAINE MENDES COSTA	PENF	III	A	IV		16/062021
					IV	A	V	A	16/06/2021
					V	A	VI	A	16/06/2021

26 1706810 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.331,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui a Comissão Central de Farmácia e Terapêutica e regulamenta as Comissões de Farmácia e Terapêutica nas unidades hospitalares da rede FHEMIG.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO a necessidade de padronização e do uso racional do uso de medicamentos, de exames laboratoriais e de imagem, nas unidades hospitalares e ambulatoriais da FHEMIG,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a COMISSÃO CENTRAL DE FARMÁCIA, TERAPÊUTICA E DIAGNÓSTICO - CCFTD na Administração Central da FHEMIG e regulamentar as Comissões de Farmácia e Terapêutica – CFT nas Unidades Hospitalares da Rede FHEMIG.
Parágrafo Único: Enquadram-se como Unidades Hospitalares, as unidades que compõem a Rede FHEMIG e que possuem leitos de internação.
Art. 2º Compete a CCFTD:
I. Assessorar a Administração da Fhemig na elaboração de políticas de utilização de medicamentos, exames laboratoriais e de imagem em conjunto com o Núcleo de Tecnologia e Inteligência em Saúde – NUTS, Coordenação de segurança assistencial, as Comissões de Farmácia e Terapêutica, laboratórios de análises clinicas, serviço de diagnóstico por imagem e Controle de Infecção Hospitalar das Unidades Assistenciais;
II. Organizar, manter atualizada e divulgar a lista de medicamentos, exames laboratoriais e de imagem padronizados da rede Fhemig, tendo em vista a eficiência terapêutica e diagnóstica, segurança e farmacoeconomia, adequados à realidade assistencial de cada unidade hospitalar;
III. Analisar e emitir pareceres com referência a medicamentos, exames laboratoriais e de imagem, no que diz respeito à solicitação de inclusão, exclusão e substituição de itens padronizados por iniciativa própria ou por demanda das unidades hospitalares;
IV. Propor normas e procedimentos relacionados à seleção, dispensação, prescrição e administração de medicamentos além de auxiliar as unidades assistenciais em metodologias de exames laboratoriais;
V. Manter o sistema informatizado, com registros atualizados sobre medicamentos, em especial da lista de medicamentos padronizados, classificação farmacológica, reações adversas e interações medicamentosas, em relação a exames laboratoriais será realizado cadastro do exame no sistema informatizado e sua respectiva associação a unidade demandante;
VI. Propor normas e procedimentos relacionados à utilização de medicamentos de uso restrito e de alto custo, exames de alto custo serão determinados recomendações e critérios para sua solicitação;
VII. Propor normas e procedimentos relacionados à aquisição de medicamentos não padronizados, bem como acompanhar a aquisição destes medicamentos;
VIII. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;
IX. Propor normas e procedimentos relacionados à seleção de agentes diagnósticos e saneantes domissanitários;
X. Analisar e emitir pareceres de inclusão, exclusão e substituição dos agentes diagnósticos e saneantes domissanitários padronizados na rede Fhemig, por iniciativa própria ou por demanda das unidades hospitalares;
XI. Elaborar e revisar o Guia Farmacoterapêutico com informações sobre medicamentos constantes na lista de padronização da rede Fhemig;
XII. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição;
XIII. Colaborar na revisão dos protocolos clínicos elaborados pela Comissão Central de Protocolos Clínicos;
XIV. Cooperar com a Coordenação de Segurança Assistencial - CSA na definição de políticas de utilização de antimicrobianos e agentes saneantes domissanitários para a instituição;
XV. Emitir instruções normativas necessárias ao cumprimento das finalidades da CCFTD;
XVI. Servir como órgão assessor e normatizador das Comissões de Farmácia e Terapêutica - CFT das unidades hospitalares em assuntos relacionados à medicamentos e terapêutica;
XVII. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com as CFT;
XVIII. Exercer outras atividades afins, demandadas pela Diretoria Assistencial.
Art. 3º A CCFT será composta pelos profissionais abaixo, sob a Presidência do 1° (primeiro):
I. Rodrigo Luiz Marques Leocádio, Masp n° 1265155-0, efetivo, farmacêutico, Coordenador da Assistência Farmacêutica;
II. Kênia de Lima Pereira, Masp n° 1289445-7, efetiva, farmacêutica representante da Coordenação da Assistência Farmacêutica, Suplente Viviane Conceição Fernandes, Masp n° 1091817-5, efetiva, farmacêutica;
III. Flávio de Souza Lima, Masp n° 1091698-9, efetivo, Médico Infectologista;
IV. Guilherme Donini Armiato, Masp n° 1356409-1, efetivo, Médico representante da Diretoria Assistencial, Suplente Leonardo de Assis Freitas Velloso, Masp n° 1091871-2, efetivo, médico;
V. Amanda Bruno Paulinelli, Masp n° 1401032-6, contrato, Bioquímica representante da Coordenação Laboratório e Análises Clínicas , Suplente Daniella Alessandra Favarini, Masp n° 1286846-9, efetiva, Biomédica;
VI. Alexandre Luiz Martucheli, Masp n° 1276252-2, efetivo, Gerente de Apoio Diagnóstico da Diretoria Assistencial;
VII. Érika Cristina Fernandes Chamon, Masp n° 1204939-1, efetiva, Enfermeira representante da Gerência de Diretrizes Assistenciais, Suplente Arthur Felipe Ribeiro Mendes, Masp n° 1299814-2, efetivo, Enfermeiro;
VIII. Guilherme Vaz de Melo Trindade, Masp n° 1245914-5, contrato, Bioquímico representante do Núcleo de Aquisições Laboratoriais;
IX. Priscila Yunes Marques, Masp n° 1117975-1, efetiva, Nutricionista representante da Diretoria Assistencial, Suplente Luciane Cecília da Silva, Masp n° 1106769-1, efetiva, Nutricionista;
X. Priscila Penido Antunes, Masp n° 1459370-1, contrato, fonoaudióloga representante da Diretoria Assistencial.
§ 1° - As funções de Secretaria Executiva serão exercidas pela servidora Kênia de Lima Pereira, Masp n° 1289445-7, efetiva, farmacêutica;
§ 2° - Poderão ser convocados, quando necessário, membros eventuais ou consultores.
§ 3° - Os membros efetivos da CCFTD deverão declarar a existência ou não de conflitos de interesse.
Art. 4º O mandato dos membros da CCFTD será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, por igual período.
Art. 5º A CCFTD reunir-se-á pelo menos uma vez a cada 01 (um) mês ou extraordinariamente quando qualquer um membros, por motivo devidamente fundamentado, entender necessário, com um quórum mínimo de (05) cinco membros.
I. No caso de não haver quórum mínimo de 05 (cinco) membros, será feita nova convocação no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a reunião realizada com a presença de no mínimo 03 (três) membros.
II. Todas as recomendações e pareceres da CCFTD serão tomados por votação, por maioria simples dos presentes e de todas as reuniões lavrar-se-á ata.
III. As recomendações e pareceres da CCFTD que envolvam a incorporação de medicamentos de Alto Custo ou de Novas Tecnologias serão submetidas à apreciação do diretor da unidade onde se pretende a inclusão na padronização e da Diretoria Assistencial da FHEMIG.
Art. 6º Ao Presidente da CCFTD compete:
I. Convocar e presidir as reuniões;
II. Representar a Comissão perante a Diretoria Assistencial e assinar documentos da mesma;
III. Definir atividades dos membros da Comissão;
IV. Convidar, se necessários, membros eventuais ou consultores a participarem da reunião;
V. Representar a Fhemig na Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado, sendo o suplente na referida Comissão indicado pelo Diretor Assistencial.;
VI. Submeter à apreciação da Diretoria Assistencial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis todas as atas de reuniões da CCFT.;
VII. Designar dentre os membros da CCFTD os pareceristas quando houver omissão de voluntariados;
VIII. Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
IX. Fazer cumprir o regimento.
Art. 7º Ao Secretário-Executivo da CCFT compete:
I. Fazer a ata das reuniões e encaminhá-la eletronicamente aos membros;
II. Manter o arquivo das deliberações e documentos da Comissão;
III. Receber e expedir a documentação;
IV. Preparar a pauta da reunião junto com o Presidente e encaminhá-la aos demais membros da CCFT com antecedência de pelo menos 12 (doze) horas;
V. Substituir o Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais;
VI. Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões da Comissão;
VII. Proceder à organização dos temas da ordem do dia das reuniões, obedecidos os critérios de prioridade determinados;
VIII. Providenciar, por determinação do Presidente, a convocação das sessões ordinárias ou extraordinárias;
IX. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta Comissão de Farmácia e Terapêutica.
Art. 8º Aos demais membros da CCFT compete:
I. Comparecer e participar das reuniões convocadas;
II. Contribuir nos trabalhos de competência da Comissão;
III. Revisar e atualizar os grupos terapêuticos;
IV. Emitir pareceres técnicos;
V. Apresentar a conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos;
VI. Divulgar junto a seus pares as decisões da CCFTD.
Art. 9º A inclusão de qualquer dos medicamentos na padronização deve seguir as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde e também os seguintes critérios:
I. Selecionar as melhores opções terapêuticas, com melhor relação risco-benefício, conforme a melhor evidência científica disponível e a diminuição de erros de medicação através da redução do arsenal terapêutico;
II. Padronizar os medicamentos considerando os aspectos clínicos, de eficácia, segurança, qualidade e custo, bem como os alertas de farmacovigilância nacionais e internacionais;
III. Padronizar formas farmacêuticas, dosagens e apresentações considerando:
a) facilidade de administração;
b) comodidade posológica;
c) facilidade para cálculo da dose, fracionamento ou multiplicação de doses;
d) faixa etária;
e) estabilidade após diluição.
IV. Padronizar os medicamentos, resguardando-se a qualidade, considerando menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.
V. A inclusão de um item deve sempre que possível estar condicionada à exclusão de outro da mesma classe terapêutica, evitando a multiplicidade de princípios ativos com mesma finalidade;
VI. A inclusão de associações medicamentosas deve sempre que possível ser evitada. A padronização de associações somente será justificada quando;
a) o efeito terapêutico da associação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
b) o custo da apresentação farmacêutica associada é menor, que a soma dos custos dos produtos separados;
c) houver facilidade posológica.
VII. A solicitação de incorporação de novos fármacos e/ou fármaco de alto custo que possam ter impacto financeiro deverão ser avaliadas através da melhor evidência científica disponível e considerando as práticas de saúde baseada em evidências (SBE).
Art. 10º A exclusão dos medicamentos na padronização deverá seguir os seguintes critérios:
I. medicamentos que tiveram sua comercialização proibida ou descontinuada por órgão competente, ou com alertas das agências de farmacovigilância nacionais ou internacionais que possam comprometer a saúde e a segurança dos pacientes.
II. medicamentos que poderão ser substituídos com vantagens relacionadas à eficácia, segurança e custo.
III. quando apresentarem consumo que não justifique a manutenção na padronização.
Art. 11 Qualquer inclusão ou exclusão de medicamentos na padronização deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de solicitação de revisão da padronização.
§1° - A CCFT terá 180 dias, após o dia do recebimento da solicitação, para dar o seu parecer, quanto à inclusão ou exclusão na lista de medicamentos padronizados da FHEMIG.
§2° - A inclusão ou exclusão de medicamentos novos da lista de medicamentos padronizados da FHEMIG, somente se concretizará após o parecer do Diretor Assistencial.
§3° - Sendo aprovado ou não a inclusão ou exclusão da lista de medicamento padronizados da FHEMIG, a CCFT encaminhará cópia do processo de inclusão ou exclusão para a CFT da unidade solicitante.
§4° - Para elaboração da documentação técnica que dará suporte para inclusões ou exclusões de medicamentos, não será aceito material científico com informações técnicas de laboratórios farmacêuticos, distribuidoras de medicamentos, fornecedores de medicamentos ou outras fontes similares, mas tão somente as melhores evidências científicas disponíveis com indicação do método de pesquisa.
§5° - A aquisição dos medicamentos incluídos na padronização será efetuada sempre na compra anual subsequente.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200124.

Art. 12 A Comissão de Farmácia e Terapêutica das Unidades Assistenciais – CFT será composta preferencialmente por profissionais que tenham experiência e conhecimento nas áreas de farmacologia e terapêutica designadas pelo Diretor da Unidade, tendo a seguinte estrutura básica:
I. Presidente;
II. Secretário Executivo;
III. Representante da Enfermagem;
IV. Representantes das Especialidades Médicas;
V. Responsável por apoio administrativo;
§ 1° - A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT terá número ímpar de membros;
§ 2° - Os membros executores da CCIH, médico ou enfermeiro e o farmacêutico da Unidade Hospitalar devem compor a CFT;
§3° - Poderão ser convocados, quando necessário, membros eventuais ou consultores.
Art. 13 O mandato dos membros da CFT será de 03 (três) anos, permitida a recondução ao cargo, por igual período.
Art. 14 A CFT de cada unidade contará com a assessoria da Comissão Central de Farmácia, Terapêutica e Diagnóstico (CCFTD/FHEMIG).
Art. 15 A CFT de cada unidade deverá cumprir as diretrizes e normatizações emanadas da CCFTD.
Art. 16 O CFT tem por atribuição:
I. convocar e presidir as reuniões.
II. representar a Comissão perante a Diretoria e assinar documentos da mesma.
III. definir atividades dos membros da Comissão.
IV. convidar especialistas para participarem da reunião, quando necessário.
Art. 17 O Secretário-Executivo da CFT tem por atribuição:
I. fazer a ata das reuniões.
II. manter o arquivo das deliberações e documentos da Comissão.
III. receber e expedir a documentação.
IV. preparar a pauta da reunião junto com o Presidente e encaminhá-la para distribuição com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
V. encaminhar ao responsável pelo apoio administrativo material para xerox, distribuição, etc.
VI. convocar os demais membros para as reuniões.
VII. substituir o Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 18 Os demais Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT têm por atribuição:
I. comparecer às reuniões, quando convocados;
II. colaborar com os trabalhos da CFT;
III. revisar e atualizar os grupos terapêuticos;
IV. emitir pareceres técnicos;
V. apresentar a conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos;
VI. divulgar junto a seus pares as deliberações da CFT;
VII. substituir o Secretário Executivo, nos seus impedimentos legais e eventuais, por indicação do Presidente da CFT.
Art. 19 A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma (1) vez por bimestre ou, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Presidente.
§1° - As reuniões somente se iniciarão com um quórum mínimo de 03 (três) membros;
§ 2° - No caso de não haver número suficiente de membros para a realização da reunião, será feita outra convocação para nova reunião no prazo máximo de 03 (três) dias.
Art. 20 O Diretor Hospitalar de cada uma das Unidades Hospitalares deverá manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, através de Ordem de Serviço.
Art. 21 Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão submetidos à apreciação do Diretor Assistencial da FHEMIG.
Art. 22 Revogar PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.484, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

26 1706686 - 1

A GERENCIA DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA referente ao processo 5048005-87.2022.8.13.0024, A PARTIR DE 27/09/2022, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA publicado no "MG" do dia 05/02/2022,Pág. 16, col. 02, da servidora Edna da Costa Meira Lazarotti, Masp 10405421.

26 1706567 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2023/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ALMENARA	ERICA GOMES FIGUEIREDO	9330937	1	PEB	II	H	II	I	08/03/2020	593/2020	16/05/2020
ALMENARA	GILDA RODRIGUES ROCHA	13270905	1	ATB	I	C	I	D	01/03/2020	292/2020	12/03/2020
ALMENARA	NUBIA LAFAETE SANTOS VIANA	3703550	3	PEB	II	G	II	H	22/01/2020	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	ELOIZA COELHO SANTOS DE SOUZA	9383407	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
ARACUAI	MARIA DOS ANJOS GOMES ROCHA ESTEVES	11085537	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
ARACUAI	HELIO CASSIANO SENA	10071363	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	SILVANA RAMALHO DA CONCEICAO	8621153	1	PEB	III	M	III	N	06/02/2020	162/2020	13/02/2020
ARACUAI	SILVANA RAMALHO DA CONCEICAO	8621153	2	PEB	III	L	III	M	06/02/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	ADRIANO CARLOS DE ALMEIDA	13212931	2	PEB	I	B	I	C	16/06/2020	1228/2020	25/09/2020
CARATINGA	CLEICE MARA ROCHA	9910811	1	ANE	II	I	II	J	07/03/2020	593/2020	16/05/2020
CARATINGA	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	9927450	2	PEB	II	G	II	H	03/01/2020	292/2020	12/03/2020
CARATINGA	SONIA REIS LOPES CORREA	3650728	2	PEB	II	F	II	G	26/02/2020	292/2020	12/03/2020
CARATINGA	ANGELINA JACINTO DE OLIVEIRA SILVA	10021590	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	MARIA APARECIDA NACARIO COSTA	8016321	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CARATINGA	SILVANA APARECIDA SOARES PEREIRA LIMA	9924515	2	PEB	II	I	II	J	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTINHA PAIVA DE MIRANDA REZENDE	6647309	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	CRISTIANE BARBOSA FRATELES	11066388	3	PEB	I	B	I	C	13/05/2020	740/2020	19/06/2020
JANAUBA	MIRIAN RIVANE TENORIO DE FREITAS SANTOS	9592783	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2020	1521/2020	11/11/2020
JANAUBA	SIRLEIDE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	5600358	2	PEB	III	N	III	O	16/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	SIRLENE ALVES DE MIRANDA	8475295	2	PEB	II	N	II	O	14/02/2020	292/2020	12/03/2020
LEOPOLDINA	ANGELICA MEDEIROS LIPPI DE MELO PASSOS	10768182	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MANHUACU	FABIANA DIOGO DE MAGALHAES TEIXEIRA	8768053	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA A	SILVIA REGINA GONCALVES	3786829	1	ATB	IV	I	IV	J	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	CARLA RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	4433736	1	PEB	II	F	II	G	21/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	FRANCIANE DA CRUZ COSTA	13916655	1	PEB	I	B	I	C	13/05/2020	740/2020	19/06/2020
METROPOLITANA B	LIVIA FLORENCIO DE CARVALHO	13463682	2	PEB	I	B	I	C	01/06/2020	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA B	RENATA VIVIANE RESENDE DE OLIVEIRA GARZEDIN	10155406	3	PEB	I	B	I	C	13/05/2020	740/2020	19/06/2020
METROPOLITANA B	ROBSON DUARTE DE FARIA	4429288	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTE CARMELO	ANDREA MARIA FERREIRA	10522027	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
MONTES CLAROS	VILMAR ALVES COSTA	10079564	1	TDE	II	G	II	H	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
TEOFILO OTONI	GERSON ELI BARBOSA	8774382	1	PEB	I	C	I	D	04/01/2020	292/2020	12/03/2020
TEOFILO OTONI	HENRIQUE STARICK	8204679	1	PEB	III	M	III	N	21/05/2020	740/2020	19/06/2020
TEOFILO OTONI	EDMAR SEBASTIAO BARREIROS	6157853	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CAMILA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	11297504	1	PEB	II	E	II	F	21/02/2020	292/2020	12/03/2020
VARGINHA	ISA MARIA PINTO	9302316	1	PEB	II	H	II	I	30/04/2020	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	KARINA DE OLIVEIRA MIRANDA	13229828	2	PEB	I	B	I	C	06/04/2020	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	LUCIANE IZIDORO	3709789	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	RENATA NOGUEIRA REIS	11905965	3	PEB	I	C	I	D	18/04/2020	1687/2020	04/12/2020
VARGINHA	CAMILO DE LELIS FERNANDES	10977353	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CARLOS ALBERTO CAMILO	11076759	1	PEB	II	F	II	G	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	ELIANE DE FATIMA GALDINO ROSA	11681814	2	PEB	I	B	I	C	07/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	FRANCISCO DE PAULA GONCALVES	11306529	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	GLAUCIA RABELO SOARES	3542701	3	PEB	II	L	II	M	04/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	MARIA APARECIDA DA SILVA	6462527	1	PEB	II	J	II	L	15/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	MONALISA MARA MARQUES FERNANDES	6650188	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ALMENARA	ERICA GOMES FIGUEIREDO	9330937	1	PEB	III	H	III	I	08/03/2020	PROMOÇÃO
ALMENARA	GILDA RODRIGUES ROCHA	13270905	1	ATB	II	C	II	D	01/03/2020	PROMOÇÃO
ALMENARA	NUBIA LAFAETE SANTOS VIANA	3703550	3	PEB	III	G	III	H	22/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	ELOIZA COELHO SANTOS DE SOUZA	9383407	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ARACUAI	MARIA DOS ANJOS GOMES ROCHA ESTEVES	11085537	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	HELIO CASSIANO SENA	10071363	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	SILVANA RAMALHO DA CONCEICAO	8621153	1	PEB	III	N	III	O	06/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ARACUAI	SILVANA RAMALHO DA CONCEICAO	8621153	2	PEB	III	N	III	O	06/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CARATINGA	ADRIANO CARLOS DE ALMEIDA	13212931	2	PEB	II	B	II	C	16/06/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	CLEICE MARA ROCHA	9910811	1	ANE	III	I	III	J	07/03/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	9927450	2	PEB	III	G	III	H	03/01/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	SONIA REIS LOPES CORREA	3650728	2	PEB	III	F	III	G	26/02/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	ANGELINA JACINTO DE OLIVEIRA SILVA	10021590	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	MARIA APARECIDA NACCARI COSTA	8016321	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2020	PROMOÇÃO
CARATINGA	SILVANA APARECIDA SOARES PEREIRA LIMA	9924515	2	PEB	III	I	III	J	02/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTINHA PAIVA DE MIRANDA REZENDE	6647309	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	CRISTIANE BARBOSA FRATELES	11066388	3	PEB	II	B	II	C	13/05/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	MIRIAN RIVANE TENORIO DE FREITAS SANTOS	9592783	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SIRLEIDE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	5600358	2	PEB	III	O	III	P	16/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	SIRLENE ALVES DE MIRANDA	8475295	2	PEB	III	M	III	N	14/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	ANGELICA MEDEIROS LIPPI DE MELO PASSOS	10768182	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	FABIANA DIOGO DE MAGALHAES TEIXEIRA	8768053	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	SILVIA REGINA GONCALVES	3786829	1	ATB	V	I	V	J	02/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CARLA RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	4433736	1	PEB	III	F	III	G	21/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FRANCIANE DA CRUZ COSTA	13916655	1	PEB	II	B	II	C	13/05/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	LIVIA FLORENCIO DE CARVALHO	13463682	2	PEB	II	B	II	C	01/06/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	RENATA VIVIANE RESENDE DE OLIVEIRA GARZEDIN	10155406	3	PEB	II	B	II	C	13/05/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ROBSON DUARTE DE FARIA	4429288	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTE CARMELO	ANDREA MARIA FERREIRA	10522027	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	VILMAR ALVES COSTA	10079564	1	TDE	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	GERSON ELI BARBOSA	8774382	1	PEB	I	D	I	E	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	HENRIQUE STARICK	8204679	1	PEB	IV	M	IV	N	21/05/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	EDMAR SEBASTIAO BARREIROS	6157853	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200125.

VARGINHA	CAMILA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	11297504	1	PEB	III	E	III	F	21/02/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	ISA MARIA PINTO	9302316	1	PEB	III	H	III	I	30/04/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	KARINA DE OLIVEIRA MIRANDA	13229828	2	PEB	II	B	II	C	06/04/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	LUCIANE IZIDORO MARTINS	3709789	1	ATB	IV	N	IV	O	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	RENATA NOGUEIRA REIS	11905965	3	PEB	II	C	II	D	18/04/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	CAMILO DE LELIS FERNANDES	10977353	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	CARLOS ALBERTO CAMILO	11076759	1	PEB	III	F	III	G	05/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	ELIANE DE FATIMA GALDINO ROSA	11681814	2	PEB	II	B	II	C	07/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	FRANCISCO DE PAULA GONCALVES	11306529	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	GLAUCIA RABELO SOARES	3542701	3	PEB	III	L	III	M	04/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	MARIA APARECIDA DA SILVA	6462527	1	PEB	III	L	III	M	15/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	MONALISA MARA MARQUES FERNANDES	6650188	1	PEB	III	F	III	G	02/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1706584 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2024/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
BARBACENA	MARIA GORETTI SILVEIRA RODRIGUES DA SILVA	8906844	3	PEB	I	B	I	C	09/06/2020	1228/2020	25/09/2020
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	9742982	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
CORONEL FABRICIANO	FABIO ROMEU DE LIMA	10670339	3	PEB	I	C	I	D	03/01/2021	20/2022	13/01/2022
CURVELO	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	11181062	1	PEB	II	E	II	F	05/01/2020	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	CONSUELITA MARIA LEMOS	3219540	2	PEB	II	M	II	N	31/01/2021	457/2021	08/04/2021
DIVINOPOLIS	ELIZETE ALEXANDRINA DE CASTRO	3696580	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	MARIA AMELIA ALVES	11122587	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
DIVINOPOLIS	FLAVIO DUARTE RIBEIRO	11012598	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANGELO PAULO BINDA	8048308	3	PEB	II	O	II	P	16/01/2020	593/2020	16/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELMA LUCIA DE SOUZA ANGOLA PAES	5174305	3	PEB	I	C	I	D	28/01/2021	179/2022	11/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA SOARES CARDOSO	12307674	2	PEB	I	B	I	C	13/05/2020	740/2020	19/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	RODRIGO SOARES DE MELLO	11007960	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
GOVERNADOR VALADARES	VANDIRA XAVIER CIMINI	3399896	2	PEB	II	H	II	I	04/01/2020	593/2020	16/05/2020
JANUARIA	CINIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	9733601	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	GIULLIANO CEZAR ATAIDE RODRIGUES	10048536	1	PEB	II	G	II	H	06/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	JAIME RODRIGUES DOS SANTOS	9673435	3	PEB	I	B	I	C	08/01/2021	1281/2021	24/07/2021
JUIZ DE FORA	ERICA RODRIGUES FERREIRA	13971155	1	PEB	I	B	I	C	27/06/2020	1228/2020	25/09/2020
LEOPOLDINA	GHEANKARLO MELLO PIENARO	11105137	3	PEB	I	B	I	C	28/01/2021	1281/2021	24/07/2021
METROPOLITANA B	GLEICILENE RESENDE SOUSA AGUIAR	10121408	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	KELEN CRISTINA RESENDE RAMOS	9389248	1	PEB	II	N	II	O	06/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	ROBERTA ENAE RODRIGUES DE MELO	10930907	1	PEB	II	F	II	G	09/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	GILDA SOARES MAMEDE GOMES	9403197	1	ATB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	ANA GENILMA PRAES	9439134	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	AMANDA DANIELLE RODRIGUES MOTA	10589430	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	DEIDE DA CUNHA SILVA FERNANDES	11246857	1	ANE	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
NOVA ERA	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	9522129	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PARA DE MINAS	LUANA APARECIDA LUCAS RIBEIRO	12286167	2	PEB	I	C	I	D	04/01/2021	20/2022	13/01/2022
PARACATU	JOSE VALDO DE DEUS	8822140	1	PEB	II	I	II	J	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
PATOS DE MINAS	MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA	6586010	1	PEB	I	N	I	O	03/01/2020	292/2020	12/03/2020
PATOS DE MINAS	MARIA MARGARETH PEDROSO	3781788	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PIRAPORA	EDSON PEREIRA LOPES	4463766	1	PEB	II	M	II	N	11/01/2020	292/2020	12/03/2020
PIRAPORA	GIOVANNI CARDOSO DE OLIVEIRA	6610554	1	PEB	I	F	I	G	10/01/2020	292/2020	12/03/2020
PONTE NOVA	ROSANGELA BITENCOURT	9857970	2	PEB	II	G	II	H	20/02/2020	370/2021	17/03/2021
TEOFILO OTONI	HERMANO SALES OLIVEIRA	10653038	2	PEB	I	C	I	D	18/01/2021	20/2022	13/01/2022
TEOFILO OTONI	EVANDRO LAGO PINHEIRO	3914686	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
UBERABA	GLAUCIA BIGATON ROSANTE OLIVEIRA	12449286	3	EEB	I	B	I	C	01/02/2021	1281/2021	24/07/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	MARIA GORETTI SILVEIRA RODRIGUES DA SILVA	8906844	3	PEB	II	B	II	C	09/06/2020	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	9742982	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	FABIO ROMEU DE LIMA	10670339	3	PEB	II	C	II	D	03/01/2021	PROMOÇÃO
CURVELO	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	11181062	1	PEB	III	E	III	F	05/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	CONSUELITA MARIA LEMOS	3219540	2	PEB	III	M	III	N	31/01/2021	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	ELIZETE ALEXANDRINA DE CASTRO	3696580	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	MARIA AMELIA ALVES	11122587	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	FLAVIO DUARTE RIBEIRO	11012598	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ANGELO PAULO BINDA	8048308	3	PEB	III	O	III	P	16/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ELMA LUCIA DE SOUZA ANGOLA PAES	5174305	3	PEB	II	C	II	D	28/01/2021	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA SOARES CARDOSO	12307674	2	PEB	II	B	II	C	13/05/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	RODRIGO SOARES DE MELLO	11007960	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	VANDIRA XAVIER CIMINI	3399896	2	PEB	III	H	III	I	04/01/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	CINIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	9733601	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	GIULLIANO CEZAR ATAIDE RODRIGUES	10048536	1	PEB	III	G	III	H	06/01/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	JAIME RODRIGUES DOS SANTOS	9673435	3	PEB	II	B	II	C	08/01/2021	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ERICA RODRIGUES FERREIRA	13971155	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
LEOPOLDINA	GHEANKARLO MELLO PIENARO	11105137	3	PEB	II	B	II	C	28/01/2021	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	GLEICILENE RESENDE SOUSA AGUIAR	10121408	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	KELEN CRISTINA RESENDE RAMOS	9389248	1	PEB	III	N	III	O	06/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ROBERTA ENAE RODRIGUES DE MELO	10930907	1	PEB	III	F	III	G	09/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	GILDA SOARES MAMEDE GOMES	9403197	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ANA GENILMA PRAES	9439134	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	AMANDA DANIELLE RODRIGUES MOTA	10589430	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	DEIDE DA CUNHA SILVA FERNANDES	11246857	1	ANE	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	9522129	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	LUAN LUCAS RIBEIRO	12286167	2	PEB	I	C	I	D	04/01/2021	INCORREÇÃO NO NOME
PARACATU	JOSE VALDO DE DEUS	8822140	1	PEB	III	I	III	J	02/01/2020	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA	6586010	1	PEB	I	O	I	P	03/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	MARIA MARGARETH PEDROSO	3781788	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	EDSON PEREIRA LOPES	4463766	1	PEB	III	M	III	N	11/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	GIOVANNI CARDOSO DE OLIVEIRA	6610554	1	PEB	II	F	II	G	10/01/2020	PROMOÇÃO
PONTE NOVA	ROSANGELA BITENCOURT	9857970	2	PEB	III	G	III	H	20/02/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	HERMANO SALES OLIVEIRA	10653038	2	PEB	II	C	II	D	18/01/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	EVANDRO LAGO PINHEIRO	3914686	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
UBERABA	GLAUCIA BIGATON ROSANTE OLIVEIRA	12449286	3	EEB	II	B	II	C	01/02/2021	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1706586 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.776, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,e considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAGnº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 4.427/2020, de promoção nas carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, em decorrência de progressão obtida em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
800946-6	PAULO ROBERTO GONCALVES	2	PEB	II	L	III	L	06/03/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
800946-6	PAULO ROBERTO GONCALVES	2	PEB	II	M	III	M	06/03/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1706898 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.778, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus de Brasília de Minas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus de Brasília de Minas, com base na nota 4,49 (quatro e quarenta e nove), atribuída pela Comissão Avaliadora do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1707095 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.780, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Núcleo da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de subsidiar o planejamento do concurso público a que se refere as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022, nº 10.618/2022 e nº 10.641/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 44 da Lei Estadual nº 23.304/2019, nos Decretos Estaduais de nº 47.727/2019 e nº 47.758/2019 e na ResoluçõesConjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022,nº 10.618/2022 enº10.641/2022, e considerando as providências necessárias para adequação dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades que compõem o Grupo de Atividades de Educação Básica e as implicações do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 915 pelo Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de subsidiar o planejamento do concurso públicoa que se refere as ResoluçõesConjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022, nº 10.618/2022 e nº 10.641/2022.

Art. 2º - O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:

a) Darlan Oliveira da Silva, Masp1.381.328-2;
b) Janete Hoffmann Peixoto, Masp 930.111-0;
c)Leandro Alves Soares, Masp 1.229.855-0;
d) Paulo Henrique Rodrigues, Masp 1.061.259-6;
e)Raquel Helena Ferraz e Silva, Masp 573082-5;
f)Saulo Gilberto Araújo de Souza, Masp 1.367.096-3;
g)Suzana Aparecida Costa Carvalho, Masp 351.197-9;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200126.

h) Tatiane Fonseca Elias Queiroz, Masp 1.320.133-0.
II - Pela Subsecretaria de Administração:
a) Isabela Elias Monteiro, Masp: 755.320-9.
III - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:
a)Geniane Pereira dos Santos, Masp1.324.636-8;
b) Kellen Silva Senra Nunes, Masp 1.175.108-8.
IV- Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:
a) Lucilene AlvesLas Casas Braga, Masp 453.751-0.
V - Pela Assessoria Estratégica:
a)Henrique Ribeiro da Glória Antunes, Masp 752.797-1.
Art. 3º - São atribuições do Núcleo:
I – consolidar estudos da SEEque contemplem o levantamento detalhado da necessidade de provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, considerando aspectos específicos das modalidades de ensino edemandas pedagógicas, administrativas efinanceiras, no âmbito das unidades de ensino e superintendências regionais de ensino;
II –elaborar, a partir de estudos e levantamentos, referências bibliográficas;definir conteúdos,competências e habilidadespara oedital de realização de concurso público e outrosregramentos voltados ao provimento da força de trabalho da SEE.
Art. 4º -Os membros do Núcleo realizarão atividades internas,sem prejuízo das suas funções.
§1º - A participação dos servidores no Núcleonão ensejará qualquer remuneração para os seus membros.
§ 2º - Os membros deste Núcleo devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIADE ESTADO DE EDUCAÇÃO,emBelo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

26 1707120 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.781, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Recredenciamento da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, de Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019.
RESOLVE:
Art. 1º -Concede o recredenciamento da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, de Montes Claros., com base na nota 4,52 (quatro e cinquenta e dois),atribuída pela Comissão Avaliadora do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 05(cinco)anos, a contar de01 de agosto de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1707128 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 88/2022
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor A. F. S., MaSP. 664935-4, Técnico da Educação, efetivo, admissão 1, que determina a suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214, da Lei Estadual nº 869/1952. Comissão Processante: Presidente Arlene Borges da Cunha, Masp. 222274-3. Membros: Helena Kelly Pereira, Masp. 365545-3, e Silvana Estanislau Ferreira, Masp. 1149844-1. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

26 1706664 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica/AJ/SEE nº 693/2022de 13/10/2022, que analisou o pedido de reconsideração interposto pela servidora DENISE APARECIDA DE ASSIS WEIMAR, Masp 1.210.371-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 12/2021, reconhece o pedido e no mérito, DECIDE:
INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e manter a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 31/08/2022.
Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

26 1706550 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2025/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CURVELO	FELIXLANDIA	FELIXLANDIA	218685	CESEC HUMBERTO JOSE ELIAS	SE-V	1320166-0	DANIELLE TEIXEIRA DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 01/08/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	SE-III	1221378-1	PAULO BATISTA SANTANA	PEB	3	A CONTAR DE 08/08/2022
METROPOLITANA B	BETIM	BETIM	7811	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	SE-II	1422457-0	FABIANA FLAVIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 30/06/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	10642	EE PE JOAO DE STO ANTONIO	SE-V	555295-5	VALQUIRIA MARGARETH SOARES PINTO DINIZ	PEB	3	A CONTAR DE 03/10/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2026/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CURVELO	FELIXLANDIA	FELIXLANDIA	218685	CESEC HUMBERTO JOSE ELIAS	SE-V	1184471-9	RAFAEL PEREIRA COSTA	ATB	3
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	SE-IV	1474188-8	ROSEANE CRISTINA SOARES BOMFIM SALVADOR	PEB	2
METROPOLITANA B	BETIM	BETIM	7811	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	SE-II	557908-1	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

26 1706537 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2013/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
ALFREDO VASCONCELOS
16012 - EE Nossa Senhora do Rosário
MASP 1209668-1, Bryan Robson Dias, PEBID - admissão 3, a contar de 05/10/2022.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 2014/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
SÃO JOAQUIM DE BICAS
326798 - EE Antônio Ribeiro da Silva
MASP 1372608-8, Lucimário Ramos da Costa, EEBDIA-admissão 1, DVI, a contar de 02/08/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2015/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
SÃO JOAQUIM DE BICAS
326798 - EE Antônio Ribeiro da Silva
MASP 1296068-8, Sônia Alves de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2016/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
GLAUCILÂNDIA
80730 - EE Antônio Pimenta
MASP 331784-9, Valcione Aparecida Santos Lima, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2017/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2216 - EE Antenor Pessoa
MASP 1060407-2, Givanildo de Almeida da Cruz, PEBDIA - admissão 3, a contar de 30/09/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2018/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO VALE
106020 – EE Doutor Gama Cerqueira
MASP 559989-9, Maura da Conceição Santos Maia, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2019/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
ALÉM PARAÍBA
96539 - EE Santa Rita
MASP 388906-0, Fernanda da Silva Vaz, PEBIIIJ - admissão 1, a contar de 14/01/2020.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2020/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
349275 - EE Roberto Fernandes
MASP 555721-0, Valéria Cristina dos Santos Silva, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2021/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
349275 - EE Roberto Fernandes
MASP 555721-0, Valéria Cristina dos Santos Silva, PEBIIP-admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2022/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
ITAÚNA
33871 - EE de Itaúna
MASP 1244401-4, Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

26 1706600 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 1397/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de25dejulhode2022, a mudança de prédio do ITEP –Instituto Técnico Educacional Polivalente,da R. Medina, 100, B. Bela Vista,emMedina, para aAv. Luiz Tanure, 65, Centro,no mesmo município.
SRE – Araçuaí
PORTARIA Nº 1398/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na localidade de Córrego da Chave, Povoado Pedra Menina, vinculadas à Escola Municipal Lina Gianetti Grillo, em Espera Feliz.
SRE – Carangola
PORTARIA Nº 1399/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal José de Barros Sobrinho, em Orizânia:

Endereço da Turma vinculada	Nº de Turmas
Localidade de Córrego dos Dornelas	5
Localidade de Córrego da Fumaça	3
Localidade de Córrego dos Bálsamos	4

SRE – Carangola
PORTARIA Nº 1400/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de janeiro de 2022, as atividades do Colégio Professor Ricardo Musse, de Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 75, de 18 de janeiro de 1996, situado na Av. Barão do Rio Branco, 2370, 3° andar, Centro, em Juiz de Fora.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Juiz de Fora
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

26 1706859 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2022
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, à servidora: Almenara – SRE/Almenara, Masp, 365.225-2, Carla Letícia dos Santos, ANE3M, Adm. 02, a partir de 14/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do inciso II, § 1º do art. 36 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com inciso III, art. 8º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Almenara – SRE/Almenara, Masp 338.428-6, Naide Luzia Ferraz de Sousa, a partir de 08/09/2022, referente ao PEB1A, adm. 02, com direito, nos termos art. 36, § 1º, inciso II da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art.7º, incisos I, II e III, art. 8º, inciso III, da LCE nº 64/2002, LCE nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LCE nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais a 7.229 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 28/2022
Anula os atos, no que se refere às servidoras: Monte Formoso – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, na parte que anulou o 3º quinquênio, ato nº 02/2018, publicado em 06/02/2018, por anulação indevida; Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, na parte que anulou a concessão do 4º quinquênio de férias prêmio, ato nº 05/2018, publicado em 20/03/2018, por anulação indevida; Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, na parte que retificou férias prêmio concessão, ato nº 07/2018, publicado em 06/02/2018, por retificação indevida; Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, na parte que retificou o 5º e 6º biênio, ato nº 08/2018, publicado em 06/02/2018, por incorreção na vigência; Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, na parte que retificou os quinquênios, ato nº 09/2018, publicado em 06/02/2018, por retificação indevida; Rio do Prado – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 946.020-5, Rosália Gonçalves da Silva Barroso, PEB1M adm. 01, retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 32/2021, publicado em 17/06/2021, por incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Pedra Azul – CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 1.057.888-8, Luciana Alves Martins Moura Lacerda, ATB5I – SE VI, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022; Santo Antônio do Jacinto – EE João Vieira de Souza, Masp 888.063-5, Auriélio Matos de Oliveira, ATB2J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº38/2022
Afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora:Almenara -SRE,Masp 967.502-6,Rozileide Barbosa de Andrade Santana, ocupante de cargo efetivode Técnico da Educação-TDE5H,Admissão 01, por01mês,referente ao3º quinquênio de exercício, a partir de10/11/2022.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

26 1707086 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 78/2022
Retifica o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Rio do Prado – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 946.020-5, Rosália Gonçalves da Silva Barroso, PEB1M adm. 01, Ato nº 16/2021, publicado em 15/06/2021, por incorreção no nome da servidora e inclusão da carga horária. Onde se lê: Rosáia Gonçalves da Silva Barroso. Leia- se: Rosália Gonçalves da Silva Barroso, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 79/2022
Retifica os atos de férias-prêmio concessão, referente à servidora: Monte Formoso – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, Atos nºs 29/2008, 98/2011, 40/2016, publicados em 24/06/2008, 17/11/2011, 07/12/2016, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a/c de 03/04/2006, 3º quinquênio a/c de 30/04/2011, 4º quinquênio a/c de 25/03/2016. Leia-se: 2º quinquênio a/c de 03/02/2006, 3º quinquênio a/c de 19/03/2011, 4º quinquênio a/c de 03/04/2016.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 80/2022
Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente as servidoras: Monte Formoso – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, Atos nºs 22/2002, 32/2004, 30/2007, 06/2009, 08/2011, publicados em 10/07/2002, 23/06/2004, 17/07/2007, 07/04/2009, 22/02/2011, por incorreção nas vigências.Onde se lê: 2º biênio a/c de 14/02/2002, 3º biênio a/c de 14/03/2004, 4º biênio a/c de 28/04/2006, 5º biênio a/c de 05/09/2008, 6º biênio a/c de 04/12/2010. Leia-se: 2º biênio a/c de 13/03/2002, 3º biênio a/c de 11/04/2004, 4º biênio a/c de 27/05/2006, 5º biênio a/c de 18/11/2008, 6º biênio a/c de 21/12/2010; Santo Antônio do Jacinto – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 845.737-6, Celina Alves da Silva, PEB1P, Adm. 01, Atos nºs 17/2009, 24/2012, publicados em 07/07/2009, 28/08/2012, por incorreção nas vigências.Onde se lê: 8º biênio a/c de 01/04/2009, 9º biênio a/c de 02/04/2011. Leia-se: 8º biênio a/c de 02/05/2009, 9º biênio a/c de 03/05/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 81/2022
Retifica os atos de quinquênio, referente às servidoras: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 893.222-0, Milca Lemos Rocha, PEB1A, Adm. 02, Ato nº 26/2000, 38/2009, 06/2021, publicados em 26/07/2000, 22/12/2009, 30/11/2021, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 19/12/1999, 2º quinquênio a partir de 02/09/2005, 3º quinquênio a partir de 16/10/2010. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 28/12/1999, 2º quinquênio a partir de 08/09/2005, 3º quinquênio a partir de 20/10/2010; Monte Formoso – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 813.591-5, Sidelvânia Moreira da Silva, PEB2H adm. 01, Ato nº 25/2001, 20/2008, 01/2012, publicados em 04/08/2001, 24/06/2008, 10/01/2012, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 1º quinquênio a/c de 29/12/2000, 2º quinquênio a/c de 03/04/2006, 3º quinquênio a/c de 30/04/2011. Leia-se: 1º quinquênio a/c de 04/02/2001, 2º quinquênio a/c de 03/02/2006, 3º quinquênio a/c de 19/03/2011.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

26 1707091 - 1

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 75/2022
RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇAO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): ITINGA-servidor aposentado, MaSP291442-2, Aldrovando Evangelista dos Anjos Neto, PEB1P, 1º cargo, Ato nº 114/2018, publicado em 12/06/18, por motivo de omissão de informação, onde se lê: correspondente a carga de 119 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 119 h/a e a incorporação da gratificação, conforme dias de direito à percepção de função de Vice-Diretor, 1460 dias.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

26 1706890 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 116/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: BERIZAL, MaSP878171-8, Edma Teixeira dos Santos, PEB3I, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 01 mês e 10 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 117/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: TAIOBEIRAS, MaSP804557-7, Marileide Alves Pinheiro, PEB3I, admissão 01, aposentada em 25/05/2022, referente ao saldo de 06 meses.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

26 1706891 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200127.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 104/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAI-SRE de Araçuaí, MaSP956043-4, Generosa Ramalho Estolano, ANEI3G,admissão 01, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 67/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: VIRGEM DA LAPA-EE Valdomiro Silva Costa, MaSP640129-3, Antônio Moreira Martins, a partir da data de publicação, referente ao PEB2P, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

26 1706887 - 1

SRE de Barbacena

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 005/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. ‘‘Adelaide Bias Fortes’’, MaSP: 833684-4, Telma Maria Andrade Ferreira Guimarães, ATBV L, Nº de Admissão 1, por 1 mês, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 01/11/2022.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

25 1706148 - 1

SRE de Campo Belo

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e Art. 151 do ADCT da CF/89, à servidora: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 1 141 806-8, Sandra Bahia de Britto, TDE V G, Adm. 01, a partir de 18/10/2022, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Santo Antônio do Amparo - E.E. “Dr. Cícero Ferreira”, MaSP 741 786-8, Maria Lúcia Bolina, PEB II C, Adm. 03, Língua Portuguesa, a partir de 29/08/2022; MaSP 1 401 279-3, Rosely Jacqueline da Silva Oliveira, EEB I B, a partir de 29/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos, § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: - Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 1 124 748-3, Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga, a partir de 25/07/2022, referente ao cargo de PEB I A, Adm. 01, com direito, nos termos do artigo 36, § 1º, II CE/89, EC nº 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do decreto 47.000/16, a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuições, sendo a última correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: Santo Antônio do Amparo – E.E “Alberico Ferreira Naves”, MaSP 381 233-6, Edson Antônio Arriel, a partir de 26/10/2022, referente ao cargo de ATB V O, Adm. 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 44/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: Camacho – E.E. “Nelson Fernandes Friaça”, MaSP 390 472-9, Paulo Rodrigues, PEB II E, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2013; MaSP 390 472-9, Paulo Rodrigues, PEB II E, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2018; Cana Verde - E.E. “Dr. José Esteves de Andrade Botelho”, MaSP 390 470-3, Nívia Cardoso Barbosa, ATB V M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/03/2022.

25 1706106 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 43/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 às servidoras: Camacho – E.E. “Nelson Fernandes Friaça”, MaSP 329 093-9, Wanderleia de Faria Leão, ATB II D, Adm. 04, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022; Candeias – E.E. “Padre Américo”, MaSP 380 017-4, Lucyanara de Sousa, ATB IV M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2022; Campo Belo - “Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 748 680-6, Elvania Alvarenga Santos Cardoso, TDE V O, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022.

25 1706105 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2022
ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere à servidora: Perdões – “E.E. Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 1 124 748-3, Sônia Maria Botrel Barbosa Alvarenga, PEB I A, Adm. 01, Ato nº 15/2022, publicado em 18/10/2022, por motivo de publicação indevida.

25 1706103 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2022
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, no que se refere aos servidores:

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DA VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	1º QQ	16/06/2020	59/2021	16/10/2021

26 1706798 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	05730841	CLAUDIO EUGENIO DE OLIVEIRA COSTA	01	PEB1J	4º QQ	03/01/2022
IPATINGA	EE CHICO MENDES	12943056	FABIO BADARO MIRANDA	03	PEB1C	1º QQ	25/05/2022
IPATINGA	EE CHICO MENDES	11320009	FERNANDA BELO SILVA	03	PEB2C	1º QQ	01/02/2022
IPATINGA	EE PROFA ELZA DE OLIVEIRA LAGE	09352527	DENILSON DE ALMEIDA FREITAS	01	PEB4P/ DIV	5º QQ	02/05/2022

26 1706803 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, por aproveitamento de tempo, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DE VIGÊNCIA
IPATINGA	EE CHICO MENDES	09760349	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO ARAUJO	03	PEB2D	2º QQ	06/05/2022
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	2º QQ	18/06/2015
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	3º QQ	19/01/2022

26 1706806 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2022
ANULA, NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DA VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
IPATINGA	EE CHICO MENDES	09760349	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO ARAUJO	03	PEB2D	2º QQ	01/10/2021	44/2021	16/12/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	12943056	FABIO BADARO MIRANDA	03	PEB1C	1º QQ	19/10/2020	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	11320009	FERNANDA BELO SILVA	03	PEB2C	1º QQ	28/06/2020	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	14058416	JOSE BENTO JULIAO	02	EEB2C	1º QQ	24/04/2021	35/2021	07/10/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	14287874	KEILA CANDIDA ALMEIDA	01	PEB1C	1º QQ	17/07/2021	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	14224307	LUCIANE APARECIDA BONELA	01	PEB2C	1º QQ	30/04/2021	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	3º QQ	16/06/2020	35/2021	07/10/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	2º QQ	11/08/2021	44/2021	16/12/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	10947109	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	03	PEB2C	3º QQ	11/08/2021	44/2021	16/12/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	14280986	SELISNEY CAETANO SOARES GOMES	01	ATB1C	1º QQ	02/04/2021	39/2021	11/11/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	12230215	ZILAR APARECIDA DE ANDRADE SOARES	03	PEB2C	1º QQ	07/06/2021	39/2021	11/11/2021

26 1706796 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 02/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Chico Mendes MaSP 1094710-9 Priscila Pereira Ferreira PEB2C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2015 (data do exercício), com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A – admissão 01, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 (zero) mês.

26 1706805 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 04/2022
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Timóteo EE Capitão Egídio Lima MaSP 318437-1 Maria Luiza Flor Pereira PEB3P/DIV, admissão 01, referente ao 1º biênio, a partir de 12/10/1988, data do efetivo exercício.

26 1706836 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Tancredo de Almeida Neves MaSP 1348724-4 Marines Amaral Barbosa PEBD1A, admissão 01, a partir de 15/09/2022; Ipatinga EE João XXIII MaSP 840518-5 Willian Antonio Alves ASB1A, admissão 01, a partir de 07/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 1057701-3 Aparecida Merces Costa Crepalde ATB4I, admissão 01, a partir de 13/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Sônia Maria Silva Gomes MaSP 1246225-5 Antonia Geralda da Silva ASB1A, admissão 01, a partir de 07/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 376800-9 Hevania Aparecida Araujo Machado ANE3M, admissão 03, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022; MaSP 861231-9 Judite da Penha Carvalho Vieira ATB4M/FGD-5, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2022; MaSP 1065984-5 Telmy Ribeiro Thiago ANE2C/FGD-1, admissão 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2022; MaSP 550198-6 Wilian de Assis Godoy ANE3M, admissão 01, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 09/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Timóteo EE João Cotta de Figueiredo Barcelos MaSP 1394925-0 Mauricio de Souza Carneiro Junior PEBD1A, admissão 01, a partir de 09/09/2022.

26 1706846 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 829145-2 Cleria Neuma de Oliveira Silva PEB3P, admissão 01, a partir de 29/09/2022 (data do protocolo); MaSP 364319-4 Jose Antonio de Paula PEB3P, admissão 02, a partir de 29/09/2022 (data do protocolo); EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP 992671-8 Aparecida Martins de Assis Mello de Oliveira PEB2O, admissão 01, a partir de 11/10/2022 (data do protocolo); MaSP 992671-8 Aparecida Martins de Assis Mello de Oliveira PEB2J, admissão 02, a partir de 11/10/2022 (data do protocolo).

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano 1146285-0, Juliana da Costa Silva Donde, para Juliana Costa Donde.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 84/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 829823-4 Inez Silveira e Silva ASB1A, admissão 01, Ato nº 32/07, publicado em 09/11/2007, referente ao 1º quinquênio administrativo, por exclusão de tempo de serviço/ contribuição, a partir de 22/03/2009.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 85/2022
REVOGA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 829823-4 Inez Silveira e Silva ASB1A, admissão 01, Ato nº 23/08, publicado em 24/01/2008, referente ao 1º quinquênio administrativo, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 22/03/2009.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 86/2022
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – 1º biênio, no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Capitão Egídio Lima MaSP 318437-1 Maria Luiza Flor Pereira PEB3P/DIV, admissão 01, Ato nº 13/87, publicado em 13/06/1987, por exercício em cargo efetivo, a partir de 13/10/1988.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII/ EE Professora Maria Antonieta MaSP 554268-3 Zulmacelia Reis de Castro Toledo PEB2P/DV, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2016.

26 1706845 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 135/2022
RETIFICA NO ATO DE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Dr. Ovídio de Andrade MaSP 801279-1 Rosane de Almeida Campos PEB3M, admissão 01, Ato S/Nº, publicado em 10/01/1997, por incorreção no MaSP, onde se lê: 801271-1, leia-se: 801279-1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 136/2022
A Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano RETIFICA o ATO Nº 20/2022, publicado no Diário Oficial do Executivo de 12/10/2022, por erro material, onde se lê: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2022, leia-se: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2022.

26 1706837 - 1

SRE de Curvelo

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 06/2022- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7ºda Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011 à servidora: Curvelo- Escola Estadual “ Bolivar de Freitas” MaSP 1.252.308-0 Maila Cristina Barbosa Pereira, PEBIC, adm.02 por Ravi Cristian de Oliveira Barbosa a partir de 23/09/22.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 15/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “ a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ Manoel Pereira de Freitas” MaSP 853.728-4 Carlos Aparecido Feliciano, PEBIG, adm.01 a partir de 11/10/96 para regularizar situação funcional do servidor.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 37/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b “ do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacífico Mascarenhas” MaSP 884.918-4 Clessia Guimarães Moura, PEBIP, adm.01 a partir de 17/09/22- MaSP 1.202.099-6 Rosimary Ferreira Mota, PEBIA, adm.03 a partir de 11/09/22-
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 38/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b “ do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacífico Mascarenhas” MaSP 1.151.881-8 Carlos Alberto Alves de Carvalho, ASBIA, adm.02 a partir de 17/09/22.
ANULAÇÃO- ATO Nº 75/2022- ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Curvelo- Servidor sem Lotação em Afastamento preliminar à aposentadoria- MaSP 363.362-5 Márcio Augusto de Sá Mendes, PEBIB, adm.03 , Férias-prêmio Concessão, Ato nº 33/21 publicado em 22/05/21 por não ter implementado os critérios na data da publicação.
ANULAÇÃO- ATO Nº 76/2022- ANULA NO ATO no que se refere à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.129.436-0 Terezinha Raquel de Souza ANEIID, adm.01 , Férias-prêmio Concessão, Ato nº 39/2021 publicado em 26/05/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO-ATO Nº 22/2022- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- CESEC de Curvelo- MaSP 667.282-8 Tânia Costa Lima, PEB3I, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/09/22- MaSP 667.282-8 Tânia Costa Lima, PEBIIC, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22 - MaSP 1.132.049-6 Ariany Sales de Araújo, PEBIIIG, adm.01 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/22- 1.184.471-9 Rafael Pereira Costa , ATBIIC, adm.03, referente ao 1º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200128.

quinquênio de exercício a partir de 26/06/22- Escola Estadual " Irmã Clarentina" MaSP 1.331.446-3 Sandra Maria da Rocha Trindade, EEBID, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/19- MaSP 1.297.311-1 Jhoy Lucas Fernandes de Almeida, ATBIIE, adm.02 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/10/22- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 444.605-0 Ivone Veríssimo Diniz, TDEIIC, adm.03 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22- MaSP 1.129.436-0 Terezinha Raquel de Souza, ANEIID, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/22.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 08/2022-CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art.39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Manoel Pereira de Freitas" MaSP 853.728-4 Carlos Aparecido Feliciano, PEBIG, adm.01 a partir de 18/10/96 para regularizar situação funcional do servidor.

26 1706585 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 20/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 559.756-2, Moacir Marra Machado, PEB2C, Adm. 03, ato nº 24/2017, publicado em 12.05.2017, para regularização da vida funcional, Onde se lê: Concede 03 meses de férias-prêmio referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 08.12.2016, data do aproveitamento de tempo, Leia-se: Concede 03 meses de férias-prêmio referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, com aproveitamento de tempo da Adm. 02, a contar de 08.12.2016, data do requerimento.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

26 1706867 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 103/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: ARCOS- CESEC "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 353.485-6, Luzia Matos de Melo, ATB5I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16.11.2022 a 30.11.2022 e o 2º período de 12.12.2022 a 26.12.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

26 1706881 - 1

SRE de Ituiutaba

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, Inciso II, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de dezembro de 2020, combinado com artigo 8º, Inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação pela LC 156, de 2020 do(s) servidor(es): E.E Rotary, MaSP 661.359-0.01, Vicentina Maria de Melo, a partir 12/09/2022, referente ao PEBIA, com direito nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do decreto nº 47.000/16, a proventos proporcionais a 9.854, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 63 h/a.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 05/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federa nº 11.770, de 09/09/2008; § 3º do art. 39 da CF/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade– MaSP 1.462.108-0.01, Eduardo Henrique Silva Rafael, PEBSIA, a partir de 07/10/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

26 1707010 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 41/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Canápolis - E.E. São Francisco de Assis,MaSP 842.211-5.03, Fernanda Vieira Silva Santana,PEBIVP, Ato n.º 26/2022, publicado em 20/10/2022, por informação incorreta, Onde se lê: à vista de requerimento de Aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020; com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108h/a. Leia-se: à vista de requerimento de Aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020; (Regra de Transição/Pedágio-Professor(a) – Base de Cálculo dos proventos pela Média, Íntegral, sem paridade).

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 42/2022
RETIFICA, ATO(s) de LICENÇA PATERNIDADE, referente ao(s) servidor(es): Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós – MaSP 1.263.486-1.04, Dionys Fabrício Soares Franco, PEBIB, Ato n.º 04/2022, publicado em 12/10/2022, por data da vigência incorreta, Onde se lê: a partir de 30/10/2022, Leia-se: a partir de 30/09/2022.; Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós – MaSP 1.263.486-1.05, Dionys Fabrício Soares Franco, PEBIA Ato n.º 04/2022, publicado em 12/10/2022, por data da vigência incorreta, Onde se lê: a partir de 30/10/2022, Leia-se: a partir de 30/09/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

26 1707012 - 1

SRE de Juiz de Fora

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Processo nº 5163235-56.2017.8.13.0024, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: - Juiz de Fora – Servidor Aposentado – MaSP 267168-3, Joane Do Carmo Mario, PEB3P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 7/10, Diretor de Escola, DI, a partir de 17/12/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 21/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Belmiro Braga - EE de Belmiro Braga – MaSP 1322191-6, Liliane Nery Pinto, ATB2E, adm. 01, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

26 1706675 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 284/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Itabira, EE Professor Manoel Soares, MaSP 1410482-2, Adélia Andrade Moura Soares, PEB1A, 3º cargo, a partir de 03/08/2022.

LICENÇA - PATERNIDADE - ATO Nº 285/2022
CONCEDE LICENÇA - PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor: São Sebastião do Rio Preto, EE Odilon Behrens, MaSP 1419292-6, Marco Aurélio Marques Duarte, PEBS1A, 1º cargo, a partir de 25/10/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 286/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1083681-5, Jacqueline Magalhães Perdigão Fraga para Jacqueline Magalhães Perdigão.

26 1706968 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 41/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, a servidora: ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 762.679-9, Kelly Caetano de Faria Azevedo, admissão 04, ATBII D, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022.

PORTARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS
RETIFICAÇÕES – PORTARIA Nº 06 / 2022
NOS TERMOS dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472 de 19 de dezembro de 2019 e do artigo 13, incisos XXIII e XXIV e artigo 43, inciso II da Resolução CEE n.º 4291/2020, fica renovado o funcionamento da Educação Infantil – Creche de 0 até 03 anos e Pré-escolar de 04 a 05 anos, do Centro de Educação Infantil Novo Ser, situado na rua Petrópolis, n.º 60, bairro Novo São José, no município de Bom Despacho pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 25 de outubro de 2022.

SRE-Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

25 1706493 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Patrocínio – E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 825946-7, Márcia Helena Prates, PEB I C, admissão 4, a partir de 19/8/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, c/c artigo 40, inciso III, alínea "a" da CF/88, redação dada pela ECF nº 41, de 2003.

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 01/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Joaquim Dias", MaSP 1158869-6, Kátia Aparecida Gomes, PEB I B, admissão 3, por Alvaro Lucas Gomes de Castro, filho, a partir de 12/9/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 05/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 895464-6, Miriam Brito Chiovato, ATB V L, admissão 1, de Patrocínio – E.E. "Líbia Lassi Lopes", devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº17/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 1131518-1, Maria Marta de Carvalho, PEB III G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/9/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 19/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 11/2021, publicado em 23/7/2021, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado", MaSP 681098-0, EAFD, EEB I A, admissão 1 e DECIDE pela devolução dos valores pagos/recebidos indevidamente no período de 29/12/2015 a 31/07/2016 por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria por laudo médico publicado em 22/07/2016, nos termos do Art. 65 da Lei 14.184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 20/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 15/2021, publicado em 23/7/2021, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado", MaSP 1143808-2, GGS, ASB I B, admissão 1 e DECIDE pela devolução dos valores recebidos indevidamente, no número de meses em que o servidor recebeu a maior, correspondente ao período de 30/09/2015 a 31/07/2016 nos termos do Art. 65 da Lei 14.184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 21/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE nº 04/2021, publicado em 23/7/2021, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor aposentado", MaSP 1092866-1, VLSD, PEB I C, admissão 1 e DECIDE pela devolução dos valores recebidos indevidamente no período de 16/12/2015 a 31/01/2016, nos termos do Art. 65 da Lei 14.184/2002 e Art. 19 da Resolução da SEPLAG nº 37/2005, a serem descontados no cargo 1 – PEB II D. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

26 1707122 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 904/2022
RETIFICA O ATO de férias–prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Fernandino Júnior, MaSP 892.747-7, Kátia de Oliveira Rufino Medeiros, PEBIIIJ, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 22/2008, publicado em 10/10/2008, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2007, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2007, Ato nº 1122/2013, publicado em 27/09/2013, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2012, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2012, Ato nº 34/2018, publicado em 08/02/2018, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2017, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2017.

26 1706795 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO 900/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PONTOS PROFESSOR INTEGRAL INGRESSO ATÉ 31/12/2003) ÚLT. REM/PARIDADE, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas – E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 1.051.775-3, Maria Stela Queiroga de Deus Resende, a partir de 25/10/2022, referente ao cargo 01, PEB1I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, ADCT, acrest. EC nº 104/20, com direito à remuneração integral e à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 905/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL/MÉDIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas – E. E. Ápio Sólon Cardoso, MaSP 1.240.025-5, Michella de Paula de Almeida Mendonça, a partir de 05/09/2022, referente ao cargo 02, EEBIB, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 2323 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 901/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sete Lagoas, SRE, Aposentada, MaSP 268.899-2, Beatriz da Silveira Costa, para Beatriz da Silveira.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 903/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 954.470-1, Daniella Venuto Viana, TDEVL/DAD-3, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2022.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

26 1706804 - 1

SRE de Uberaba

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 75/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 75/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 75/2022, por recebimento indevido de aulas obrigatórias e 13º salário de 2021, no período de 15/10/21 a 31/12/21, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor (a): - Elvisley Rodrigues de Oliveira – MASP: 1.196.664-5 – PEB IIE adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 76/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 76/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 76/2022, por recebimento indevido proporcionalização de aposentadoria conforme Ofício Ipsemg/gerp 25/22, Anexo, no período de 24/11/20 a 31/08/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Avelina Lemos Guimarães – MASP: 0.083.820-1 – ASE IP adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 77/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 77/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 77/2022, por recebimento indevido de proporcionalização de aposentadoria conforme Ofício Ipsemg/gerp 60/22, Anexo, no período de 28/07/21 a 31/08/22, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor(a): - Maria Lucia de Oliveira Alves – MASP: 0.287.820-5 – PEB IIP adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 32/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 34/2022, instaurado pela Portaria SRE nº 34/2022, A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE a devolução ao erário público Estadual de valor por recebimento indevido de 16 dias mês 11/21; 30 dias mês 12/21; 30 dias mês 01/22; 09 dias mês 02/22 e 2/12 13º, no período de 01/11/21 a 01/02/22, referente à servidora: Edna Lucia Miguel – MASP: 1.313.479-6 – ASBD IA adm01- nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 43/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s)servidor (es): - Uberaba - Centro Interescolar Estadual de Línguas - Vania Lucia Do Amaral Cruz - MASP 370.075-4 - a partir de 26/10/2022 - ATB4 IV "M" ADM 01 - à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 86/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA Gozo DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do $ 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, servidor (es): - Araxá - Escola Estadual Dom José Gaspar - MASP: 370059-8 - Juraci de Fátima Gomes - ATB3M adm.02 - por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício - a partir de 01/11/2022. – Iturama – EE. Antônio Ferreira Barbosa – Neucleide Maximiano da Silva Maia – MASP: 854.560-0 – ATB VH adm01 – por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício – a partir de 07/11/22. – Itapagipe – EE. Santo Antônio – Maria de Fátima Azambuja e Oliveira – MASP: 287.774-4 – PEB IIIH/Vice-Diretora – por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício – a partir de 28/10/22.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA –5%- ATO Nº 01/2022
Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Araxá - EE. Delfim Moreira - Andrea Vidigal Sousa Lima - MASP: 875.396-4 - PEB 1ª adm.01 - referente ao 2º biênio, a partir de 30/01/1998 para regularização da vida funcional.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 17/2022
Concede Licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Araxá – EE. Luiza de Oliveira Faria – Luiza Campos Barreto – MASP: 1.494.428-4 – PAB IA adm02 – a partir de 03/10/22.

26 1707089 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 185/2022
Retifica no ato Nº 57/2022, publicado no "MG" de 12/08/2022 de Férias-Prêmio/Afastamento, a parte referente à: - SRE Uberaba - Ana Paula Rocha – MASP: 1.0200.032-7 - ANE3I adm01 – por motivo de alteração – Onde se lê: a partir de 16/11/22 – leia-se: a partir de 28/11/22.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 186/2022
Retifica AtoNº44/2021,publicadono"MG" de 30/12/2021 de Afastamento Preliminar a Aposentadoria,a parte referente à: - Campos Altos – EE. Deiró Borges - Elenice Maria de Lourdes Soares - MASP: 364.027-3 - PEB 3III/ P adm. 01- por motivo de incorreção – Onde se lê: acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 2520 dias de percepção – Leia-se: acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 2521 dias de percepção.

26 1707094 - 1

SRE de Varginha

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 09//2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	DE A/S	PARA A/S	A PARTIR DE
Varginha	Boa Esperança	EE Dr. Sá Brito	1.400.832-0	Kátia Moreira Figueiredo	PEB I A	3	6	16	da publicação
Varginha	Boa Esperança	EE Pe. João Vieira da Fonseca	572.658-3	Maria Raquel Alves de Carvalho Rezende	PEB I A	3	13	16	de 18/10/2022
Varginha	Cordislândia	EE Prof.ª Celina de Rezende Vilela	1.004.593-8	Juliana Ferreira	PEB I A	3	5	16	da publicação
Varginha	Nepomuceno	EE de Nazaré de Minas	1.469.135-6	Rafael Oliveira Veiga Santos	PEB I A	1	11	15	da publicação
Varginha	Nepomuceno	EE de Nazaré de Minas	1.300.264-7	Silvia Mary Aparecida da Cruz Souza Botega	PEB I A	3	12	15	da publicação
Varginha	Varginha	EE Irmão Mário Esdras	1.099.459-8	Lidiane de Fátima Sarto	PEB I A	4	9	16	da publicação

26 1706645 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45-22
Retifica, no ato de Férias Prêmio Afastamento referente ao servidor: Varginha, SRE/Varginha, MaSP 1.147.156-2, Graziele Souza Amarantes da Silva Valença, TDE III G - DAD 3, Adm. 1, Ato nº 07/2022, publicado em 23/08/2022 por motivo de alteração na vigência, ref. 2º Período, onde se lê: 2º Período de 18/10/2022 a 01/11/2022, leia-se: 2º Período de 18/11/2022 a 02/12/2022;

Retifica, no ato de Férias-Prêmio - Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.282-6, Janaína Dias, PEB III P, Adm. 1, Ato nº 11/08, publicado em 14/03/2008 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/12/07, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/01/08;

Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.282-6, Janaína Dias, PEB III P, Adm. 1, Ato nº 11/08, publicado em 14/03/2008 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 19/12/07, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 01/01/08;

Retifica, no ato de Férias-Prêmio - Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.282-6, Janaína Dias, PEB III P, Adm. 1, Ato nº 34/15, publicado em 11/12/2015 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício a partir de 24/12/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 30/12/12;

Retifica, no ato de Férias-Prêmio - Concessão referente ao servidor: Poço Fundo, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.282-6, Janaína Dias, PEB III P, Adm. 1, Ato nº 27/18, publicado em 15/11/2018 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 25/12/17, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 29/12/17;

Retifica, no ato de Férias - Prêmio - Concessão referente ao servidor: Guapé, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368.092-3, Rosimeire Faria Castro, PEB III O, Adm. 2, Ato nº 16/07, publicado em 20/04/2007 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 22/11/06, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 14/11/06;

Retifica, no ato de Férias - Prêmio - Concessão referente ao servidor: Guapé, em afastamento preliminar à aposentadoria MaSP 368.092-3, Rosimeire Faria Castro, PEB III O, Adm. 2, Ato nº 47/13, publicado em 29/11/2013 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 29/10/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 10/02/12;

Retifica, no ato de Quinquênio de Magistério referente ao servidor: Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Ato nº 58/03, publicado em 29/11/2003 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 03/09/03, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 18/12/03;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Ato nº 11/04, publicado em 27/03/2004 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio de Exercício a partir de 03/09/03, leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 18/12/03;

Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Ato nº 19/09, publicado em 29/05/2009 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de Magistério a partir de 01/09/08, leia-se: 4º Quinquênio de Magistério a partir de 17/12/08;

Retifica, no ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Ato nº 17/14, publicado em 23/05/2014 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: Referente ao 5º Quinquênio de Exercício a partir de 19/10/13, leia-se: Referente ao 5º Quinquênio de Exercício a partir de 16/12/13;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Ato nº 21/09, publicado em 29/05/2009 por motivo de Incorreção na Vigência e Referência do Quinquênio de Exercício, onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de Exercício a partir de 01/09/08, leia-se: Referente ao 4º Quinquênio de Exercício a partir de 17/12/08.

26 1706643 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200129.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 16-22
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.353.563-8, Ivan Firmino Ferreira, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2022; Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 354.378-2, Silvana Helena de Carvalho Pimentel, PEB III P (exercendo D III), Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2022; Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.321.300-4, Flávia Regina Pacheco, ATB II C (exercendo SE III), Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2022; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.081.869-8, Rita de Cássia Alves, ATB II D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2020; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.396.608-0, Sônia Regina dos Reis Lima, PEB II C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2022; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.225.259-9, Simone Aparecida de Souza, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2022; Ilicínea, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08-22
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9865, de 03-07-18, ao(s) servidor(es): Varginha, S.R.E Varginha, MaSP 333.475-2, Carla Cristina da Fonseca Reis, ANEI II N, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2002.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24-22
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Varginha, E.E. São Sebastião, MaSP 1.053.444-4, Maria Beatriz de Souza Silva, ATB IV I (exercendo SE IV), Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2022.

LICENÇA - MATERNIDADE – ATO Nº 17-22
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.323.757-3, Angélica Lemes Soares, PEB I D, Adm. 02, a partir de 14/09/2022; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.389.672-5, Ana Luiza Machado, PEB I A, Adm. 03, a partir de 17/10/2022; Luminárias, Escola Estadual Professor Fábregas, MaSP 1.247.342-7, Larissa Junqueira Resende, PEB II C, Adm. 03, a partir de 06/06/2022.

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 01-22
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CR/1988 à servidora: Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 869.582-7, Adm. 01, Adriana Neves, PEB III P, por um período de 120 dias, a partir de 06/06/1997, para a regularização da situação funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09-22
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.433.313-2, Karine Aparecida Costa, para Karine Aparecida Costa Fonseca.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23-22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Varginha, S.R.E Varginha, MaSP 1.053.337-0, Marisa Ávila Campos, TDE II D, Adm. 03, a partir de 29/29/2022; Varginha, S.R.E Varginha, MaSP 371.016-7, Selma Aparecida Souza Maia e Souza, ATB V M/FGD-4, Adm. 02, a partir de 16/10/2022; Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.154.321-2, Karynne Diniz Negretti, EEB I C, Adm. 04, a partir de 09/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20-22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Guapé, E.E. D. Agostinha Flor de Maria, MaSP 932.469-0, Florentina Antonia Castro Rocha, PEBD1, Adm. 03, a partir de 14/08/2022; Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 1.249.153-6, Isabel de Jesus Ribeiro, ASB1, Adm. 01, a partir de 20/07/2022; Três Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.197.229-6, Neli de Souza Silva, ASB1, Adm. 01, a partir de 28/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09-22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.433.313-2, Karine Aparecida Costa, PEB I A, Adm. 03, a partir de 14/09/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 06-22
Concede Abono Família, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29-12-2011, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 1.381.574-1, Marco Aurelio Ferreira Barbosa, PEB II C, Adm. 02, por Lisa Oliveira Barbosa, filha, a partir de 12/09/2022; Guapé, E.E. Agostinha Flor de Maria, MaSP 1.340.974-3, Rosangela de Oliveira Loterio Melo, PEB II C, Adm. 02, por Yasmin Loterio Melo, filha, a partir de 13/06/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 05-22
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o(s) servidor(es), para: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.409.025-2, Elaine Regina da Silva, ATB I C - adm.1, de Alfenas, EE Dr. Emílio Silveira, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação; Varginha, E.E. São Sebastião, MaSP 1.053.444-4, Maria Beatriz de Souza Silva, ATB IV I - adm.1, de Varginha, E.E. Prof.ª Aracy Miranda, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 1.178.111-9, Maria Cecilia Pereira da Silva Barbosa, ATB II D - adm.2, de São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Esperança, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação; Três Pontas, EE Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.053.427-9, Tatiane de Brito Ferreira, ATB IV I - adm.1, de Três Pontas, EE Mons. João Batista da Silveira, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22-22
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 856.145-8, Grace Maria de Lima, PEB II F, Adm. 1, a partir de 21/10/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34-22
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es):
Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 961.796-0, Renata Cristine de Biagi Resende, a partir de 25/10/2022, referente ao PEB III J, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, Acrescentado Pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19-22
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por, Incapacidade Permanente nos Termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16 do servidor: Três Corações, S.R.E, MaSP 952.389-5, Lacimery Carla de Oliveira Marques Chaves, a partir de 17/08/2022, referente ao PEB I A, Adm. 1, com direito à média das remunerações, Proporcional a 6612 dias de exercício; Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos Termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16 do servidor: Elói Mendes, S.R.E, MaSP 290.869-7, Mary de Sousa Alves Pereira, a partir de 26/09/2022, Referente ao EEB I A, Adm. 2, com direito à média das remunerações, Proporcional a 6814 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 36-22
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 380.430-9, Josimeire Barbosa de Amaral, ATB V M, Adm. 01, Férias Premio Afastamento, ato nº 44/22, publicado em 20/10/2022 por Publicação Indevida; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 836.373-1, Vania Fernandes Campos, PEBD1, Adm. 02, Afastamento por Motivo de Luto, ato nº 18/22, publicado em 06/10/2022, por publicação em duplicidade; Ilicínea, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 728.645-3, Saulo Carvalho Silva, PEB II P, Adm. 1, Retificação Férias Prêmio referente ao 3º quinquênio de exercício, ato nº 28/10, publicado em 23/07/2010 por Impossibilidade de retificação; Poço Fundo, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.282-6, Janaína Dias, PEB III P, Adm. 1, Férias-prêmio - Concessão, ato nº 53/15, publicado em 11/12/2015 por Impossibilidade de retificação; Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 445.087-0, Lucimar de Sousa Martins, PEB III H, Adm. 02, Férias Premio Afastamento, ato nº 22/22, publicado em 22/09/2022, a bem do serviço.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02-22
Anula, no(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(s): Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 1.084.731-7, Juliene Miranda Pereira, PEB III G, Adm. 01, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 03/22, publicado em 29/01/2022, a bem do serviço; Boa Esperança, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 881.975-7, Vanessa Naves Cunha, PEB II P, Adm. 01, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 01/22, publicado em 20/01/2022, a bem do serviço; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 807.153-2, Luciana Maria Ferreira, PEB III P, Adm. 01, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 03/22, publicado em 29/01/2022, a bem do serviço; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 737.820-1, Gloria Auxiliadora Doval Baltar, PEB III M, Adm. 02, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 03/22, publicado em 29/01/2022, a bem do serviço.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 03-22
Torna sem efeito Ato N° 02/2021, publicado no "MG" de 4/2/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.353.563-8, Ivan Firmino Ferreira, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/06/2020;
Torna sem efeito Ato N° 36/2021, publicado no "MG" de 8/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.193.472-6, Julio Cesar Morais, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/02/2021;
Torna sem efeito Ato N° 26/2021, publicado no "MG" de 9/09/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.179.467-4, Julio Tadeu Lima de Souza, PEB I B, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/05/2021;
Torna sem efeito Ato N° 36/2021, publicado no "MG" de 8/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.077.441-2, Lucia Cristiana Corrêa, PEB I H, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30/09/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.431.827-3, Marcela Maria de Oliveira Silva, PEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 03/09/2021;
Torna sem efeito Ato N° 31/2021, publicado no "MG" de 04/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.336.830-3, Rosemeire Iolanda Costa Clemente, ATB II C, Adm. 2 por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 09/07/2021;
Torna sem efeito Ato N° 36/2021, publicado no "MG" de 08/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 354.378-2, Silvana Helena de Carvalho Pimentel, PEB III P (exercendo D III), Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 09/12/2020;
Torna sem efeito Ato N° 31/2021, publicado no "MG" de 03/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.324.577-4, Thalita de Carvalho Braulio Mendonça, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 03/07/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 442.896-7, Valeria Esteves Miranda, ATB I B, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/06/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.426.320-6, Aniele Cassia Abreu, ATB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 18/05/2021;
Torna sem efeito Ato N° 02/2021, publicado no "MG" de 04/02/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.321.300-4, Flávia Regina Pacheco, ATB II C (exercendo SE III), Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 26/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.409.025-2, Elaine Regina da Silva, ATB I C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 15/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.277.270-3, Eberton Lopes de Aguino, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/04/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.019.678-0, Ejandoy Rodoskievisk de Souza, PEB III J, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/03/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.282.029-6, Fabricia Resende Freire, PEB I B, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/04/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 602.942-5, Luiz Carlos Lopes, PEB II H, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.381.855-4, Mara Lucia Cabral Marcelino, PEB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 17/10/2020;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 1.080.346-8, Silvania Mendes Gonçalves, PEB II G, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 616.204-4, Tatiana Jannotti Wendling, PEB II N, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 03/04/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 616.204-4, Tatiana Jannotti Wendling, PEB I B, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/04/2021;
Torna sem efeito Ato N° 10/2021, publicado no "MG" de 22/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.162.204-0, Adriana Fernandes de Oliveira, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 13/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 10/2021, publicado no "MG" de 22/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.225.259-9, Simone Aparecida de Souza, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 22/06/2020;
Torna sem efeito Ato N° 10/2021, publicado no "MG" de 22/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.351.809-7, Erika Santos de Jesus, PEB I B, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/06/2020;
Torna sem efeito Ato N° 10/2021, publicado no "MG" de 22/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.258.142-7, Dhenifa Valeria Cabral, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 09/2021, publicado no "MG" de 15/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.396.608-0, Sônia Regina dos Reis Lima, PEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 14/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.297.790-6, Ione Moreira Delanocce, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 17/2021, publicado no "MG" de 15/07/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 282.657-6, Selma de Fátima Ferreira, EEB I C, Adm. 4, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 24/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.274.793-7, Eliane Fernando de Lima, PEB II C, Adm. 2 por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.410.956-5, Diego Barbosa Mequelino, PEB I C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.422.722-7, Carla Maria Zandona Espindola, PEB I B, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade Nº 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de Nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 07/05/2021.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 07-22
Revoga no(s) Ato(s) de Licença Maternidade no que se refere ao(s) servidor (es): Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.154.321-2, Karynne Diniz Negretti, EEB I C, Adm. 04, ato nº 07/22, publicado em 04/06/2022, em cumprimento a Lei 18.879 de 2010 – Art. 4º, a partir de 09/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 30/2022
Determina a instauração do Processo Administrativo Nº 29/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005,para apurar recebimento indevido pelo servidor: C.C.J., MaSP 255.957-3, Admissão 2, PEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA
DIPE DE CONCLUSÃO Nº20/2022
Conclui Processo Administrativo nº 22/2022, instaurado pela Portaria DIPE nº 23/2022, publicada no MG29/09/2022, referente à servidora A.M.P.L., MaSP746.264-1,adm. 1, PEB, em exercício na E.E.EE Pref. Jacy Junqueira Gazola,Três Pontas; pela reposição do débito, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952 e art. 46 da Lei nº 14184/2002, conforme termo de anuência.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

26 1706642 - 1

SRE Metropolitana A

RETIFICAÇÃO – ATO Nº100/2022.
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidor (a) em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 662947-1 , Ana Clelia Elias da Silva , PEBIG, cargo 01 , por motivo de alteração na vigência e acerto funcional, ato nº27/2005, publicado em 22/08/2005. Onde se lê: ref.ao 1º biênio a partir de 15/06/2003, leia-se: ref. ao 1º biênio a partir de 01/02/2006, data do efetivo/exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº101/2022.
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, a parte referente aos servidores: BONFIM – EE Melo Viana, MaSP 1260490-6 , Flavia Martins da Silva , ATBIB , cargo 02 , por motivo de alteração na vig

10 meses. MaSP 272694-1 Roberto Marcio Alves Pereira, PEBIII-P, cargo 01, aposentado em 29/09/2022, ref. ao saldo de 10 meses. MaSP 373488-6 Sergio Prado de Sousa, PEBIII-P, cargo 01, aposentado em 29/09/2022, ref. ao saldo de 06 meses. MaSP 962497-4, Terezinha Sousa Santos, PEBIII-H, cargo 01, aposentada em 29/09/2022, ref. ao saldo de 03 meses. MaSP 323289-9, Veralucia da Renovação Gomes, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 29/09/2022, ref. ao saldo de 08 meses. Caeté - MaSP 345080-6, Edmeia Pessoa Fernandes Magalhães, PEBI-P, cargo 01, aposentada em 29/09/2022, ref. ao saldo de 03 meses e 12 dias. Nova Lima - MaSP 299191-7, Regina Coeli Mercês Oliveira, PEBIII-P, cargo 03, aposentada em 29/09/2022, ref. ao saldo de 04 meses. Piedade dos Gerais - MaSP 353325-4, Geci Aparecida De Morais Andrade, PEBI-P, cargo 02, aposentada em 29/09/2022, ref. ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº28/2022.
Ato GTAP
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Belo Horizonte - Metropolitana A, MASP: 147569- 8 Elia Lucia Nogueira, PEBIIP cargo 01, aposentada em 26/08/2022, ref. ao saldo de 12 meses. MASP: 256741–0, Renaldo de Oliveira, PEBII-B, cargo 02, aposentado em 29/09/2022, ref. ao saldo de 03 meses.

26 1707117 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III E §1º, II, ART.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/16 E ART. 2º, § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16. Belo Horizonte – E.E. Carlos Campos, MaSP 856844-6, Vânia Machado de Oliveira Alexandre, a partir de 04/08/2022, ref. ao PEBI-A, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 59/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BONFIM – EE Melo Viana, MaSP 1260490-6, Flavia Martins da Silva, ATBIB, cargo 01, por 0 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/11/2022. NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 388966-4, Noeme Rodrigues da Costa, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2022.

26 1707115 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
ATO Nº 13/2022
Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011, a servidora Dayse Martins Rezende da Fonseca, Masp 1.398.797-9, pela remuneração de cargo efetivo, TDE II C acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4 CE1101163 recrutamento amplo, a partir de 18.10.2022.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO
ATO Nº 08/2022
Concede 03 (três) meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, a servidora Daniela Fabianne Faria da Silva, MASP 1.059.664-1, cargo 01 ocupante do cargo TDE4 I, referente ao 4º quinquênio, a partir de 05.10.2022.
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO
ATO Nº 09/2022
Concede 03 (três) meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, a servidora Regina Batista Signoretti, MASP. 262.298-3, cargo 01, ocupante do cargo ASE 4 P, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04.10.2022.
Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO Nº 10/2022
Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 371.536-4-2, Maria da Conceição Gontijo Perugini, ocupante do cargo efetivo PEB III L, concedidas em 26.02.2000 contar de 01.08.1998, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 (quatro) dias para conversão em espécie.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

PARECER Nº 758/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0137128/2021-16
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2022
Recredenciamento da entidade Novo Colégio Monte-Sionense Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Monte Sionense, do Município de Monte Sião.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Novo Colégio Monte-Sionense Ltda, com sede na Avenida das Fontes, 645 - Parque Dona Antonieta, no Município de Monte Sião, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Monte Sionense, situado no mesmo endereço, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista a Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 759/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0092560/2022-64
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 24.10.2022
Reconhecimento da Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal ministrada pelo Aplicar - Cursos de Excelência, no Município de Varginha.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal, subsequente ao Ensino Médio, ministrada pelo Aplicar - Cursos de Excelência, situado na Rua Dr. José de Resende Pinto, 200 - Vila Pinto, no Município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

26 1707134 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, dispensa IONETE IZIDORA MANINI RODRIGUES, MASP 1187614-1, ocupante da função gratificada FGI-3 HA1100089, de responder pela GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 24/10/2022.

26 1706936 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

Ato 1945/2022 APOSENTADA, nos termosdo artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/1989com redação dada pela Emenda à ConstituiçãoEstadual nº 104/2020 e nos termos doartigo7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III da LeiComplementar 64/2002, com redação dada pelaLei Complementar 156/2020, aservidora NÚBIA BRAGA RIBEIRO, Masp 1300733-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, a contar de 13/07/2022. Belo Horizonte, aos 25de outubrode 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1707084 - 1

Ato Nº 1948/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20, da CE/1989 e art. 146, § 6º, inciso II e § 7º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, combinado com art. 151 do ADCT da CE/1989, a servidora JUSSARA MARIA DE PINHO MAGALHÃES, Masp nº 271677-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Faculdade de Educação, a partir de 20/10/2022.Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1707135 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMMG – EM/13ª RPM. TERMO ADITIVO; Objeto: Alteração da cláusula quarta do valor, sendo o valor do contrato R$ 16.977.977,23 (Dezesseis milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) passa a vigorar a partir de 25 de outubro de 2022 , o valor total de R$ 17.222.597,21 (Dezessete milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) sendo que a valor acrescentado é de R$ 244.619,98 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

3 cm -26 1706593 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15ª RPM x Araújo Equipamentos Ltda – ME. Contrato nº 9348512/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de segurança eletrônica, sendo Kit Alarme e CFTV, via emenda parlamentar para as Frações PM de Ataléia/MG e Catuji/MG, respectivamente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 6.798,99.

2 cm -26 1706530 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15ª RPM x Distribuidora Peres e Araújo Ltda - ME. Contrato nº 9348513/2022. Objeto: Aquisição de smartphone, via emenda parlamentar para a Fração PM de Ouro Verde de Minas/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 1.779,00.

2 cm -26 1706531 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2RPM.Pregão Eletrônico. Processo de Compra 60/2022. Processo SEI 1250.01.0009693/2022-36. Aquisição de itens de informática para o 33º BPM e 2ª RPM em Minas Gerais no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 10 de novembro de 2022. www.compras.mg.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2RPM.Pregão Eletrônico. Processo de Compra 62/2022 Pregão Eletrônico. Processo SEI 1250.01.0009520/2022-51. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas de identificação para SAS 48º BPM, 66º BPM, 131ª Cia e Pelotao CEASA em Minas Gerais no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 17 de novembro de 2022. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1706683 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9293549/2021. Partes: PMMG/CAP x Empresa DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 19.628.783/0002-61; Valor Global: R$ 964.928,64. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em microfilmagem eletrônica, para digitalizar emicrofilmar os documentos que compõem o acervo do Centro de Gestão Documental da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência: 29/10/2022 a 28/10/2023.

2 cm -26 1706599 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG–EM/17RPM x BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOSEIRELI, CNPJ 11.753.865/0001-45 – Pregão Eletrônico - Processo 28/2022 - Unidade 1259972, Contrato 9346619. Objeto: fornecimento de equipamentos esportivos e recreativospara estruturação da academia da 234ª CIA ET, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 66.432,00.

2 cm -26 1706673 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 10/2022, modalidade Convite, para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/11/2022, às 17 horas.

3 cm -26 1706626 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 33/2022. Contrato nº. 9347667/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de módulos sombreadores para área de estacionamento do 7º BPM, visando atender o 2º Pelotão/7ª CIA PM RV e 7º BPM de Bom Despacho/MG. Fornecedor Contratado: FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 13.635.975/0001-38. Valor: R$24.980,00. Vigência: até 26/04/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1706765 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 71/2022 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Prefeitura Municipal de Centralina/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Centralina/MG, que abrange a subárea do 3º Grupamento PM MAmb do 1º Pel PM MAmb da 9ª Cia PM Mamb / BPM MAmb / CPMAmb. Não haverárepasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas, apenas o custeio de combustível (diesel comum, S10 e gasolina) para abastecimento de viaturas, motores de embarcações e equipamentos. O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), devendo ser gasto pelo CONCEDENTE o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)e executado pela PMMG o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida em serviços durante seu prazo de vigência, a ser contado a partir da data de sua publicação, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 30/09/2025.

5 cm -26 1706597 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 11/2022, modalidade Convite, para aquisição de material de papelaria e EPI. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/11/2022, às 17 horas.

3 cm -26 1706620 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ATA 235/2021
1° Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2021 – PMMG. Alteração de item registrado no lote 03 da ARP 235/2021, em favor da empresa Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ 82.901.000/0001-27, dada a sua descontinuidade Assim, o gravador inicialmente registrado, NVD 3116 P + WD40PURZ, será substituído pelo modelo NVD 3316-P + WD40PURZ, nas contratações oriundas da ata 235/2021 que se sucederem. CSA-TIC/PMMG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9.337.952/2022
1° Termo Aditivo ao Contrato 9.337.952/2022 – PMMG. Acréscimo de 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) do total geral do contrato, para fornecimento de novas 42 (quarenta e duas) câmeras, nos termos da alínea "B", inciso II, artigo 65 e seus §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. CSA-TIC/PMMG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9.334.465/2022
1° Termo Aditivo ao Contrato 9.334.465/2022 – PMMG. A alteração do modelo do monitor que compõe o equipamento DOCKSTATION OU DOCA, em virtude da falta do equipamento por ausência de insumos para a sua fabricação. Passa a constar no Contrato Nº 9.334.465/2022 o modelo LG 22BN55OY-B. CSA-TIC/PMMG.

5 cm -26 1706668 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO
PMMG – 45º BPM x Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu – CENTRALSEG, CNPJ 27.189.586/0001-30. Comodato nº 04/2022; Objeto: nove roteadores Wi-Fi TP-Link AC 1200 C6, conforme nota fiscal 3.247 de 29/07/2022, Vigência indeterminada.

1 cm -26 1706690 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EM 7ª RPM– PMMG x DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA 13701843104 CNPJ: 47.145.009/0001-54, Contrato nº: 9346719/2022, Processo de Compra nº: 1261556 123/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de videomonitoramento nas dependências físicas do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho/MG, localizado na Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, S/N.º, Centro, no município de Bom Despacho/MG. Valor total: R$21.000,00. Vigência até: 21/04/2023.

2 cm -26 1706715 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Pompéu/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 11/2022. Objeto: Majoração de valores no plano de trabalho alterando o item 4.1 do plano de aplicação. Adequação necessária para suprir despesas decorrentes do acréscimo de salário da funcionária cedida pela prefeitura.

2 cm -26 1706692 - 1

TERMO ADITIVO 2022
PMMG – 56°BPM x Prefeitura de Itajubá/MG. Convênio 01/2022. 1º Aditivo. Objeto: remanejamento dos valores do plano de aplicação. Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022.

1 cm -26 1706702 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM x Lavras Comércio de Materiais Didáticos LTDA - UPTIME, situada no município de Lavras/MG – Convênio 07/2022. Objeto: Cooperação mútua objetivando a concessão de descontos no valor total dos cursos ofertados pela UPTIME, para os servidores da PMMG, seus dependentes e pensionistas. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação.

2 cm -26 1706716 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 123/2022. Contrato nº. 9346719/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de videomonitoramento com fornecimento nas dependências físicas do Colégio Tiradentes da PMMG de Bom Despacho/MG. Fornecedor Contratado: DONIZETE DIVINO ANTÔNIO DA SILVA 13701843104. CNPJ: 47.145.009/0001-54. Valor: R$21.000,00. Vigência: até 21/04/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1706763 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/CSC SAÚDE - Pregão Eletrônico: 218/2022 – RP 188/2022 Processo SEI nº 1250.01.0004483/2022-56. Contrato: 9346659 -TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 11.002.975/0001-75. Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - 2022 para cirurgias ortopédicas de coluna e para artroplastia de quadril, joelho e ombro, com entrega SOB CONSIGNAÇÃO. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R$177.820,00(cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1706984 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02957/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02957/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão de Novo Cruzeiro-MG, instituída pela Portaria nº 1764, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 8 de Outubro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 3, 4, 48, 62, 84, 90, 91, 94, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 135, 146, 147, 151 e 160 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 5, 8, 9, 13, 17, 25, 26, 34, 38, 41, 44, 45, 49, 52, 58, 65, 67, 71, 76, 78, 83, 95, 103, 104, 105, 109, 115, 126, 130, 133, 138, 143, 144, 148 e 149, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 17 de novembro de 2022, às 8h, com encerramento no dia 17 de novembro de 2022, às 19h30min;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 14 a 16 de Novembro de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO PATIO NOVO CRUZEIRO, situado na Rua José Biato, nº 115, Bairro Vila Amaral, Novo Cruzeiro-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.
6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200131.

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 17 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 159.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 17 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 159.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 190, São Bento, Novo Cruzeiro - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Novo Cruzeiro - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Novo Cruzeiro/MG, 25 de OUTUBRO de 2022.
ROBERT CARVALHAES LEVY
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	517	Sucata	9C2JC1801LR519597	GOE9037	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 150,00
5	517	Sucata	9C2JC2500XR135530	GSQ8632	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
6	517	Sucata	9C2JC30102R232869	DFB3080	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 350,00
7	517	Sucata	9C2JC30101R169551	GWG3773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 150,00
8	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 350,00
9	517	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R$ 750,00
10	517	Conservado	93FCMACFCDM014220	OOX8908	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2012	R$ 200,00
11	517	Sucata	93FCMACGBBM010158	OLO1943	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	R$ 100,00
12	517	Sucata	9C2JC2501SRS69372	BXV9160	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 150,00
13	517	Sucata	9C2JC30708R646387	HIS2156	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 350,00
14	517	Sucata	9C6KE1250A0012724	NTE2927	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2009	R$ 450,00
15	517	Conservado	9C2JC30203R119146	DGS6340	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 300,00
16	517	Conservado	9C2JC3010YR082174	GSX5059	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 200,00
17	517	Sucata	9C2JC30101R149707	GXR1648	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 150,00
18	517	Conservado	93FSTJXHBCM009913	HEK9680	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 200,00
19	517	Sucata	9C2KC16109R003758	EFG9865	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 750,00
21	517	Conservado	9C2JC3010YR061501	GSX5027	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
22	517	Conservado	9C2JC30103R237111	GYT7381	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
23	517	Conservado	9C2JC4110BR420016	HMA2378	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
24	517	Conservado	9C2KC08105R007045	HBT0180	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
25	517	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Vermelha	2015	R$ 1.250,00
26	517	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	R$ 1.250,00
27	517	Conservado	9C2JC30103R101113	GYT7035	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 500,00
28	517	Conservado	9C2MD34004R000344	GYP2270	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2003	R$ 1.000,00
29	517	Conservado	9C2JC250WWR241743	GSU4614	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
30	517	Sucata	9C2KD03308R049953	ECR7411	-	Preta	2008	R$ 750,00
31	517	Sucata	9C2KC08106R928386	DRW4361	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 750,00
32	517	Sucata	9C2JC1801RRR09452	KBZ9118	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 150,00
33	517	Sucata	9C2KC08105R828281	DLW0147	-	Vermelha	2004	R$ 750,00
34	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2009	R$ 750,00
35	517	Sucata	9C2KC1680BR319824	NWR1H92	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 750,00
36	517	Sucata	9C2JC4110DR750484	-	-	Preta	2012	R$ 750,00
37	517	Sucata	9C2KC08107R115742	MRA4194	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 750,00
38	517	Sucata	9C6KE044040072935	JJX0357	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 350,00
39	517	Sucata	9C2KC08108R275396	DZT7067	-	Cinza	2008	R$ 750,00
40	517	Conservado	9C2JC2501SRS44074	GRL9477	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
41	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 350,00
42	517	Sucata	9C2MC270VTR003454	MYU3174	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R$ 250,00
43	517	Sucata	9C2JC41209R100490	MST6009	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 650,00
44	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2009	R$ 550,00
45	517	Sucata	9C2JC2500YR091950	GXE7986	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 250,00
46	517	Conservado	9C2JC2501SRS69191	GQA5050	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 200,00
47	517	Conservado	9C6KE1200A0043850	HET7489	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 500,00
49	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2009	R$ 550,00
50	517	Sucata	9C6KE043030001900	GYT6977	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 150,00
51	517	Sucata	9C2JC250VVR143727	GRH1980	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 250,00
52	517	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2011	R$ 550,00
53	517	Sucata	9C2JC30707R058183	DOP9933	-	Preta	2006	R$ 650,00
54	517	Sucata	9CDNF41LJ8M120211	BYL0478	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 250,00
55	517	Sucata	9C2JC30103R255563	DHB5934	-	Azul	2003	R$ 750,00
56	517	Sucata	9C2JC250TTR043424	GRT3303	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 150,00
57	517	Conservado	9C2KC08107R038824	HEK1727	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 300,00
58	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 750,00
59	517	Sucata	9C2JC30101R253655	LNQ4353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 350,00
60	517	Sucata	9C2JC30202R010616	DCR6478	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 350,00
61	517	Sucata	9C6KE1520B0035617	-	-	Roxa	2011	R$ 750,00
63	517	Conservado	9C2KC08507R049005	HEN6705	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 400,00
64	517	Sucata	9C2KC1680BR510270	ESI4870	-	Preta	2011	R$ 750,00
65	517	Sucata	9C2KD03307R008276	DVF0809	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	R$ 250,00
66	517	Sucata	9C2JC30104R026900	DJV9242	-	Preta	2003	R$ 650,00
67	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 350,00
68	517	Sucata	CG125BR1414731	GRC1605	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 50,00
69	517	Sucata	9C2KC08306R801889	DRZ4630	-	Vermelha	2005	R$ 350,00
70	517	Conservado	9C2JC30204R400506	DJI4544	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 300,00
71	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2006	R$ 650,00
72	517	Sucata	9C2HA07003R018027	DGS6080	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 50,00
73	517	Conservado	9C2JC30201R034011	CWW7024	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 200,00
74	517	Sucata	94J2XCCB66M008433	HDA1518	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R$ 150,00
75	517	Sucata	9C2MD270VVR009784	MPY0589	Honda/Nx 200	Azul	1997	R$ 150,00
76	517	Sucata	-	-	-	Vermelha	2002	R$ 150,00
77	517	Sucata	9C2JC30104R096651	DLI5576	-	Preta	2004	R$ 350,00
78	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1999	R$ 150,00
79	517	Sucata	9C2JC30707R064172	DUZ1886	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 750,00
80	517	Sucata	9C2KC08108R326715	HHC4274	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 750,00
81	517	Sucata	9C6KE120090016476	EIE9245	-	Azul	2009	R$ 450,00
82	517	Conservado	9C2JC250WVR035386	GQJ7829	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
83	517	Sucata	9C2JC30104R057348	HBI6544	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 350,00
85	517	Sucata	9C2JC30201R061019	GYT6222	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 350,00
86	517	Sucata	9C2KC08104R804967	DHJ8743	-	Verde	2004	R$ 650,00
87	517	Sucata	9C2JC250WVR085458	GQJ8555	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 150,00
88	517	Sucata	9C2JC30103R106592	DHB4465	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 550,00
89	517	Sucata	9C2JC30101R135600	MTK1044	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 250,00
92	517	Sucata	9C2JC2501SRT19404	GOQ8462	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 50,00
93	517	Sucata	9C2JC30203R125101	DJS6257	-	Azul	2003	R$ 350,00
95	517	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	2001	R$ 150,00
96	517	Sucata	9C2JC250VVR155239	CNJ1987	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 150,00
97	517	Sucata	9C2JC30707R163891	HEG4657	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 150,00
98	517	Sucata	9C2JC250XWR036778	JOB1065	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 150,00
99	517	Sucata	9C6KE092080146909	DYM2003	-	Preta	2007	R$ 150,00
103	517	Sucata	9C2JC2500YR085843	GSX2220	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
104	517	Sucata	-	-	Iros/One 125	Prata	2009	R$ 50,00
105	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 150,00
106	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 350,00
109	517	Sucata	9C2JC30708R536756	HGU7802	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 350,00
112	517	Sucata	9C6KE125090009249	HFL6476	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2009	R$ 550,00
113	517	Conservado	9C2JC41109R035394	HKD2438	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 700,00
114	517	Conservado	9C2KC08207R043382	HAU5111	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 700,00
115	517	Sucata	-	-	-	Vermelha	2015	R$ 1.150,00
116	517	Sucata	9C2JC30214R802886	DJJ0714	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 150,00
117	517	Conservado	9C2JC30102R158379	GYT6104	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 200,00
118	517	Conservado	9C2JC30102R024424	GYT5824	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
119	517	Conservado	9C2KC08106R014679	HCP3603	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
120	517	Conservado	9C2KC1680FR500676	PUS3861	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200132.

121	517	Sucata	9C2JC30202R110128	GYT4242	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 350,00
122	517	Sucata	9C2JC30104R812594	DLE0945	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R$ 150,00
123	517	Sucata	9C2JC3010YR109436	CQQ9092	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 250,00
124	517	Sucata	9C2JC2501SRT08386	GRS0150	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 50,00
125	517	Conservado	9C2JC4110BR464032	HKL9562	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
126	517	Sucata	9C2KD0101LR102260	BKX0433	H/Honda Nx 150	Vermelha	1990	R$ 250,00
127	517	Conservado	9C2KC1680ER473175	OWY0142	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 1.000,00
128	517	Conservado	9C2JA04106R839263	HDY1675	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	R$ 300,00
129	517	Conservado	9C2KC08207R093246	HDE9681	Honda/Cg150 Special Edit	Laranja	2006	R$ 700,00
130	517	Sucata	9C2JC30706R859669	GZL2482	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 450,00
131	517	Sucata	9C2JC30101R116485	DCN1575	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 350,00
132	517	Sucata	9C2JC30103R230829	HAF2864	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 150,00
133	517	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 750,00
134	517	Conservado	9C2JC250WVR065455	GYT4650	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
136	517	Sucata	9C2JC30102R195689	GZZ3752	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 450,00
137	517	Sucata	9C2JC30101R079915	GXE8913	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 250,00
138	517	Sucata	9BWZZZ373WT163332	GXP1755	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R$ 450,00
139	517	Sucata	9BHBG51CAJP804507	QDQ2F87	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Prata	2017	R$ 2.500,00
140	517	Sucata	9BD146058W5982815	GSF7997	Fiat/Uno Mille Sx Young	Azul	1998	R$ 350,00
141	517	Sucata	9BFZZZ55ZSB920163	GOR4302	Ford/Pampa L	Vermelha	1995	R$ 350,00
142	517	Sucata	9BGSC08Z01C106826	CVL4J83	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 550,00
143	517	Sucata	9BGSC08ZVTC663144	GUY0537	Gm/Corsa Wind	Verde	1996	R$ 650,00
144	517	Sucata	-	-	Fiat/Strada Fire	Cinza	2005	R$ 250,00
145	517	Sucata	9BD146000P8315790	BSU0795	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Fantasia	1993	R$ 50,00
148	517	Sucata	9BD27805MD7699237	FKX1048	Fiat/Strada Working	Branca	2013	R$ 1.150,00
149	517	Sucata	9BFZZZFHAXB270527	GRZ6199	Ford/Fiesta	Azul	1999	R$ 50,00
150	517	Sucata	9BD17834422329037	GZT0803	Fiat/Palio Young	Verde	2001	R$ 750,00
152	517	Conservado	9C2JC30706R875084	HCZ1720	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
153	517	Sucata	9C2JC30707R228768	HFY4615	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
154	517	Sucata	9C2KC08206R810016	GZL6365	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 450,00
155	517	Sucata	9C2HA0700XR034103	CQQ3868	-	Amarela	1999	R$ 150,00
156	517	Conservado	9BWCA05X65P100530	JUX7852	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R$ 1.000,00
157	517	Conservado	9BWZZZ377VT229030	GRW1304	Vw/Gol 16v	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
158	517	Sucata	9C2KC08205R021911	HBX3439	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 350,00
159	517	Sucata	9C2KC08105R128018	HCN5722	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 350,00

174 cm -26 1707114 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3038)

O Presidente da Comissão de Leilão da Ciretran Itabira - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Barão de Cocais/MG:

AUTO SOCORRO BARÃO

Placa: HGU1283 Chassi: 9C2KC08108R072272 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alda Lea SimaoBanco Panamericano S A / Placa: MUR3151 Chassi: 9BGJL19YXWB522102 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Halisson Clever VenturaBanco Panamericano S AJose Dimas Dos Santos / Placa: GQQ4783 Chassi: BA819190 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Marcos Vinicius Miranda / Placa: JNT0169 Chassi: 8AGSE19NXWR604842 Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1998 Prop.: Sbm Ind Comercio LtdaBanco Bradesco S A / Placa: HMI0276 Chassi: 9A9CRA1029MDZ3826 Marca/Modelo: R/ENGECART ABERTA CRA102 Ano Fab.:2009 Prop.: Brasilsonda Perfuracoes G.ltda / Placa: GTV4432 Chassi: 9BG5JK11VGB049086 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Andreia Cristina Da S RodriguesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GKN6071 Chassi: XL250BR2004487 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Gil Martins Clemente / Placa: GVT5166 Chassi: 9BWZZZ30ZDP040676 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Wilmo Moreira Da Silva / Placa: GWG1649 Chassi: 9C2MC27001R002838 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Milqueson Luiz Camargo MaiaGiofactoring / Placa: HDP4482 Chassi: 9C2KC08207R055478 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Elizio De Paula SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GOD4897 Chassi: CG1251070519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Adrino FernandesRibeiroNeto/Placa:GOE9609Chassi:9C2JC1911HR109154 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Luciano Aparecido Dos Reis / Placa: HCN9485 Chassi: 9C2JC30708R069841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Adirson Domingos Gomes / Placa: HBP7551 Chassi: 9C2KC08108R010001 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Mendes Da SilvaConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: HBP7904 Chassi: 9CDNF41LJ8M203760 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nataniel Das Dores PereiraBanco Itaucard Sa / Placa: MOU0628 Chassi: 94J2XECL67M015040 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Manoel Da Silva / Placa: HFV2470 Chassi: 94J2XCCJ88M031996 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Genilton Dias SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HEY5224 Chassi: 9C6KE1500B0001513 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandro Pedro Brunes / Placa: HDZ1825 Chassi: 94J2XDCF77M019557 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Davidson Carlos Cordeiro / Placa: KBU6693 Chassi: 9BD146000S5423737 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Thomaz Henrique Barros Goncalves / Placa: IOG9278 Chassi: 9BD17106G85120125 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sonia Cristina Garcia / Placa: GOD4372 Chassi: 5L9017908 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Bonifacio De Oliveira / Placa: HKY0188 Chassi: 95VGF1C2AAM001519 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Alan De Araujo Oliveira / Placa: HBE5506 Chassi: 9C2KC08104R028561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Raimundo Dos Santos / Placa: OPB1684 Chassi: 9C2JC4110CR413232 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Raylander De Neles Pinto / Placa: BNC5778 Chassi: 9BD146000P3967916 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Luis Rodrigues Dos Santos / Placa: HXT4108 Chassi: 9C2JC30204R000191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Italo Nobre Carnauba / Placa: HAZ2740 Chassi: 9C2JC4110BR784255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Everaldo Vitor Do Carmo / Placa: HEY5222 Chassi: 9C2KC1550AR220623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Ederson Jorge Alves Conceicao / Placa: JPI9999 Chassi: 9C2MC35002R047204 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Pontes Veiculos Ltda / Placa: GNI2562 Chassi: BA175445 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Guilherme Bonifacio Dos Santos / Placa: GQX3136 Chassi: 9BWZZZ30ZPT026678 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Magela Luzia / Placa: GWJ2081 Chassi: 9BGJK19HWWB558382 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Ferreira Lima / Placa: GMC4749 Chassi: 9BGJL69YHHB033297 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Paulo Reis Dos Santos / Placa: GTV6915 Chassi: 9BG5TC15UFC134877 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1985 Prop.: Nilson Camilo / Placa: GLO5338 Chassi: 9BD146000003107980 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Edmilson Oliveira Marques / Placa: GYF8043 Chassi: 9C2JC3020YR039765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Cremilda Da Silva Costa / Placa: AKH2501 Chassi: 9C2JC30102R024169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Kassio Franco Da Trindade / Placa: HAD8603 Chassi: 9BGXF19X03C114674 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2002 Prop.: Mario Lucio Neris Da Silva / Placa: GNP6632 Chassi: 9BGJK11VLLB067137 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Isabel Margarida Rocha Sena / Placa: AEU8328 Chassi: 9BWZZZ32ZDP011446 Marca/Modelo: VW/PASSAT GLS Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Geraldo Gabriel / Placa: GLI9153 Chassi: 9BWZZZ23ZDP030276 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1983 Prop.: Marcelo Terto Alves / Placa: GLT5131 Chassi: BS298530 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Edson Do Carmo De Souza / Placa: JLX0397 Chassi: 9BD14600003129281 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Nonemacher / Placa: GLC7176 Chassi: 9BWZZZ30ZFP049355 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Martinho Da Costa / Placa: GKW5322 Chassi: 9BG5TE11UEC133916 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Sebastiao De Oliveira / Placa: GMD0414 Chassi: BA870729 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Mauricio Da Silva / Placa: GLT1503 Chassi: BP992804 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Gilmar Fernandes Cruz / Placa: GLN3779 Chassi: 9BWZZZ30ZDP035114 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Fernando Antonio Leite / Placa: BHR9002 Chassi: 9BWZZZ30ZDP008639 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Joel Dias Da Conceicao / Placa: CNZ1820 Chassi: 9BWZZZ30ZDT475950 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Donizetti Ferreira Pessoa / Placa: GNH3471 Chassi: 9BG5JK11ZFB047882 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Aguimar Ribeiro Mendes / Placa: GNN5635 Chassi: 9BGJK11KNMB012230 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Bosco De Ozana / Placa: JMP4538 Chassi: 9BGJG19BVVB598132 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Isaias De Paulo Resende / Placa: GLT7192 Chassi: BS393175 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Elisete Geralda Roque De Melo / Placa: NGD6159 Chassi: 94J2XECG77M023222 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Ademir Lopes Pereira / Placa: GWR3510 Chassi: 9BD178096W0751285 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Flavia Daniele Medrado Calaca / Placa: GKK4473 Chassi: 5C11ACC114239 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Savio Aparecido De Oliveira / Placa: HHI9585 Chassi: 9C2MC35008R052031 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Valdemar Coelho De Jesus / Placa: GWE5043 Chassi: 9C62MW000V0057261 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Vidracaria Rio Temper Ltda - Me / Placa: GQH6415 Chassi: 9BG5JK11ZEB044132 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Rosely Maria Correa Damasceno / Placa: GLT5728 Chassi: BA449222 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Antonio De Padua Pereira / Placa: BMY3780 Chassi: 58W109131 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Antonio Da Silva / Placa: JZT8612 Chassi: 9C2KC08505R006891 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Cervati / Chassi: 9C62WL000L0007492 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1990 / Placa: KHO0317 Chassi: 23K009324 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Serafim Marinho / Placa: KMW6044 Chassi: 94J2XECE77M021014 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Moreira / Placa: GSX3179 Chassi: 9C2ND0700YR003364 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Gilberto Aparecido De Oliveira / Placa: BJY8651 Chassi: 23K021705 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcos Vicente / Placa: HTU5402 Chassi: 9C2JC4820BR003988 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Sampaio Carvalho / Placa: GOF9609 Chassi: BI80688 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1992 Prop.: Rene Arly Da Silva / Placa: HCN7956 Chassi: 9C2KC08105R134348 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wynkler Dos Anjos Santos / Placa: MPC3428 Chassi: 9BWZZZ32ZPP030576 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Enio Willian Ebergono / Placa: HMA3247 Chassi: 9CDNF41ZJBM330168 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Frank Cornelio / Placa: GYY9658 Chassi: 9C2ND07006R000377 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Kezyo Jose Barbosa / Placa: NLY1754 Chassi: 9C2JC30708R182169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Cesar Silva De Oliveira / Placa: NYD8832 Chassi: 9C6KE1510C0028304 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Tiago Geraldo Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: CAX3117 Chassi: VF1B56CKCRS141403 Marca/Modelo: IMP/RENAULT LAGUNA 2.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Emerson Vagner Reis / Placa: HFV2381 Chassi: 9C2JC30708R182189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gilmar Almeida De Souza / Placa: HDA0594 Chassi: 9C2MC35005R047152 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Valdir Dos Santos Araujo / Placa: GYF8265 Chassi: 9C2JC30103R186173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Vilson Simao De Carvalho / Placa: HBP7538 Chassi: 9C2JC30707R223979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rosalino Da Silva Leite / Placa: GYA2812 Chassi: 9BGTB08B0YB104719 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Walker Angelo Saturnino NascimentoLider Mult Com De Veic E Transporte LtdaWalker Angelo Saturnino Nascimento / Placa: GYF8828 Chassi: 9C2KC08106R967350 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Pereira Da Silva / Placa: OPD5771 Chassi: 9C6KE1510C0041707 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Henrique Mendes Leal / Placa: JNT5065 Chassi: 9BGTC11JNNC126021 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Da Conceicao Gomes / Placa: GPJ3854 Chassi: 9BWZZZ30ZFP003708 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Americo De Assis Filho / Placa: LXI5392 Chassi: LB8BZA06443 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1981 Prop.: Emerson Ferreira / Placa: GUF0302 Chassi: 9BWZZZ377ST220888 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Carolina Chaves Coutinho / Placa: GQG2229 Chassi: 9BG5TC11UEC153679 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Jesus Dos Santos Souza / Placa: MYU0602 Chassi: 9C2JC250WWR127782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Aurelio De Miranda Neto / Placa: KAV1221 Chassi: 9BWZZZ32ZMP035799 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 Ano Fab.:1991 Prop.: Pedro Henrique Da Silva / Placa: HDU8164 Chassi: 9C2HB0210BR510402 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2011 Prop.: Jonatas Gomes MoraisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNM3621 Chassi: 5P87EAB138482 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1981 Prop.: Geraldo Antonio Pinto Coelho / Placa: HFK1617 Chassi: 9BD17164LA5549154 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Paula Aparecida Barbosa De SouzaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HAS5802 Chassi: 9C6KE044040056996 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Saulo Carvalho Ribeiro / Placa: DGM0364 Chassi: 9C2HA07003R027530 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Veronica Dos Santos Jacome / Placa: GOS5649 Chassi: 9BD146000N3937774 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Gildinei Flavio Lima / Placa: EIB7815 Chassi: 9BGXL80P0AC192003 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Jonatas Vieira Campos / Placa: LAQ7092 Chassi: KMHVF31NPSU130509 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI ACCENT LSR Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Aparecido Da Silva / Placa: HMY9872 Chassi: 93YLSR7UHAJ435484 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Isaias Pereira SobrinhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HEK0194 Chassi: 9C2HB02107R017060 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Soares / Placa: GSL9667 Chassi: 9C2JC2500YR066215 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Julio Marcio Da Silva / Placa: GQG6338 Chassi: 5D11AFC166329 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Luciney De Souza Ribeiro / Placa: GXD5558 Chassi: 9C2JC30302R006302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Marilda Goncalves Dos Santos / Placa: GTQ6156 Chassi: 9BGSC08WTSC628712 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Richarde Santiago Dos Santos / Placa: HPB8513 Chassi: 9C2JC250XWR003928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Constantino Da Silva MachadoNoronha Motos Ltda / Placa: HFV2917 Chassi: 9C6KE1510B0007734 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Wilian Aparecido Da Silva / Placa: HEP9491 Chassi: 9C2KC08108R058000 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Antonia Aparecida Ribeiro / Placa: GQG3206 Chassi: 5E11ACC103202 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Alan De Jesus Marcal / Placa: GWR7698 Chassi: 9BD158018Y4089631 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Miguel Arcanjo Ferreira / Placa: HKG0759 Chassi: 9C2ND07008R016310 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Goncalves / Placa: GXX7800 Chassi: 9C2KC08508R015928 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Estevao De CarvalhoBc Abn Amro Real S A / Placa: GVB9519 Chassi: 9C2MC27001R005268 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Maria Moreira / Placa: GLL7226 Chassi: 5E11UCC139676 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Lidia Santos Oliveira / Placa: CQG7443 Chassi: 9BFZZZGDAWB577180 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Gustavo Nonato Dos Reis / Placa: GSO7273 Chassi: 9BWZZZ376WP007356 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Flavio Henrique Dos Santos / Placa: JQV9736 Chassi: 935FCKFV86B520253 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Beatriz De Andrade / Placa: HLD9226 Chassi: 9C2KC16209R007246 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Lucianei Leandro Gomes / Placa: HAS1777 Chassi: 9C2JC30213R644803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Sonia Aparecida DenizBrito/Placa:HMM5569Chassi:9BD255424Y8687900 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Renato Goncalves Dias / Placa: HAV2022 Chassi: 9BWCB05X63P048004 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Rubinei Silva HortaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYF8863 Chassi: 9C2KC08507R005834 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Wiliam Alves Ribeiro / Placa: OQK2109 Chassi: 9C2NC4910DR018395 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Geraldo Rangel Da RochaCaixa Econ. federal / Placa: KZK2694 Chassi: 9BWMF07X2BP022570 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Estulano Calabria SoaresBco.bradesco S/a / Placa: HEY5286 Chassi: 9C6KE1510B0008494 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Clecio Fernando BatistaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GRC6680 Chassi: 9C2JC1801RRR33381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Diogo Henrique G S Costa / Placa: CTK0354 Chassi: 9BWZZZ377VT254857 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Manoel Joao De SouzaBco Ficsa S/aSonia Angela Maria / Placa: HCQ0086 Chassi: 9BD27801052463600 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Cloves E Pereira T E Prest De Serv LtdaBradesco Consorcio Ltda / Placa: GTG4480 Chassi: 9BFDXXLD2HBS28370 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA GHIA Ano Fab.:1987 Prop.: Geraldo De Carvalho / Placa: HFZ4168 Chassi: 9C6KE092080196842 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinei De Souza Leite / Placa: HBB2629 Chassi: 9C2KC08104R026957 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Santos De Jesus / Placa: GXS3068 Chassi: F35GAZ03434 Marca/Modelo: FORD/F 350 Ano Fab.:1971 Prop.: GeraldoMagelaLopes/Placa:GKZ3807Chassi:9BG5TC11UEC146402 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Aniceto Moreira2oel Carlos Ferreira / Placa: JFU2975 Chassi: 9BWCA15X4YP125114 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Andre Arrais Moura / Placa: HIT0182 Chassi: 9C2JC30708R543938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jeferson Bento Dos Santos / Placa: GYD1404 Chassi: 9C2JC30102R198436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rogerio De Oliveira B.casadei / Placa: HCB8302 Chassi: 9C2KC08105R117398 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Humberto Felipe Soares / Placa: LAJ2936 Chassi: KN2ANM8D1TK027769 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER COACH Ano Fab.:1996 Prop.: Roberto Carlos Calmon Vintena / Placa: HJO2804 Chassi: 9C2NC4310AR018208 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Acrisio Junior Batista Da Silva / Placa: GVR3654 Chassi: 9BGJK19BVTB517679 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Reginaldo De Paula Alcantara / Placa: GQL5766 Chassi: 9BD146000R5207005 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: F Silva De Souza Construtor-me / Placa: BNE1727 Chassi: 9BGSD68ZVTC627334 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Gedeon Magno Santos / Placa: GNI2771 Chassi: 5D11AHC181002 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Wellington Fonseca Lage / Placa: GXL9600 Chassi: 9C2MC35003R106109 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos Ferreira Vitorino / Placa: HFI8600 Chassi: 9C2KC1610AR069181 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Deleone Henrique Das Chagas / Placa: GUL6981 Chassi: 9BD146047T5824378 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Rosaura Maria Da Cruz Dos AnjosBc Abn Amro Real S A / Placa: GTG9659 Chassi: 9BD146000S5473558 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Roberto Sampaio De Castro / Placa: GKJ4167 Chassi: 9BWZZZ30ZMT069250 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: H7 Locacoes E Sevicos Ltda Me / Placa: GNI0026 Chassi: 9BD146000M3729466 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: John Kenedy Santos Pinto / Placa: HID2948 Chassi: 9BD11811181047573 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO 1.4 Ano Fab.:2008 Prop.: Andcar Veiculos LtdaBco.bradesco S/a / Placa: GXO9302 Chassi: 9A9SC19113JDJ6003 Marca/Modelo: SC/SAIDECAR SC Ano Fab.:2003 Prop.: Comercial Crismilas Ltda / Placa: GNY7598 Chassi: 23K012342 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Geovan Souza Nascimento / Placa: KCW6593 Chassi: 9C62TW000T0052572 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Dacio Maurilio Avila Quintao / Placa: OWY1457 Chassi: 9BHBH51DBEP222978 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI Ano Fab.:2014 Prop.: Agiliza Fomento Mer LtdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: GYG0094 Chassi: 9BFBDZFHAYB302

Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Tania Maria Pio Rodrigues / Chassi: LXYXCBL03E0217142 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: HAL3098 Chassi: 9C2JC30103R259573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Jorge Bento De Jesus / Placa: GNU6544 Chassi: 9BD146000L3621825 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Gilberto Silva Dos Santos / Placa: GMX0358 Chassi: 9BG5JK11ZGB070752 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Aparecido Dos Santos / Placa: HDP4180 Chassi: 9C6KE092070089162 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Arthur De Assis Gon / Placa: OOV2580 Chassi: 9C2JC4110CR536854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Marciley Marinho M De S Nunes / Placa: CDC8801 Chassi: 9BWZZZ32ZJP205906 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1988 Prop.: Marta Nogueira Da Paixao Moura / Placa: GTP3307 Chassi: 8AFZZZEHCVJ034512 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Gabriela Fernanda Pio / Placa: GLJ7325 Chassi: 9BG5VP15DEB109430 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Ventura Pedro / Placa: GNT3363 Chassi: BN051434 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Ricardo Germano / Placa: KVF9088 Chassi: 9362NKFWXBB001964 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR Ano Fab.:2010 Prop.: Ruth Pereira Da Silveira / Placa: HCT3391 Chassi: 9C2JC30706R955221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Ponciano De Freitas / Placa: GKZ4883 Chassi: 9BD146000R5181360 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Wilham Caetano Rafael / Placa: KTW7771 Chassi: 9BGLK19BRRB307319 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Rejaine Das Gracas F Carvalho / Placa: HCP9518 Chassi: 94J1XPBF88M021198 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2008 Prop.: Jecimar Rodrigues De Souza / Placa: PYW2450 Chassi: LWYMCA204F6017705 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Das Gracas Silva / Placa: HFV2059 Chassi: 9C6KE092070128717 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Argemiro Batista / Placa: HKI9894 Chassi: 9CDNF41ZJBM320937 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Isabel Cristina CabralBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTH8605 Chassi: 9BWZZZ30ZSP047954 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Roberto Da Silva MeMarcos Izac De Oliveira / Placa: HIH3502 Chassi: 9C2JC30708R729677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Santana Da Silva / Placa: HKH3483 Chassi: 9BGRZ08F0BG225152 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Sustentar Engenharia Ltda / Placa: GTC4774 Chassi: 9BWZZZ30ZRT141577 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Oswaldo Moreira De Vasconcelos / Placa: GYF8236 Chassi: 9C2JC30103R129820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Joaquim Carlos Dos Santos / Placa: HKI7J59 Chassi: 9C6KE1200A0049209 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Elton Jhones Da Silva Costa / Placa: GKJ4850 Chassi: 9BD146000M3764188 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Simone Cristina De Paula Brito / Placa: GWB1616 Chassi: 9BD159046V9195683 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Lino Carlos Da Silva / Placa: MUW2644 Chassi: 9BD178296Y2129890 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Robert Dos Santos Camilo / Placa: HMN0489 Chassi: 9BD15822544511084 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose De Macedo / Placa: GPK4998 Chassi: 9BD146000P5003491 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Brandao Neto / Placa: PUU4738 Chassi: 9C2KC1680FR520715 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Adair Jose SantosBco Panamericano S.a / Placa: HIW9322 Chassi: 9C2KC08108R279849 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas De Morais Cavalcanti / Placa: GZA1960 Chassi: 93YLB06252J344156 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Lucio Fabiano Malaquias Santos / Placa: GWP2000 Chassi: 9BD178236Y0924323 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Ricardo Santos De Oliveira / Placa: EEQ3760 Chassi: 9BFZK03A79B067532 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael BilherbeckAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HIH3781 Chassi: 9C2JC4120AR002849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Francisco Anisio De RamosBv Financeira S A C F I / Placa: LAU6463 Chassi: 9BWZZZ377TT181049 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Elquias Generoso Da Silva / Placa: GSJ2061 Chassi: 9BD178868W0710410 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.:1998 Prop.: Walas Alves Dos Santos / Placa: GZL2710 Chassi: 9C2JC30201R087937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Diego Geraldo Pinto / Placa: GNT5412 Chassi: 9BGJL11TKJB007633 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1988 Prop.: Jakes Antonio Rodrigues Dias / Placa: HZG1917 Chassi: ZFA160000S5096155 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Mario Geovane De Jesus / Placa: GWE5072 Chassi: 9C64VW000V0004481 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Das Gracas Felix / Placa: HFN6946 Chassi: 9BWCA05WX8T133260 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Deivison Roberto Diniz / Placa: HBI4927 Chassi: 9C6KE044050127828 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joaquim De Oliveira / Placa: GYF8636 Chassi: 9C2KC08106R011164 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maurilio De Souza Honorato / Placa: GYF8692 Chassi: 9C2KC08106R894386 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Christiane Auxiliadora F Charles / Placa: HBP7243 Chassi: 9C6KE091060005959 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Daniela Cristina Celestino / Placa: HKI9363 Chassi: 9C6KE1220A0089636 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Ferreira De Carvalho / Placa: HHQ6974 Chassi: 9CDNF41LJ8M211544 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Ildefonso Cassio / Placa: HKA1160 Chassi: 94J2XHEM88M010279 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Aparecido De Melo / Placa: GSL4506 Chassi: 9C2MC2700YR000446 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Luis Claudio Costa / Placa: GXV2928 Chassi: 9C2MC35004R024821 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Henrique Dos S.freitas / Placa: PXD2125 Chassi: LXYXCBL08F0218241 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Wesley Alves Bruno / Placa: HFJ1837 Chassi: 9C2JC30708R080347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Feliciano Rosa Da Silva / Placa: GXE1330 Chassi: 9C2JC3020YR052087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Anisio Martins Dos Santos / Placa: HBP7416 Chassi: 9C2KC08106R961728 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Goncalves Do CarmoBanco Finasa Sa / Placa: HDH7867 Chassi: 9C2JC4110BR811509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Margarida Mateus Dutra De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: HDC1G73 Chassi: 9C2KC08206R828752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Kaifily Costa Silva / Placa: GNW9916 Chassi: 9BGJK69VLKB006791 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Bruno Sena / Placa: GYF8D80 Chassi: 9C6KE042030009882 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano Jose Dos Santos / Placa: GNP0123 Chassi: 5P69EAB143707 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1981 Prop.: Luiz Sergio Cerqueira Bueno / Placa: GLN7029 Chassi: 9BGTC11UJJC122898 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Vera Lucia Pereira Da Silva / Placa: GSY3915 Chassi: 5D11AJC153559 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Marciano Ferreira / Placa: HGO8761 Chassi: 9BWCA05W98P026872 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Guilherme Simoes RomanoBanco Finasa Sa / Placa: GXD5A76 Chassi: 9C2JC30101R157522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Henrique M Reis Gonçalves / Placa: KWS5508 Chassi: 9C2KC1670CR420361 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Da Silva Dos Santos / Chassi: LXYXCBL05F0241461 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: GQU4582 Chassi: 9BD146000R5363760 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Bruna Maria Fernandes / Placa: HEM9671 Chassi: 9C6KG0460C0046640 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Gisele Gomes Da Paix / Placa: HFV2411 Chassi: 94J2XSBF88M012434 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Catarino De Oliveira / Placa: GYF8665 Chassi: 9C6KE091060001053 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Elaine Cristina Cota / Placa: HFI3509 Chassi: 94J2XECA88M026538 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Adelmo Bastos Da Silva / Placa: HASS194 Chassi: 9C2KC08204R023191 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Cleiton Alberto Dos Reis Pio / Placa: PZD6961 Chassi: LWYMCA200F6019922 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2014 Prop.: Andriana Andreia Dos Santos / Placa: MPK2114 Chassi: 9BD146028V5912143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Adeilson Marcos Ferreira / Placa: GTJ6491 Chassi: 9BWZZZ30ZSP071069 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Thiago Fernandes C. Vitorio / Placa: PXA6140 Chassi: LWYMCA205F6020001 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Eneida Aparecida Ferreira / Placa: ACE8610 Chassi: 9BGJK11TKKB067453 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Alexsandro Santana De Souza / Placa: GWC7782 Chassi: 8AP178558V4009325 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.:1997 Prop.: Wallisson Luiz Matoso Da Cruz / Placa: GLL9723 Chassi: B0129822 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Raimundo Bento De Jesus / Placa: KMR4533 Chassi: 9BGSD68ZVTC636031 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Antonia Aparecida Rosa / Placa: HBQ6811 Chassi: 9BWCA05W67T012255 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Norval Linhares De Barros / Chassi: 9C2JC30707R157484 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Wanderson Jose Nepomuceno Da Silva / Placa: GVB2112 Chassi: CG1252015295 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Joaquim Dionizio Dos Santos / Placa: GOP9073 Chassi: CG1251062949 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Edimar Jeronimo Neri / Placa: HIH4183 Chassi: 9C2JC4110AR663043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Mar Junior Viana Da PorciunculaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEY4874 Chassi: 9C2JC30706R868403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wemberson Massimiano Dos Santos / Placa: GOG2395 Chassi: CG125BR1376354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marilia Do Carmo Correa Gama / Placa: GWN2641 Chassi: KMYNF100DVK000348 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1997 Prop.: Joaquim Martins De Oliveira / Placa: GVY0861 Chassi: 58W110706 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Elio Corradi De Padua / Placa: GOE1262 Chassi: 23K010989 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Claudio Francisco Lourenco / Placa: GOQ1884 Chassi: 23K001601 Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.:1983 Prop.: Teodomiro Geraldo Lima / Placa: GRH5358 Chassi: 58W107131 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1986 Prop.: Eustaquio Cupertino Santos / Placa: GNX9939 Chassi: 23K020071 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Edir Geraldo De Araujo / Placa: GKN6331 Chassi: 5L9017088 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Raimundo Dos Stos Ferreira / Placa: GSS5314 Chassi: 9C658WN00G0114240 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Maridalva Rodrigues Mariani / Placa: GNX0575 Chassi: 9C62TW000L0022318 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Otavio Duarte / Placa: GOP7517 Chassi: 9C62TW000K0020207 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Mauricio Robson Dos Santos / Placa: GNL2496 Chassi: 015000257 Marca/Modelo: Y/YAMAHA MX 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Edmar Rodrigues Chaves / Placa: CGK4572 Chassi: 9C62TW000M0033721 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Fernandes Cordeiro / Placa: GPS2479 Chassi: 23K021706 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Da Piedade Moura / Placa: GKN8928 Chassi: 58W102822 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Valdecir Vieira Da Cruz / Placa: GKN1011 Chassi: 23K011368 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Vanderlei Pereira Duarte / Placa: GKN1166 Chassi: 9C64AN000M0000162 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1991 Prop.: Juvenal Chrisostomo De Almeida / Placa: GNY4754 Chassi: 23K007220 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Nonato De Melo / Placa: GOP9960 Chassi: 9C62TW000M0036983 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Cleber Antonio Da Silva / Placa: GOE8536 Chassi: 9C64AN000N0003870 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Nazareno Euzebio / Placa: HRB0415 Chassi: 9C62TW000M0037845 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Geraldo Antonio Campos Da SilvaNiauto Veiculos Ltda / Placa: GOP6148 Chassi: 9C62TW000K0014669 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Mario Frederico Goncalves / Placa: GNY8594 Chassi: 9C62TW000L0023960 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Alex Henrique Ferreira / Placa: GOF3347 Chassi: 9C62TW000J0013521 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Bismar Candido Soares / Placa: HKD1795 Chassi: 9C2KC08208R092713 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Wedson Marcio De Oliveira / Placa: GOC9202 Chassi: 3T3013122 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Gentil Apolinario / Placa: GNY2907 Chassi: 23L000817 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Geraldo Fernandes / Chassi: 9C62MW000L0019546 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1990 / Placa: HIZ3561 Chassi: 9C6KE1220A0118164 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Lucio Borges Do CarmoBanco Itaucard S/aWesley Lucio Borges Docarmo / Chassi: 9C6KE1400A0010916 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Madalena De Fatima R Oliveira / Placa: HBP7863 Chassi: 94J2XECB77M018220 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Edivaldo Pereira Mota / Chassi: 94J2XECB88M028348 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Lucio Clemente Martins / Placa: HBP7642 Chassi: 94J2XECE77M021074 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Vicente Das Gracas / Chassi: 9C2MC35007R063299 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Gleison De Padua Rodrigues / Placa: HAS3024 Chassi: 9C2MC35004R001558 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Tiago Aparecida De Almeida / Placa: GVD3012 Chassi: 9C2HA050WVR005610 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Auto Posto Guarapiranga Ltda / Placa: GRU4259 Chassi: 9C2MD280TTR002621 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Franklin Flaviano Cota / Placa: MPF1602 Chassi: 9C2MD2701SRS01925 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Antonio Rodrigues / Placa: HBI4028 Chassi: 9C6KE038040011180 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Elias Car Comercio De V Ltda / Placa: GWN0536 Chassi: 9C2JC3010YR058003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiano Henrique Siqueira / Placa: HFJ1646 Chassi: 9C2JC30708R069761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Jesus Da Silva Soares / Placa: GYF8321 Chassi: 9C2JC30213R640633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Uarlei Batista De SouzaMaxmoto Ltda / Placa: GSL2127 Chassi: 9C2JC250WWR127732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cleusa Cristina Boa Ventura Dos Santos / Chassi: 9C2JC30708R156371 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Vinicius Castro Batista / Placa: GNQ0924 Chassi: 9C62TW000K0021829 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Emir Jose Da Silveira Machado / Placa: HFV2I32 Chassi: 9C2KC1550AR125885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar De Sales / Placa: GQJ2418 Chassi: 9C658WN00H0117394 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Mauricio Mariano Dos Santos / Placa: NGC1148 Chassi: 9BWCA05W87T040025 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Socrates De Sousa CastroAymore Cfi SaCelio Jose Pereira Salgado / Placa: HUK1802 Chassi: 9BGTC11UHHC157385 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Angela Conceicao Costa De Souza / Placa: GOS2357 Chassi: LB4KAG75049 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1983 Prop.: Marcio Soares De Amaral / Placa: GPJ3180 Chassi: 9BD146000P3995656 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1993 Prop.: Vanderly Divino Rodrigues / Placa: GXU1667 Chassi: 9BD15808814278217 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Augusto RosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSO9543 Chassi: 9BGVN15DLLB121441 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1990 Prop.: Ronilson Agostinho Alves / Placa: GXP8778 Chassi: 9BWZZZ30ZGT146802 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Aldo Souza Firmino / Placa: GNH6531 Chassi: B704868 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Raimundo Pio Januario / Placa: GNT7732 Chassi: 5P87EKB160924 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Germano Nepomuceno / Placa: GTK2449 Chassi: 9BFDXXLB1DEA39309 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1984 Prop.: Sergio Faustino Pereira / Placa: HAV4915 Chassi: 9BWEB05X85P149525 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Br Rent A Car Loc De Veic Ltda MeBanco Volkswagen S A / Placa: COV3699 Chassi: 9BD178258V0273008 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Abn Amro Real Sa / Placa: LAX0946 Chassi: 9BWZZZ55ZSB748517 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.:1995 Prop.: Elzy Vasconcelos Ceolin / Placa: BWN9916 Chassi: 9BWZZZ55ZRB632646 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Marcio Gomes Figueiredo / Placa: MDP4115 Chassi: 9C6KE094070020216 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Vanderson Tarciso PimentaBco Ficsa S/aVanderson Tarciso Pimenta / Placa: GTF1076 Chassi: 9BGKZ08GSSB408124 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jonathan P Ferreira Das Dores / Placa: BXM7989 Chassi: 9BWZZZ32ZDP030007 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 Prop.: Marcio Cesar Lucio / Placa: LBI6652 Chassi: 9BGVP19HTTB209144 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano ViannaCifra Sa Cred Finac E InvestEveraldo MartimianoGoncalves/Placa:GNV3009Chassi:9BG5TC11JEC142367 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Andre Aparecido Batista / Placa: GSE0666 Chassi: 9BD146000P5124935 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Valdevino FelixBv Financeira S A C F I / Placa: HZL4830 Chassi: 9BD178016T0132762 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Virlaine Vieira Da Silva / Placa: GXJ6852 Chassi: 9BD178837W0647049 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Ademir Caetano Da Silva / Placa: GVR9641 Chassi: 9BGSD68ZVTC609502 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderson Jose De Paula / Placa: GWM7485 Chassi: BS202701 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Michel A Duarte Goncalves / Placa: GNC3939 Chassi: 9BWZZZ30ZNT084424 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Marco Aurelio Freitas / Placa: DSH0066 Chassi: 9BD19250R73066406 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rosangela Xavier Franca / Placa: GXG6490 Chassi: 9BD27807032378327 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2003 Prop.: Iene Miguel Reis / Placa: CNT4693 Chassi: 93HEJ6640WZ206294 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Alberto De Souza Coelho / Placa: GZF3090 Chassi: 9BD18226612026829 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Diovane Malaquias Santos / Placa: GPU0896 Chassi: 9BWZZZ55ZPB378663 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Valdeir Rodrigues De Souza / Placa: EGW2302 Chassi: 9BD17106G95366622 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Thais Brandao Dos Santos / Placa: NVX6143 Chassi: 9BWMF07X7BP006333 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2010 Prop.: Silvana Torres Brandao / Placa: HMP5742 Chassi: 93HEJ6540YZ400827 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Augusto AlvarengaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rafael Marcos Borges Drumond / Placa: DZD8606 Chassi: 935CHN6A48B521332 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II16GLXF Ano Fab.:2007 Prop.: Lurdes Da CunhaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRobert Luis Veloso / Placa: GXN0A54 Chassi: 9C2MC2700XR009454 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Miqueias Pablo R. De Oliveira / Placa: GQG6187 Chassi: 9BWZZZ30ZTP012219 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Egnaldo Antonio Da Silva / Placa: HBI4544 Chassi: 9C2ND07004R013001 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Max Emilian Da Mata Dos Santos / Placa: GYD1A21 Chassi: 9C2JC30202R126152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Hugo Malaquias Dias Da Silva / Placa: GXB8H57 Chassi: 9C2JC2500XR170119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Lucineia De Oliveira / Placa: OLX8A51 Chassi: 93FSMDCKABM000964 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 SM Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Vinicius Estevam / Placa: HBJ2B17 Chassi: 9BD15802764765847 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Marcorelio Simesio Dos Santos / Placa: MFQ8597 Chassi: 9534N8240AR010084 Marca/Modelo: VW/24.250 CNC 6X2 Ano Fab.:2009 Prop.: Industria E Comercio Lajes Itoupava LtdaBanco Volkswagen S A / Placa: HFI8569 Chassi: 9C2KC1550AR005320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Roney Rafael Romao Lopes / Placa: LPY7901 Chassi: 9BWDB09N4CP005150 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Rubens Cardoso Martins Lopes / Placa: GUU0864 Chassi: 9BFZZZ542TB831765 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Marcia Cristina Da Silva Macieira / Placa: HIH3759 Chassi: 9C2KC16109R035736 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo De Almeida Valadares / Placa: GMI3040 Chassi: 9BGJK11ZJHB009720 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Agnaldo Moreira Da Silva / Placa: GTQ5653 Chassi: 9BWZZZ55ZSB734964 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Dezimar Correia Da Silva / Placa: HHC4196 Chassi: 9C6KE094080034322 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Cassiano Pereira De Barros / Placa: QPC6195 Chassi: 9BHBG51CAKP923154 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2018 Prop.: Roberta Afonso Silva / Placa: GPN3038 Chassi: 9BGVP69FKKB128908 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Lucas Felipe Da Silva Alves / Placa: HIL1724 Chassi: 93FGR250ABM006129 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2010 Prop.: Mariano Pinheiro De Araujo / Placa: HFI3444 Chassi: 9C2JC30708R159752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Silva Guedes / Placa: OQD6953 Chassi: 9C6KE1550D0017630 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2013 Prop.: Jaqueline Vieira SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJaqueline Vieira Silva / Placa: HBE6I44 Chassi: 9C2JC30706R838252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene Dias De Moura / Placa: GLQ8602 Chassi: 9BD146107T5728452 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Fabricio Alves Dias / Placa: PZK4704 Chassi: 93Y5SRF84JJ809289 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 10 Ano Fab.:2017 Prop.: Aparecida Dos Santos ChavesBanco Pan S AFabio Roberto De Sousa / Placa: GVS1017 Chassi: 9BWZZZ377TT168094 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Das Dores Souza Silva / Placa: GZN8255 Chassi: 9BD18221422035184 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2001 Prop.: Lucirlane Vitoria Da Fonseca / Placa: GNI1382 Chassi: 5D11AJC115283 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jonas Gomes Da Silva / Placa: GTC0733 Chassi: 9BGTE11UJJC127315 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Breno Goncalves Damasceno / Placa: HAL1182 Chassi: 9C6KE037030006475 Marca/Mod

Fab.:1993 Prop.: Murilo Moreira Xavier / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 / Placa: BSL2014 Chassi: 9C2JC250VVR101076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Luiz Rodrigues / Placa: MOY6663 Chassi: 9C2JC250TTR023901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ismar Julio Vidi / Placa: MFA0216 Chassi: 9C2KC08108R300906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Izone TorquatoAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: BMX0355 Chassi: CG125BR1304239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Mauri Teodoro LeiteBco Martinelli Sa / Placa: GRC6871 Chassi: CG125BR2167972 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Altair Goncalves Dos Santos / Placa: GYE7110 Chassi: 9C2JC3010YR134479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci Alves Da Costa / Placa: GVD1099 Chassi: 9C2JC250WWR198468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edgar De Almeida / Placa: JZX3190 Chassi: 9C2JC3010YR139479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Sergio Domiciano / Placa: BKY9473 Chassi: 9C2JC250VTR037732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Ramos Da Cruz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES / Placa: CTA9261 Chassi: 9BGSC68N01C122992 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Elizete Valentim Da SilvaBanco Finasa SaRodiney Lopes Dos Santos / Placa: GKN9512 Chassi: CG1252017040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Claudio Jose Do Carmo / Placa: GXE7887 Chassi: 9C2JC2500YR044468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jaco Silva Vieira / Chassi: 9C2JC41209R041478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009Ana Paula Silveira / Placa: CNF1942 Chassi: 9C2HA0700XR034884 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 / Placa: HAC2118 Chassi: 9C6KE010020058740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Pereira Da SilvaCaixa Econ.federal / Placa: HGY7797 Chassi: 9C6KE107080002428 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Da Costa SoaresBanco Itaucard Sa / Placa: OM908 Chassi: 9C2JD0801JR300411 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Prefeitura Munic.de Turmalina / Placa: HIE5851 Chassi: 9C2KC08108R236795 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luciana Aparecida R De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: BJZ1015 Chassi: 9C2JC1801KR421785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Israel Alves De Jesus / Placa: HLZ2784 Chassi: 9BD195183B0008551 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Francisco RodriguesBv Leasing Arrendamento Mercantil SaAdao Francisco Rodrigues / Placa: BKY0288 Chassi: 9C2KD0101NR219682 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Gislaine Aparecida De Marco / Placa: BLK6434 Chassi: 9BGSE80TSSC684391 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Helaine Cristina Valli Dalla CostaBanco Do Brasil Sa / Placa: GRC6852 Chassi: CG1252028535 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Otacilio Coelho Fonseca / Placa: GOQ5618 Chassi: 9C2JC2501SRS27811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gasparino Verissimo Da Silva / Placa: BQY4758 Chassi: 9BGKT08GPPC361337 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Cristovao Luiz Santana / Placa: AJN8538 Chassi: 9C2JC3020YR046867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Panosso / Placa: GXD6579 Chassi: 9C2JC3020YR005228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Soares Da Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: IEE3767 Chassi: CG125BR1150480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Paulo Renato Machado Schreiner / Placa: HFY2490 Chassi: 9C2KC08107R211889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rosilene Ferreira De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HJO9901 Chassi: 9C2KC16109R033765 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rogerio Xavier De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: HLD0210 Chassi: 95VAC1C899M005864 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Adao Luis De Macedo / Placa: HAP5803 Chassi: 9C6KE044050100753 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Fernando De Oliveira / Placa: MQX0238 Chassi: 9C6KE013010006579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marta Aparecida Pereira / Placa: GTQ0905 Chassi: 9BWZZZ55ZSB725820 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fernanda Suelen Silva Andrade / Placa: GYE9266 Chassi: 9C2JC30101R253108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Abreu Pereira / Placa: GOC3938 Chassi: CG125BR2051602 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Vitor Do Carmo / Placa: HPR4983 Chassi: 9C2JD20204R009552 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Nilza Pinheiro De Almeida / Placa: CNJ2712 Chassi: 9C2KD0101KR008705 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Adilson Sebastiao Rodrigues / Placa: JZW1577 Chassi: 9C2JC30203R017637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Volnei De Mairess Da Silva Lima / Placa: HHH0483 Chassi: 9C2KC08608R015868 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Dalva Cordeiro Dos Santos / Placa: BKZ7981 Chassi: 9C2JC1801KR401349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 / Placa: DVW7538 Chassi: 9C2KC08207R034113 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio De Souza Rocha / Placa: CLP9953 Chassi: 9BFZZZFHAVB172480 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Alamo Seguranca E Vigilancia Sc Ltda / Placa: BJW3919 Chassi: 9C2JC1801RRR13598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Zezito Santiago Gomes / Placa: GWE3960 Chassi: 9C2JC2500YR070387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Eugenio Barbosa De Sousa / Placa: HKG0071 Chassi: 9C2JC30708R688988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristhine Soares Ramos Lopes Me / Placa: DLE0955 Chassi: 9C2KC08104R801127 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Arnaldo Luiz De Oliveira E Silva / Placa: GVZ0367 Chassi: 9C62MW000V0050009 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Augusto MachadoYamaha Adm.de Cons. / Placa: JRA5705 Chassi: 9C2KC08108R042941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vilmar Santos Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GRC0018 Chassi: 9C62TW000R0046226 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Carlos Rosa / Placa: GSR5047 Chassi: 9C2JC250XWR051878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Faria De Almeida / Placa: GLE1326 Chassi: 5D11ADC185081 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Elias Soares De Jesus / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 / Placa: GQA6898 Chassi: CG125BR1368578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Salome Soares De Sa / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: TITAN / Placa: ALQ2732 Chassi: 9C2JD20104R009646 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tereza Kaziuk Rietmann / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: GWE4178 Chassi: 9C2JC30101R031835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ildeir Jose Caldeira Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: DCP1696 Chassi: 9C2JC30101R226634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Lopes Pires / Placa: DBY5106 Chassi: 93YJAMG35YJ130378 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Ivan Xavier AlvesBv Financ Sa C F I / Placa: HKH1353 Chassi: 9362MKFWXBB043104 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Carlos MoraBco.j.safra S.a / Placa: GON1586 Chassi: 9BD159044T9152790 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Ulisses Alves MartinsCons.nac.ford / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: BP/LAMBRETTA Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: DAFRA/APACHE 150 CARGO Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: KTM/200 DUKE Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GSS9621 Chassi: 9C2JC2500XR222954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adriana Batista Da S Ferreira / Placa: GSZ5642 Chassi: 9C2KC1670BR538192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Quenia Mascaranhas Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HCT0480 Chassi: 9C2JC4120AR026871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Ferreira Gandra / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD / Placa: GTL6068 Chassi: 9C2JC250VVR194295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Zanito Sousa Goncalves / Placa: KOJ5258 Chassi: 9C64VW000X0009746 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Helena Marques Lima / Placa: GZV8299 Chassi: 9C2NC4310BR268731 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Ribeiro Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPS1794 Chassi: 9C2JC1801LR504045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Maria Cordeiro De Araujo / Placa: CGK4443 Chassi: 9C2JC250TTR081500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Delfino PereiraOmni S A Finc Invest / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DTM4499 Chassi: 94J2XMJD66M000266 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeir De Sousa Sena / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GRL6091 Chassi: 5L9006848 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Antonio Alves De Souza / Placa: GVB2027 Chassi: 9C2JC250WWR185667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clerio Soares De Souza / Placa: GQA7913 Chassi: 42L001971 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Ferreira Biet / Placa: HBX0228 Chassi: 9C6KE043050052652 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Triama Motos LtdaTriama Motos LtdaCleiber Oliveira Dos Santos / Placa: GRS1054 Chassi: 58W009117 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Aparecido Fernandes / Placa: BKZ8621 Chassi: 9C2JC1801HR110553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Luis Barbosa / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: MONARK/MONARK Ano Fab.:2005 / Placa: GRS6520 Chassi: 9C2JC250TTR006283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Celso Nunes Fernandes / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HOH9973 Chassi: 9BGCA80X0DB204747 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2012 Prop.: Associacao De Protecao A Veiculos PesadoBco.bradesco S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: JLQ3281 Chassi: 9BWZZZ374XT042735 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Amarildo Da Cruz Ferreira / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: DND2086 Chassi: 9C2KC08105R812263 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Rodrigues Da Silva / Placa: BZX8407 Chassi: 9C2KC08208R006947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/XL 250 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CB 400 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GQA7036 Chassi: CG125BR1130480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Albo Alves Da Silva E Souza / Placa: GKN6495 Chassi: 9C2JC1801JR134883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Geraldo Vaz Mourao / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: NBB6882 Chassi: 9C2JC2500XR117030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edenilson Souza AraujoTrescinco Adm De Cons.s/c Ltda / Placa: CGK7289 Chassi: CG125BR3120525 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Pedro Alves Ferreira Junior / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DRV3079 Chassi: 9C2KC08106R824200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Alves De Lima SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: CNF1466 Chassi: 9C2HA070WWR010523 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Marco Antonio Duarte De Almeida / Placa: BRW4502 Chassi: 9C2JC2501RRS25545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Lorival Alves Pego / Placa: CJF6792 Chassi: 9C2JC250VVR107465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Placa: BVE4230 Chassi: 9C62TW000L0030794 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Gilmar Goncalves / Placa: GKN5873 Chassi: 9C62TW000M0032245 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Silvanio Moreira Dos Santos / Placa: JFR7190 Chassi: 9C2ND07001R001386 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Henrique AbdalaAl Fid Cons Nac Honda Ltda / Placa: CHG4424 Chassi: 9C2JC250VVR106947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jane Aparecida Inacio De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DFB7563 Chassi: 9C2HA07002R019334 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Neto Dos SantosBc Abn Amro Real S A / Chassi: 9C2JC30103R121567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002Valdir Carlos Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BHY2666 Chassi: CG125BR3052196 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Leandro Moreira Do Santo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GOF1355 Chassi: CB400BR3009675 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1983 Prop.: Fernando Jose De Carvalho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BVV4735 Chassi: 9CAJF0301RRR00715 Marca/Modelo: HONDA/CH 125 SPACY Ano Fab.:1994 Prop.: Giuseppe Pallozzi Lavorante / Placa: GRH9803 Chassi: 9C2JC1801JR153976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Tercap Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: CVQ8777 Chassi: 9C2JC30101R006661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Reginaldo Donizeti FonsecaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HIF7596 Chassi: 9C2KC08608R017880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia De Moura PereiraBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GWE3846 Chassi: 9C2JC3020YR001744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Robson Nogueira Machado / Placa: HQK2410 Chassi: 9C2JC1801LR526678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gerson Aspet De Azambuja / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DAC9721 Chassi: 9C2JC30301R002930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Jaime BatistaCons Nac Vipcon Sc Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DKL1606 Chassi: 9C2JC30104R019635 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003Olavo Rodrigues Soares / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BMX8814 Chassi: 9C2JC1801LR552948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Lima Do Rosario / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: CKG5892 Chassi: 9BFDXXLB2DFR40930 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1985 Prop.: Lucineia Rodrigues Martins / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BJW8254 Chassi: 9C2MD0301HR100634 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Valeria Alves Da Silva / Placa: BXY3394 Chassi: CG125BR1381407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Geraldo Rodrigues Dos Santos / Placa: CFD5180 Chassi: 9C2JC30101R039479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: BKZ0768 Chassi: 9C2JC1801MR225813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Sinei Lucio Da Costa / Placa: BJW6353 Chassi: 9C2JC1801MR586187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 / Placa: BKJ2117 Chassi: 9BGJG69KNNB046109 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Gilmar Clementino Da SilvaBv Financeira S A C F IJose Ramos Da Silva / Placa: CBC1643 Chassi: BT321519 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Tarcisio Das Gracas Pereira / Placa: CFP9123 Chassi: 9BD178226T0028054 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Pereira Da SilvaBv Financeira S A C F IAdagilson Guedes Fernandes / Placa: GYA3182 Chassi: 9BD278072Y2715263 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Cia Itauleasing De Arr MercantilHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploLuiz Dos Santos Lopes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GWV0057 Chassi: 9BWZZZ373XT016808 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Antonio Silva Fraga / Placa: GND1385 Chassi: 9BGTC11JNMC100930 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivan Anchieta / Placa: HIE5485 Chassi: 9C2JC30708R557030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Micael Moreira Da SilvaBanco Panamericano S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS / Placa: HLJ8092 Chassi: 9BD27804DA7179210 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Allan P Dos Santos Cpf 0866349260Bradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HEQ1469 Chassi: 9BD15822786045700 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Star Aluguel De Veiculos LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: MFY1250 Chassi: 9C2KC08207R055722 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Elidia Maria Alves M De Oliveira / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BFV3300 Chassi: 9C2KD0101LR105439 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Denilson Antonio Santos / Marca/Modelo: TITAN / Placa: MVM4746 Chassi: 9BWZZZ30ZNT064182 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1992 Prop.: Fabiano Rodrigues Da Silva / Placa: BLS5493 Chassi: 9BWZZZ30ZPT026660 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: AGRALE / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HAL6417 Chassi: 9C2JC30104R008632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leonice Ferreira Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S ALeonice Ferreira Da Silva / Placa: CPZ4238 Chassi: 9BD17140222170291 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Henrique F Dos Santos Rodrigues / Placa: JMJ0737 Chassi: 9BGTC11JMLC114192 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Sadrak Rodrigues Mendes / Marca/Modelo: - / Placa: HCN1524 Chassi: 9C2JD20105R009421 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jardel Alves Pereira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: - / Placa: HNZ3979 Chassi: 9BD15822AA6448242 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Maxtel Com E Prest.serv Tel LtdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: BOB9456 Chassi: 9BD146000P5066507 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Paulo Do Carmo R Dos Santos / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: FXE8888 Chassi: 9BWEB41J024075698 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Ailton Moreira Da Silva / Placa: HCP3209 Chassi: 9C2JC30705R062253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Doratriz Ferreira Da SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: HIP2322 Chassi: 9BD27844PB7359270 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Fernandes MaiaAymore C F I Sa / Placa: MQA3220 Chassi: 9BWZZZ377ST158005 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Natividade R Santos / Placa: HKK1801 Chassi: 9C2KC1550AR128028 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Elair Da P Carvalho / Placa: HKY8822 Chassi: 9C2JC4120BR503718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Raimunda Das Gracas LucianoBanco Itaucard S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: MSF3537 Chassi: 9BFPSZPPA9B874924 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cristina Martins Gomes De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2014 / Placa: HFN0817 Chassi: 9BD195152C0205960 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Geraldo GandraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CHG7570 Chassi: 9C2JC250VVR090766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Debora BorgesCsc Sa Cred Financ Invest / Placa: GQA0489 Chassi: CG125BR1175584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Delio Aparecido Ferreira / Placa: CZW6020 Chassi: 9C2JC3020YR020649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 / Placa: CMZ0489 Chassi: CG1251017314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 / Placa: CFJ8426 Chassi: 9C2JC1911JR106321 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Carlos Quinalia / Placa: CGJ6579 Chassi: CG125BR2111567 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 / Placa: BXY3483 Chassi: CG1253021267 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Marcio Masson / Placa: GYF1078 Chassi: 9C2JD20203R014108 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ferreira De Oliveira / Placa: GSO9480 Chassi: 9BWZZZ373WT050755 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Cesar Rocha Da Silva / Placa: JRN7366 Chassi: 9C2KD03308R056396 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Ivanildo Goncalves Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Placa: JLX8416 Chassi: 9BD146067S5641646 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Ronielton Marcos M Dos Santos / Placa: CQQ9717 Chassi: 9C2JC1801LR544231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Isaias Da Silva Nazario / Placa: HHZ8087 Chassi: 9C6KE092080165508 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Expedito MachadoBanco Finasa Sa / Placa: HLL7313 Chassi: 9C2KC1550AR012137 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Alessandro P Dos Santos / Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:1996 / Placa: CFV3102 Chassi: 9C2JC250VVR221735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geni Louretti Me / Placa: DOJ6289 Chassi: 9C2JC30706R002078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Tiago Batista De

Prop.: Paulo Francisco Al Dos Santos / Placa: HDG8429 Chassi: 9C6KE092060036524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Davi Pereira De Couto / Placa: HMZ0490 Chassi: 9C2JC4110BR435593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Marcos De JesusBco Panamericano S.a / Placa: EOI1712 Chassi: 9C2JC4110CR403502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Amarildo Bento JuniorBv Financ Sa C F I / Placa: AGZ8290 Chassi: 9BD159046V9189526 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Agnaldo Chaves De Oliveira / Placa: DFA7134 Chassi: 9C2JC30212R502989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jadir Moreira Dos Santos / Placa: HAP6166 Chassi: 9C2KC08206R832770 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Kaicy Junior Vieira Santos / Placa: GSX8862 Chassi: 9C2JC30201R018866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Lucimar Alves Pinheiro / Placa: HGC9706 Chassi: 9C2JC41209R076994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jackson Pereira Dos Santos / Placa: CWM1503 Chassi: 9C2HA070XWR012647 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Gomes Da Silva / Placa: HDS5266 Chassi: 9C2KC08106R885941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rosa Maria De Souza / Placa: HIS4691 Chassi: 9C2JC30708R678550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas De Sousa Ferreira / Placa: GXP9F77 Chassi: 9BWZZZ373XT037208 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Pereira De Sousa / Placa: GTJ3872 Chassi: ZFA160000S5130060 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Cleiton Martins Da Silva / Placa: GVY4475 Chassi: 9C2JC250VTR064233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Denilson Rodrigues Dos Santos / Placa: HHQ8321 Chassi: 9C2JC30708R585087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz Pereira LimaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HBI9781 Chassi: 9C2KC08106R959350 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Solange Januaria De Oliveira / Placa: GWN0880 Chassi: 9C2JC30101R152857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Leonardo Dos S Goncalves / Placa: GSS8338 Chassi: 9C2JC2500XR134307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vianei Alves Dos Santos / Placa: GYE5722 Chassi: 9C2JC2500YR055652 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Osvaldo Lopes De Almeida / Placa: GNY9958 Chassi: 9C2JC1801JR108319 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Fernandes Cordeiro / Placa: HCT0536 Chassi: LB4AC1031AC400544 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS ACTION Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo Camargos Rodrigue / Placa: HEG7238 Chassi: 9C6KE092070132183 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Higino Pereira Coelho / Placa: KCK0594 Chassi: 9C2JC2501SRS85880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gleibe Sebastiao Bicalho / Placa: NLP3361 Chassi: 9C2JC41109R008673 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Iran Fernandes Soares / Placa: OLW2971 Chassi: 9BWDA05UXDT098085 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Afonso Rodrigues Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDL4612 Chassi: 9C2KC08106R874255 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Darci Dos Santos Pereira / Placa: HFY1071 Chassi: 9C2KC08107R210554 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Nilson Pereira Chaves / Placa: HDU8271 Chassi: 9C2JC30707R007068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronilda De Fatima R Dos Santos / Placa: GXR3800 Chassi: 9C2JC30214R614991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Dos Santos Gandra / Placa: GOQ9501 Chassi: 9C2JC250TTR034740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Diniz De Matos Rocha / Placa: HEG2765 Chassi: 9C2ND07006R007056 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Adeir Marcos Da Silva / Placa: BRW5335 Chassi: 9C2JC2501SRS56718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vilmar Dos Santos / Placa: HAP5683 Chassi: 94J2XECG44M001126 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Leal / Placa: GSO3396 Chassi: 9BFZZZGDAWB575124 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Adirseu Dos Santos / Placa: GZV2310 Chassi: 9C2KD0540BR117824 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Luan Lucas Vida Mathias / Placa: CCI6J30 Chassi: 9BWZZZ377TT204143 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Andreia Fernandes / Placa: GSU4841 Chassi: 9C2JC250XWR045741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Bruno Pinheiro Dos Santos / Placa: HZO5824 Chassi: 9BD178296W0635262 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Genivaldo V Da Silva / Placa: GXO2086 Chassi: 9BWZZZ373WT147082 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Adilson Alves Cordeiro / Placa: HJY1572 Chassi: 9C2KC08508R119458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Valdivia Alves Barroso / Placa: GSH7895 Chassi: 34403212066629 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1974 Prop.: Ronaldo Antonio Maciel / Placa: GWE4581 Chassi: 9C2JC30102R030715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Mauro Martins Francisco / Placa: DLX9795 Chassi: 9C2KC08105R806493 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gabriel Mendes De Carvalho / Placa: DYM3170 Chassi: 9C2JC30708R054936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Adriana Lucia Beraldo De Souza / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Placa: HBT0276 Chassi: 9C2KC08205R023086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Pires De Sousa / Placa: QPQ7I83 Chassi: 9C2KC2210KR008878 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Erick Maxchuel Aleixo AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBB0602 Chassi: 9C2MD34004R012929 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Iraci Goncalves Pires / Placa: GVZ5473 Chassi: 9C2JC250VVR124693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ednaldo Lafaiete F De Melo / Placa: RFP6G03 Chassi: 9C2MC4410LR002331 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER ABS Ano Fab.:2020 Prop.: Julio Cesar De Almeida Melo / Placa: HIL5779 Chassi: 9C2KC08108R266334 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Valdilene Pereira De Azevedo / Placa: MPL5238 Chassi: 9C2JC250WWR239482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valmir Lemos Rodrigues / Placa: KMF4H61 Chassi: 9BWZZZ377TP573264 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Braz Teixeira Goncalves / Placa: GSL8614 Chassi: 9C2MC270WWR007505 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Adriano Campos / Placa: CJT9032 Chassi: 9BD146048V5947376 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Bartolomeu Luiz Pego / Placa: HHL6433 Chassi: 9C2KC08108R111125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Serafim Alves Pego / Placa: GLE2J46 Chassi: 9BWZZZ30ZJT041813 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Thulio Barbosa Cordeiro / Placa: HAP5717 Chassi: 94J2XDCH44M000951 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Helbert De Almeida Neves / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: HEG4966 Chassi: 9C2JC30707R205113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Weslley Geronimo De Medeiros / Placa: BYT7A25 Chassi: 9C2KC08208R065781 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Junio Lima De Andrade / Placa: GTZ2E77 Chassi: 9BGSC08WTSC660787 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Layslane Martins De Macedo / Placa: HFO9105 Chassi: 9C2JC30707R146659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maycown Braga Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GZK2541 Chassi: 9BD15822524286816 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: HJY2E25 Chassi: 9C2KC08508R130862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Patrick D Dos Santos / Placa: GZH4296 Chassi: 9BD17307814020429 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2001 Prop.: Consuelita Francisca Da Silva / Placa: GWE0A70 Chassi: 9C2JC3010YR147545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Erik Santos De Souza / Placa: HAO9381 Chassi: 9BD17146232290177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Kennede Rodrigues De Sousa / Placa: BPD7E60 Chassi: 9BWZZZ30ZNT138035 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Walison Kennedy Alves Carvalho / Placa: GYU3J92 Chassi: 9C2JC30705R004353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: BSB3216 Chassi: 9C2JC2501SRS86967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdeci Ferreira Dos Santos / Placa: HMW2I59 Chassi: 9BWLB05U0AP141135 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Luz Basilio Garcia / Placa: DAL2653 Chassi: 9BR53AEB2Y5519979 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Aparecido Granado / Placa: GSU5989 Chassi: 9C2JC3010YR048136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rosemilde Caetano Dos Santos / Placa: HDL3505 Chassi: 9C2KC08205R058470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Lafaiete Aparecida Sousa Dos Santos / Placa: JJP9563 Chassi: 9C2JD17102R019050 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Gilmar Oliveira Prentini / Placa: MPV6008 Chassi: 9BGSE19NVVC782888 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Pereira Rodrigues / Placa: GSN7001 Chassi: 9C2JC250WVR003057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Henrique Dias Da Silva / Placa: BVJ4F63 Chassi: 9C2JC250VTR021017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Alvaro Cordeiro Dos Santos / Placa: GQJ8I49 Chassi: 9C2JC250WVR058731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Elimarcio Ferreira Dos Santos / Placa: MBY8791 Chassi: 9BWCA05X02T091732 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Sidney Leandro Da CunhaAymore Credito, Financiamento E Investim / Placa: MKY4F55 Chassi: 9BD17106LE5893003 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Marcone Rodrigues De MoraisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DPY6102 Chassi: 9C2JC30706R837138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanete Lopes Da Costa / Placa: HFY9892 Chassi: 9C2JC30708R061834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marlene Aparecida Afonso Santos / Placa: GSX0787 Chassi: 9C2JC2500YR027308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Antonio Rodrigues Jahel / Placa: CZW1389 Chassi: 9C2JD1700YR016896 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Costa De Sousa / Placa: DOZ8334 Chassi: 9C2JC30705R101848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Osmano De Souza Borges / Placa: GVX5708 Chassi: 9BWZZZ327VP011135 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Alves De Paula / Placa: PZN0342 Chassi: 9BWDB45U3JT006105 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV Ano Fab.:2017 Prop.: Kerley Vieira De PaulaBco.j.safra S.a / Placa: EIZ1779 Chassi: 9BG138HU09C420547 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Maciel Ferreira De O / Placa: DJT3358 Chassi: 9C2JC30103R807976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alaide Maria De Jesus Dos Reis / Placa: HBO5C29 Chassi: 9C2JD20105R000564 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Romom Chaves Neto / Placa: GRT9209 Chassi: 9C2JA010TTR001827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Aviario Marinho / Placa: HEN2H23 Chassi: 9C2JC30707R101400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Alecrim De Almeida / Placa: HAP6883 Chassi: 9C6KE093070020085 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Vicente Rodrigues Novaes / Placa: EDA3503 Chassi: KMHSH81DP8U363931 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Oliveira / Placa: MRO1422 Chassi: 9BWZZZ377YP072049 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Silvia Mara Basilio Boza / Placa: ERR5D34 Chassi: 9BD195152B0094170 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Allam Messias De Souza / Placa: CFD3582 Chassi: 9C2JC3010YR068416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeu Gomes Xavier /

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2761)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Capelinha/MG:
OFICINA MECANICA EXEMPLO
Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:1998 / Placa: GOF0530 Chassi: CG125BR2153727 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Maria De Alvarenga Ferreira / Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1998 / Placa: HFY1123 Chassi: 9C2KC08107R118414 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eula Junia Aparecida Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GWE4431 Chassi: 9C2JC30101R220423 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos De Jesus RodriguesMoto Cidade Capelinha Ltda / Placa: HDG9366 Chassi: 9C6KE092070098156 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jeferson George Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GOD4168 Chassi: 9C2JC1801HR106133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Arnaldo Dos Santos Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 / Placa: GSQ3534 Chassi: 9C2JC250WWR187196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Willian Cordeiro De Araujo / Placa: HDG9820 Chassi: 9C6KE091070037758 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Lilian Maria Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GQJ3036 Chassi: 9C2JC250VTR068054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Dione Batista De Andrade / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1998 / Placa: HYO6892 Chassi: 9C2JC30708R133225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jozielma Souza BarrosBanco Panamericano S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2003 / Placa: DUW0815 Chassi: 9C2KC08207R012321 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Edimilson Gabriel Dos Santos / Placa: GYT5214 Chassi: 9C6KE010010037961 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Aguinaldo Ferreira Dos Reis / Placa: HCN1440 Chassi: 9C2KC08505R026316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Agnaldo Julio Damasceno / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Placa: HID0733 Chassi: 9BD27804D87064883 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Orlando Marcelino De JesusBb Leasing Sa Arrendamento MercantilOrlando Marcelino De Jesus / Placa: HDU5172 Chassi: 9C2JC30707R126250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cristina Aparecida Da SilvaBanco Panamericano S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 / Placa: HBO9047 Chassi: 9C2KC08204R019682 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Lorival Ferreira Guedes / Placa: HDZ8293 Chassi: 9C6KE093070008892 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Beatriz Fernandes Sampaio / Placa: CCI9093 Chassi: BA676315 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Aparecido Adilson Rodrigues De Jesus / Placa: GSS6403 Chassi: 9C2MD280WWR004959 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Zilvanio Geraldo Miranda / Placa: HPS3395 Chassi: 9C2JC30204R034760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Francimar Dias Dos SantosConsorcio Nacional Imperial Sc Ltda / Placa: GSL7992 Chassi: 9C2JC250WWR165351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Charles Robert Dionizio Da Cruz / Placa: MNG0158 Chassi: 9C2MD2701RRR02812 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Noberto Da Silva / Placa: GOP4265 Chassi: 9C2JC1801NR247971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Romeu Dias De Sousa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 / Placa: HGK6952 Chassi: 9C2KC08108R035471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Walquimar Lomba De PaulaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2000 / Placa: MBX4616 Chassi: 9C2JC30103R003108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Nivaldo Hemkemeier / Marca/Modelo: HONDA/MDF CG150 MAXXI CF Ano Fab.:1997 / Placa: GOA5011 Chassi: 9BWZZZ55ZRB589625 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Nadier Jose Fiorini / Placa: BHY6889 Chassi: 9C2JD170VVR007336 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Edmar Domingues Moreira / Placa: HDC3415 Chassi: 9C2KC08106R976927 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Carlos Da SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: GQQ0004 Chassi: 9BWZZZ377ST186834 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Gomes De AzevedoMoto Minas Comercio E Servicos Ltda MeMv Materiais De Const. Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: HDY2463 Chassi: 9C2KC08106R978521 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Alves Dos SantosBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A Ano Fab.:2014 / Placa: GQA4040 Chassi: 9C2JC2501SRS98465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Cesar Bezerra GomesMoto Cidade Ltda. / Chassi: 9C2JC30101R094539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: VOLVO/NL12 360 4X2T EDC Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: VOLVO/NL12 360 4X2T EDC Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 / Placa: HDL0629 Chassi: 9C2HA07005R025033 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Naiana Clissia Menezes Marinho / Placa: HDP1137 Chassi: 9C2KC08106R881076 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Aguinaldo Aparecido De P Amaral / Placa: HAI1277 Chassi: 9BD17146232295900 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Cristina Geraldo / Placa: EID2885 Chassi: 9BWDB05U6AT052178 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Ano Fab.:2009 Prop.: Gilson De Souza RibeiroAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HIL8676 Chassi: 9C2KC08108R142596 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Camilo H. R. NascimentoBv Financeira S A C F I / Placa: OQB6798 Chassi: 9BFZF55A5D8476343 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Neuza Alves PintoBanco Itaucard S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Placa: HKS0771 Chassi: 9C2KC15109R005234 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Robson De Oliveira / Placa: HDH7956 Chassi: 9BGRG48F0CG233997 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Xavier De AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2001 /

OFICINA MECANICA EXEMPLO
Placa: HIY1865 Chassi: 9C2KC08108R295655 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Onofre Tayrone R.rodrigues NevesBanco Finasa Bmc S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 / Placa: NTR5066 Chassi: 9C2KC1550AR167269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Antonia Conceicao R De JesusBanco Panamericano S A / Placa: MDI5825 Chassi: 9C2JC30706R914878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Luiz Marcolino / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT CD4 32 Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: MMC/L200 SPORT 4X4 GLS Ano Fab.:2006 / Placa: HJY1247 Chassi: 9C2KC08108R289336 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jarliene Domingos Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GZC6131 Chassi: 9C6KE010010044607 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Anderson Texeira / Placa: GOR1233 Chassi: 9BGJJ11RPPB070289 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Tailma Fernandes Silva / Placa: MQV2691 Chassi: 9C2JC250XWR005342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Raimundo Telmo Da Silva / Placa: HAP5574 Chassi: 9C2JC250TTR072506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Adilson Sebastiao Rodrigues / Placa: HCN6251 Chassi: 9C2KC08205R055406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Aduir Oliveira Pinto / Placa: HHV4966 Chassi: 9C2KC08108R156616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cairu Etine Estephano / Placa: OLU0542 Chassi: 9BD15844AD6719912 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio Rogerio Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: GVD4171 Chassi: 9C2JC250WWR095694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Romecir Flor NetoSapema Auto Sao Pedro Ltda / Placa: HDY5469 Chassi: 9C2KC08107R034643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edielton Gomes CamiloBanco Finasa Sa / Placa: GOP8523 Chassi: 9C2JC1911HR116323 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Vanderlei Aleixo Dos Santos / Placa: HBM3710 Chassi: 9BWCA05Y24T015604 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jaime Alves GamaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGQ8706 Chassi: 94J2XDCJ78M023920 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Aleonio Pereira Dos Santos / Placa: HMK2297 Chassi: 9C2ND0910AR023897 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Daniel Ernane Amaral Correia / Placa: HJV9567 Chassi: 9C2JC30708R555214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Getulio Rodrigues Pantaliao / Chassi: 9C2HB0210BR254080 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Camilo Garcez De Almeida / Placa: GYN1626 Chassi: 9C2JD17202R016489 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Adilson Jonas De Lima / Placa: AIE5056 Chassi: 9BD178296W0781647 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Nunes Da Costa / Placa: HKA4851 Chassi: 9C2JC41109R060841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Everaldo Goncalves / Chassi: 9C6KE1520C0081113 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Willian Santana Silva / Placa: GWE3759 Chassi: 9C2JC2500YR024663 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Carlito Cordeiro Vieira / Placa: GVN2052 Chassi: 9C2JC3010YR064581 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Delfino Vieira Dos Santos / Placa: GMD6523 Chassi: 9BFZZZ54ZLB075572 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Lafaete Luiz Lima Pereira / Placa: ECJ6869 Chassi: 95VCB1F288M003692 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Martins / Placa: HEG7525 Chassi: 9C2JC30708R699075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Rodrigues Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: HEG7249 Chassi: 9C2JC30708R018342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jader Gomes Moreira / Placa: HEY5117 Chassi: 9C2ND0910AR023285 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Abrantes Ramos / Chassi: 9CDNF41LJ8M236377 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Alexandre Penha De

Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIS CLAUDIO DE MORAES / Placa: QMU8664 Chassi: 9C2MC4400HR012083 Marca/Modelo: HONDA/CB 250F TWISTER Ano Fab.: 2017 Prop.: WANDERSON WILLIAM DEODATO / Placa: HIQ5667 Chassi: 9C2JC30708R658419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIA FRANCISCA INACIO / Placa: HJY9478 Chassi: 9C2NC4310AR013507 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: LUISA HELENA LEANDRO / Placa: GNO1085 Chassi: 9BWZZZ30ZKT054274 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: JOSE BENEDITO CANDIDO / Placa: KTS4267 Chassi: 9BFBXXLBAKBR07658 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GHIA Ano Fab.: 1989 Prop.: CLAUDIO PEREIRA ANDRADE / Placa: GSH0187 Chassi: 9BWZZZ32ZDP028564 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1983 Prop.: GERALDO CANDIDO RODRIGUES / Placa: PUG4170 Chassi: 9C2KC1680ER488419 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2013 Prop.: CLAUDIO LUIZ DA COSTA / Placa: HLM5411 Chassi: 9C6KE1520B0048991 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA / Placa: DDW7134 Chassi: 8BCMFLFXK1G008786 Marca/Modelo: I/CITROEN BERLINGO MP18I Ano Fab.: 2000 Prop.: ROSANA SILVERIO / Placa: IPT4154 Chassi: 9C6KE122090044935 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: AILTON CARDOSO DE DEUS / Placa: GVD9354 Chassi: 9C2JC1911HR103430 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1986 Prop.: EVANIL FERREIRA / Placa: DZM6520 Chassi: 9CDNF41LJ6M023483 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDRE LUIS CARNEIRO / Placa: BTI0754 Chassi: 9BFZZZ54ZPB315922 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.: 1993 Prop.: VITOR AUGUSTO DE PAULA SOUZA / Placa: BGR7165 Chassi: 8AS146000MP085050 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: ROMIRA APARECIDA BORGES / Placa: GMR5973 Chassi: 9BG5JK11ZGB048429 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: FERNANDO GLESSE AMARO / Placa: CVM4745 Chassi: 93YJAMG35YJ157404 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: LUIZ ANTONIO DIAS / Placa: HIQ5528 Chassi: 9CDNF41AJ8M203405 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: REGINA MARIA DE PAULA VIANNA / Placa: HIQ6260 Chassi: 9C2KD03208R029024 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2008 Prop.: JORGE FRANCISCO TOLEDO / Placa: HDT0686 Chassi: 9BFZF10B878122877 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAQUIM FRANCISCO MARTIMINO / Placa: BXA5638 Chassi: 9BWZZZ30ZNT131565 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: GRACIEMA FELIPE VASQUES / Placa: NFV5446 Chassi: 94J1XFBG66M030549 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2006 Prop.: SIMONE APARECIDA DA COSTA / Placa: KOF6490 Chassi: 9BWZZZ377ST018951 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: CARLOS ALEXANDRE SOARES DE SOUZA / Placa: LUU1017 Chassi: 9BD17203G63186977 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: RICARDO FERNANDES DA SILVA / Placa: GLX8135 Chassi: 9BD146000N3866956 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: VITOR ALVES ELIAS / Placa: GSQ2317 Chassi: 9C2ND0401LR303094 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.: 1990 Prop.: VIVIANE APARECIDA FERREIRA / Placa: HAV9986 Chassi: 9BFZF16P458274641 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: ANDERSON ANTONIO DA SILVA / Placa: GRI9242 Chassi: 9BFZZZFHAVB170064 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: CELSO SOARES / Placa: HEB7201 Chassi: 9C6KE092070067463 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: JULIANO BORGES - ME / Placa: HIQ7101 Chassi: 9C6KE1220A0125532 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA LEMES RODRIGUES UMBELINO / Placa: GSQ7407 Chassi: 9C2MD34003R110332 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2003 Prop.: ADALBERTO LUIZ DA SILVA / Placa: - Chassi: 93FCMACLABM000261 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GYT8429 Chassi: 93FGF12533M009226 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAUDIA CRISTINA BATISTA PIO / Placa: DEO3605 Chassi: 9C2MC35002R032595 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: NORMANDES RIBEIRO DA SILVA / Placa: HDE5186 Chassi: 9C6KE094070010410 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: SORAYA APARECIDA NEPOMUCENO / Placa: GXV3805 Chassi: 9C2JC30103R002273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: EUZIRES MOREIRA DA FONSECA / Placa: HFJ7467 Chassi: 9CDNF41LJ8M110185 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIELLE DANIELA MIRANDA JUVENAL / Placa: HII8441 Chassi: 9C6KE090080033016 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2008 Prop.: EDSON RODRIGUES MOREIRA / Placa: JNT6910 Chassi: 9BGSD19ZXWC697921 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1998 Prop.: LUCAS ELIAS MIRANDA / Placa: GXX6187 Chassi: 9C2MC35003R132050 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: EDIVAL SILVA MARCELINO JUNIOR / Placa: HIQ5473 Chassi: 9CDNF41LJ8M236318 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: SIMONE CONSEICAO DA SILVA / Placa: CDP0777 Chassi: 9C2JC30708R222688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: EWERTON GOMES DE SOUZA / Placa: BII4588 Chassi: BJ852958 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1978 Prop.: TIAGO MOREIRA RIBEIRO / Placa: GMY9912 Chassi: 9BG5JK69ZEB032487 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1984 Prop.: RAILLA DAIANA MACIEL DE PAULA / Placa: GWU4131 Chassi: 9C2MC35002R027272 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: BARBARA NAPOLIANA DA SILVA / Placa: DBZ7730 Chassi: 9BD15828814192146 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: NORMANDES RIBEIRO DA SILVA / Placa: CRJ2023 Chassi: 9BD158018Y4080000 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA / Placa: OQN7267 Chassi: 9C6KE1940E0013168 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2013 Prop.: MAICON MOREIRA DO NASCIMENTO / Placa: AAB4282 Chassi: 9BGKS08VLLC329866 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: MARCKISSON HONORATO DOS SANTOS / Placa: ETW6893 Chassi: 9BD15802AC6626365 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: GISELA MARIA ROSOLINO LEITE / Placa: BHT5334 Chassi: 9BWZZZ30ZLT037996 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: ALEXSANDRA MARCOLINO SILVERIO / Placa: GSQ7405 Chassi: 9C2JC30103R236974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: GILVANE FERREIRA AMARAL / Placa: HDX3112 Chassi: 94J2XDCG55M005294 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: AUREO MIGUEL SEGAUD V DOS SANTOS / Placa: HED1412 Chassi: 9C2JC30707R003640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: FERNANDO TOMAZ TEIXEIRA / Placa: DKN0436 Chassi: 9BD17146242347683 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL / Placa: GTZ9608 Chassi: 9BGSE68XTSC668309 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1995 Prop.: LUANA NARCISO MARCOS / Placa: OPY5524 Chassi: 9C2KC1670DR483115 Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A Ano Fab.: 2013 Prop.: HELIO DE SOUZA JUNIOR CPF 03703197617 ME / Placa: DJV0808 Chassi: 9BD159000R9070001 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ANTONIO VITOR APOLINARIO JUNIOR / Placa: GZB6203 Chassi: 8A1BA00251L182041 Marca/Modelo: I/RENAULT MEGANE RT 1.6 Ano Fab.: 2000 Prop.: PAULO CESAR CHAVES / Placa: GQS7020 Chassi: 9BD19241X33012020 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.: 2003 Prop.: GERALDO EVERTON COELHO / Placa: GSH0892 Chassi: 9BGSC68ZXWC665309 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: ELIAS DA SILVA JUVENCIO / Placa: HCD4352 Chassi: 9C2JC30707R162744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: JONATHAN VICTOR DE OLIVEIRA / Placa: HDS7103 Chassi: 9C2KD03206R008605 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: RICARDO INACIO FERREIRA / Placa: HIQ5658 Chassi: 9C2HB02109R005110 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2008 Prop.: JELSON OLIVEIRA DUTRA / Placa: GNG4521 Chassi: 9BD146000M3668487 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: FRANCISCO ALVES DA COSTA / Placa: LIP6783 Chassi: 9BFZZZ54ZPB421651 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.: 1993 Prop.: NATALIA R DA SILVA BARROS / Placa: GZO6190 Chassi: 9BD15822524365597 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: MARCOS CELIO DO PRADO / Placa: HBR1090 Chassi: 9BGTU69W05B139991 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.: 2004 Prop.: SABRINA APARECIDA NEDER / Placa: CJM8536 Chassi: 8AFZZZEHCVJ019636 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA / Placa: GMZ4452 Chassi: 9BGJM69RRRB049267 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.: 1994 Prop.: DANILO ROGERIO DA SILVA PEREIRA / Placa: GLM8127 Chassi: 9BFCXXLB2CGA10440 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.: 1986 Prop.: NILSON DARCI DE SOUZA / Placa: PWT7175 Chassi: 9C6KE1940G0054248 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2015 Prop.: NORMANDES RIBEIRO DA SILVA / Placa: GXV6274 Chassi: 9C2JC30103R018371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE VITOR BATISTA / Placa: JVQ4460 Chassi: 9BGRD08Z01G117673 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2000 Prop.: LEONARDO HENRIQUE EUGENIO BRAZ / Placa: BQY7586 Chassi: LB4PXU82423 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.: 1979 Prop.: JAIR GENOVEZ / Placa: CBG9848 Chassi: W0L000058S5276001 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIO AFONSO DA SILVA / Placa: HIQ7079 Chassi: 9C2JC4110AR676200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: STEFANO MORAIS DE CARVALHO / Placa: BNF9644 Chassi: 9BD146000P5048279 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: VALDECI MARTINS / Placa: ECY0898 Chassi: 9C2NC4310AR024070 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA / Placa: DDB6339 Chassi: 9BGSC19Z01C169188 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: EVANDRO DE SOUZA FORTES / Placa: CKG7980 Chassi: 9BGSC08ZVTB606143 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: RAFAEL SALGADO DA COSTA / Placa: GQP3544 Chassi: 9BD178016T0100698 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1996 Prop.: GILSON DE FREITAS OLIVEIRA / Placa: HAS8325 Chassi: 9C6KE091060008840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA / Placa: CVA8285 Chassi: 9BD182216Y2010551 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 2000 Prop.: GETULIO SOUTO / Placa: HBT2J80 Chassi: 9C6KG017070030042 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: STEFANE SILVA GALVAO / Placa: HIB3723 Chassi: 9BD27833A97100436 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: MILISSANDRA LUZIA XAVIER / Placa: GUC4I21 Chassi: 9BWZZZ377VT188900 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ROSANGELA APARECIDA DE MORAES FR / Placa: CPB1704 Chassi: 9BFZZZFHAWB246585 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1998 Prop.: SOLANGE FATIMA DA SILVA / Placa: BGL8128 Chassi: 9BWZZZ30ZMP250340 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.: 1991 Prop.: GRACIEMA FELIPE VASQUES / Placa: MEK4269 Chassi: 9BD15822764772993 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: EDUARDO VITOR DA SILVA / Placa: JLD6675 Chassi: 9BWZZZ32ZRP032077 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.: 1994 Prop.: PAULO ROBERTO DE REZENDE / Placa: GOX5111 Chassi: 9BWZZZ30ZLT095329 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: EDSON ALVES

Três Corações, 25 de outubro de 2022
Alexandra Gonçalves De Oliveira
Delegada De Polícia
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35

O Presidente da Comissão de Leilão de Três Corações/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual n.º 14.937/03, a Lei Estadual n.º 5.874/72, Decreto Estadual n.º 43.824/04 e a Resolução n.º 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereço desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4Â°, Â§ 6Â° e art. 5Â°, Â§ 1Â° da Resolução n.º 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, Â§ 2Â° e 271, Â§ Unico do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no (s) depósitos(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Três Corações/MG.
PATIO WALID ABDALA TAUIL
Placa: CRQ9644 Chassi: 9BFZZZGDAVB564721 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: MDH COM DE VEICULOS LTDA / Placa: HIQ7572 Chassi: 9C6KE1200A0058646 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCELO DA SILVA FIRMIANO / Placa: HAB2545 Chassi: 9BWCA05Y52T158219 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2002 Prop.: MAX PAOLI RODRIGUES / Placa: OMA3270 Chassi: 9C6KG0460D0071972 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2012 Prop.: MANOELITA B DE AZEVEDO TEOFILO / Placa: - Chassi: 9C2KC1640AR059514 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: CWG4394 Chassi: LB4NUP33806 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.: 1978 Prop.: ORLANDO MIGUEL DE OLIVEIRA / Placa: GQK5781 Chassi: 9C62TW000P0044699 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.: 1993 Prop.: JOAO ANTONIO TIMOTEO / Placa: GYF7128 Chassi: 9C2MC27001R005419 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCIO DE OLIVEIRA MACIEL / Placa: HJY8954 Chassi: 94J2XJEK88M007019 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.: 2008 Prop.: DENILSON DAS NEVES DE JESUS / Placa: HFJ7067 Chassi: 9C2JC30707R183827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: NATALIA CASSIA PEREIRA / Placa: - Chassi: 9C6KE1220A0141547 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: HIQ7957 Chassi: 9C6KE1520B0049131 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: MANOEL FRANCISCO DOS S FILHO / Placa: BXW0448 Chassi: CG125BR3110750 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.: 1984 Prop.: JOSE VICENTE DA SILVA / Placa: HDS7394 Chassi: 9C2MC35006R032007 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: RENATO RODRIGUES MENDES / Placa: GQK4463 Chassi: 9C64AN000R0008279 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.: 1994 Prop.: LUIZ EDUARDO MONTANS BRAGA / Placa: GVK6654 Chassi: 9BWZZZ377VT213258 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JORGE NUNES / Placa: LPL0839 Chassi: 9C2KC08505R016656 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS / Placa: HIQ6045 Chassi: 95VCB1K589M022275 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: MICHELE FELIPE RESENDE / Placa: LCO9961 Chassi: 9BGSC68ZXWC684944 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: MAICON RODRIGO FERREIRA / Placa: KPV8147 Chassi: 9C2KD0101KR003935 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.: 1989 Prop.: ANTONIO CARLOS FORASTEIRO / Placa: GNR5860 Chassi: 23K009506 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 S Ano Fab.: 1983 Prop.: DOUGLAS ALEXANDRE SILVEIRA / Placa: GUC1337 Chassi: 9BFCXXLB2CER01029 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.: 1984 Prop.: EDSON W DE CARVALHO ARANTES / Placa: GSF0399 Chassi: 9BGSC08ZWVC664292 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: SIDNEI RODRIGO ANDRADE DAVID / Placa: BOF0238 Chassi: 9BGJK69TMMB014117 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1991 Prop.: JAIR DIAS NOGUEIRA / Placa: JEK8511 Chassi: 9BFZZZ54ZLB083352 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.: 1990 Prop.: DAMIAO DIAS / Placa: GRD6845 Chassi: 9BD146097T5780413 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: RENATA LEMES OLIVEIRA MARIANO / Placa: BIU9095 Chassi: 8AS146000N7116387 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.: 1992 Prop.: JOSE PASSOS DA FONSECA / Placa: NFA5107 Chassi: 9BWCA05W86T187573 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: JOLIS HOFFMANN DE LEMOS / Placa: GOM5160 Chassi: 9BFZZZ54ZSB671488 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: VIVIANE MOTA AQUER ABREU / Placa: MRB9952 Chassi: 9BD178296X0808084 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: MARILIA APARECIDA REIS / Placa: GNG2970 Chassi: 9BWZZZ30ZKP237188 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1989 Prop.: FRANCISCO BREVES ROMOLUS / Placa: GTW8314 Chassi: 9BD146107S5594554 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: LIDIANE APARECIDA REZENDE / Placa: BFI9849 Chassi: 9BGJL69TKJB005805 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.: 1988 Prop.: ANTONIO DE SOUZA LIMA / Placa: GXU5255 Chassi: 9BD278012Y2725310 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 1999 Prop.: AILTO JOSE DE OLIVEIRA / Placa: CQQ0970 Chassi: 9C2JC250XWR060415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: ANGELO RAFAEL FERRAZ NETO / Placa: BQN5392 Chassi: LB4JUR54425 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.: 1978 Prop.: JOSE ROBERTO MENEGUCI / Placa: HMP1350 Chassi: 9BD178837W0642127 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1998 Prop.: WEDER BATISTA DE SOUZA / Placa: HII4151 Chassi: 9C2KC08508R062609 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: MASTRANGELO JOSE MOREIRA / Placa: DBH8882 Chassi: 9BGSC68Z01B110734 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: CASSIO JOSE DE MOURA / Placa: CSD0857 Chassi: 9BWCA05Y92T056292 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: AGUINALDO EDSON DE OLIVEIRA / Placa: GRI8517 Chassi: 9BD178216V0331238 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: KETLYN BARBARA VENANCIO / Placa: GXV6284 Chassi: 9C2MC35002R051435 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE LEONIDAS TAVARES / Placa: HDS7018 Chassi: 9C2KC08106R018344 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE ROBERTO / Placa: GPM3167 Chassi: 8AFZZZEFAVJ072378 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: VITOR DE SOUZA CAMPOS / Placa: LHV9438 Chassi: BO185596 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: 1980 Prop.: PAULO HENRIQUE DA SILVA / Placa: GSG3H61 Chassi: 9BWZZZ373WT159032 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: SIDNEY SEVERINO DE LIMA / Placa: COE4939 Chassi: 9BWZZZ30ZHT045066 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.: 1987 Prop.: JORGE RODRIGUES DE SOUZA / Placa: GMR9794 Chassi: BP990356 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1974 Prop.: PAULO ROBERTO NATIVO / Placa: BRG1963 Chassi: W0L000058S5220979 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: JVJ3E39 Chassi: 9BWCA05W26T043355 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA / Placa: DPZ6963 Chassi: 9C2JC30706R870110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: SERGIO RIBEIRO DA SILVA / Placa: CRF7233 Chassi: 9BD178296X0804787 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: ANGELO GUILHERME O ALMEIDA / Placa: BRV7309 Chassi: 9C2JC30708R106043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: THIAGO DA S. SANTOS / Placa: GXV6052 Chassi: 9C2JC30102R037470 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: CLEUSA CIRILO LUCIANO / Placa: AHS5815 Chassi: 9BD178016W0544842 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1998 Prop.: CARLOS EDUARDO C GONCALVES / Placa: CIS4718 Chassi: 9BD146000L3544205 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: LEIDIANA LIMAR / Placa: BQN2120 Chassi: 9BG5JK69ZGB038858 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: ISABEL MARINHO MARQUES / Placa: GWK3355 Chassi: 9BD178836Y0957179 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.: 1999 Prop.: JAIME DOS SANTOS BARROS / Placa: BGK6297 Chassi: 9BG5VP15DGB105431 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.: 1985 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA / Placa: HRB8082 Chassi: 9C2JA0101SRS81295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1995 Prop.: IVAIR DE SOUZA / Placa: IER8162 Chassi: 9BGSC08ZTTC737236 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: CARLOS ALBERTO FLORENCIO / Placa: CVE7744 Chassi: 8AFCZZFHA1J196700 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE OMAR DA SILVA / Placa: HIN2831 Chassi: 9C2KC08108R247066 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ALISSON LUCAS LEMES PALA / Placa: LCI0423 Chassi: 9BGJK19HWWB568444 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1998 Prop.: PAULO SERGIO MESSIAS / Placa: GYN5605 Chassi: 9C2KD03206R014548 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: TARSYS ALAFE DE OLIVEIRA HELVENC / Placa: JNL5252 Chassi: 9BD178026V0175060 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: CLELIA ALBINA TEODORO / Placa: - Chassi: 9C6KE1500B0043510 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: GMY5036 Chassi: 5E11AHC134870 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1978 Prop.: JOSE RONALDO MARQUES / Placa: GLU9769 Chassi: 9BGTC11UJHC117621 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1987 Prop.: RAFAEL SILVA AUGUSTO / Placa: GSR2904 Chassi: 9C2MC35002R049606 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: KELI APARECIDA PEREIRA / Placa: BGG9720 Chassi: 9BWZZZ30ZMP227136 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCELINO MATIAS DA SILVA / Placa: HBK9421 Chassi: 9C2KC08105R100546 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: LUCIANO TIMOTIO DE OLIVEIRA / Placa: HPR8458 Chassi: 9362A7LZ94W028258 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.: 2003 Prop.: DIOVANI LUCAS DA SILVA / Placa: HAC1847 Chassi: 9C2MC35003R135336 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: LIGEL DOS SANTOS SILVA / Placa: HIQ5486 Chassi: 9C2JC30708R689136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: RILDO APARECIDO GOMES / Placa: HJY8941 Chassi: 94J2XDCJ88M034553 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: ENES FERREIRA CARDOSO / Placa: HIB5J04 Chassi: 8AGCN48X0BR105694 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA / Placa: GSQ2572 Chassi: 9C2JC1801KR419997 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1989 Prop.: ANTONIO WALMIR BREGALDA / Placa: DDM5344 Chassi: 8AD2CNFZ91W036518 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 RALLYE Ano Fab.: 2001 Prop.: EXPEDITO JOSE JORGE / Placa: GUC3580 Chassi: 9BGSE08NVVC698510 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1997 Prop.: DANTER LUIZ DA SILVA

Três Corações, 25 de outubro de 2022
Alexandra Gonçalves De Oliveira
Delegada De Polícia
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34

O Presidente da Comissão de Leilão de Três Corações/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do CÃ³digo de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual n.º 14.937/03, a Lei Estadual n.º 5.874/72, Decreto Estadual n.º 43.824/04 e a Resolução n.º 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereço desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4Â°, Â§ 6Â° e art. 5Â°, Â§ 1Â° da Resolução n.º 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (art. 4º, § 6º e art. 5º, 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRA

inv.Wanderson Ricardo Salgado Silva / Placa: HBV5494 Chassi: 9C2KC08105R071314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luis Carlos Araujo / Placa: GKN0297 Chassi: 9C2KD0101MR117949 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Valmir Santos / Placa: HDX9068 Chassi: 9C6KE092070062358 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Adilva De Oliveira Martins / Placa: GZC0707 Chassi: CG125BR1119612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Leonardo Delavali Rossinol / Placa: GVB8903 Chassi: 9C2JC250WWR180898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ricardo De Souza Neto / Placa: GQJ8924 Chassi: 9C2JC250WVR081285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Elenise Claudina De Melo Gomes / Placa: HAS1900 Chassi: 9C2KC08107R080809 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Romero Da Silva Rossinoli / Placa: HKI9495 Chassi: 9C2KC1620AR010820 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo Freitas Cassimiro / Placa: HCD1163 Chassi: 94J2XCCC55M003514 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Gislene Henrique Da Rocha / Placa: HKY6581 Chassi: 9C2JC4110AR662844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Silva SousaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNJ4239 Chassi: 9C2KC1640AR050144 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Weliton Da Silvia Nunes Rocha / Placa: GRQ6925 Chassi: 9C2JC2501SRSA7867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vicente Bernardo Teixeira / Placa: HNR1218 Chassi: 9C2JC4110AR089259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anisio Rosa De Oliveira / Placa: HRU3559 Chassi: 8AD2ANFZ9YW027431 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson ReisBanco Finasa Bmc S A / Placa: GOG0898 Chassi: MFD9527 Marca/Modelo: MONARK/AVXS Ano Fab.:1987 Prop.: Sandra Cristina Lima M.almeida / Placa: MUP0935 Chassi: 9BWZZZ373YT013551 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Atenaldo Furtado Da Silva / Placa: GWC3907 Chassi: 9BD146000J3324398 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Reinaldo Dos Santos / Placa: GPX9771 Chassi: 9BGJK11TKKB071559 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Lodimar Antonio De Oliveira / Placa: GQF2907 Chassi: 9BG443NNKKC022341 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM Ano Fab.:1989 Prop.: Edilson Jose Dos AnjosBco.do Brasil / Placa: HMN6442 Chassi: 9BWCA05W97T138674 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcus Aurelio Nogueira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Marcus Aurelio Nogueira Da Silva / Placa: GSS2441 Chassi: CG125BR2132113 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Leila De Souza Lima Faria / Placa: HJL8744 Chassi: 9BWKB05W89P082568 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Welington Praga Barbosa De Souza / Placa: MOZ5786 Chassi: 9BWZZZ30ZTP036847 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Elisio Souza Santos / Placa: HIL7775 Chassi: 9C2KC08208R095015 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Inez Da FonsecaBanco Itaucard Sa / Placa: GRL1286 Chassi: 9C2JC1801HR111767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Eliseu Bernardo Gomes / Placa: HJO3989 Chassi: 9C2MC35008R089583 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Antonio Rodrigues Gomes JuniorBanco Finasa Bmc S A / Placa: GNW6605 Chassi: 9BD146000N3867631 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Natanael Coelho De MeloSantander Leas.arr.mercantil S/aNatanael Coelho De Melo / Placa: LBF0404 Chassi: 9BWZZZ377TP502683 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Mendes De Queiroz / Placa: HAU7901 Chassi: 9C2KC08104R069975 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo Januario / Placa: HLV5989 Chassi: 9C2NC4310AR068156 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Adriedson Felipe M De Souza / Placa: HLV5913 Chassi: 9C2NC4310AR062764 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Cleumar Martins Belo / Placa: ABE2079 Chassi: CG125BR1483948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Josenivaldo De Melo Souza / Placa: GMP6545 Chassi: 0J21472 Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE Ano Fab.:1975 Prop.: Mercearia Coto Ltda-me / Placa: KSQ3408 Chassi: 147A0139572 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Cesar / Placa: GXD5863 Chassi: 9C2JC30203R115609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Perpetua Oliveira Gomes / Placa: BFT8238 Chassi: 9C62MW000L0019930 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1990 Prop.: Luciana Braz De SouzaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HCP5781 Chassi: 9C2JC30705R807748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Geraldo Ferreira / Placa: HDY6916 Chassi: 9C6KE090070013352 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Breno Firmino De SouzaLuiz Carlos Martins Stopa / Placa: GQJ7897 Chassi: 9C2JC250WVR043311 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Juracy Valeriano De Araujo / Placa: GWY3729 Chassi: 9C2JC30201R013445 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Geraldo Januario / Placa: GXN2637 Chassi: 9C2JC30101R168013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Minival Rodrigues De JesusBco. abn Amro Real S.a / Placa: ODA4852 Chassi: 935SDN6AWCB536400 Marca/Modelo: CITROEN/C3 PICASSO EXC A Ano Fab.:2011 Prop.: Yago Veiculos Ltda Me / Placa: HMO7935 Chassi: SALFA2BA1AH152499 Marca/Modelo: I/LR FREELANDER 2 S I6 Ano Fab.:2009 Prop.: Alysson Lucio Santos MendesItau Unibanco S.a. / Placa: GUG9141 Chassi: 9BFGSZPPAWB881114 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Geni Stala Correia / Placa: KOV4068 Chassi: 9BWZZZ377TT191405 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Valdinei Soares De Oliveira / Placa: HCQ0548 Chassi: 9BD15822764763206 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Roberto Bolsoni Junior / Placa: HDX9523 Chassi: 9C2MC35008R115385 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Da Silva Franca / Placa: HCN8254 Chassi: 9C2KC08106R000924 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Milene Martins De Vasconcelos / Placa: GZC4302 Chassi: 9C6KE013020029950 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Thais Dafny Silva E Oliveira/Placa: HBU4868 Chassi: 9BWKB05Z874019978 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2006 Prop.: Edmar Martins BeloBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHY9683 Chassi: 9BWAA05W9CP068118 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Jaques De PaulaCaixa Econ.federal / Placa: GXV1125 Chassi: 9C2MD2800YR002834 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Adeilson Luiz Rumao / Placa: HDX9478 Chassi: 9C2JC41209R042342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio De Oliveira SouzaMaxmoto LtdaFlavio De Oliveira Souza / Placa: KRK2893 Chassi: 9BWAB45ZXB4074153 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2010 Prop.: Alexsandra Severina Da Silva / Placa: KNN3612 Chassi: 9BWZZZ30ZSP129339 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Lucas Souza Rodrigues / Placa: BWH1141 Chassi: 9BSTH4X2Z03216815 Marca/Modelo: SCANIA/T112 H 4X2 Ano Fab.:1984 Prop.: Ailton Jose FranciscoOmni S A Finc Invest / Placa: GVA2503 Chassi: 9C2JC250WVR003097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ailton Eleuterio Dos S. Filho / Placa: BSA5033 Chassi: 9C2JC2501SRT09104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rodolfo Vaz PintoGaplan Adm Bens Sc Ltd / Placa: GSX3967 Chassi: 9C2MC2700YR011621 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: J B Nunes Da Silva Me / Placa: CNT9136 Chassi: 9BWZZZ30ZKT060165 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Edson Flores Da Silva / Placa: GYU8580 Chassi: 9C2JC30103R110951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Angela Gomes De Souza / Placa: HAH1194 Chassi: 9C2MC35003R132543 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Fabricio Sander S Costa / Placa: HEY0458 Chassi: 9C2JD20205R021185 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Jaques Paulo Cosme Torres / Placa: HFJ8104 Chassi: 94J2XCCK67M014593 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Edvaldo Vitor Dos Santos / Placa: HCX6887 Chassi: 9C6KE092060028214 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Gerssi Lucas De Souza / Placa: GPL0846 Chassi: 9BWZZZ55ZPB362810 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Josimar Souza Costa / Placa: HIS9445 Chassi: 9C2HB02108R059668 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Vera Lucia R. Da Costa Rufino / Placa: GPS5123 Chassi: 9C2JD0801JR113618 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Pereira Silva / Placa: PZA1353 Chassi: 93Y5SRF84HJ662748 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano Fab.:2016 Prop.: Addlife Diagnosticos Ltda / Placa: GPL1311 Chassi: 9BD159000P9035129 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Alex Sandro Dos Santos / Placa: OCV6326 Chassi: 9BD27844PC7391697 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Raiane Ferreira Dos Santos / Placa: PVB9159 Chassi: 9BWAA45U4FP056534 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MB Ano Fab.:2014 Prop.: Elexandre Alves Rocha MeBco.volkswagen S/a / Placa: GNH9806 Chassi: 9BWZZZ30ZSP044861 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Andreza Aparecida Gomes / Placa: MQU7457 Chassi: 9C2JC30706R906931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Aguivaldo Gomes Boletho / Placa: HMX0072 Chassi: 9C2KD04209R047831 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eder Fagundes De Souza / Placa: GTO4876 Chassi: 34403212059200 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1973 Prop.: Alexandre De Souza / Placa: KGJ7946 Chassi: 34403212068301 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1974 Prop.: Leonardo Ferreira De Paula / Placa: OXJ9524 Chassi: 9BWAA45U1FP020428 Marca/Modelo: VW/GOL TRACK MB Ano Fab.:2014 Prop.: Luciana Da Cunha Torres 03676146697Coop C L A U V P Matipo Ltda Sic Uniao / Marca/Modelo: - / Placa: HDX9653 Chassi: 95VAC1M889M017458 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington De Souza Carlos / Placa: DDW1696 Chassi: 9BWCB41J714036340 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Souza De Oliveira / Placa: PXJ4347 Chassi: LWYMCA203E6015359 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Antonio Da Silva / Placa: GLK9859 Chassi: 9BWZZZ55ZPB373598 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Chaves De AmorimBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Reginaldo De Lima / Placa: GVF0863 Chassi: 9BWZZZ377YP011987 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Alexandre Tavares / Placa: NVT6346 Chassi: 9BD195163B0045440 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Berquo Sobrinho / Placa: GPH4253 Chassi: 9BG5JK11ZGB070452 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Terezinha Batista Nunes / Placa: GYQ8817 Chassi: 9BD17164G95337266 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Margarida Maria Alacoque RosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQG2720 Chassi: 9BWZZZ30ZRP274482 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Cezar De Miranda / Placa: FWV6119 Chassi: 95VCA1C8EFM000107 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2014 Prop.: Cleitom Costa Lopes / Placa: HMQ1871 Chassi: 9C2KC08508R006181 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Priscila Moitinho De Oliveira / Placa: HAP9634 Chassi: 9C2KC08104R097850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Ferreira Pires / Placa: GZC4384 Chassi: 9C6KE010020065848 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Alves Vidal / Placa: HFY7901 Chassi: 9C2KC08508R013182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Maywel Antonio De Jesus / Placa: GVL8436 Chassi: 8A1LA0G35YL068336 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Ano Fab.:1999 Prop.: Wanderley Da Silva Severino / Placa: KXE0441 Chassi: 9C2ND07004R015006 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Maximiano / Placa: QQH9905 Chassi: 9BGKT48V0KG280577 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Ano Fab.:2019 Prop.: Leandro De Oliveira Batista / Placa: HAF9940 Chassi: 9C2JC30103R238620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eliesio Aparecido Ribeiro / Placa: GLT3F98 Chassi: 9BWZZZ30ZNT037073 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira Reis / Placa: HCE4317 Chassi: 9C2KC08105R091712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira Reis / Placa: HAP9870 Chassi: 9C6KE044050084702 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Daniel Ferrari / Placa: GOQ4063 Chassi: 9C2JC2501RRS33166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Magela Coelho Hudson / Placa: GYD3605 Chassi: 9C2JC30212R516205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Antonio Matos Barros / Placa: GYB4370 Chassi: 9BWCA15X4YP118812 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Rodrigues Da Silveira / Placa: PWE0681 Chassi: 9C2KC1650FR000271 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Edivane Lino De Paula / Placa: HET0146 Chassi: 9C2KC08207R001969 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Giselia Alves De Souza / Placa: HEM4A11 Chassi: 9A9CM051161CU1390 Marca/Modelo: REB/VALE DO ACO MINAS CA Ano Fab.:2006 Prop.: Romulo Antonio De Oliveira / Placa: GVB9397 Chassi: 9C2JC250XWR065405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fabio Junior Gomes Hudson / Placa: HGR4168 Chassi: 9BWCB05W36P080615 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Pereira / Placa: CWP7801 Chassi: 9BWZZZ373YP001725 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Alex Ferreira Da Silva / Placa: GMP6274 Chassi: 9BD146107T5686954 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Edimar F De Lana / Placa: MRC9773 Chassi: 9C6KE091070032555 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Freitas PoubelYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: BHW3954 Chassi: CG125BR3027261 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Francisco De Assis Da Silva / Placa: GYE0902 Chassi: 9C2JC3010YR155381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wandir Goncalves Bonifacio / Placa: GTQ1265 Chassi: 9BFZZZ54ZSB740555 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Claudio Eduardo / Placa: MSL5977 Chassi: 9C6KE122090013670 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo De Oliveira Feuchard / Placa: HMA3156 Chassi: 9C6KE1500B0019644 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Roseli Aparecida Goncalves / Placa: OQE2025 Chassi: 9BGPB69M0DB278704 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2013 Prop.: Edmar Assis MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PXT7216 Chassi: 9C2ND1120GR000600 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Cleudilene Da Silva / Placa: HCF9888 Chassi: 9BGRG48F0CG213989 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Roseli Aparecida Goncalves / Placa: GTG1919 Chassi: 9BD146000S5440544 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Valdeliria Mansueto Pires Lopes / Placa: GQE8591 Chassi: CG125BR2122739 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Leonardo Caldas Do Patrocinio / Placa: PXB9472 Chassi: LLJXCBLA3FG803005 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2014 Prop.: Cidenir Batista Do Carmo / Placa: OWJ8703 Chassi: 95VAC6G8DEM000260 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2013 Prop.: Valter Luiz Coelho Junior - Cod / Placa: GVD3073 Chassi: 9C2JC250WVR042841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Henrique Da Silva Marques / Placa: HDZ1286 Chassi: 9C2JC30707R155030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alex De Oliveira / Placa: GQC7744 Chassi: 9BD159000R9062220 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1994 Prop.: Celso Simao Ferreira / Placa: HGT3878 Chassi: 9C2MC35008R012485 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Manoel Murilo Messias / Placa: GSL5006 Chassi: 9C2JC250VVR212710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Simeao Gomes / Placa: HAS5E09 Chassi: 9C2JC30103R295528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Washington Policarpio Da Silva / Placa: GQJ9427 Chassi: 9C2MD280WWR000575 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Claudio Antonio Da Silva / Placa: GTL1054 Chassi: 9BWCA05X53T022584 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Vilma Gomes Da Silva Neves / Placa: IHI8274 Chassi: 9C2JA010WWR005525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Gerson Dias Da Silva / Placa: RMZ0F13 Chassi: 9C2KC2500MR020234 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Pedro Vitor Bispo PereiraBanco Pan S A / Placa: GYP6191 Chassi: 9C2JC30103R273597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Indiara Vieira Das GracasLeandro Resende Castro / Placa: HLS2770 Chassi: 9C2KC1620AR009277 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Isabela Dayana Da Silva Colares / Placa: DHB9992 Chassi: 9C2JC30103R288836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson De Souza Silva / Placa: GOP7486 Chassi: 9C2JC1801PRP22238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Mangelio Lucio Camilo / Placa: GTI4017 Chassi: 9BD17203743113195 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Goncalves De Souza / Placa: GUZ1270 Chassi: 9BGJK19BVTB529929 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Daian Furtado De Amorim / Placa: GVD3232 Chassi: 9C6KE0100Y0010990 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Silvania GomesBco.bradesco S/a / Marca/Modelo: - / Placa: GVB2910 Chassi: 9C2JC250WVR026506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Evandro Lino Dos Santos / Placa: JLD4157 Chassi: 9BGKT08GRRC359744 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: John Lenon Pereira Hudson / Placa: DPX1182 Chassi: 3FAHP08ZX8R100805 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderley De SouzaBco.votorantim S.aWanderley De Souza / Placa: KWL1083 Chassi: 9BR72ZEC278675216 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Alexandre Ferreira Lotti / Placa: FAY4634 Chassi: 93FCMACCCDM013420 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2012 Prop.: Douglas Luiz Sinclair Da Silva / Placa: GUG8079 Chassi: BJ945388 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio Amancio Alcantara / Placa: GOH0636 Chassi: 9BGJK11YKJB003847 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Milton Aparecido De AndradeCifra Sa Cred Finac E InvestMilton Aparecido De Andrade / Placa: HNI5239 Chassi: 9BD17164LA5540019 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Elias Luiz Dos SantosItau Unibanco S.a.Dilermando Leao De Queiroz Jr / Placa: HAY7260 Chassi: 9BD158225344817 95 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Henrique CamposBanco Itaucard S/a / Placa: GTV3909 Chassi: 9BD159000S9128697 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Assis Da SilvaBanco Itau Sa / Placa: GUG5852 Chassi: 9BWZZZ377TP555273 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Mauro Sergio Da Luz Salgado / Placa: HLC1303 Chassi: 9BGRZ48F0BG200089 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Januario FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ORA2326 Chassi: 9BWAA45U4EP121557 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Cassiano Dias Dos Santos / Placa: GOK6848 Chassi: LB4PAT19966 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.:1982 Prop.: Devair Jose Da SilvaCifra Sa Cred Finac E InvestDevair Jose Da Silva / Placa: BPV2539 Chassi: 9BWZZZ32ZJP215538 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1988 Prop.: Cicera Da Silva Montenegro / Placa: MUM6165 Chassi: 8AP178234W4059077 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Amilton Leandro Osorio / Placa: GYU2B63 Chassi: 9C6KE0100Y0007729 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Paulo Alves Rodrigues / Placa: GOQ1681 Chassi: 9C2ND0401LR305998 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Wallanys Henrique Goncalves / Placa: GXE1860 Chassi: 9C2JC2500YR095962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Panamericano A. Mercantil S.a. / Placa: HDX9238 Chassi: 9C2JA04108R022258 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Nilson Jose FialhoBanco Finasa Sa / Placa: GQK3423 Chassi: 9C2JC1801JR105280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Betania De Oliveira Hudson / Placa: GOP9275 Chassi: 9C2JC1801LR540940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Francisco Lucas / Placa: GOD4342 Chassi: 9C2JC1801LR547722 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Sidney Chaves Lana / Placa: GOP5995 Chassi: 9C2JC1801MR577460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Renato Rosa Da Silva / Placa: GOG7477 Chassi: 9C2JC1801NR260727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Rogerio Talma De Abreu / Placa: GWU0760 Chassi: 9C2JC2500YR053988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gilberto Lino Coelho / Placa: GRL3741 Chassi: 9C2JC2501SRS35443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Eustaquio Elio Segal / Placa: GZC4339 Chassi: 9C2JC30203R004598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Elizangela Alves De Souza / Placa: HAU8379 Chassi: 9C2JC30705R003488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gerferson Geraldo R Viana / Placa: HGY9506 Chassi: 9C2JC30708R129828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar De Miranda / Placa: HGN9608 Chassi: 9C2JC30708R520949 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Martins Da Silva / Placa: HIQ2216 Chassi: 9C2JC30708R652240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Carvalho / Placa: HDX9602 Chassi: 9C2JC4110AR709298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Josias Jose De Almeida / Placa: GVZ6676 Chassi: 9C2JD0801JR106163 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Martins Correa / Placa: GRU3365 Chassi: 9C2JD0801JR107486 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Rafael Pinheiro Rodrigues / Placa: GQJ3402 Chassi: 9C2JD0801JR103410 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Jotame Ltda / Placa: HBB3979 Chassi: 9C2KC08104R065730 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Celio Laurentino / Placa: HIE7241 Chassi: 9C2KC08108R128694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Paulo Do Carmo Da Paixao / Placa: GYD4235 Chassi: 9C2MD28002R109692 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Felicio / Placa: HDX9142 Chassi: 9C2JA04207R052290 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson Carlos MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAK3G69 Chassi: 9BD15802534438381 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Raniel Maytison Martins Quirino / Placa: GYY4861 Chassi: 9C6KE010010032998 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Felipe Damiao / Placa: HGK1131 Chassi: 9C6KE094070014623 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maycon Aparecido Domiciano Pereira / Placa: GXV1118 Chassi: 9CDNF41BJWM010644 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: David Ribeiro Lima / Placa: GSL2700 Chassi: 9C2HA0700XR043211 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Nilmara Rodrigues Ramos / Placa: GSS8943 Chassi: 9C2HA0700XR051128 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Helia Guimaraes Candido Faria / Placa: GTU2253 Chassi: LAAJ125L6S1000027 Marca/Modelo: I/JIALING JH 125L Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Silvestre Mendes / Chassi: LAAJH1251S1000206 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1995 / Placa: HFI4989 Chassi: 9C2KC16109R033220 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Odair Jose Pereira Gomes / Placa: HIY1299 Chassi: 9C2KC15109R004472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Fernandes Goncalves / Placa: GOP1445 Chassi: 9C64AN000N0003862 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1

Fab.:2002 Prop.: Dalva Aparecida Mendes Borges / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 / Placa: HGN2199 Chassi: 9C2KC08207R036597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Laercio Humberto Da Silva / Placa: HCE8205 Chassi: 9C2KC08205R045199 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Jair Vieira / Chassi: LWYMCA20XF6013691 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 / Placa: HGD5634 Chassi: 94J1XFBC77M045632 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Credionilto Batista Rocha / Placa: HHH2795 Chassi: 9C2KC08107R183379 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Victor Martins Mello / Placa: GRS9547 Chassi: 9C2JC250TTR034021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Rene Alves De Oliveira / Placa: HLY2967 Chassi: 9BD195152B0111930 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiana Camargos Ribeiro / Placa: HIP3913 Chassi: 9BGTR48W09B171985 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Soares Alves / Placa: GXN3038 Chassi: 9C2JC250XWR039963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gildo Candido De Souza / Chassi: 9C2JC4110AR041917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010Marcia Pereira De Araujo / Chassi: 9C6KE1550C0004886 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011Waldimir Ferreira De Freitas / Placa: HKE4406 Chassi: 9BM958461BB761516 Marca/Modelo: M.BENZ/AXOR 2544 S Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: HKE4418 Chassi: 9AA07102GBC098956 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: HKE4419 Chassi: 9AA07072GBC098957 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: KFC1765 Chassi: 9C2KC08204R008496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Eric Gomes Martins / Placa: GYU8059 Chassi: 9C2HA07001R016254 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Costa De Almeida / Placa: ABC3744 Chassi: 9BG5JK11ZGB046296 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Custodio / Placa: HHH1792 Chassi: 9C2KC08206R003055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Figueiredo De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: KEG7920 Chassi: 9C2JC30201R004749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Edimilson Rodrigues Da Silva / Placa: HEU4841 Chassi: 9BGRG08F0CG247040 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Ivo Marques Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HMK8610 Chassi: 9C6KE1210A0029236 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Araujo Silva / Placa: GZL5667 Chassi: 9C2JC30102R202539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Lucas Araujo De Souza Me / Placa: HED5340 Chassi: 9C2KC08108R072697 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Valerio Vidigal Lima / Placa: GUB4447 Chassi: 9BGKZ08GTTB435379 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Dinovan Machado / Placa: JGY8687 Chassi: 9BD17164G85066074 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Ferreira Dos SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: NND5397 Chassi: 9BGSU19F0BB126866 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar SilvaBanco Pan S A / Placa: BLJ0520 Chassi: LB8ABL73009 Marca/Modelo: FORD/DEL REY L Ano Fab.:1983 Prop.: Jorge Jose Da Rocha / Placa: HCE7638 Chassi: 9C2HA07004R034793 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Iza Claudia Andrade FreitasBanco Panamericano S ARenato Lima Da Costa / Placa: OWP2550 Chassi: 9C2JC4820ER005945 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Marcus Vinicius Firmino De OliveiraBco.honda S/a / Placa: HHH1113 Chassi: 9C2JC30707R005155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joadimar Pereira Alves / Placa: GSN6122 Chassi: 9C2JC250WVR054276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Felipe Miguel Parreira / Placa: HDG3104 Chassi: 9C2KC08106R000450 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Erick Eduardo O Da Cruz / Placa: HHA5526 Chassi: 9C2NC4310AR041248 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Ubirajara Ribeiro Cavalcante / Placa: GUT6634 Chassi: 9BD178237V0306436 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Eronildo Inacio Da Silva Amorim / Placa: KUB6375 Chassi: 9BFZZZ54ZPB375955 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Solemar Dionizio Da Silva / Placa: HPR5163 Chassi: 9BGRD08X04G140491 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Aparecido NunesBanco Daycoval S/aRobson Aparecida Nunes / Placa: HBF3991 Chassi: 9C6KE043040036917 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Reis De Lima / Placa: JEO4764 Chassi: 9BWZZZ377TT207878 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: David Muller Sacramento / Placa: IJG9528 Chassi: 9BGSD6840XC759794 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Ribeiro / Placa: PUN4524 Chassi: 9BD196263F2239744 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Francisca Candida Carvalho ParreiraBanco Itaucard S/aFrancisca C Carvalho Parreira / Placa: GNE1823 Chassi: 9BSRH4X2Z03352009 Marca/Modelo: SCANIA/T112 H Ano Fab.:1984 Prop.: Marisa Porcino Mendes / Placa: GMT6064 Chassi: 9ADP12430KS083649 Marca/Modelo: SR/RANDON SR CS TR Ano Fab.:1989 Prop.: Gesiel Mota Do Espirito Santo / Placa: HMK8807 Chassi: 9C2JC4230AR110404 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Jessica Silva De Lima / Placa: HKW3464 Chassi: 9C2KC1660CR511700 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Otanio Cesar Dutra / Placa: HEV5253 Chassi: 94J2XMJE77M016868 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Henrique Silva / Placa: NVU8658 Chassi: 9BFZE55P3B8649197 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Darlenda SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aValdecir Da Silva / Placa: OWT2850 Chassi: 9C2KC1680ER005582 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Alberto Gomes Da Silva / Placa: HFO7133 Chassi: 9BWAA05U0BT234692 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Madson Martins ParanaibaCaixa Consorcios S/a / Placa: QNX0101 Chassi: 8AJBA3FS1JJ0251125 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD Ano Fab.:2018 Prop.: Rodrigo Augusto De S.parreira / Placa: HGN2263 Chassi: 9C2KC08107R208114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sidnei Carlos De Souza / Placa: HCE9608 Chassi: 9C2KC08506R853874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Helena Da Silva / Placa: HCE9599 Chassi: 9C2ND07006R003273 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Araujo / Placa: NJA7236 Chassi: 8AGSN19908R321568 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Ezequiel Garcia SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSilvio Venceslau Da Silva / Placa: HDV9048 Chassi: 9BFZF10B868472315 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2006 Prop.: Vanderli Ferreira Da Silva / Placa: HBD3564 Chassi: 9BD27833A87012010 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco De Paula JuniorBanco Safra S AFrancisco De Paula Junior / Placa: NGG2236 Chassi: 9BD17164G85042177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio RodriguesBco. Gmac S.a / Placa: KCK1961 Chassi: 9BGSD08ZTTC799562 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano Tavares / Placa: OWJ5050 Chassi: 3C3AFFAR3ET712956 Marca/Modelo: I/FIAT 500 CULT DUAL Ano Fab.:2013 Prop.: Rafaela Carolina De S.parreira / Placa: GSD3950 Chassi: 9BD146068W5989202 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Edilaine Gabriela S De Souza / Placa: HHH1876 Chassi: 9C2JA04307R005151 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Domiciano Vismar A.de Oliveira / Placa: BQW1253 Chassi: 9BWZZZ30ZMT066733 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Eustaquio Pereira Modesto / Placa: HGN4058 Chassi: 9C2KC08508R400223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: BNB8505 Chassi: 9BD146000J8037098 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1988 Prop.: Luziano Pierazzo / Placa: KDW3434 Chassi: 9BWZZZ30ZLT012904 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Wainer Ricardo Gomes Silva / Placa: GUT6562 Chassi: 9BD178837V0312727 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Marivaldo Do Santos Costa / Placa: HCX4462 Chassi: 9C2MC35005R047845 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Divino Nascimento Silva / Marca/Modelo: SCANIA/T112 H 4X2 Ano Fab.:1985 / Placa: NMK8956 Chassi: 3CZRE2870BG504399 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL Ano Fab.:2011 Prop.: Regis Batista Da SilvaBanco Do Brasil SaMaria De Fatima Batista Da Silva / Placa: GUB9836 Chassi: 9BD15828814229899 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Honorato Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVQ4552 Chassi: 9BM3840676B480337 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transp Coletivo Itba Ltda / Placa: GRL9403 Chassi: 9C2JC2501SRS48035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Cleber R Da Cunha / Placa: GRQ9076 Chassi: 9C2JC2501SRT14565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Arlei De Paula / Placa: GXN3678 Chassi: 9C2JD1700XR020506 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Lourival Dos Santos / Placa: HIW8561 Chassi: 9C2KC08107R060407 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Igor Goncalves Reis / Placa: OPN3096 Chassi: 9C6KE1950E0000176 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Cristina Aparecida De Rezende / Placa: BPD8806 Chassi: 9BFZZZ33ZNP044991 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Aparecido Lourenco / Placa: AHX7501 Chassi: 9BGSC68ZWWC764733 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Jhonny Dos Santos Feitosa / Placa: OZQ8107 Chassi: 9BWAB45UXFP537143 Marca/Modelo: VW/GOL TL MC S Ano Fab.:2014 Prop.: Gilmar Evangelista De Araujo / Placa: HIW8503 Chassi: 9C2KC08108R264805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Humberto Araujo Abdias / Placa: HMV1668 Chassi: 9BD27803MB7351495 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Cleonir Matias De Souza / Placa: JDZ7150 Chassi: 9BWZZZ32ZPP048455 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Miguel Ageu Alves / Placa: HGN2372 Chassi: 9C2JC30707R214151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ceramica Santorini Ltda / Placa: GOT1699 Chassi: 9BFZZZ54ZLB060325 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Alekcsandro De Araujo Oliveira / Placa: MZA1454 Chassi: 9BGTC11UPNC116125 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Nunes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KCM0373 Chassi: 9BWZZZ377ST139740 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Divino Marcionilio De Oliveira / Placa: HEI9291 Chassi: 9BM3840786B486009 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transporte Coletivo Ituiutaba Epp / Placa: HKW4524 Chassi: 9C2JC4110CR454355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marlucia Alves De Carvalho / Placa: JEB9083 Chassi: 9BFZZZ54ZSB679763 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida Dos S OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMaria Aparecida Dos Santos Oliveira / Placa: HHH2036 Chassi: 9C6KE093060007925 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rones Luis De Rezende / Placa: GVQ4575 Chassi: 9BM3840676B480325 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transp Coletivo Itba Ltda / Placa: OQV9352 Chassi: 9C2ND1110DR016809 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Cristiano Fontes Nascimento SantosAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HNR3007 Chassi: 9C2JC4120AR065228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Da Costa Silva / Placa: HJL9435 Chassi: 93YBSR0RH9J159944 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Carolina Batista Cardoso SantosBanco Pan S A / Placa: GPD1013 Chassi: 9BG5TE11UGC150693 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo Augusto Araujo / Placa: BGB7207 Chassi: 9BFBXXLBAHBY78188 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Predro Evangelista Cardoso Lima / Placa: EQT4376 Chassi: 9BD17106LB5670537 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson Rodrigues De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JUM3492 Chassi: 9BGXF80004C190975 Marca/Modelo: GM/MONTANA OFF ROAD Ano Fab.:2004 Prop.: Rodolfo Brasileiro Alvarenga / Placa: PYJ9351 Chassi: 98ZCLAS01FG010303 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2015 Prop.: Leomar Rodrigo Jeronimo De Melo / Placa: NUE8826 Chassi: 9AA07133GCC106051 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2011 Prop.: Associacao Dos P. De Viculos De T. De Ca / Placa: GZD3387 Chassi: 9BD17808612258904 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Batista Goncalves Borges / Placa: JHZ4927 Chassi: 9BD17202LA3514634 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Leila Quirino Da Silva / Placa: HGB7445 Chassi: 9C2JC4120BR522360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Elizeu Parreira AlvesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCE9988 Chassi: 9C2KC08505R039724 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Max Plinio De Oliveira Vieira / Placa: GPS9255 Chassi: CG1251028432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Celso Da Costa Rosa / Placa: HDG2145 Chassi: 9C2JC30706R899220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eber Rodrigues Ferreira / Placa: NKD7606 Chassi: 9C2JC30708R738164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Allisson Assis Araujo / Placa: GPF3495 Chassi: 9BG5TC11UEC105315 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Lucas Pereira Da Silva / Placa: OWL1513 Chassi: 93HFB9670EZ140627 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXR Ano Fab.:2013 Prop.: Wilson Carlos De OliveiraBco.honda S/a / Placa: HBZ7804 Chassi: 9BD17350EB4350440 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK TREKKING Ano Fab.:2011 Prop.: Ednalda Silva De AlbuquerqueBv Financ Sa C F I / Placa: KCE6971 Chassi: KN2ANM8D1SK021513 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER COACH Ano Fab.:1995 Prop.: Vilmar Antunes Cintra / Placa: HGN3756 Chassi: 9C2KC08208R017223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Antonio De Jesus / Placa: BGM5479 Chassi: 9BD146000M3799740 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Erone Francisco De Souza / Placa: HMK8537 Chassi: 9C2KC08106R860585 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Anderson Silveira De Oliveira / Placa: COO7554 Chassi: 9BGTC11UKKC150746 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Carlos De CastroBanco Ficsa S ARicardo Antonio Carneiro / Placa: NGS1972 Chassi: 9C2KC08507R044039 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jorge Henrique Marcal / Placa: KEC6707 Chassi: 9BWCA15XXYT218825 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Alan Carlos De Jesus Souza / Placa: HCE9268 Chassi: 9C2JC30706R812673 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Medeiros & Medeiros V.p.ltda Me / Placa: HKB3470 Chassi: 9C2JC42209R013500 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Candida De Assis / Placa: GXV8779 Chassi: 9C2JC30214R601917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Mario Sergio Goncalves Ribeiro / Placa: NKY6378 Chassi: 9BFZK53A5AB199187 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Divino Antonio Ferreira Dos Santos / Placa: GOC7379 Chassi: CB79162 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1990 Prop.: Gustavo Tomaz Da Silva / Placa: HEE1575 Chassi: 9BD17106G72838645 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Henrique Marques / Placa: DFT1114 Chassi: 93HES16802Z116545 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:2002 Prop.: Diego Henrique Pereira Carvalho / Placa: GVN4479 Chassi: 9C2HA0700YR003223 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Kelen De Fatima Oliveira / Placa: HGD9065 Chassi: 9C2KC1670BR548162 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Jose De Souza NetoLuiza Administradora De Consor / Placa: GND0426 Chassi: 9BGKT15ZMMC342693 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL Ano Fab.:1991 Prop.: Luis Cardoso Rosa / Placa: BLF0575 Chassi: 9BWZZZ32ZMP004455 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Jose Teixeira Dos Santos / Placa: JJF2376 Chassi: 9BWA952PX9R911601 Marca/Modelo: VW/8.150E DELIVERY Ano Fab.:2008 Prop.: Transportadora Brenda Ltda Epp / Chassi: LXYXCBL06C0549010 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2011 / Placa: CXK0923 Chassi: 9BD1460000321653 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Lazaro Geraldo Da Silva / Placa: HBF3841 Chassi: 9C2KC08104R075243 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Everton Izidoro De Castro / Placa: KBM6900 Chassi: 9BGTB11UPPC127910 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Alex Ferreira Silva / Placa: JEF8536 Chassi: 9BGSC08WTSC661679 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Lucas Ferreira Oliveira / Placa: HAN6554 Chassi: 8A1BA00253L427933 Marca/Modelo: I/RENAULT MEGANE RT 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Claudio Moreira Rezende / Placa: NFS0642 Chassi: 9C2KC08505R021300 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Flausino Cintra Coelho / Placa: HFI9823 Chassi: 9BWAA05U2CT093626 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Divino Ribeiro / Placa: HKS1559 Chassi: 9C2KC1670BR309256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Dionatas De Carvalho SantanaCaixa Econ. federalDionatas De Carvalho Santana / Placa: GYK8117 Chassi: 9C2HA0700YR032017 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Divino De Carvalho / Placa: HKS5093 Chassi: 9C2JC4120AR070528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Kenedi Fernandes Maciel / Placa: HBF3722 Chassi: 9C2KC08104R037225 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucas Rafael Da Silva Rodrigues / Placa: HIL3491 Chassi: 9C2KC08508R051723 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Alvaro Pereira Dos S.junior / Placa: HCE7809 Chassi: 9C2KC08105R049058 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Henrique O Duarte / Placa: JFA9424 Chassi: 9BWZZZ377VT240907 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Betania Barbara Alves Almeida Faria SilvOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HAF6614 Chassi: 9C2JC30103R183915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leidimar Martins Fagundes / Placa: GVB0637 Chassi: 9C2JC250VVR136205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Laleska Silva Vilela / Placa: GTU8742 Chassi: 9C2JC2501SRS77807 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Claudio Vieira Heitor / Placa: GUT9763 Chassi: 9BWZZZ377VT240472 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Danielle Thaina De A.vasconcelos / Placa: KEC7834 Chassi: 9BD17140212018708 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Afonso Pires Faria / Placa: GME8549 Chassi: B9609323 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Elisangela Sinatra Marques / Placa: GYG9844 Chassi: 9BD15822534460980 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Pinheiro De Melo / Placa: HIL3305 Chassi: 9C2JA04308R011093 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Reinaldo Rodrigues De Oliveira / Placa: GUB1897 Chassi: 5N15EEB118958 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1975 Prop.: Winston Churchill G.de Oliveira / Placa: GNF9345 Chassi: 9BWZZZ30ZNT124955 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Nilson Tome / Placa: CYN6335 Chassi: 8ATM2APH0XX040792 Marca/Modelo: IMP/IVECOFIAT E 450E37T Ano Fab.:1999 Prop.: Michele Cristina Faustino / Placa: DPE7674 Chassi: 9AA07082C8C079869 Marca/Modelo: SR/GUERRA CHARGER CS Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo De Souza TulherLuiza Adm De Cons Ltda / Placa: DPE7664 Chassi: 9AA07102C8C079868 Marca/Modelo: SR/GUERRA CHARGER CS Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo De Souza TulherLuiza Adm De Cons Ltda / Placa: DJZ6100 Chassi: 953467232DR352123 Marca/Modelo: VW/13.180 CLM Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigo Barbosa Pereira Da Silva / Placa: HJV6812 Chassi: 9C2ND07008R017869 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas De Assis Borges Filho / Placa: BLA8386 Chassi: 9BWZZZ30ZMT120093 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Fernanda Lourenco Costa / Placa: GLR8842 Chassi: LM190281 Marca/Modelo: REB/MORINI Ano Fab.:1981 Prop.: Zaida Franco Arantes / Placa: ONB5559 Chassi: 9BG148FK0EC410652 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4A Ano Fab.:2013 Prop.: Marco Tulio Martins TeodoroPonta Adm.de Cons.ltdaMeyre Cristina Martins Dos Anjos / Placa: GSN6227 Chassi: 9C2JC250WVR057472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Renata Carvalho De Medeiros / Placa: OQU8988 Chassi: 9C6KM0030E0020359 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2013 Prop.: Greiciele Nunes De Souza / Placa: KCD3326 Chassi: 9BWZZZ30ZPT085328 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Vilson Rocha De Aguiar / Placa: GXN3767 Chassi: 9C2JC2500YR077620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edmilson Candido Da Silva / Placa: JGF7983 Chassi: 9BGRD08X04G181872 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Ademar Vicente Do CarmoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Chassi: 9A9RA1UFFEUEX1196 Marca/Modelo: R/PARDAL PA 500 CA Ano Fab.:2013 / Placa: GND6801 Chassi: 9BD146000M3789848 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Junio Dos Santos / Placa: GYC1995 Chassi: 8AFAZZFHA1J190405 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.:2000 Prop.: Henrique Zoccoli De Oliveira / Placa: DMH5116 Chassi: 9BGXF75004C232364 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.:2004 Prop.: Sivaldo Jose Soares / Placa: HIL3965 Chassi: 9C2JA04208R096208 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Luiz VinhaesBanco Bmc S A / Placa: HCE5907 Chassi: 9C6KE044050129363 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Lourenco De Souza / Placa: HBK7304 Chassi: 9C2KC08204R011281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Muniz Targino / Placa: HGN2554 Chassi: 9C2KC08107R206209 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dayvidson Paz Da Silva / Placa: GXX4321 Chassi: 9C2KC08605R001782 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Da Paixao V.sobrinho / Placa: CIJ0910 Chassi: 3VW1931HLTM313377 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Daniela Duarte Fonseca / Placa: FLL6A73 Chassi: 9BD578141E7748225 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Rener Antonio Alves Santos Souza / Placa: HFY4596 Chassi: 9C2KC08108R011945 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucimar Carlos Chaves / Placa: HDG2391 Chassi: 9C2JC30708R021742 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Vinicius Ribeiro Pires / Placa: KDN6012 Chassi: 9C2MD270WWR000944 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Finaustria Arrendamento Mercantil S/a / Placa: GRT1459 Chassi: 9C2JC1801JR149823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Cicero Paulo Teles De Meneses / Placa: HHH1028 Chassi: 9C2KC08107R041165 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Aldeir Domingos Da Silva / Placa: NJX7739 Chassi: 9BGRZ48908G213951 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Candido AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDG3D47 Chassi: 9C2KC08106R858275 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Arthur Eduardo Martins Da Silva / Placa: HKS1445 Chassi: 9C2JC4110AR646705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Alessandro Da Silva / Placa: HGD9915 Chassi: 9C2KC08108R079571 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiana Carvalho / Placa: GSQ9745 Chassi: 9C2JC250XWR026013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Mauro Sergio De Oliveira / Placa: LXE9434 Chassi: 9BGTC80JPPC121303 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 DL Ano Fab.:1993 Prop.: Valteir Barbosa Souza / Placa: HCE9602 Chassi: 9C2

Oliveira / Placa: RNU6I91 Chassi: 9BG148DK0NC426584 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Ano Fab.:2021 Prop.: Localiza Rent A Car S.a.Localiza Rent A Car S.a.Localiza Rent A Car S.a. / Placa: HGB7624 Chassi: 9C2JC4110BR709256 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adao Da Costa Neto / Placa: GPF3568 Chassi: 9BFDXXLD2JBX88589 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Flavio Rodrigues De Araujo / Placa: ORB9815 Chassi: 9C2KD0540ER005585 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Claudio Crescencio De OliveiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: ESH3F49 Chassi: 9C2KC1680BR513132 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jonathan Ferreira Alves / Placa: HOE7E19 Chassi: 9BGCA80X0BB230653 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Alves Pereira / Placa: HBK7784 Chassi: 9C2HA07004R030295 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Muller Hebert Oliveira / Placa: HGN4687 Chassi: 9C2KC08108R104217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Helio Francelino De Oliveira Jun /

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

874 cm -26 1707118 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346718/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1091587 000001/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0029585/2022-78

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: aquisição de ferramenta de informática forense para a quebra de senha de aparelhos de telefone celular. Valor total: R$ 1.637.255,51 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4441.03.061.738.425 6.0001.3.3.90.40.02.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346718/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1091587 000001/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0029585/2022-78

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: aquisição de ferramenta de informática forense para a quebra de senha de aparelhos de telefone celular. Valor total: R$ 1.637.255,51 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4441.03.061.738.425 6.0001.3.3.90.40.02.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9344500/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000141/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112728/2018-03

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ACLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA. Do objeto: retificação da redação do item 1.3 da Cláusula Primeira e do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 9344500/2022, em virtude de erro material na formulação do instrumento. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Ana Flávia Alves Nascimento (P/ Contratada).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 28/2022/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0184893/2022-72

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e o Município de Ribeirão das Neves (Doador), CNPJ 18.314.609/0001-09. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 04 (quatro) Recipientes Refrigeradores 50 litros, 127v. Valores estimados: R$ 6.239,96 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatária) e Moacir Martins da Costa Junior (Doador).

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1511189 - 221/2022 - SEI 1510.01.0014233/2022-04

Objeto: Reabertura- Prestação de serviço de reforma e adequação pista de atletismo da Academia de Policia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL, situada na Rua Oscar Negrão de Lima n° 200, bairro nova Gameleira BH/MG.
Lote único – Empresa vencedora: LMF Engenharia LTDA.
Valor homologado: R$707.084,70(Setecentos e sete mil oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO
Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 000236/2022, o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.610/2022 (55069527), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças que ratifique a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa 4 SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 12.003.231/0001-38, visando à contratação de renovação de suporte e atualização da solução de análise e integração de dados Caseboard para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/LD/SIIP, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R$ 22.200,00, (vinte e dois mil e duzentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO
PROCESSO: 1511189 000236/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43.817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica 6.610/2022 (55069527), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa 4 SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 12.003.231/0001-38, visando à contratação de renovação de suporte e atualização da solução de análise e integração de dados Caseboard para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/LD/SIIP, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R$ 22.200,00, (vinte e dois mil e duzentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Reinaldo Felício de Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9347669/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000255/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0185979/2022-44

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA. Do objeto: aquisição de forno microondas. Valor total: R$ 42.395,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.25.0.10.8 e 1511.06.181.005.402 5.0001.4.4.90.52.25.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES (P/ Contratada).

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9078233/2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 198/2016

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica Petrus Empreendimentos Ltda. Do objeto: prorrogação por mais 12 (doze) do prazo de vigência inicial. Valor total R$ 118.414,57 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.9 0.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 25/10/2022.Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e S&S Imobiliária Ltda. (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2021/
ALMG - PROCESSO SEI N.º 1510.01.0234537/2021-33

Partes: EMG/Polícia Civil e a Assembleia Legislativa/MG. Objeto: é o intercâmbio de conhecimentos entre os partícipes, por intermédio de suas respectivas Escolas, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais- ACADEPOL (Campus I e Centro de Treinamento Avançado-CTA) e a Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais- ELE/ALMG, mediante oferta mútua de treinamentos e cursos de formação e aperfeiçoamento para os agentes públicos dos cooperantes. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/10/2022. Signatários: Joaquim Francisco Neto e Silva (P/PCMG) e Agostinho Patrus(P/ALMG.).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 266/2022	Reabertura - Aquisição de Fechaduras Biométricas em atendimento as Emendas Parlamentares Indicações nº: 93182, 95791, 106130 e ao Projeto TAC/DPVAT - Lab. lavagem de dinheiro para Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Processo Sei nº 1510.01.0219714/2022-29.	12/12/2022 às 09:00
1511189 242/2022	Aquisição de bens permanentes, via recursos doTermo de Ajustamento de Conduta - TACfirmado entre o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG ea Seguradora Líder do Consórcio DPVAT. Sei 1510.01.0165249/2022-64.	13/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 281/2022	Licenças de software para acesso ao Credlink que faça cruzamento dos dados obtidos com o Software I2	07/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

43 cm -26 1707116 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIO APARECIDO GOMES	XXX.009.596-XX	RIBEIRAO DOS VALES	7,0261	TEOTONI GERALDO GOMES, RIBEIRAO DOS VALES
VALDECIR ALVES CORREIA	XXX.739.838-XX	CAMPINHO	25,4693	ALBERTINA GONÇALVES REIS, CAMPINHO; MILTON ALVES PEREIRA, CAMPINHO; PEDRO FERNANDES CORDEIRO, CAMPINHO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 outubro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -26 1707077 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados:
MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADENOR FREIRE DE SANTANA	XXX.432.785-XX	FAZENDA CABECEIRA DO CANTINHO	48,0782
AGUINALDO CARVALHO DOS SANTOS	XXX.884.676-XX	FAZENDA ESTIVA – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	6,2198
ILDEU JOSÉ SOBRINHO	XXX.814.626-XX	FAZENDA VEREDA	40,4933

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -26 1707081 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDO TOLENTINO DA ROCHA	XXX.713.098-XX	BANANEIRA PRAIA	10,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 26 de outubro 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -26 1707082 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADENILSON PEREIRA DA CRUZ	XXX.595.946-XX	TERRENO RURAL – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	14,7650	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “TACILINHO”, FAZENDA TABUA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -26 1707075 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9197047/2018.

Partes: IMA e OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com reajuste de preço de 12,81%. Valor: R$443.779.63. Data de assinatura: 26/10/2022.

1 cm -26 1706612 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 27/2022, Processo de Compra 2371036 00052/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia. A sessão do pregão iniciará no dia 17/11/2022, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -26 1706758 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 195/2021- 1º TA -Partes: EPAMIG e Oxigenio Fácil LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e alteração da cláusula - Da Proteção de Dados.Assinatura: 26/10/2022. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.Valor: R$ 3.520,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) José Maria Torres– OXIGENIO.

2 cm -26 1707110 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051009000013/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001227/2022-81 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Irrigação para atender o curso superior em Tecnologia Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). – Recurso: Tesouro/ Educação – Contratante: EPAMIG, contratada: HIDROSENSE COMERCIO DE SISTEMAS PARA IRRIGACAO LTDA - CNPJ 04.821.960/0001-73 - AF Nº 81 – ano 2022 no valor total de R$ 22.965,00;

2 cm -26 1706596 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002 000244/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1438/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001438/2022-10

Objeto: Contratação de empresa especializada, incluindo material e mão de obra, para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma no telhado da fábrica-escola e almoxarifado do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT/MG. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 11/11/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895095 – 34895042.

3 cm -26 1706607 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO - 2ª PARTE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Termo de Compromisso de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis – Premiação. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 03/2022. Data 26/10/2022. Signatários: Igor Arci Gomes/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Dotação
2022.2203.0034	Maria Regina Reis Ramos	R$ 20.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2022.2203.0022	Tânia Bicalho Pinto	R$ 20.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022

6 cm -26 1706946 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 9345868/2022 – Partes: SECULT e Universo das Bombas LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretivaem redes de instalações prediais hidrossanitárias, para atender ao Centro de Arte Popular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: O valor global do presente contrato será de R$ 14.000,00(catorze mil reais). Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.054.4250.000133 90 39 210 10 1. Vigência: Por 12meses, a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data de assinatura: 25/10/2022. Assinam: Igor Arci Gomes/SECULT e Antônio Rubens Dutra /Universo das Bombas LTDA – ME.

3 cm -26 1706570 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO:
Termo de Doação Eletrônico Nº 594/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004155/2022-77. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Mirabela-MG. Doação gratuita de 30(trinta)itens, no valor total de R$ 7.514,14 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos). Assinam em: 26/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Luciano Rabelo Veloso,Donatário.

2 cm -26 1706998 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO:
Termo de Doação Eletrônico Nº 595/2022 – PROCESSO SEI - Nº 2420.01.0001812/2022-26. Partes: SEDE e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE-MG. Doação gratuita de 02(dois)itens, no valor total de R$ 473,21(quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Assinam em: 26/10/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Estevão Della Lucia Gome,Donatário.

2 cm -26 1706997 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; apq-02007-22 ; santo também luta: cosmopolítica de povos de terreiro atingidos por barragem ; emmanuel duarte almada ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 77.008,00 ; cag ; apq-02584-21 ; aplicação de técnicas metabolômicas para determinação do perfil de qualidade dos vinhos das regiões brasileiras emergentes: o primeiro passo para a indicação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200140.

geográfica ; maurício bonatto machado de castilhos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 42.000,00 ; cex ; apq-02786-22 ; investigação teórica sobre catalisadores à base de nb para produção de hidrogênio ; renan augusto pontes ribeiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 137.575,40 ; che ; apq-02789-22 ; mulheres, educação e trabalho: uma análise da revista feminina 1914-1930 ; daniela oliveira ramos dos passos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 77.490,00 ; che ; apq-02813-22 ; comunicação e sociedade: ações técnico-científicas para autonomia profissional de entidades de terceiro setor ; samuel ponsoni ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 79.843,00 ; che ; apq-02907-22 ; a ditadura em minas gerais: história, memória e historiografia ; leon frederico kaminski ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 824.467,20 ; che ; apq-02909-22 ; pesquisa aplicada e desenvolvimento de metodologias de análise do corpo em acervos iconográfico musicais ; luiz alberto bavaresco naveda ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 201.308,00 ; che ; apq-02924-22 ; criação e expansão de recursos para violão percussivo ; stanley levi nazareno fernandes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 309.980,00 ; cds ; apq-02960-22 ; efeito do treinamento físico combinado em diferentes períodos do dia no remodelamento dos tecidos muscular e adiposo, metabolismo e desempenho físico em camundongos fêmeas e mulheres com obesidade ; camila fernanda costa e cunha moraes brandão ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 731.768,32 ; cbb ; apq-02972-22 ; atividade antimicrobiana de lectinas vegetais em combinação com antibióticos: busca de alternativas para a resistência antimicrobiana e compressão das bases moleculares da interação lectina-antibiótico ; mayron alves de vasconcelos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 137.935,80 ; cds ; apq-02993-22 ; efeitos do treinamento intervalado de alta intensidade sobre a lipemia, e inflamação pós-prandial em mulheres pós-menopáusicas submetidas a refeição hiperlipídica ; bruno costa teixeira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 105.288,27 ; tec ; apq-02998-22 ; aproveitamento e tratamento de resíduos mínero-metalúrgicos para a agropecuária ; robson pereira de lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 235.190,48 ; che ; apq-03102-22 ; prática da pré-leitura à primeira vista na iniciação pianística para crianças ; marcelo almeida sampaio ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 68.515,72 ; cra ; apq-03110-22 ; pacote tecnológico para caracterização do biocarvão por ressonância magnética nuclear (rmn) e aplicação como condicionador de solo e matriz de retenção de micro-organismos ; alan rodrigues teixeira machado ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 607.251,86 ; cbb ; apq-03115-22 ; prospecção de peptídeos antimicrobianos em plantas medicinais ; patricia dias games ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 81.288,00 ; cbb ; apq-03145-22 ; prospecção de antimicrobianos sintéticos e naturais para utilização na fermentação alcoólica para produção de etanol ; gustavo henrique gravatim costa ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 507.330,00 ; cbb ; apq-03160-22 ; análise genômica de colifagos ambientais e avaliação do seu potencial de uso biotecnológico no controle microbiano ; fernanda prieto bruckner ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 114.810,00 ; tec ; apq-03192-22 ; impressão 3d direta de compósitos sobre têxteis: estudo das propriedades de adesão e atividade antimicrobiana ; eliane ayres ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 500.415,80 ; che ; apq-03235-22 ; o museu da criança como espaço educativo e de circulação de conhecimentos sobre a cultura das infâncias ; marilene oliveira almeida ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 509.829,52 ; tec ; apq-03275-22 ; desenvolvimento de biomaterial a partir de micélio fúngico como alternativa para o couro animal e sintético ; caroline salvan pagnan ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 666.376,84 ; cex ; apq-03287-22 ; impacto ambiental do aterro sanitário em ituiutaba - mg: investigação, quantificação e monitoramento de elementos tóxicos ; ananda fagundes guarda ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 88.918,80 ; cra ; apq-03316-22 ; interações entre aranhas sinantrópicas (salticidae) e aedes aegypti (hexapoda, culicidae): seleção de presas, distribuição espacial e possíveis impactos sobre a prevalência de dengue ; rafael rios moura ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 40 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 79.998,80 ; che ; apq-03335-22 ; educação do campo: saberes e práticas de formação nas relações discursivas entre trabalho, educação, letramentos e agroecologia ; nágela aparecida brandão ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 408.582,00 ; che ; apq-03345-22 ; "diferenças entre ambientes culturais e subjetividades na performance musical: uma contribuição a psicologia da performance e a educação musical" ; marcelo de magalhães cunha ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 71.934,00 ; cex ; apq-03402-22 ; desenvolvimento de filmes comestíveis inteligentes à base de quitosana e curcumina associados à fotodinâmica para a preservação pós-colheita de frutas ; rafael de oliveira pedro ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 83.704,80 ; cag ; apq-03416-22 ; estimativa de evapotranspiração remota com machine learn ; daniela fernanda da silva fuzzo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 64.620,00 ; cra ; apq-03419-22 ; processos biogeoquímicos em rio urbanizado: origem, transporte e processamento da matéria orgânica dissolvida ; ludmila silva brighenti ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 597.167,76 ; che ; apq-03420-22 ; miradouro: um olhar sobre a arte contemporânea no contexto urbano ; júnia maria da fonseca penna ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 97.823,22 ; tec ; apq-03445-22 ; aplicação do feltro de lã em produtos ortopédicos e hospitalares ; heloisa nazaré dos santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 165.886,60 ; cbb ; apq-03498-22 ; prospecção de bacteriófagos para combate de bactérias multirresistentes do grupo eskape através da fagoterapia ; monalessa fábia pereira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 120.600,00 ; che ; apq-03526-22 ; inovação em produção, exibição e comercialização de artes em nft ; celina figueiredo lage ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 335.198,00 ; che ; apq-03532-22 ; escrever a arte contemporânea: crítica de arte na era das bienais ; daniel oliveira pucciarelli ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 124.565,80 ; cbb ; apq-03563-22 ; prospecção de proteínas de interesse biotecnológico em bactérias de crescimento lento e sua aplicação em culturas de interesse agropecuário do estado de minas gerais ; caio roberto soares bragança ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 65.031,53 ; tec ; apq-03626-22 ; rede tevap: rede de pesquisa e desenvolvimento de ecotecnologias para tratamento de esgotos na zona da mata mineira ; michelle de sales moreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 400.582,00 ;

50 cm -26 1707096 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.03/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Associação Mário Penna – AMP. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 26/10/2022. Cynthia Mendonça Barbosa (Assessora da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Marco Antônio Viana Leite (Diretor da AMP).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.21/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 25/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Júnia Guimarães Mourão Cioffi (Presidente da HEMOMINAS).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.29/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 21/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Thiago Torres Costa Pereira (Reitor(a) em Exercício).

Extrato do Convênio para Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior- BIC Jr nº 7.11/2022 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – BIC Jr. A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 21/10/2022.O valor global estimado é de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).Dotação orçamentária: 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.50.43.0.10.1; 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.1;2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Thiago Torres Costa Pereira (Reitor(a) em Exercício).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 5.04/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação Movimento Direito e Cidadania – FMDC, na qualidade de Mantenedora da Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 26/10/2022. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Paulo Umberto Stumpf (Diretor Presidente da FMDC/ESDHC).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 5.37/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 25/10/2022. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG).

15 cm -26 1707073 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RDP-00002-19; 22/08/2022; 21/10/2022; Convalidação e Prorrogação;

1 cm -26 1707050 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Partes: IDENE e EMATER. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica rural para promover cursos de capacitaçãoaos beneficiários da agricultura familiar, nas áreas de manejo e produçãodas cadeias produtivas de Fruticultura, Apicultura, Agricultura Irrigada e Queijo Artesanal. As capacitações serão realizadasem 61 municípios da área de atuação do Idene (regiões Norte, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce). A empresa contratada será responsável por promover cursos de capacitações nas 4 (quatro) áreas temáticas supracitadas, além de promover um Seminário Regional sobre as redes de cooperação e produção das regiões atendidas, e produção de material impresso em formato de cartilhas, contendo instruções técnicas de produção e processamento no âmbito das cadeias produtivas abordadas nas capacitações. Valor: R$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 2421.17.511.049.4094.0001.3390 .3502.1.10.3, 2421.17.511.049.4094.0001.3390.3502.1.24.1 Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da publicação. Assinam: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva/IDENE e Otávio Martins Maia/EMATER.

4 cm -26 1706627 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 10.568,29m², conforme levantamento planialtimétricoapresentado, situada no bairro Vila Indaiá, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000566/2022-44 de interesse de Brasil Construtora S/A.

Sílvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -26 1706582 - 1

DECISÃO ARMBH/DG Nº. 08/2022

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto n. 47.930, de 29 de abril de 2020, e o conjunto probatório constante dos autos, a Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - verificou não haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada e comunica a NEGATIVA DE PROVIMENTO ao recurso apresentado, com a consequente MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 20/2021, de 05 de novembro de 2021, com base na Nota Jurídica 54 (SEI nº 53173597), determinando a aplicação de multa no importe de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) aos responsáveis pelo empreendimento "Bairro Flórida", localizado no Município de Esmeraldas (MG).

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

4 cm -26 1707045 - 1

DECISÃO ARMBH/DG Nº. 07/2022

BELO HORIZONTE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Considerando o disposto no Decreto n. 47.930, de 29 de abril de 2020, e o conjunto probatório constante dos autos, a Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - verificou não haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada ecomunica a NEGATIVA DE PROVIMENTO ao recurso apresentado, com a consequente MANUTENÇÃO do Auto de Infração 428-R/2017, de 20 de fevereiro de 2017,com base na Nota Jurídica 67(SEI nº54646697), determinando a aplicação de multa no importe de R$1.000,00 (mil reais) aos responsáveis pelo empreendimento "Residencial Bosque das Bahuinias", localizado no Município de Lagoa Santa (MG).

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

4 cm -26 1707043 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346628/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre a AGÊNCIARMVA e o(s) fornecedor(es) 09.461.647/0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, Processo de compra nº 2461022 000018/2022, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica.. Valor total: R$ 808,00. Vigência: 12 meses, de 27/10/2022 a 26/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4406.0001.339040.02.0.10.1.Assinatura:26/10 /2022. Signatários: pela contratada Pauliane de Souza Queiroz, pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

3 cm -26 1706930 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

6º Aditivo ao CT 4647/2019. Contratada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: I. Incluir o Item 13 denominado "PPA relativo à regularidade das operações de crédito garantidas pelo FGI PEAC, com relação à contratação, solicitações de honra e recuperação de crédito", ao escopo do objeto do contrato; II. Acrescer, em função da inclusão, R$53.115,25 ao valor do contrato, que passa a ter o valor anual de R$1.055.188,52, e o valor global de R$3.434.749,11. Data de assinatura: 26/10/2022.

2 cm -26 1707126 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Termo Aditivo Contrato n° 11.071. Processo Interno n° 314/2020. Contratada: Marcela Fátima Porreca Ambrogi - ME, CNPJ n° 04.546.752/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, e, para enfrentar essa prorrogação, o aditivo tem o valor de R$ 5.700,00. Base Legal: Art. 71 da Lei n° 13.303/2016. Data da Assinatura: 25/10/2022.

2 cm -26 1707041 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006622 – 530, 4680006623 – 510, 4680006702 – 830, 4680006703 – 803 e 4680006704 – 805. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A. x AGROLÓGICA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Cessão parcial do contrato entre a empresa Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT para Horizontes Energia S.A. Ass: 11/10/2022.

4570018742/510 4570018743/530 4570018744/800 4570018745/801 4570018746/802 4570018747/803 4570018748/804 4570018749/805 4570018750/806 4570018751/807 4570018752/840 4570018753/853. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. x GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. Objeto: Termo de Distrato. Ass: 25/10/2022.

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 500-H16899. Objeto: circuitos de dados multisserviços IP/MPLS, INTERNET, LAN TO LAN, revogado por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 20/10/22.

6 cm -26 1706811 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16973. Objeto: Kit de Condutores para Medição Direta e Indireta. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 530-A16896 Nº CONTRATO: 4320000224/530. Fundamento: art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, para a contratação de LILIAN SALOMAO, proprietária, neste ato representada por IMOVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA, para a locação de imóvel em Vespasiano, destinado a instalação da Agência de Atendimento da Locatária. Valor R$ 29.466,00. Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em: 21/09/22.

Pregão Eletrônico 530-H16913. Contrato nº 4680006754. Contratada: ESEC EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES S.A. Objeto: Serviços de Construção e Linha Viva em RDA para a Região Norte – Polo de Montes Claros. Valor: R$97.819.164,00. Prazo 60 meses. Ass.: 13/10/2022. Homolog.: 13/10/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16831 Contrato: 4630002824. Contratada: XPS ELETRONICA LTDA. Objeto: Inversor Estático CC/CA. Valor: R$ 104.999,99. Prazo 24 meses a partir de 28/10/2022. Ass.: 25/10/2022 Homolog.: 21/10/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16907. 4630002821 / 4630002822 / 4630002823. Contratada: ROMAGNOLE PROD. ELÉTRICOS S/A., IND. DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA e INDUSTRIA DE TRANSF. AMAZONAS LTDA. Objeto: Transformadores de Distribuição Trifásicos. Valor: R$ R$ 379.470.000,00. Prazo: 24 meses a partir de 26/10/2022. Ass.: 25/10/2022 Homolog.: 17/10/2022.

ADITIVOS

4570018768-530. Contratada: ALEXANDRIA INDUSTRIA DE GERADORES S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo atual: 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias. Ass: 21/10/2022.

4500030822/530. Contratada: IDEAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$82.304,26. Ass: 25/10/2022.

5002001289 – 530. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor atual: R$912,02. Ass: 18/10/2022.

9 cm -26 1706801 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E16951 Nº CONTRATO: 4320000228/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alíneas ´c´ e ´e' da Lei 13.303/16, para a contratação de ROLIM, VIOTTI, GOULART, CARDOSO ADVOGADOS para a prestação dos serviços técnicos especializados de natureza jurídica incluindo a defesa judicial da Cemig Geração e Transmissão S.A. Valor R$225.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 17/10/22.

3 cm -26 1706808 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200141.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0551 – PEM

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 11 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0556 – PEM

Objeto: Torre com guincho hidráulico. Dia da Licitação: 11 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0557 – PES

Objeto: Serviços de suporte operacional aos laboratórios de ensaio. Dia da Licitação: 11 de novembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220199

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para complementação da da implantação das unidades de tratamentos de resíduos - UTRs nas estações de tratamento de água - ETAs, pertencentes aos sistemas de abastecimento de água das cidades de Itajubá, Lavras e Varginha (Rio Verde). Dia: 25/11/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 27/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220212

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de pavimentação asfáltica da Unidade de Produção Felipão, localizada no Município de Esmeraldas / MG, operada pela Unidade de Serviço de Produção de Água Metropolitana - USPA, da COPASA MG. Dia: 28/11/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 27/10/2022.

COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220182

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento do Complexo Penitenciário da cidade de Alfenas / MG. A licitante DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA interpôs recurso contra a habilitação da licitante CONSTRUTORA ETTORE LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 25/10/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0535 - PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas (deserto) para os Itens 01 (Exclusivo ME/EPP) e 02 (Participação Ampla), conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

14 cm -26 1707079 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9050428/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Alfredo Imóveis e Empreendimentos LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2022 com vencimento em 30/11/2023. Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Alfredo Cardoso Bispo Filho, por contratada.

2 cm -26 1706982 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 355

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa STEEL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão pela STEEL MINAS, de sua unidade industrial em Cambuí, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 26.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI),Diego Luiz Santos Pereira (STEEL MINAS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 356

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa VIA CARPER E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação pela CICOPAL, de estabelecimento industrial localizado no município de Patrocínio, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 26.10.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI),Sandro Luís Gomes e Glecilene Beckman Batista Rosa (CICOPAL).

6 cm -26 1707042 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 502/2022, da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de Dispensa de licitação, na forma do Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para prestação de Serviços de Informática, ofertado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ nº 16.636.540/0001-04, no valor total de R$368.437,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 123 084 4255 0001 3390 40-03 e 1191 04 123 084 4255 0001 4490 40-07 Fonte 10.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA -
Secretário de Estado de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 002/2022
DECISÃO

Com base na Nota Jurídica 478/2022, de 30 de setembro de 2022, da Assessoria Jurídica/SEF, no Despacho nº 193/2022/SEF/STI/DGV/DCE, de 26 de setembro de 2022, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, e nos demais documentos que compõem o Processo Administrativo Punitivo SEI nº 1190.01.0027007/2021-85, instaurado em desfavor da empresa AHL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.928.544/0001-43, em face do descumprimento dos termos estabelecidos no Contrato nº 1900010968, relativamente à existência de subcontratação e ofensa ao disposto no item 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 156/2020 e no item 15 do Termo de Referência, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, e, no mérito, NEGO O PROVIMENTO, mantida a aplicação da penalidade de multa no valor de R$3.718,55 (três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), por estar esse valor compreendido no limite do percentual referenciado e corresponde ao montante do serviço executado que foi subcontratado, tratando-se do item 92, código 51713, "Fechamento de sala de Equipamentos com fornecimento de divisórias completas". 25/10/2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA -
Secretário de Estado de Fazenda

RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Nº 1910002967

Processo SEI nº 1190.01.0012942/2020-88
Partes: EMG/SEF e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG. Objeto: I - a alteração da representação legal do DER/MG, que passa a constar conforme descrito no preâmbulo do Termo Aditivo;
II- a alteração da redação da Cláusula Segunda - "Da Vigência" do instrumento principal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda - Da Vigência
O prazo de vigência deste TDCO inicia-se a contar da data de sua publicação, com término em 30/12/2023."
III- a alteração da redação da Cláusula Terceira - "Dos Créditos Orçamentários" do instrumento principal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Dos Créditos Orçamentários
(...)
3.2. O valor estimado para o presente Termo é de R$ 1.585.784,06 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), que será desembolsado ao DER/MG, permitindo à autarquia executar os recursos no próprio orçamento da SEF/MG, em observância ao que dispõe o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 46.304/2013 e correrá à conta da dotação orçamentária:
(...)."
IV- a alteração do Plano de Trabalho – ANEXO I do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, que passa vigorar conforme disposto no Termo Aditivo.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de
Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910003071
Processo SEI nº 1190.01.0008509/2022-75

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 13/08/2022 e término em 12/08/2027, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011070
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 63/2022
SEI Nº 1190.01.0011682/2022-55
PROCESSO DE COMPRAS 1191001 88/2022

Partes: EMG/SEF e DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação, sob demanda, da prestação de serviços de reestruturação e ampliação da infraestrutura de redes de cabeamento estruturado e da infraestrutura elétrica dos ambientes da sala cofre e entorno do Data Center e áreas técnicas da STI/SEF, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para suportar a entrada em produção de novos equipamentos de TI e também de remanejamento de equipamentos existentes entre racks, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$27.055,03. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 33903922, fonte 10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira - Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1900011016
PC 1191001.000100/2021 / Contrato Gerado 9318894

Partes: EMG/SEF e ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2022e término em 30/12/2023, para cobertura de garantias, sem custos de execução. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

25 cm -26 1706965 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de confissão e parcelamento de débito nº007/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Presidente Bernardes em 17/10/2022. Objeto: parcelar em 09 (nove) vezes o débito relativo ao dano apurado na prestação de contas do convênio 224/2010. Valor: R$ 22.384,88.

2 cm -26 1707124 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 102/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0150102/2022-33. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda.; 2º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 105/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0147070/2022-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: JDS Engenharia e Consultoria Ltda. e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e inabilitada a licitante: CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 115/2022. Processo nº:2300.01.0168030/2022-07. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda.; FAGUNDES Tecnologia e Arquitetura Ltda. e DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 2300.01.0157924/2022-08 - Pregão eletrônico para registro de preços RP 295/2022 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 28/10/2022 até o dia 11/11/2022 às 09:00 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 28 de outubro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

SÚMULA DA 18ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (11/10/2022)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Edilson Salatiel Lopes, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Fernanda da Rocha Ozório, Leandro Arca Gonzalves Alvarenga, Ten. Luiz Fernando Ferreira, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro da Silva. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 827/2022: Auto de Infração E0000016071, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT-2., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 828/2022: Auto de Infração E0000016226, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT-2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 829/2022: Auto de Infração 223552, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício, do Auto de Infração contra o voto do Relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 830/2022: Auto de Infração 215974, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 831/2022: Auto de Infração E000004679, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 832/2022: Auto de Infração 223561, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 833/2022: Auto de Infração E0000009047, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte – RIT3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 834/2022: Auto de Infração E0000009650, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 835/2022: Auto de Infração E0000010540, Recorrente: Consocio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 836/2022: Auto de Infração E0000010541, Recorrente: Consocio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 837/2022: Auto de Infração E0000010639, Recorrente: Consocio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 838/2022: Auto de Infração E0000010699, Recorrente: Consocio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 839/2022: Auto de Infração E00000038066, Recorrente: Empresa Irmãos Teixeira Ltda., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 840/2022: Auto de Infração E0000026523, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 841/2022: Auto de Infração E0000014334, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 842/2022: Auto de Infração E0000026521, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 843/2022: Auto de Infração E0000026518, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 844/2022: Auto de Infração E0000014340, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 845/2022: Auto de Infração E0000026514, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 846/2022: Auto de Infração E0000026517, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 847/2022: Auto de Infração E0000015925, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 848/2022: Auto de Infração E000025777, Recorrente: Expresso Ipanova Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 849/2022: Auto de Infração E0000017825, Recorrente: Consocio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 850/2022: Auto de Infração E000000770, Recorrente: Viação Cidade das Águas Ltda., deliberou, por unanimidade pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 851/2022: Auto de Infração E0000007232, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT 7, deliberou por unanimidade dar provimento ao recurso, haja vista que a decisão da Diretoria de Operação Viária, foi pelo cancelamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 852/2022: Auto de Infração E000010117, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 853/2022: Auto de Infração E000033550, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 854/2022: Auto de Infração E0000015445, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 855/2022: Auto de Infração E0000015444, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 856/2022: Auto de Infração E0000015707, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 857/2022: Auto de Infração E0000015703, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 858/2022: Auto de Infração E0000015710, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 859/2022: Auto de Infração E0000026524, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 860/2022: Auto de Infração E0000014320, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 861/2022: Auto de Infração E0000022964, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 862/2022: Auto de Infração E0000022966, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 863/2022: Consorcio Estrada Real - RIT4, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 864/2022: Auto de Infração E0000023161, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 865/2022: Auto de Infração E0000023148, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 866/2022: Auto de Infração E0000023147, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 867/2022: Auto de Infração E0000023143, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 868/2022: Auto de Infração E0000022958, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 869/2022: Auto de Infração E0000014207, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 870/2022: Auto de Infração E0000023160, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 871/2022: Auto de Infração E0000022617, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 872/2022: Auto de Infração E0000022195, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 873/2022: Auto de Infração E0000022646, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 874/2022: Auto de Infração E0000010743, Recorrente: Consocio Via Amazonas RIT1, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 875/2022: Auto de Infração E0000010341, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 876/2022: Auto de Infração E000215975, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 877/2022: Auto de Infração E0000002033, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT-4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 878/2022: Auto de Infração E0000015760, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 879/2022: Auto de Infração E0000016095, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 880/2022: Processo 1300.01.0006927/2021-12 -L1037/SEC/600, Recorrente: Empresa Gontijo de Transportes Limitada, deliberou, por unanimidade, opinar favorável ao deferimento do pleito constante no Aviso 062/2022. Estabelecer Restrição de Venda de Passagem para a Seção Belo Horizonte/Pará de Minas Terminal Rodoviário, inclusive entre intermediárias. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 881/2022: Auto de Infração E0000014337, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 882/2022: Auto de Infração E000005477, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 883/2022: Auto de Infração E0000006863, Recorrente: Gardênia Expressa Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 884/2022: Auto de Infração E0000009854, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 885/2022: Auto de Infração E0000006898, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 886/2022: Auto de Infração E000021914, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou por unanimidade dar provimento ao recurso, haja vista que a decisão da diretoria de operação viária, foi pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 887/2022: Auto de Infração E0000022769, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 888/2022: Auto de Infração E0000022199, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 889/2022: Auto de Infração E0000022775, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 890/2022: Auto de Infração E0000022551, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 891/2022: Auto de Infração E0000022550, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 892/2022: Auto de Infração E0000022573, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 893/2022: Auto de Infração E0000022572, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 894/2022: Auto de Infração E0000022571, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 895/2022: Auto de Infração E0000015701, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 896/2022: Auto de Infração E0000022685, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 897/2022: Auto de Infração E0000022575, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 898/2022: Auto de Infração E0000022735, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 899/2022: Auto de Infração E0000022768, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 900/2022: Auto de Infração E000000732, Recorrente: Rápido Sudoestino Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 901/2022: Auto de Infração E0000008271, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: na pauta da reunião, a Presidente apresentou a incorreção do Regimento Interno. Após debate, ficou decidido pela maioria dos Conselheiros presentes a seção a retirada do inciso "V" do art.4º e o §3º do Art.19. Contatamos em Ata o posicionamento contrário do DER/MG, por seus conselheiros, na alteração os citados quesitos do Regimento. Em face, da retificação do Regimento Interno constante na Ata da 11ª reunião ordinária do CT realizada aos 14 dias do mês de junho de 2022, torna-se sem efeito a Deliberação n. º 348/2022.
A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 25/10/2022. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

64 cm -26 1707046 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9346738/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OJETO: Serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL sob demanda futura e eventual visando os emplacamentos de veículos oficiais na cidade de Belo Horizonte, Cotação Eletrônica de Preços – COTEP nº 284/2022; processo SEI! 1450.01.0064226/2022-29. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R$ 13.518,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.705.2500.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.421.145.4423.0001.339039.99.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.181.139.4412.0001.339039.99.1.10.1; 1451.06.243.163.4421.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.421.144.4417.0001.339039.99.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Mireilli Carvalho Miranda Marinho e Priscila Freitas de Carvalho Ribeiro Araújo. Assinatura em: 25/10/2022.

4 cm -26 1706541 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200142.

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra Termo de Distrato de contratos administrativos de prestação de serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa dos contratados com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

MASP	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	DESLIGAMENTO
14927479	GETULIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	19/09/2022
14795652	IGOR MENDES CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	30/09/2022
14831978	LEANDRO VIDIGAL MILAGRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/10/2022
14925648	MOISES FELLIPE DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	26/09/2022
14924146	WAGNER VARGAS MENDONCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	31/08/2022
14937577	TIAGO COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/09/2022
14932578	DANIELA RITA MARQUES DOS SANTOS MADEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	22/09/2022
14796577	DOUGLAS MAGNO EMERICHE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/09/2022
14943443	NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/10/2022
14926216	CASSIO FERNANDES ROIZ DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/10/2022
14795488	CLAYTON DAMASCENO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06/10/2022
14933824	TIAGO ROSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/10/2022
14831929	LEANDRO GUSTAVO WENGERTER MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	07/10/2022
14925853	WANDERSON PEREIRA VIDAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	25/09/2022
14922447	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	03/10/2022

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

12 cm -26 1706539 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na Nota Jurídica SEJUSP/AJU nº 631/2022 (53925224)e a documentação acostada ao processo SEI nº 1450.01.0114710/2022-05,a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se ao Credenciamento de Clínicas para realização de Avaliações Psicológicas, que atendam aos Processos Seletivos Simplificados (PSS), Processos Seletivos Internos (PSI) e Concursos Públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas cidades Polo pertencentes às 19 Regiões Integradas de Segurança Pública- RISP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública, 19 de julho de 2021.

4 cm -26 1707000 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 211/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na formatransportada, às Unidades Prisionais doLote 288: Presídio de Santos Dumont I - Pres-SDU-I,Presídio de Barbacena I - Pres-BBC-I eHospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz - HCTP-BBC-I-JV,em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos, pacientese servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Homologo o processo licitatório no valor de R$ 7.772.334,99 (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais noventa e nove centavos), o qual declarou habilitada a empresa MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA, CNPJ04.305.539/0001-00. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

4 cm -26 1707067 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9299424.01.2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.ESPECIE:Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9299424/2021, de compra. OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 05 (cinco) consultórios odontológicos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, de 25% (vinte e cinco centésimos por cento), representando o acréscimo em valor monetário de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) no contrato inicial nº 9299424/2021. VALOR: O valor estimadodo presente Contrato Inicial, após o acréscimo destacado acima, passa deR$170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais),para R$212.500,00 (Duzentos e Doze Mil, e Quinhentos Reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.10.421.1 45.4429.0001.4.4.90.52.09.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Mireilli Carvalho Miranda Marinho e Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Assinatura em: 25/10/2022.

4 cm -26 1706670 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022
EXTRATO– DATA, HORA E LOCAL DE
REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas do Processo Seletivo Simplificado para a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo/2022, que ocorrerão no município de Belo Horizonte/MG, no dia 06/11/2022, DOMINGO, no período da manhã.O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital de Convocação, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", a partir de 28.10.2022.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022
Rogério Greco,
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MG

4 cm -26 1706775 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008 e 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Panificadora Oliveira e Lima Ltda. CNPJ: 03.177.319/0001-85	236460/2022	44.844/2008 – III – 343
Fernando Cesar Santana CPF: 281.505.031-53	236456/2022	44.844/2008 – III – 343

6 cm -26 1706959 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 9294480, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Empresa Prática Construtora EIRELI - ME., objetivando a alteração do projeto inicial do Trecho Interceptor 06 - alteração da tubulação de ferro fundido 200mm, para tubulação de PVC 200mm (acréscimo de serviços necessários como contenções, manutenções de redes existentes danificadas) e do trecho previsto na Rede Coletora 04 (Rua do Comércio), entre PV09 e PV02, para coleta do esgoto do loteamento que ligava direto ao córrego e ficaria sem tratamento caso não fosse alterado, aumentando a cobertura do tratamento e não tendo impacto direto pois o esgoto no trecho inicial previsto já é coletado na rua Sebastião Cardoso e a prorrogação do prazo de Vigência por mais 05 meses, até 29/03/2023, sem prorrogação do valor. Valor referente ao saldo contratual: R$ 289.011,66 (duzentos e oitenta e nove mil onze reais e sessenta e seis centavos). Dotações orçamentárias: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.90 .51.07.0.72.1 e 1371.04.122.705.2500.0001.4.4.90.51.07.0.72.1.
Processo SEI 1370.01.0000221/2020-29. Data de Assinatura 25 de outubro de 2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco, Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3115 de 29 de dezembro de 2021. (b) Roger de Almeida Alvarenga - Prática Construtora EIRELI - ME

5 cm -26 1707049 - 1

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Saimithon Gunter Alves de Souza, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar. Valor R$29.992,40 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3390.30.08.0.29.1. Vigência por 12 meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 1370.01.0062487/2021-48. Fiscal do Contrato: Ívna dos Santos Gomes, Masp 13675145; Suplente: Milena Rodrigues Ruas das Virgens, Masp 10532406. Data de Assinatura: 25 de outubro de 2022. Assinam: (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças por Delegação de competência: Resolução Semad nº 3115, de 29 de dezembro de 2021; (b) Saimithon Gunter Alves de Souza.

4 cm -26 1707053 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Metropolitana comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm.	Decisão	Valor R$
Ricardo Dias Soares	285775/2021	2100.01.00.20017/2022-34	Indeferido	11.832,00

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 25 de outubro 2022.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor da Unidade Regional Metropolitana.

6 cm -26 1706547 - 1

RETIFICAÇÃO TERMO DE CONTRATO

Retificação do extrato do Termo de Contrato nº 9346232, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa SOLUTI Soluções em Negócios em Inteligentes S/A, publicado em 26/10/2022. Onde se lê: "...Data de assinatura: 25/10/2022...", leia-se: "...Data de assinatura: 26/10/2022...". Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022

2 cm -26 1707103 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022

O Instituto Estadual de Florestas - IEF torna público o Edital para Credenciamento 01/2022, de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços para condução de visitantes no Parque Estadual Serra das Araras, na modalidade Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado na íntegra no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3562--autorizacaodeprestacaodoservicodeconducaodevisitantesemunidadesdeconservacaoestaduaisdoief, bem como na Sede do PESA: Rua Norberto Muniz nº 10, Distrito de Serra das Araras, Chapada Gaúcha/MG.

(a) Ana Cristina Alves Ribeiro Oliveira – Gerente
do Parque Estadual Serra das Araras.

3 cm -26 1706830 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGIRS dos municípios de Resplendor e Itueta - CNPJ: 30.286.663/0001-85. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 2,1339ha. Resplendor/MG, Processo Nº 2100.01.0008385/2022-12. Modalidade LAS/RAS - Validade de acordo com a licença ambiental.

*Mineração Serras do Oeste EIRELI/Fazenda Brumado- CNPJ: 28.917.748/0006-87. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,40ha. Santa Bárbara/MG, Processo Nº 2100.01.0019502/2022-68. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 14/10/2022.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -26 1706669 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade licitação nº SEI nº 2440.01.0001128/2022-37 - Objeto: a contratação de serviços, referente ao curso Acertar para Auditores, na modalidade EAD (on line), com carga horária de 30 horas, no mês de outubro para aservidora Luciane Linces dos Santos lotada na Gerência de Informações Operacionais. Justificativa: Hipótese do artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93.- Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) - Empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULACAO - ABAR – CNPJ: 03.657.354/0001-00 Dotação Orçamentária:
2441.04.122.705.2500.0001.339039.48.0.59.1
2441.17.125.117.4295.0001.339039.48.0.59.1
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022
Daniela Maria de Paula- Gerente de Planejamento,
Gestão e Finanças /Arsae-MG

4 cm -26 1707020 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo menor preço - SEI nº 2440.01.0000719/2022-22- Objeto: prestação de serviços de lavagem, pulverização, lubrificação e polimento dos veículos oficiais que compõem a frota da ARSA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexo - Valor: 20.167,88 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos - Empresa: B & F - Lavagem Automotiva e Predial Ltda. CNPJ: 11.735.086/0001-17 - Dotação Orçamentária:
2441.17.125.117.4295.0001.339039.18.0.59.1
2441.17.125.117.4296.0001.339039.18.0.59.1
2441.04.122.705.2500.0001.339039.18.0.59.1
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da B & F - Lavagem Automotiva e Predial Ltda , por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Pregoeira a Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022
Daniela Maria de Paula- Gerente de Planejamento,
Gestão e Finanças /Arsae-MG

6 cm -26 1707018 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 16/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 27/10/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -25 1705946 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Prestação Serviços de empresa especializada para o planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social - ANSS, Médico da Área de Seguridade Social - MEDSS e Técnico de Seguridade Social - TSS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 16/11/2022 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 27/10/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

4 cm -25 1705947 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022
PROCESSO SEI Nº 1500.01.0002839/2019-29

Objeto:Cooperação, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e o Município de Ipatinga, visando à utilização de espaço coabitação) pelo PROCON, de forma física ou eletrônica para prestação de serviços, na Unidade de Atendimento Integrado – UAI instalada em Ipatinga-MG, Vigência: Acordo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses,. Assinam: lucas vilas boas pacheco Superintendente Central de Canais de Atendimento, pela SEPLAG e gustavo morais nunes Prefeito Municipal de Ipatinga/MG, pelo PROCON do referido município.

3 cm -26 1706650 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 07/11/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Nº 34/2022, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/09/2022, à página 46 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

3 cm -26 1707099 - 1

EDITAL Nº 8401/8403 e 84072022 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.
Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF, identidade e contracheque. Pensionista residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br, aba previdência, serviços para pensionistas), assinar com firma reconhecida presencialmente em cartório (não é admitida firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.
O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA
E RESPECTIVOS INSTITUIDORES DA PENSÃO

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abilio Borges Moreira	Maria das Dores Moreira
Acir Bernardino Vieira	Maria da Consolacao Andrade Vieira
Adair Azevedo de Assuncao	Francisco Amancio de Assuncao
Adalberto Catarino Almeida de Oliveira	Matildes Silveira de Souza Oliveira
Ada Luzia Rodrigues de Moraes	Dirceu de Moraes Alves
Adelia Abdalla Sarsur	Elias Jorge Sarsur
Adelia Silva Starling	Jose Maria Starling
Adolfo Mauricio dos Santos	Josefina Reginalda Moura Santos
Adriana Celestina Assuncao	Milagre de Assuncao
Adrima Vitoria Silva Brito	Adriano Clemente de Brito
Ady Gomes da Silva	Jose Carlos da Silva
Afonso Candido Machado	Clarice Gomes dos Santos Machado
Afonso de Oliveira Souto	Aparecida Silva Oliveira
Afonso Lopes	Tereza Maria Lopes Valente
Aglae Horta Fernandes Rodrigues	David Rodrigues Ferreira
Airton Nicolau	Maria Aparecida Nicolau
Alan Costa Evangelista	Adir Costa Evangelista
Alaor Campos Sepulveda	Maria Christina Ruiz Sepulveda
Albeni Pires Pimenta	Marta Margaret de Miranda Pires
Alberico Monteiro de Lima	Maria Angela D Oliveira Lima
Alberto de Oliveira Campos	Maria Mazzarello Lanna Campos
Alecio de Bastos	Candida Maria Carvalho Bastos
Alessandro Sidney Goncalves de Oliveira	Jose Alessandro de Oliveira
Algemiro Salvador	Maria Ferreira do Carmo Salvador
Alice Raimunda de Miranda	Alaide Miranda Barbosa
Alice Tomaz da Costa	Dinarte Luiz da Silveira
Aline Ribeiro	Joaquim Otaviano Ribeiro
Almira da Silva Carvalho	Jacy Vieira de Carvalho
Aloisio de Rezende Barbosa	Vilma Campos de Azevedo Barbosa
Alpha Dutra Doehler	Leonidio Mathias Doehler
Altamira Pereira Liberato	Antonio Liberato
Altamir Pacifico da Silva	Maria Duarte da Silva
Altino de Oliveira	Maria Lucia de Oliveira
Altiva Ferreira Borges	Belchor Ferreira Borges
Alvaci Antunes Nascimento	Adelicia Antunes Nascimento
Alvair Cunha	Antonio Cunha
Alvaro Luiz Aguilar Santos	Veronica Eva de Aguilar Santos
Alzira de Souza Borges	Nilson Borges de Andrade
Alzira Merces de Oliveira Bizzotto	Rogerio Bizzotto
Amalia Sarto Carmacio	Darmo Carmacio
Amantino Cardoso Severino	Maria dos Santos Faria
Amarildo Antonio Gonzaga	Georgita de Oliveira Gonzaga
Amarilis da Conceicao Rocha	Asdrubal Giovanini
Amaury Fideles da Silva	Maria Henriqueta de Oliveira Fideles
Amaury Teixeira Machado	Marise Josefa Toscano Machado
America Luiza Fernandes	Bertolino Fernandes dos Passos
Amilton Souza dos Santos	Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Ana Alves	Eduardo de Freitas
Ana Barbosa Ribeiro	Jose Maria Ribeiro
Ana Clara Mclean Campos	Shena Jordam Mclean dos Santos
Ana de Souza Maciel	Ari Maciel da Silva
Anadir Moreira de Freitas	Eugenio Jose de Freitas
Analia Maria de Moura	Sebastiao Francisco de Moura
Ana Lopes da Silva	Antonio Maria Pascoal
Ana Lucia Alves dos Reis	Marina Alves Pereira Reis
Ana Lucia Ferreira Paulo	Jesus Paulo do Carmo
Ana Lucia Pinho da Silveira	Claudio Rocha da Silveira
Ana Lucia Sabino Duarte	Jesus Salvador Duarte
Ana Luiza Gomes da Mata	Maria Claudia de Vasconcellos Gomes
Ana Luiza Mirtes Souza	Adriana Mirtes de Jesus Andrade
Ana Maria Raia Ferreira	Gilberto Ferreira
Ana Maria Ribeiro	Carlos Mendes Ribeiro
Ana Marina Tymburiba Alves da Silva	Newton Silva
Ana Paula Guedes Mafra	Heitor Martins Mafra

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200143.

Andrews Almeida Lima Alves	Nightingale Almeida Lima Alves
Angela Maria dos Santos Cardoso	Jose Martins Cardoso
Angela Maria dos Santos Raele	Joao Ronaldo Raele
Angela Remiggi Coutinho	Jose Garcia Coutinho
Angelarosa Zacarias Del Maestro	Wilson Del Maestro
Aniruaze Ines da Silva Neves	Joelson da Silva Neves
Anisia Carneiro Rocha Torres	Antonio Rodrigues Torres Filho
Anita Pereira da Paixao Barbosa	Geraldo dos Passos de Souza
Anizia Luiz de Souza	Onofre Davino de Souza
Anna Antonia Cabral de Azevedo	Antonio de Azevedo e Silva
Anna Luiza Sena Rossi	Apparecido Rossi
Anna Paula de Araujo Botelho	Rosa Vieira de Araujo
Antenor Gastao Dornas	Therezinha Gattoni Dornas
Antonia Evane Dias de Souza	Roscio Theodoro de Souza
Antonia Maria de Oliveira	Jose Januario de Oliveira
Antonieta Mitre Alvim de Castro	Milton Alvim de Castro
Antonio Afonso de Almeida	Vanilda Maria de Almeida
Antonio Avelino Amancio	Marilda Lopes da Silva Amancio
Antonio Benezio de Arantes	Vera Aparecida Pires Arantes
Antonio Carlos Afonso dos Santos	Maria Clarice Vasconcelos Afonso
Antonio Carlos Cruvinel	Celia Nogueira Cruvinel
Antonio Carlos Martins	Maria Alice Soares Martins
Antonio Carlos Simoes Mota	Maria Irene Simoes Mota
Antonio Clemente Lisboa Silveira	Antonia Clemencia P Silveira
Antonio de Freitas Mourao	Maria Helena Mendes de Freitas
Antonio Domingos de Souza	Rosa Maria de Souza
Antonio Eustaquio Ferreira	Maria Jose Soares de Carvalho Ferreira
Antonio Ferreira da Silva	Maria Juscelina da Silva
Antonio Gomes de Sousa	Rita de Cassia Brum Gomes
Antonio Honorato de Souza Neto	Maria Aparecida Oliveira de Souza
Antonio Honorio Jose Pinto	Maria Tereza Maruff Pinto
Antonio Levindo de Oliveira	Maria Emilia Cadamuro Oliveira
Antonio Lousada da Cunha	Ana Lucia Castro Cunha
Antonio Luiz de Souza	Marlene Silva Souza
Antonio Maria Rodrigues	Maria Eusteria Silva
Antonio Marmo Ribeiro	Maria Aparecida Firmino
Antonio Miguel da Silva	Selma Maria Rodrigues Silva
Antonio Neto da Silva	Leila da Conceicao Goncalves Silva
Antonio Pereira Filho	Mirela Santiago Primola Pereira
Antonio Pinheiro Costa	Maria Dalva Silveira Pinheiro Costa
Antonio Rodrigues Almeida	Antonia Goncalves Rodrigues
Antonio Silveira Souza Monteiro Vivacqua	Antonio Vivacqua Filho
Antonio Soares da Costa	Maria Helena Soares da Costa
Antonio Vieira da Silva	Sebastiao Vieira da Silva
Aparecida Conceicao da Silva	Sebastiao Ferreira de Sales
Aparecida da Silva Campos	Irineu Moreira Campos
Aparecida Isabel de Jesus Vargas	Edimar Ferreira Vargas
Aparecida Maria Goncalves	Jose da Avila Oliveira Goncalves
Aparecida Maroco Cruzeiro	Pedro Paulo dos Santos Cruzeiro
Aparecida Neves Peixoto Teixeira	Foulhabeu Antonio Teixeira
Aricia Lavinia Franca dos Santos	Antonio Lopes Ferreira
Arimondes Jose da Cruz	Maria Madalena da Cruz
Arlei Costa Evangelista	Adir Costa Evangelista
Arlene Coradi Priori Guglielmelli	Anielo Jose da Conceicao Guglielmelli
Arlete das Chagas Silva Freitas	Sebastiao Zeferino de Freitas
Arlete Rodrigues Rocha	Raimundo dos Santos Rocha
Arlita de Lourdes Barbosa	Imidio Pereira Viana
Armando Eudocio Machado	Wanda Ribeiro Machado
Arthur Diniz Filho	Elza Diniz
Arthur Siqueira Silva	Fabricio de Siqueira Santos
Augusto Cesar Cardoso Ferreira	Gustavo Juliano Ferreira
Auxiliadora Ribeiro de Oliveira	Sinvaldo Borges de Oliveira
Avelino Barbosa de Miranda	Roberta Gertrudes Menezes de Miranda
Beatriz Magalhaes Mendes Vargas	Olimpio Soares Vargas
Beatriz Pavan	Fernando Pavan
Belma Etel da Silva	Jose Hermogenes Filho
Belma Etel da Silva	Maria Hermogenes da Silva
Benedito Pontes Nunes	Maria do Carmo Viana Nunes
Bernardino Lopes Pinto	Geraldina da Costa Lopes
Bernardo Teixeira de Souza Kerch	Gleison Estevam de Souza
Breno Terra Serpa	Marilda Terra Serpa
Canuta Fiuza de Souza	Manoel Ferreira Mendes
Carla Saldanha Mendonca Cadorini	Anilton Rodrigues
Carlito Jose da Silva	Nair Dias da Silva
Carlos Candido	Marilia Alves Franca Candido
Carlos Eliano Pereira da Silva	Cleuza Guedes da Silva
Carlos Feltre	Josefa Perez Feltre
Carlos Geraldo Pope	Wanda Eustaquia Viana Pope
Carlos Heleno Teixeira	Maria Rute Teixeira Malta
Carlos Henrique de Miranda	Regina Stela Pereira Pimenta de Miranda
Carlos Luiz Maia	Regina Aparecida Garcia Maia
Carlos Mauricio Cobucci	Solange Maria Barros Magalhaes Cobucci
Carlos Roberto Elias	Maria de Lourdes Moreira Elias
Carmelita Alves da Silva	Joaquim de Paula
Carmelita Rodrigues Gomes	Sebastiao Quaresma da Silva
Carmelucia Alves da Silva	Domingos Jose
Carmem Alves Moreira	Cicero Moreira de Castro
Carmem Lucia de Oliveira Cobucci	Jose Francisco Silva
Carmen de Matos Roberto de Lima	Antonio Roberto de Lima
Carmen Lucia Nogueira de Andrade	Carlos Tadeu de Andrade
Carmina Maria de Jesus	Anibal Ferreira dos Santos
Celia Leite Oliveira Fernandes Santiago	Ademir Fernandes Santiago
Celia Maria de Carvalho Ferreira	Olemar dos Passos Ferreira
Celina Aparecida da Silva	Jose Luciano Teixeira da Silva
Cesar Damiao Martins	Yolanda Duque Martins
Cicero Ribeiro Ferrer	Gecele Ribeiro Ferrer
Cidelide Vicente Santana	Maria Jose Oliveira Santana
Clais Maria Bittencourt do Valle	Fernando Massari do Valle
Clarice Oliveira	Sebastiao Gomes de Carvalho
Claricinda Mara Figueiredo	Jose Figueiredo
Claudia Aristides	Alzerina Vianna Aristides
Claudia Marcia Alvares	Antonio Alvares de Abreu Silva
Claudia Maria Portela Eleuterio	Joao Eleuterio Filho
Claudiney Dias da Silva Vieira	Joao Vieira
Claudio Luiz Espindola	Jose Espindola Filho
Claudir de Aquino Damasceno	Homezio Rangel Damasceno
Clea Raimunda dos Reis	Tomaz dos Reis
Cleide Almeida do Nascimento	Jose do Nascimento
Clelia Rodrigues Vieira	Gabriel Mendes Vieira
Cleomelso Rodolpho	Santinha Maria Miziara Rodolpho
Clesio Barbosa Ferreira	Maria Teresa de Araujo Figueiredo
Cleudia Maria Dias dos Santos	Geraldo Dias dos Santos
Cleuler de Souza Ramos	Maria Aparecida de Santana
Cleumi Panse Pimenta	Efigenia Marcomini Pimenta
Conceicao Buggione Gomes	Antonio Teodoro Gomes
Conceicao Deolina Teles Barbosa	Antonio Martins Barbosa
Conceicao Leonor Cruz Rosa	Orlando Alves do Amaral
Conceicao Maria Jose de Rezende	Jorge Gomes de Rezende
Corina Correa de Castro Monteiro	Francisco de Castro Monteiro Filho
Corina Faria da Cruz	Joao Guimaraes da Cruz
Cornelia de Brito Freire Nonato	Raimundo Nonato Camelo
Cornelio Magalhaes	Arlete Caide Magalhaes
Cosme Damiao Fernandes	Roseno Fernandes
Creusa Vilela Maciel	Antonio Bonifacio Maciel
Cristiano Claudino de Souza	Maria Aparecida Carvalho Souza
Cunegundes da Silva Avelino	Pitagoras Avelino
Cybele Sartori Felix de Mello	Sebastiao Passos de Melo
Dadiva Maria Leonel de Oliveira	Celio Marco Freder Franca Pinto
Dagma Aparecida Mendes	Braz Matheus
Dair Pinto de Oliveira Silva	Edson Porto da Silva
Dalmo Pires Lage	Denise Mendonca Pires
Dalva Natividade Martins	Willio Mendes Martins
Dalva Porto Chequer	Jorge Sahid Chequer
Dalva Vieira Fonseca	Bertoldo Klinger Fonseca
Daniel Cristian Pereira Alves Moreira	Wagney Alves Moreira
Dante Pires Balbino	Paulo de Carvalho Balbino
Dario de Freitas Quadros	Raquel Gomes Quadros
Darves Ferreira de Abreu Mendes	Geraldino Vitor Mendes
David Bakham Dantas Leite	Daniel de Medeiros Leite
Dayse Cristina Malveira Lopes Gouvea	Marco Antonio Lopes Gouvea
Dazio Jose de Andrade	Maria Jose Alvarenga Andrade
Delcy Coelho de Andrade	Honorio Carneiro de Andrade
Delmara Pires Costa	Jose Benedito Ferreira dos Santos
Delza Cunha D Avila	Olyntho D Avila Filho
Denilson Tito	Lourival Tito
Denise Trindade dos Santos	Joao Miguel dos Santos
Deonir Rodrigues Ferreira	Jose Alberto Oliveira Castro
Devair Alves Pereira	Adelita Yara Machado Alves Pereira
Dilene Aparecida Franca Silva	Francisco Geroncio da Silva
Dilene Machado de Saldanha	Eli Antonio Ribeiro
Dinah Fernandes de Carvalho	Geraldo de Carvalho
Dinorah Fernandes Tavora	Eduardo Rubens Fernandes Tavora
Dirce Mendes	Antonio Gregorio da Silva
Diva Almeida de Carvalho	Jose Vicente Carvalho Filho
Diva Lucia Plesa Salgado	Rene Carlos Salgado
Divina Maria de Lima	Jose Fernandes de Lima
Divina Maria dos Reis	Geraldo de Oliveira Reis
Divina Maria Rodrigues dos Santos	Joaquim dos Santos
Djalma Boani	Zelia Maria de Oliveira Boani
Djenani Maria Tanure	Euro Oreglia Guimaraes
Dolores Caldeira Pereira	Geraldo Alves Pereira
Dolores da Silva Campos	Paulo Marcos dos Reis
Dolores Isabel Miranda Bazani	Jorge Bazani
Dolores Nogueira Norte	Edson de Souza Norte
Donizete Luiz Pereira	Terezinha Bernardo Pereira
Doraide Amelia Avellar Coelho da Rocha	Rubens Alves Coelho da Rocha
Doris Aparecida Nascimento dos Santos	Geraldo Mauricio dos Santos
Duilio de Almeida Costa	Jair Magno de Almeida Costa
Dulce da Cruz Barbosa de Freitas	Vicente Alves de Freitas
Dulcelina da Silva Martins	Jose Martins Bezerra Irmao
Dulcinea de Paula Resende	Jose Anacleto Dutra de Resende
Durcinea Nery de Souza	Eneas Franklin de Souza
Edelson de Siqueira Aiala	Maria do Socorro a Aiala
Edesio da Veiga e Souza	Maria Ines da Silva e Souza
Edila Maria Normand de Azevedo	Arao Aranha de Azevedo
Edilene Fabiano da Silva	Estarlino Fabiano da Silva
Edilson Martins Junqueira	Linamar Rodriques Gomes
Edite de Souza Lopes	Jose Maria Lopes
Edmar Souza Moreira	Zelia de Castro Moreira
Edna Maria Zica Santos	Jose Antonio dos Santos
Edson da Cunha Marques	Vera Lucia Alves da Cunha
Edson Dias da Silva	Maria de Fatima Bratilieri
Edson Miro da Silva	Nilva Maria Arruda
Eduardo Luna da Silva	Maria das Gracas Domingues Silva
Eduardo Novais Gomes	Valdenir de Oliveira Gomes
Eduardo Villela Carneiro	Laucio Carneiro Pinto
Edvaldo Ferreira Borges	Zildete Entreportes Borges
Efigenia Amaral	Joaquim Bazilio do Amaral
Efigenia Monteiro Fernandes	Sebastiao Paulino Fernandes
Efigenia Rosa de Oliveira Gomes	David Luiz Gomes
Elci Ferreira Senra	Marilda Aparecida Rezende Senra
Elcio Goncalves Silva	Lucieni Pereira Goncalves Silva
Electra Maria de Almeida Benevides	Wilson da Cunha Benevides
Elena Maria de Souza	Jonas Dutra Pereira
Elenilson Francisco do Nascimento	Janaina Costa Sicupira Nascimento
Eli Alves	Maria das Dores de Souza Alves
Elidia Maria dos Santos Martins	Nelson das Gracas Martins
Elim Tropia Barreto	Plinio Bossi Barreto
Elionora Miranda	Lucio Flavio Dolabela
Elisandra Fonseca de Oliveira	Maria de Oliveira Fonseca
Elizabeth Rocha Silva	Elza de Paula Rocha Silva
Eliza Paiva Rezende e Souza	Edilson Correa e Souza
Eliza Villela de Azevedo Paiva	Jose Venancio de Paiva Netto
Elmo da Silva Regne	Lucia Helena Schettino Regne
Ely Vieira Matias	Cirineu Matias
Elza de Freitas Drumond	Jose Gomes Drumond
Elza Maria de Jesus	Geraldo Justino de Lima
Elza Maria Gomes de Carvalho	Antonio Martins de Carvalho
Emanuelle Caroline Rampe	Julmar Rampe
Emanuel Prado Campos de Melo	Adriano Goncalves de Melo
Emar Antunes de Siqueira	Elza Barbosa de Siqueira
Emilio Luiz Sachetto Vitoi	Ana Maria Cardoso de Azevedo Vitoi
Enedina Maria Luciano	Joao Sudario Luciano
Eni Francisca de Souza Nogueira	Helvecio Gregorio Nogueira
Ephigenia Barbosa de Souza	Joao de Souza Pereira
Ephigenia Pereira da Silva	Jose Arcanjo da Silva
Eraldo Kaique Ramos Silva	Eraldo Alves Silva
Erica Benatti Fernandes	Paulo Emilio da Cunha Fernandes
Ernestina Felix da Silva	Jair Valadares da Silva
Erony Stole do Nascimento	Aracy Jose Simao
Espedito Batista Viana	Arlice Maria Viana
Estevao Vieira Nepomuceno	Terezinha Vieira Nepomuceno
Eugenio Cesar de Freitas Trancoso	Tercia Barroso
Eunice Aparecida Lourenco Neiva	Geraldo Lourenco Neiva
Eunice Caetano de Oliveira	Edson Caldeira Pereira
Eurides Tostes Sanabio	Walter Horta Sanabio
Euridice Andrade Abelha	Milton Lopes Abelha
Euripedes Afonso Alves	Helena Pereira Alves
Euripedes de Deus da Silva	Isbela de Fatima Soares e Silva
Euvaldozina Barbosa Bittencourt Goncalves	Sebastiao Paulo Goncalves
Eva Ferreira Diniz	Waldemiro Pinheiro Diniz
Eva Vieira Rodrigues	Gerson Rodrigues
Fabiana Veiga Sicupira	Flavia Sicupira Silva Campos
Fabian Morais de Lima	Pedro Rosa de Lima
Fabio Bothrel Campos	Vanius Henrique de Campos
Fabio da Costa Lisboa	Lea Maria Rodrigues Lisboa
Fausto Moreira da Silva	Luzia Candida Mafra da Silva
Felipe Paulino dos Santos	Nilza Mesquita de Barros Santos
Fernando Rogerio Franco Figueiredo	Maria da Gloria Franco Figueiredo
Fidelcino Lima da Silva	Maria Madalena Rodrigues da Silva
Flavio Augusto Moreira Rocha	Dores Moreira Rocha
Francisca de Paula Siqueira Silva	Antonio Ribeiro da Silva
Francisca Eufrasia Borel	Luiz Pacheco Borel
Francisca Inez Belem	Manoel Pereira Belem
Francisca Lopes de Souza	Flamarion Ferreira Salgado
Francisco Cassiano de Sousa	Norma Andrade Alkmim Sousa
Francisco de Assis Anunciacao	Maria Jose Anunciacao
Francisco de Assis Pontes Coutinho	Luiza Helena Soares Pontes
Francisco de Fatima Peres	Maria Lucia de Almeida Peres
Francisco Lourenco de Araujo	Geroliza Roza de Campos Lourenco
Francisco Sampaio Junior	Maria Jose Lima Dias Sampaio
Francisco Teixeira da Silva	Maria Terezinha de Jesus Ferreira da Silva
Gabriela Vieira Prates	Ety Miranda Vieira
Gabriel Franco Silveira	Emilio Nascimento Silveira
Gabriella Mateus Vieira Rezende	Josias Torres de Rezende
Gedalva Muniz Barreto	Arinos Gomes
Gema Galgani Correa	Jose Sebastiao Correa
Generosa Mendes Ribeiro	Devilton Ribeiro Chaves
Georgia Duarte Bittencourt	Simone Pessoa Duarte Bittencourt
Geralda Ferreira da Rocha	Almirato Evangelista Rocha
Geralda Helena de Souza Ventura	Ribeldino Ventura e Silva
Geralda Maria das Dores Andrade de Castro	Geraldo Ferreira de Castro
Geraldo Ademir Mauricio	Maria de Fatima Clemente Mauricio
Geraldo Afonso Gomes	Maria Gorete Horta Araujo Gomes
Geraldo Alkmin Filho	Marilda Vilela da Silva Alkmin
Geraldo Barbosa Carvalho	Radiana Brugger Barbosa
Geraldo Dirceu Oliveira	Sara Avila de Oliveira
Geraldo Gomes de Magalhaes	Iracema da Silva Magalhaes
Geraldo Goncalves da Silveira	Maria Magdalena Rezende da Silveira
Geraldo Magela Barcelos Martins	Maria das Gracas Ubaldo Martins
Geraldo Maria do Perpetuo Socorro	Vanda Maria Santos
Geraldo Pereira	Belisanda Leite Pereira
Geraldo Teixeira	Maria Lucilia Fernandes Teixeira
Geraldo Torres Faria	Maria da Paz Silva Faria
Geraldo Venceslau Silva	Maria de Lourdes Silva
Geraldo Wenceslau da Trindade	Maria Goretti Pereira Trindade
Gertrudes de Oliveira Cataldo Roberti	Corrado Roberti
Gerulino Avelino Cordeiro	Lidia de Sales Cordeiro
Giancarlo Moreno Lima	Jose Oreste de Lima
Gilberto Geraldo Valadares Porto	Cibele Ferreira de Abreu
Gilda Maria de Oliveira Moreira Pereira Costa	Jair Pereira Costa
Gildava de Oliveira Silva	Aguinaldo Raimundo da Silva
Gilmar Ribeiro Madureira	Maria do Carmo Machado Ribeiro
Giovana Carrijo de Souza Rosa	Antonio Donizete Rosa
Gizele Odile Simao	Carlos Jose Lopes Simao
Gladys Maria Ribeiro de Paiva	Jose Baptista Pinto de Paiva
Glaucia Camargos	Cristiano Alves Ferreira de Melo Neto
Glaucio Vitorino	Janete Bertoldo Vitorino
Glenio Araujo Bittencourt	Simone Pessoa Duarte Bittencourt
Grecy Martins	Isaac Martins Filho
Guaraciaba Araujo Franca	Vasco Gomes Franca
Guilherme Delgado Alvim Nogueira Barrote	Tereza Cristina Delgado Alvim
Hailton da Silva	Izabel Maria de Oliveira Silva
Haydn Coutinho Pimenta	Regina Maria Pinto de Castro
Heber Campos de Souza	Olivia de Castro Campos
Heitor Ferreira Carvalho	Lucinadja Amador de Carvalho
Helena Diniz de Oliveira	Sargy Alves de Oliveira
Helena Facanalli Ferraz	Mauro Alberto Ferraz
Helena Vitoria Alves Fernandes	Juliana do Carmo Cardoso Alves Fernandes
Helenice Carmo Silva	Orlando Silva
Heleny Lima Zuin	Affonso de Ligori Zuin
Helineia Silva	Ronaldo Carlos Barbosa Dias
Helio Roberto Moreira	Joaquim Eduardo Moreira
Heloisa de Andrade Turquia	Ricardo Constantino Turquia
Heloisa Helena Lima Rocha	Dauri Pereira da Rocha
Heloisa Memento Goncalves	Luiz Marcelo Goncalves
Helvia Maria Salgado Ribeiro	Jose Maria Ribeiro
Hendricus Antonius Maria Walenkamp	Leida Maria de Castro Walenkamp
Hercilio Antonio Paes Leme	Marizeila Barbosa Paes Leme
Hilda de Santana Portela	Ivan Portela
Hilda dos Santos Assis	Sebastiao Ramos de Assis
Hilda Matoso da Costa	Luiz Matoso da Costa
Hildeu Baeta Guimaraes	Maria da Piedade Rodrigues Guimaraes
Hilton Rogerio de Carvalho	Gislene da Cunha Carvalho
Humberto Novais e Silva	Maria de Lourdes Silva
Humberto Rodrigues da Silva	Joana Darc da Silva
Iago Moreira Bueno	Vania Maria de Jesus
Ieda Maria Emerick	Luiz Eraste Emerick
Ilka Barbosa Silva Coutinho	Eros Antonio de Andrade Coutinho
Ilma Moreira dos Santos	Nicodemus Cardoso Filho
Ilza da Penha Goncalves Dutra	Jose Vieira Dutra
Inacia Carneiro Neves	Messias Rodarte Neves
Ines Maria de Paiva Ribeiro	Nelson Ribeiro
Iolandina Tavares dos Reis e Melo	Geraldo Moreira de Melo
Iracema Barbosa Pinheiro	Adriana de Oliveira Ayrao Pinheiro
Iracema Felipe Duarte	Jose de Araujo Duarte
Iran Alves Teixeira	Terezinha Moreira Gontijo Alves Teixeira
Irandy Teodoro de Souza	Jose Teodoro de Souza
Iraval de Jesus Reis	Palmira de Oliveira Reis
Irene de Almeida Thebit	Jose Thebit
Irene Imaculada de Almeida Carneiro	Renato Carneiro
Iris Alves Bordini	Maria Enilda de Souza Bordini
Irma Ferreira Assis	Raimundo Batista de Assis
Isaura Pereira de Jesus	Lindaura Pereira de Jesus
Ismael Faria de Abreu	Aparecida Benjamim de Abreu
Ismael Neves da Costa	Marilande Caminhas de Souza
Ismarina Batista Santos Pedroso	Clemente Santos Pedroso
Issa Azank	Luciana Florilu Sousa de Amorim Azank
Iunes Emygdio Trindade	Margarida Claire de Carvalho Britto Romeu
Ivalda Carvalho de Souza	Wilson de Souza
Ivanelio Elisiario de Magalhaes	Odete Rodrigues Miranda
Ivanilda Alves Dias	Carlos Antonio Dias
Ivan Pereira da Silva	Izaias Pereira da Silva
Ivone Aurelia da Assuncao Oliveira	Francisco da Cruz Oliveira
Ivone Dutra Pires	Artur de Souza Pires
Ivone Mendes Bustamante	Caio Hespanha Bustamante
Ivon Goncalves da Costa	Alexina Lima da Fonseca Costa
Ivonnete Lago Pinto	Alfredo Anthero Marinho Pinto
Izabel Bucheme Rodrigues	Willian Dias de Faria
Jacy de Castro Queiroz dos Santos	Fernando Seabra dos Santos
Jacyra Ribeiro da Silva	Americo Leite da Silva
Jael Morais	Jose Augusto de Morais
Jair Batista	Joana Maria Mariano Batista
Janete Maria Bergamaschine	Salvador Bergamaschini
Jaqueline Santos Cobra	Armando Fernandes Cobra
Jarbas Guerini Martins Lucio	Jose Martins Lucio
Jeronimo da Silva Barbosa	Amelia de Sousa Barbosa
Jiverry Cardoso de Oliveira	Maria da Consolacao Pimenta Cardoso
Joacyr Ribeiro Pereira	Glauciana Lopes Pereira Ribeiro
Joana Darch Moreira Cancado	Bernardo Mascarenhas Cancado
Joao Baptista de Oliveira	Maria Imaculada Poggiali Gasparoni e Oliveira
Joao Batista de Lima	Ana Benedita de Lima
Joao Batista Vieira	Julieta dos Santos Vieira
Joao Bosco Agricola	Jane Amar Agricola
Joao de Castro	Romilda Aparecida Coimbra Castro
Joao Expedito Keles Fernandes	Expedito Kelles Fernandes
Joao Henrique Rocha dos Santos	Eliane Edlamar Rocha
Joao Lucas de Assis	Alessandro Alves Silva
Joao Marum Seba Junior	Joao Marum Seba
Joao Netto da Silva Toledo	Cassio Jose Toledo
Joao Raimundo de Vilas Boas	Sonia Maria Goulart Vilas Boas
Joao Salustiano Alves	Nilda do Carmo de Lima Alves
Joao Vieira Neto	Belmira Cordeiro de Oliveira
Joaquim Nogueira Goncalves	Divina Afonsina dos Santos
Jociene Domingues de Souza	Joao Batista de Souza
Jorge Eustaquio Loredo	Jacinta Loredo Frois
Jorge Ferreira de Carvalho	Marlene Silva de Carvalho
Jose Ananias Duarte	Ana Maria Rodrigues Duarte
Jose Angelo Nogueira	Yvone Carmem Ribeiro Nogueira
Jose Aparecido Moreira	Waldeneusa Andrade Moreira
Jose Arcanjo da Costa	Maria Lucia Ferreira da Costa
Jose Ataides da Silva	Maria Justina Pereira Silva
Jose Barbosa	Dionisia Borges de Matos Barbosa
Jose Bonaparte Vasconcelos Fonseca	Eunice Vital da Silva Vasconcelos
Jose Bonifacio do Valle	Maria Nadyr Faria do Valle
Jose Carlos Barbosa	Maria das Gracas Bomfim Barbosa
Jose Carlos da Costa	Maria Conceicao da Silva da Costa
Jose Carlos Leite Dias	Marco Antonio Dias
Jose Carlos Peres	Vera Lucia da Costa Leite Peres
Jose Coelho de Resende	Maria Salome Marques Resende
Jose do Nascimento Correa	Marilia de Souza Conceicao Correa
Jose Estevam Lotte	Margarida Alves de Oliveira
Josefa Divina de Jesus Machado	Quilobaldino Antonio Goncalves
Josefa Mendes Rocha	Roberto Pereira Alves
Jose Felicio de Barros	Valdete de Fatima Barros
Jose Fernandes Vieira Sobrinho	Eremita Leal Fernandes
Jose Francisco da Silva	Elisabeth Benedita de Resende Silva
Jose Geraldo de Camargos	Marlene Fernandes de Camargos
Jose Jurandir Barbosa	Maria Jose Barbosa
Jose Lino da Silva	Percilia Lopes da Silva
Jose Machado de Brito	Maria Isabel Ferreira Machado
Jose Maia da Fonseca	Maria Santa da Silva Fonseca
Jose Manoel Bento	Alice Mariana Gomes Bento
Jose Marcolino Rolim	Helena Maria Silva Rolim
Jose Maria Barroso Domingues	Wilma Guimaraes Domingues
Jose Maria Nicomedes Marques	Desiree Fernandes de Fatima Marques
Jose Mario Vieira	Eliane Araujo Silva Vieira
Jose Merces dos Santos da Silva	Maria Jose Barreto Silva
Jose Miguel dos Santos	Maria do Pilar Santos
Jose Mota Santa Barbara	Mirtes Rodrigues de Souza Mota
Jose Ostantino da Silva	Maria Isidora da Silva
Jose Pedroso	Carmen Carneiro Pedroso
Jose Pereira Pires	Helena Francisca Pires
Jose Pires da Silva	Maria Madalena de Araujo e Silva
Jose Procopio Martins da Costa	Dulce Guerra Martins da Costa
Jose Ribeiro dos Santos	Isabel Cristina Ferreira dos Santos
Jose Roberto Medina	Irene Gomes Lino Medina
Jose Rosa Pulit	Maria Goncalves de Faria Pulit
Jose Rubens Barbosa	Edna Maria Cintra Barbosa
Jose Sergio Braga	Cristina Celia da Trindade
Jose Soares de Freitas	Ana Dora de Freitas
Jose Soares Ribeiro	Geralda de Lourdes Pinto
Jose Tadeu Martins	Claudete Maria Martins
Jose Toledo Rufato	Nadia Gloria de Castro Rufato
Jose Vicente Roza	Maria Jose Braz Roza
Jose Victor de Souza Sulz	Suely de Souza Sulz
Jose Willis da Silva	Odilia Otoni Santos Silva
Josias Pinto	Maria das Dores Pinto
Jovelino Neto Barbosa Silva	Irlene Nogueira da Silva
Jovelino Soares Barbaes	Osvaldina Maria Soares
Jovercina Natividade Antunes	Joaquim Joao Antunes
Joviano Eulalio Filho	Maria da Conceicao Cordeiro
Juan Antonio Ramirez Meijide	Mara Luiza Prado Ramirez
Judite Vieira Ribeiro	Antonio Servulo Ribeiro
Judith da Conceicao Pinto Oliveira	Eliezer de Oliveira
Julia Antunes de Paula	Joyce de Paula Ferreira
Julia Lopes de Oliveira Pernisa	Carlos Pernisa
Julia Pimentel dos Santos Borges	Jader Pimentel dos Santos Borges
Julia Reis Vasconcelos de Carvalho	Flavia da Silva Reis
Julio Gandra da Silva	Lucelia da Silva Cruz

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200144.

Julio Maria dos Santos	Neiva Maria Mendes Santos
Junia Drumond de Miranda	Samuel Franklin de Miranda
Juraci Fernandes da Silva Novais	Alice Fernandes da Silva
Jurema Silva Leao	Sandro Antonio Leao Martins
Juvenal Cardoso Filho	Elizabeth das Mercez Lellis Cardoso
Juvencio Fernandes da Luz	Terezinha Candida Mendes da Luz
Kaique Augusto da Silva Vieira	Renato Barbosa Vieira
Kaoru Masago	Maria Enide Pinheiro Lopes Masago
Katarina Diniz Faria	Luis Gonzaga Moreira de Faria
Katia Maria Burle Caldas	Joao Bosco de Azevedo Caldas
Katia Maria Mourao	Evandro Saito Freimann
Katia Pereira Hessim	Setembrino de Carvalho Aguiar
Kaylane Victoria Oliveira Leal	Joao dos Santos Leal
Lair Moreira Reimao	Florindo Durco Reimao
Laiz Ferreira dos Santos	Pedro Ferreira dos Santos
Lange Alberta da Silva dos Santos	Lair dos Santos
Lauane de Souza Correa	Marcio Erli do Carmo Correa
Laurinda de Jesus Marciano	Sebastiao Marciano da Silva
Lea Faria de Abreu	Silvio de Abreu
Leandro Rafael Novaes Niza	Leoberth Andre Niza Souza
Leda de Assis Gandra	Irani da Silva Gandra
Leda de Souza Simoes	Jose de Oliveira Simoes
Leila Vitalino de Melo Dolabela	Waldir Cavalcante Dolabela
Leiriane Karolai Profeta Costa	Jose Magno Costa
Leni Mota Lessa Cottini	Ettore Cottini Filho
Lenir Rodrigues de Andrade	Armando de Andrade
Leonardo de Alcantara Mori	Janine Novais Torrano
Leonardo Henrique da Silva	Leonardo Thiago da Silva
Leonardo Luiz Batista de Sa	Luiz Candido de Sa
Leoncio Carlos de Oliveira	Libna Meireles de Oliveira
Leon Deniz Rodrigues	Maria Machado Rodrigues
Leonidas Antonio do Prado	Edna Costa de Sousa Prado
Leonir Gurgel da Silva	Virgilio Gurgel da Silva
Lidiamar Maria do Carmo Araujo	Selme Araujo
Lilian Valeria Marugeiro Guimaraes	Ciro Jose das Dores Guimaraes
Lineu de Vasconcelos	Maria Cristina Lima de Vasconcelos
Lino Rodrigues Costa	Maristela Santos Costa
Lorenzo Pereira Santos	Rakel Pereira da Silva Santos
Lourdes Fonseca Chebli	Fued Abdala Chebli
Lourival Dias Nogueira	Vera Lucia Batista Dias
Lucas Geraldo Ferraz de Brito	Ana Ferraz de Brito
Lucia Alvarenga	Francisco Alvarenga
Lucia de Fatima Magalhaes Silva	Antonio Pereira da Silva
Lucia Leda Harry Diniz	Jose Candido Diniz
Luciano Ribeiro de Souza	Rosa Alves de Souza
Luciano Soares de Andrade	Maria das Neves Beltrame Andrade
Luciene Duque Ribeiro Tolentino	Geraldo Alves Tolentino
Luciene Valeria da Silva	Odilon Pascoal da Silva
Lucilene das Gracas Silveira	Irineu dos Santos
Lucinete Cardoso Faria	Gercino Cardoso de Faria
Lucrecia Jacinto Cornelio	Jose Maria Mendes Cornelio
Luis Fernando Avelino Sarmento	Maria Eunice Avelino e Sarmento
Luis Henrique do Nascimento Pereira	Maria de Fatima Franca
Luis Miguel da Silva Souza	Maria Aparecida da Silva
Luiza Botelho Loureiro	Valdemar Marques Loureiro
Luiz Antonio de Almeida	Maria Aparecida Giarolla
Luiz Antonio Martins	Sara Lucia Lemos Martins
Luiz Augusto de Paula	Marilda Stark Rezende de Paula
Luiz Fernando de Almeida Dias	Tereza Cristina de Almeida
Luiz Fernando Foscolo Nery	Jenny Foscolo
Luiz Goncalves	Silvia Santos Carvalho Goncalves
Luiz Marcelino da Silva	Delza Gomes da Silva
Luizmar Ribeiro	Esione Francisca Mendes Ribeiro
Luiz Miguel Archeti Duarte	Berenice Cumani Arqueti Duarte
Luiz Wagner do Carmo Schelb	Elizabeth Alves Schelb
Luma Ferreira Paulino	Lydio Carmelito Ferreira Paulino
Luzia Cassiano dos Santos	Sebastiao dos Santos
Luzia Ferreira do Nascimento	Pedro Vital Martins
Luzia Severina de Jesus	Geraldo Severino
Mabel Ferraz Chinelato	Sebastiao Dimas Chinelato
Magda Velloso Fernandes de Tolentino	Decio Fernandes de Tolentino
Magna Regina de Andrade Chaves	Cristiano Chaves de Oliveira
Manoel Balbino Neto	Marise Vilela Balbino
Manoel Paciente da Silva	Maria Cristina Costa da Silva
Mara Emilia Pena de Oliveira	Washington de Oliveira
Marcele Hespanha Franco	Glenio Adail de Almeida Franco
Marcella Camargos	Yokanaa de Jesus Marinho de Camargos
Marcelo de Assis Esteves	Jose Victor Esteves
Marcia Aparecida Goncalves	Epaminondas Goncalves da Silva
Marcia Aparecida Ramiro	Rogerio Ramiro
Marcia Ferreira da Silva	Aloisio do Couto
Marcia Luiza Reis Rodrigues Borges	Francisco Jose Borges
Marcia Maria Ferreira de Moraes	Marcus Vinicius de Moraes
Marcia Marilene Barbosa Alves	Marcio Alves da Silva
Marcia Ribeiro Pedrosa	Geraldo Ferreira Pedrosa
Marcia Rubia Lopes Dias Maciel	Welington Ricardo Moreira Maciel
Marcilio Botelho Antunes	Leticia Carvalho Botelho
Marcilio de Almeida	Terezinha de Jesus Sales Almeida
Marcio de Freitas Moreira	Angelina Maria da Silva Moreira
Marcio Joao de Oliveira	Geisiane Kessi Rodrigues de Oliveira
Marcos Vinicius Rodrigues de Andrade	Armando de Andrade
Marcos Vinicius Souza Claret	Raquel Silva de Souza
Marcos Wellington de Castro Tito	Ivone Amelia Peixoto Queiroga Tito
Margarete Aparecida de Souza	Geralda Almeida de Souza
Margaret Lima Simoes de Miranda	Geraldo Simoes de Miranda
Margarida de Fatima Pereira Costa	Manoel Costa de Jesus
Margarida Goncalves de Magalhaes	Pedro Raimundo de Magalhaes
Margarida Rossetti Linares	Geraldo Linares
Maria Alcita Alves de Oliveira	Ilidio Jose de Oliveira
Maria Alice de Jesus	Mario David dos Santos
Maria Alves Dupim de Almeida	Tiago de Almeida
Maria Alves Tinorio Simao	Joao Evangelista Simao
Maria Andrelina de Freitas	Jose Ciriaco de Freitas
Maria Angela Lage Brandao	Vinicius Humberto Brandao
Maria Angela Mendes Teixeira	Ademir Mendes Teixeira
Maria Angela Silva Campos	Ataide Pereira Campos
Maria Angelica Ferreira de Aguiar	Luiz Ferreira Aguiar
Maria Anizia de Oliveira Lages	Vicente Murilo Lages
Maria Antonia de Lima	Maria Amelia Figueiredo
Maria Aparecida Bastos Silveira	Gil Roberto Silveira
Maria Aparecida	Benedito Pinto
Maria Aparecida Braga de Avila	Carlos Alberto de Avila
Maria Aparecida Brandao Apocalypse Vieira	Antonio Carlos Vieira
Maria Aparecida Carvalho Kolasco	Lindemberg Antonio Kolasco
Maria Aparecida da Costa	Jose Analio da Costa
Maria Aparecida de Carvalho	Jose Ribeiro de Castro Felix
Maria Aparecida de Oliveira	Manoel Nascimento Oliveira
Maria Aparecida de Souza	Jose Alcantara Lima
Maria Aparecida de Toledo Magalhaes	Sebastiao Magalhaes
Maria Aparecida Duarte	Wilson Cardoso Duarte
Maria Aparecida Ferreira Piroli	Wander Piroli
Maria Aparecida Goncalves	Jose Goncalves
Maria Aparecida Paulino Villar	Geraldo Emidio Vilar
Maria Aparecida Porto	Silvio Eustaquio Coutinho
Maria Aparecida Silva Ferreira	Teodomiro de Souza Ferreira
Maria Aparecida Souza Alves	Georgina de Souza Alves
Maria Auxiliadora Brasileiro Lara	Jose Resende Lara
Maria Auxiliadora dos Anjos	Jose Rodrigues dos Anjos
Maria Auxiliadora Guimaraes Soares	Valter Soares
Maria Auxiliadora Lages Innacarato	Jacomino Innacarato
Maria Auxiliadora Queiroz Bicalho Costa	Nizio Bicalho Costa
Maria Beatriz de Oliveira	Servio Israel de Oliveira
Maria Bernardes dos Santos	Valdeci Alves dos Santos
Maria Candida Piza de Macedo	Afonso Celso Guimaraes Lopes
Maria Carmen Navarro Barra	Bartholomeu de Almeida Barra
Maria Celia Machado Resende	Geraldo Resende
Maria Cristina de Assis Bebiano	Jose Martins
Maria da Conceicao Aparecida Camara de Oliveira	Jose Raimundo
Maria da Gloria Nistico de Andrade	Andre Martins de Andrade Filho
Maria da Gloria Resende de Castro	Bernado de Castro
Maria Dalva Campos Resende	Mauro Resende Coelho
Maria da Natividade Souza	Reinaldo Aparecido de Souza
Maria Darci Pereira	Ana Itagemira de Oliveira
Maria das Dores Moura Rodrigues	Geraldo Andrade Rodrigues
Maria das Gracas de Paula Camara	Jose Ferreira da Camara
Maria das Gracas Ferreira Marques	Olinto Peixoto Marques
Maria das Gracas Lino	Jose Desiderio
Maria das Gracas Lopes	Claudio Wilson Silva
Maria das Gracas Mendes Coura	Helvecio Ferreira Coura
Maria das Gracas Pinheiro dos Santos	Osvaldo Rosa dos Santos
Maria das Gracas Santos Monteiro	Marco Antonio Monteiro
Maria da Silva Carvalho	Geraldo Elvecio Carvalho
Maria das Merces Goncalves Wanderley	Mauricio Martins Wanderley
Maria das Merces Nardy Dias	Joao Damasceno Dias
Maria de Fatima Cintra Vieira	Jose Vieira Filho
Maria de Fatima Ferreira Braga	Djair Braga
Maria de Lourdes dos Santos	Dolores Candido Batista
Maria de Lourdes Fernandes Estevam	Tranquilino Ferreira
Maria de Lourdes Firmino	Jose Firmino
Maria de Lourdes Godinho Barros	Francisco Alves de Barros
Maria de Lourdes Oliveira Rocha	Renato de Oliveira Rocha
Maria de Lourdes Ribeiro Fortes	Walter Gonzaga Fortes
Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida	Jose Almeida e Silva
Maria de Lourdes Santana dos Reis	Jose Rosa dos Reis
Maria de Oliveira Batista	Antonio Batista Duarte
Maria Diva de Pinho Oliveira	Luiz Augusto de Oliveira
Maria do Amparo Ambrosio Brandao	Antonio de Oliveira Brandao
Maria do Carmo Andrade Loubak	Wanderley da Matta Loubak
Maria do Carmo Bonifacio Gomes	Milton Bonifacio Gomes
Maria do Carmo Costa Silva	Lauro Jose da Silva
Maria do Carmo de Sousa	Jose Rodrigues de Souza
Maria do Carmo Fagundes Faria	Walter Wagner Cancado de Faria
Maria do Carmo Goncalves	Epaminondas Goncalves da Silva
Maria do Carmo Magalhaes	Antonio Felicio da Silva
Maria do Carmo Menezes da Costa	Geraldo Luciano da Costa
Maria do Carmo Torres Vianna	Jason de Figueiredo Vianna
Maria do Livramento do Nascimento	Pedro Gomes do Nascimento
Maria do Perpetuo Socorro Reis	Raymundo Moreira Reis
Maria do Rosario da Silva	Sebastiao da Silva
Maria do Rosario Rodrigues Graciano	Joaquim Luiz Graciano
Maria do Socorro Mayrinck Corrado	Adeijalmo Corrado
Maria dos Prazeres Siqueira Brandao	Helio Figueiredo Brandao
Maria Elizabeth de Souza Nicoliello	Sydney Nicoliello
Maria Eliza de Souza	Manoel Pereira de Souza
Maria Elpidia Siqueira	Ivo Antonio Siqueira
Maria Ephigenia Passos	Jesus Alves dos Passos
Maria Estevao Rosa	Eurides dos Santos
Maria Estevao Rosa	Maria Silvia de Souza
Maria Evangelina Moreira	Jose Simao Moreira
Maria Fatima Tafner Miloni	Jose Humberto Miloni
Maria Fernandes de Oliveira	Maurilio Nunes de Oliveira
Maria Francisca de Sales	Ildeu Pinheiro de Sales
Maria Geralda Moises Resende	Jose de Freitas Resende
Maria Goncalves Simoes	Maria do Rosario Vieira
Maria Helena Bernardes	Jose Alcione Bernardes
Maria Helena Brandao Guimaraes	Caio Bolivar Leite Guimaraes
Maria Helena Chiaradia Finamor	Necesio Caetano Finamor
Maria Helena da Motta Marinho	Eurico Lanna Marinho
Maria Helena de Oliveira	Aparecido Antonio da Cruz
Maria Helena Machado	Carlos Alberto Machado
Maria Helena Teixeira Guimaraes	Joao Pandia Guimaraes
Maria Helena Vilaca Torres	Helio Fabio Bergo Torres
Maria Ieda da Silva Barreiros	Julimar Soares Barreiros
Maria Ines de Carvalho Pereira	Edilberto Pereira Gontijo
Maria Inez da Silva Ferracin	Lasaro Laerti Ferracin
Maria Ione Miguel	Jose Miguel Filho
Maria Jacy de Oliveira Ribeiro	Mario Ribeiro da Silveira
Maria Januaria Rodrigues	Antonia dos Reis Rodrigues
Maria Jeronima Fernandes de Araujo	Marcius Carneiro de Araujo
Maria Jose da Conceicao Soares	Mozart Soares de Almeida
Maria Jose de Souza Ferreira	Waldemar Rodrigues Ferreira
Maria Jose Dias	Evangelista Candido Dias
Maria Jose do Nascimento	Luiz Carlos do Nascimento
Maria Jose dos Santos	Joaquim Bernardino dos Santos
Maria Jose dos Santos Souza	Manoel Fonseca de Souza
Maria Jose Fernandes Amaral	Jose Carlos Pereira do Amaral
Maria Jose Moreira de Sousa	Gustavo de Souza
Maria Joventina da Conceicao Lima	Anizio de Lima
Maria Lage Alves	Jacyr Alves Moura Vieira
Maria Lanzoni de Andrade	Sinval Martins de Andrade
Maria Laura Palhano de Castro Souza	Luiz de Castro Souza
Maria Leticia Nelson de Senna	Paulo Emilio Nelson de Senna
Maria Lina Alves de Freitas da Silva	Geraldo Salvador da Silva
Maria Lopes Simao	Jose Lopes
Maria Lucia Barroso Miranda	Paulo Matos Miranda
Maria Luisa Reis Melo	Odilon Melo Filho
Maria Luiza Correa Pires	Francisco Almir Pires
Maria Luiza de Andrade Miotto	Alvadi Jose Miotto
Maria Luiza Pedra	Onofre Pedra
Maria Luzia de Andrade Castro	Gabriel Cardoso M de Castro
Maria Luzia de Rezende	Agenor Carneiro de Resende
Maria Madalena Costa Coelho	Pedro Mendes Coelho
Maria Madalena Pinto	Luiz Jose Moreira
Maria Mariza de Andrade de Souza	Joao Bento de Souza
Maria Marta Alves	Jose Gaspar Silva
Maria Meliana Goncalves Lobato	Silvio Batista de Freitas
Maria Merces Broccanello	Walter Brocanelo
Mariana Marcia Custodio	Fernando Frederico Grisolia
Maria Neli de Souza	Manoel Silio Costa
Maria Neuza Santos Lopes	Elenisio Lopes Pereira
Mariangela de Oliveira Santos	Mauro Francisco dos Santos
Mariano Francisco Alves	Maria Freire Magalhaes
Maria Olivia do Amaral	Antonio Pacifico do Amaral
Maria Oscarina Barbosa de Oliveira	Luiz Arantes de Oliveira
Maria Pereira dos Santos	Mauro Alves dos Santos
Maria Perpetua Nepomuceno Dourado	Walter Marques Dourado
Maria Regina Correia Machado Coelho	Jose Eustaquio Machado Coelho
Maria Rita Chaves Gomes	Jorge Gomes
Maria Rosa dos Santos	Castorino Sansao da Silva
Maria Rosaria de Amorim Abreu	Emir Magalhaes de Abreu
Maria Sipoli Ferrarezi Carneiro	Elisa Sipoli Carneiro
Maria Soares dos Santos	Antonio Camilo dos Santos
Maria Teresa Costa Carvalhaes	Guacyr Carvalhaes
Maria Tolentina de Carvalho Souza	Geraldo Paulino de Souza
Maria Vieira da Silva	Deraldo Ferreira da Silva
Maria Vieira de Souza	Altivo Muniz de Carvalho
Maria Vilani Coelho	Mario Novais do Rosario
Maria Zelia Bizarria Escobar	Helton Escobar
Maria Zelia de Souza Ferreira	Jose Ferreira da Costa
Marieta Caetano Nunes	Elzenor Nunes Filho
Marilea Rocha Leite de Aquino	Mauro Silva de Aquino
Marilia Elias Ferreira	Oswaldo Augusto Ferreira
Marilia Leste de Andrade	Rubens Carvalho de Andrade
Marilia Muzzi Camargos	Dilson de Souza Camargos
Marilza Couto Rocha	Roberto Flavio Brant Rocha
Marina Laboissiere Rogerio	Antonio Sobrinho Rogerio
Marina Neves Barbosa	Argemiro Rosa Barbosa
Mario Helcio Moura Santos	Jose Moura Santos
Mario Heleno dos Santos	Maria Helena da Silva Santos
Mario Junqueira da Silva	Regina Ferreira
Marion das Dores Fernandes Alves	Raphael Ludgero Alves Filho
Marisa Hermont Nascimento	Odilon Hermont Nascimento
Mariza Helena Ferreira Salles	Sergio Luis Tomazi de Salles
Marize da Silva Lino de Albuquerque	Jose Tadeu Alvim de Albuquerque
Marlene Garcia Martins	Jose Ismael Soares Martins
Marlene Goulart Mattos	Evaldo Faria de Mattos
Marlene Lourdes Sales	Breno Fiedler Bremer
Marli Barra do Nascimento	Demostenes do Nascimento
Marli Goncalves de Oliveira	Ildeu Machado de Oliveira
Marli Martins Ribeiro	Pedro Paulo Dias
Marlucia Rigotti Motta	Pedro Branco de Oliveira
Marly Maria das Gracas Borges	Antonio Rodrigues Borges
Marta de Resende Fonseca	Antonio Fonseca
Marta de Souza Costa	Helcio Luciano Costa
Martair de Almeida Coutinho	Geraldo Lopes Coutinho
Marta Maria de Resende Barreto	Wilson Paes Barreto
Marta Valeria Bento de Souza e Silva	Beatriz Bento de Souza
Martha Crispi Giacoia Bamberg	Alfredo Bamberg
Marusa Thomaz Mourao	Marlea Martha Mourao Thomaz
Mary Elza de Jesus Coral	Alfredo Coral
Maura Regina Neves	Regino Jose Neves
Mauricio Teixeira de Castro	Maria Altina Freire Castro
Mauri Silverio Afonso	Maria da Conceicao Custodia Silverio
Mauro Pereira de Lima	Sylvia Guedes Lima
Maury Marques de Paiva	Maria Adynel de Azevedo e Paiva
Meire Martins dos Anjos Alves	Dercilio Candido Alves
Miguel Arcanjo de Barcelos	Raimunda Conceicao de Barros Barcelos
Miguel Archanjo Machado	Maria Rosaria Resende Machado
Miguel Silva Galdino Campbell	Alice Kelly da Silva Campbell
Milva Signoretti Magalhaes	Antonio Pereira Magalhaes
Milza Araujo Pinto Coelho	Jose Mauricio Pinto Coelho
Mira Antonia Ferreira	Jose Ferreira de Abreu
Miriam Fonseca	Luiz Fernando de Paula Jota
Moacir Ferreira da Silva	Jose Ferreira Neto
Moracil Jose de Resende	Maria Geralda de Almeida Resende
Murilo da Fonseca Chaves	Marta Beatriz da Fonseca
Myriam Vivas Castelo Borges	Odir Castelo Borges
Myrian Thereza Cleto Ximenes Reis	Alberto Vitor Ximenes Reis
Nabiha Asmar Brant	Roberto Pires Rabelo Brant
Nadia Cintia Mesquita Guimaraes	Sebastiao Magela Guimaraes
Nair de Oliveira Brandao	Antonio de Souza Brandao
Nair Rodrigues Cepa de Medeiros	Ataide Barboza Rubim de Medeiros
Nascimento Inacio da Silva	Ligia Ribeiro de Freitas Silva
Nazare de Padua Nascimento	Hercilio Borges do Nascimento
Nazira Dacache Balieiro	Joao Maximo Balieiro
Neiber Garcia Franco	Zuleica dos Santos Vital Franco
Neide Silveira Volpini	Hermes Volpini
Neidimar Nobre Alves Senem	Danny Senem
Neli de Souza Cunha	Jose Ferreira da Cunha
Nelson Ribeiro da Silva Neves Junior	Najla Naira Farah
Neube Leite Reis	Antonio Reis
Neusa Maria Andrade de Souza	Paulo Roberto da Costa
Neusa Rodrigues Salgado	Arlindo Salgado
Neuza de Freitas Souto	Niraldo Nativo Souto
Neuza Maria de Freitas Marques	Joao Bosco Marques
Nicolina Ferreira Dias	Geraldo Alves Dias
Nila Mara Lima da Costa	Antonio Geraldo Pereira Costa
Nilce de Sousa Silva	Avelino Silva
Nilma de Carvalho Lopes Orlandi	Plinio Orlandi
Nilma Pacini Werner	Heron Werner
Nilza Barbosa Sathler	Azael Sathler
Nilza Carmelita de Barros	Oswaldo Bernardo de Barros
Nilza Maria de Oliveira	Eduardo Winston Alves Pereira
Nina Maria Couto Pimenta	Manoel Macrino Pimenta
Nivalda Brandao de Brito	Jose Brandao Coelho
Noraldino Lopes da Silva	Fabiana Eustaquia de Lima e Silva
Norma Luiza da Fonseca Santos	Jesus Vinicius dos Santos
Odaleia Pinto Salvador	Venus Salvador de Oliveira
Odette Oliveira de Freitas	Raul de Freitas
Oel Antonio Chaves	Raimundo Chaves
Olga Davila Keppel	Hermann Willy Keppel
Olga Rodrigues Pena	Enzo Pires Pena
Olinda Maria Vieira da Costa	Antonio Pires da Costa
Olindio Diniz Oliveira	Maria Auxiliadora de Oliveira Resende
Oliveira Severino Macedo da Costa	Lindamar Martins Costa
Olivio Pacheco de Lima	Nilce Dias dos Santos Pacheco
Olizete Zaquine de Souza	Olivier Alves de Souza
Ondina Rodrigues Ferreira Braga	Manoel Lazarino Braga
Onice Chaves de Paiva	Manoel Salgado de Paiva
Onofre Soares Alves	Silvanir das Gracas Ferreira Alves
Oraldo Ferreira Franca	Joana D Arc Franca
Orlandina da Silva Lara	Moacyr Goncalves Lara
Orlando Estevam dos Reis	Therezinha Maia dos Reis
Orlando Flores	Arlete Trindade dos Santos Flores
Ormidia Nunes de Freitas Coutinho	Abner de Freitas Coutinho
Orondina Olimpio Marcal	Joaquim Marcal Brasao
Oswaldo Bizarria	Rosania Monica da Silva Bizarria
Othoniel Junio Alves do Nascimento	Dulcilene Goncalves do Nascimento
Ozorio Guarnieri	Leda Garcia Guarnieri
Patricia Marina Bagno	Edmundo Bagno
Paula Ferreira de Souza	Ramon Felipe Ferreira de Souza
Paulino Cezar Mariano	Vanda Eunice Marota Mariano
Paulo Amancio da Silva	Maria Graciete Ferreira Silva
Paulo Cezar de Resende Marques	Ana Luiza Parentoni Grupioni
Paulo de Oliveira Braga	Marilene Carneiro Braga
Paulo Donizeti Lopes	Joana D Arc Aparecida Faria Lopes
Paulo Fernando Pertence	Antonio de Lisboa Pertence
Paulo Lucio Meireles Avila	Katia Loureiro Meireles Avila
Paulo Sales de Menezes	Celina Isabel Oliveira de Paiva Sales
Paulo Vinicius Soares	Antonio Lucas Soares
Pedro Alcino de Paula	Tereza das Gracas Machado Paula
Pedro Goncalves Ribeiro	Terezinha Lourdes Ribeiro
Pedro Henrique Rodrigues de Souza	Lilian Maximo Rodrigues de Souza
Pedro Henrique Sampaio Johnson	Maria das Gracas Lima Sampaio Johnson
Pedro Souza Prado	Joana Marcia Souza Lima
Percilia Santos Oliveira	Jose Alves de Oliveira
Pericles Jose Esteves	Nilce Sa Esteves
Petronio Timo	Aurea Rodrigues Timo
Pierina Almeida Galvao	Isaias Galvao
Placidina Moreira Rangel	Edson Rangel da Silva
Plinio Neves Pinto	Maria de Fatima Faria Neves
Rachel Moreira Neves Magalhaes	Severino V.Almeida Magalhaes
Raimunda Maria de Oliveira Malta	Astolfo Malta Neto
Raimundo Santos	Cecilia dos Santos
Ranulfo Carneiro de Souza	Berenice de Andrade Ornelas
Raquel Teixeira Candido Martins	Adriano Goncalves Martins
Raul Alves de Oliveira	Vicentina Soares de Oliveira
Raymunda Santos Ribeiro	Tobias Ribeiro Junior
Regina Lucia Dornelas	Marcellus Dornelas de Albergaria
Rejane Paula Marques	Helio Catarino Marques
Renato Ailton Cruz	Conceicao da Gloria da Cruz
Ricardo Reis Costa	Christiane de Almeida Alvim
Rita de Cassia Lima Felipe Cury	Evandro Naval de Avila Cury
Rita de Cassia Silva Araujo Scafutto	Roque Scafutto
Rita Maria de Jesus	Raimundo Cipriano da Silva
Rita Maria de Souza	Delflor Dias
Ritta Reanez Vellozo	Joao Francisco de Souza
Roberto Freitas Martins	Adelucia Chaves de Aguilar
Roberto Martins	Marisa Margareth de Oliveira Santos
Roberto Rocha Borba	Angela Maria Fortes Drummond Rocha Borba
Rogerio Evangelista de Avila	Maria das Dores Alexandre
Romeu da Silva Brandao	Joana Darc da Cunha Werneck Brandao
Romney Marconi Silva	Eula dos Santos Silva
Romulo Machado	Ilze Aparecida Barbosa Machado
Rosa Gouvea de Lima	Jose Assis Nogueira de Lima
Rosalia de Oliveira	Maria de Araujo Oliveira
Rosalia Magalhaes Bom Jardim	Jose Vicente de Paula Filho
Rosalina Alves de Sousa	Joao Martins de Matos
Rosalina Rodrigues da Silva	Jose Ferreira da Silva
Rosalvo Jose Coelho	Maria Vilma Pereira da Paixao
Rosangela Maria Teles Couto	Manoel Francisco Couto
Rosarinha de Souza Ferreira	Jovelino dos Reis Ferreira
Rosely Ribeiro do Nascimento	Antonio Geraldo Peters Netto
Rosilene Santana de Paula Martins	Jose Maria Martins
Rozeni Soares da Silva	Jones Eliziario da Silva
Rui Martins Correa	Paulina Simim da Cruz Correa
Ruth de Matos Lazarotti	Oswaldo Lazarotti
Ruth Maria Savino da Matta	Jose Americo da Matta
Ruth Vieira Lacerda Borges	Fernando Borges
Salvador Batista	Nagibe Rachid Lauar Batista
Salvador Pereira	Abla Slaibi Pereira
Samira Barbosa dos Santos Ramos	Sebastiao Ferreira Ramos
Samuel Henrique Gomes da Luz	Silmara Gomes Barbosa da Luz
Samuel Lenicio Ferreira Pires	Marilene Ferreira Sena Pires
Sandoval Ferreira da Silva	Sabina Maria da Silva
Sandra Cerqueira Ladeira	Zilda de Cerqueira Ladeira
Santina de Paula Ribeiro	Jose da Cruz Ribeiro
Sanzio Souza Bezerra	Arnaldo Bezerra
Sara Batista Chagas de Castro	Carlos Romulo de Castro
Sebastiana de Souza Cruz	Joaquim Martins Cruz

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200145.

Sebastiana de Souza Eugenio	Vitor Jose Eugenio
Sebastiana Maria de Miranda	Expedito Rodrigues de Miranda
Sebastiao Donizeti Cassiano	Marlucia Reis Rocha Cassiano
Sebastiao Farnezi dos Santos	Dalva Rodrigues de Oliveira Santos
Sebastiao Fernandes	Marli Silva Fernandes
Sebastiao Ferreira de Souza	Heloisa Rocha Ferreira de Souza
Sebastiao Muniz de Abreu	Guilhermina Guimaraes Abreu
Sebastiao Perciliano de Castro	Maria Angela do Vale
Sebastiao Rodrigues Muniz	Maria do Rosario Tavares Muniz
Selmo Domingos Batista	Maria Cristina Lopes Ramos
Sergio Alves Guimaraes	Maria da Consolacao Pires Guimaraes
Sergio Evangelista dos Santos	Elise Eugenia Vieira Goncalves dos Santos
Silas Miguel Cordeiro de Souza	Fabio Antonio de Souza
Silvania Lacerda	Silvio Lacerda
Silvania Souza de Almeida	Otavio Aniceto de Almeida
Silvia de Souza Zaghi	Luiz Zaghi Neto
Silvia Vita Pereira	Clodomiro Correa Machado
Simeni Rodrigues de Sousa	Decio Rodrigues de Sousa
Simone Maria Motta dos Reis	Terezinha Maria de Vasconcellos Motta
Simone Silveira Rosa	Lucia Affonso da Silveira Rosa
Siranilde Pinheiro Silva	Joao Batista Santos Neves
Sofia da Silva Nascimento	Oldair Moreira do Nascimento
Sofia Gomes Silva	Antonio Freitas da Silva
Solange Brito Fleurs	Carlucio Fleurs Dias
Sonia de Souza	Geraldo Alves de Souza
Sonia Pereira da Silva	Paulo Roberto Gomes
Sonia Pinto da Silva	Antonia Pinto da Silva
Suely Pereira Leal	Jose Pereira dos Reis
Suzana Maria Martins Rocha	Esna Martins de Oliveira
Taina Martins Teixeira	Rosangela Martins dos Santos
Tania Mara Ribeiro Ferreira	Durvalina Ribeiro Ferreira
Tania Maria de Souza Castro	Paulo Roberto Dias de Castro
Tania Teodoro da Silva	Gentil Paulo da Silva
Tarcizio Ferreira	Eva Aparecida Mendes Ferreira
Tatiana Marriel Mendes	Adao Carlos Mendes
Teresinha Fernandes Xavier Pacheco	Marco Tullio Cicero Pacheco
Teresinha Pinheiro Ali	Modad Ali
Terezinha de Jesus Souza Duarte	Luiz dos Reis Duarte
Terezinha de Oliveira Lima	Jacy de Moraes Lima
Terezinha de Oliveira Moreira	Ismael Moreira
Terezinha Felicio Ferreira Andrade	Antonio Jose de Andrade
Terezinha Ferreira Dias	Wilson de Paiva
Terezinha Machado Matias	Emanuel Marzano Matias
Terezinha Monteiro de Freitas	Etiene Antonio Monteiro
Terezinha Rezende Silva	Augusto Silva
Thalles Miranda Fernandes Neris	Antonio Jorge Fernandes de Neris
Therezinha Geralda de Jesus Leal	Geraldo Gomes Leal
Tiago Venceslau Barbosa Pinto	Nilses Venceslau Pinto
Tomasia da Silva Batista	Joao Alberto Batista
Tomazia Patricia Penido Campos	Mario da Paixao Campos
Vagner Jose de Lima	Maria Helena de Carvalho e Lima
Valdeci Jose Flauzino	Elza de Freitas Flauzino
Valdei Pacheco Batista	Adalgisa de Oliveira Pacheco
Valdemar Bisinoto	Sonia Aparecida Neves Bisinoto
Valdemir Gomes da Silva	Simone dos Santos Silva
Valderino Nunes da Mata	Maria Aparecida da Mata
Valdivia Barbosa dos Santos	Joao Cardoso dos Santos
Valdivina Dolores Sofia dos Santos	Jose Basilio dos Santos
Valdivino Jose Vaz	Geralda Maria Goncalves Vaz
Valentim Rezende Moraes	Cleuza Maria Barbosa de Queiroz
Valentina Tavares Vieira	Regiany Rezende Tavares Vieira
Valeria da Silva	Maria Soledade da Silva
Valti de Oliveira Wakim	Elias Wakin Filho
Vania Claudia Ferreira de Resende	Jose Vianei Alves
Vania Maria da Silva Goncalves	Guido Goncalves Vieira
Vani Fernandes Procopio	Silvio de Assis Procopio
Varnusa Ferreira Batista	Cassio Dupin
Vera Lucia de Lacerda Barreto	Abilio Velho Barreto Filho
Vera Lucia Duraes Figueiredo	Joao Augusto de Figueiredo
Vera Lucia Silveira Faria	Valter Pereira de Faria
Vicencia de Oliveira	Paulo Davi Cusinato
Vicente Gregorio da Silva	Maria de Lourdes Araujo da Silva
Vicente Silvestre	Miriam Carvalho Silvestre
Vilma de Paula Santos	Jose de Paula Santos
Vilmar Fernandes Soares	Maria de Lourdes Fernandes Soares
Vilma Rodrigues Ribeiro Lima	Antonio Carlos Ribeiro Lima
Vilma Souza Fagundes	Georgino Martins Fagundes
Vitalina Maria de Jesus	Apolinario Andre Pereira
Vitoria Pereira da Silva	Maria Jose Correa da Silva
Wagner Guido de Oliveira	Maria de Lourdes Vila Real Oliveira
Wanda de Freitas	Gloria Cotta de Freitas
Wanderley Antonio Goncalves	Nilza Caldas Goncalves
Wanderson de Paula	Iria Moura de Paula
Welington Bueno da Silva	Laura Alzira de Lima Silva
William Silva Neves	Maria do Rosario Guedes Neves
Williany Sterfany Ribeiro Leite Costa	Maximilian Novaes de Almeida
Wilma de Fatima Mattos Rosa	Luiz Claudio Rosa
Wilson Algemiro de Araujo	Algemiro Domingos de Araujo
Wilson da Silva Costa	Nilda Landim da Silva
Wilson Ribeiro da Silva	Maria Floraci do Nascimento Silva
Wolfgang Zeh Pinto	Izabel Maria Paulo Guilherme Zeh Pinto
Yara Emilia dos Santos Scheid	Jose dos Santos Scheid
Yolanda da Dalte Valle	Onofre Antonio Valle
Zelia Maria Querino Mira	Paulo Nogueira Mira
Zenit Maria Barreto de Souza	Joao Fernandes da Silva
Zoraia de Almeida Pelluzi	Graciano Cezar Pelluzi

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária

310 cm -26 1707034 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9286290/2021. SEI: 2010.01.0035626/2021-35. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação. Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023. Valor: R$ 10.356,48. Dot. Orç.: 2011 10 122 010 2026 0001 339040 03 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora - Antônio Viana P. Neto. - Contratado.

2 cm -26 1706907 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.056.0.2022. Partes: MGS e Engos Engenharia Ltda. CNPJ: nº 10.293.245/0001-08. Objeto: contratação de empresa na área de Engenharia de Avaliações dos bens imóveis da MGS em Salvador/BA. Valor estimado: R$ 104.082,00. Assinatura: 26/10/2022

1 cm -26 1707014 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 152/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E PRONTO SOCORRO DA FACE LTDA, sede em Belo Horizonte/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0010631/2022-86.

2 cm -26 1707064 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos: pregão 319/2022, SEI 2320.01.0004495/2022-82, para locação de equipamentos de geração e distribuição de energia. Sessão em 11/11/2022 às 11 horas.

Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

3 cm -26 1706899 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 191/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Governador Valadares) e a Associação Beneficente Hospital Santa Rita, sede em Medina /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009732/2022-12.

2 cm -26 1707063 - 1

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 041/19 (Nº FHOMUV 069/19)

Celebrado entre a Fundação Hemominas (Posto de Coleta de Poços de Caldas) e a FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002703/2018-75.

2 cm -26 1707066 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 168/18

Celebrado entre a Fundação Hemominas (Posto de Coleta de Poços de Caldas) e a IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002584/2018-87.

2 cm -26 1707071 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 121/19

Celebrado entre a Fundação Hemominas (Posto de Coleta de Poços de Caldas) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0007377/2019-71.

2 cm -26 1707068 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9346623/2022. Processo SEI nº 2260.01.0010592/2022-56. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10). Dotações orçamentárias: 2261.10.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1; 2261. 10.303.116.1030.0001.339030.26.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001. 339030. 26.0.10.1; 2261.10.303.116.4289.0001.339030.26.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.26.0.10.1; 2261.10.571.076.4187.0001.339030.26.0.10.1; 2261.10.573. 076.4189.0001.339030.26.0.10.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2022, Ata de Registro de Preços n.º 168/2022, Processo Funed n.º 254/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 130.611,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Vibra Energia S/A. Assinatura: 26/10/2022. Bruno Gonçalves Pereira, Diretor Industrial. Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Guilherme Rodrigues Moreira, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Silvia Ligório Fialho, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED.

4 cm -26 1706904 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9346626/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001083/2022-40. Objeto: Aquisição de matéria prima IFA Talidomida. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4289.0001.339030.18.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação239/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.010.672,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Microbiológica Química e Farmacêutica Ltda. Assinatura: 26/10/2022.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

2 cm -26 1706943 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e a à CEMIG DISTRIBUICAO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 Objeto: Acréscimo de 25 % novalor de 12.083,92 Número do Processo: 831/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 3390.3969 F 10.1 Data de Assinatura: 26/10/2022

2 cm -26 1707155 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 67/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência– HJXXIII / HMAL / HIJPII, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 28/10/2022 até às 17h00min do dia 04/11/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo, Técnico em Farmácia, Técnico em Patologia Clínica, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação: Análises Clínicas/Banco de Sangue) ou Biomédico, Farmacêutico Generalista com atuação em Farmácia Hospitalar, Fonoaudiólogo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -26 1706747 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena- CHB-FHEMIG CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS ratifica o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Ordenador de Despesas do HRB-JA/FHEMIG, Sr. Bruno Rocha Campos, conforme processo nº 0525005/81/2022, a aquisição de peças para aestação anestésica,marca DRAEGER, número de série ASFE 0084, patrimônio5996 (SESAP) em cessão de usoEM FAVOR DA EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,CNPJ: 02.535.707/0001-28. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Itens de despesa 3.3.90.3024 fundamento legal Artigo 25,inciso I da Lei nº 8.666/93.. Data de assinatura: 25/10/2022.

3 cm -26 1706573 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Manancial Medical Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares. Valor: R$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).Vigência: 27/10/2022 até 27/04/2023.Número do Processo: 0137/2022. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

2 cm -26 1706774 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 70/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Mineiro de Toxicomania – CMT, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 27/10/2022 até às 17h00min do dia 07/11/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiátra e Farmacêutico Generalista (Área de atuação: Farmácia Hospitalar). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas

4 cm -26 1706903 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 60/2022 da Maternidade Odete Valadares – MOV. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/10/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas – DIGEPE

3 cm -26 1706513 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº80/2021 - CSSI

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 80/2021 da Casa de Saúde Santa Izabel – CSSI, homologado em 02/12/2021, função de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico Generalista (Bioquímico) ou Biomédico, Médico Oftalmologista, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem do Trabalho,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -26 1706762 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022, PROCESSO SEI N°2270.01.0026174/2022-66, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos para a Casa de Saúde Santa Fé. Certame agendado para o dia 16/11/2022 às 10:00horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br. Três Corações, 26 de outubro de 2022.

4 cm -26 1706526 - 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas/MG, comunica aos interessados Extrato de Dispensa de Licitação: Objeto: Prestação de serviços de exames de tomografias em caráter de urgência, sob demanda, para os dias 30/07/2022 e 31/07/2022, para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. R$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) – Beneficiado: Clínica Vera Cruz Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – 339039-98 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 000161/2022 – Dispensa de Licitação 001/2022. Autorização: Shyrleny Cristina de Andrade – Gerente Administrativa/Ordenadora de Despesas – HRAD – Ratificação: Polyana de Oliveira Caires/ Diretora Geral/ HRAD/ FHEMIG – Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 25/10/2022. Maiores informações pelo telefone: (34) 3818 6006. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 26 de outubro de 2022.

4 cm -26 1706508 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO GERALDO VALADÃO, PRÉDIO ANEXADO À MATERNIDADE ODETE VALADARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES NO PROJETO BÁSICO Valor: R$ 81.597,78 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no IOF/MG. Número do Processo: 0516013 741/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-69 F 10.1 Data de Assinatura: 26/10/2022

3 cm -26 1707132 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Escola Estadual Polivalente" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2022-, às 10:00 horas, processo licitatório nº 07/2022-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Padre José Maria de Man", localizada na Rua Guarapari, n° 1355, bairro Santo Elói, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170102, Telefone (31) 3846-3648, e-mail: escola.190942@educacao.mg.gov.br até o dia 04/11/2022-, às 10:00 horas.

3 cm -26 1706901 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. André Cortez Granero torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 015/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de compromisso nº 978262/2022 - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dr. André Cortez Granero, localizada na Avenida Dona Floriana n° 1.209 – Centro - Guaxupé - MG – CEP 37.800-000 – Telefone (0XX35) 3551-3712, e-mail: escola.137324@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Caixa Escolar Dona Queridinha Bias Fortes, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 07/11/2022 as 9:30hs processo licitatório nº 10/2022, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Queridinha Bias Fortes à Praça Dom Assis nº 102, Centro, CEP.37800-000, Guaxupé, MG, telefone (35)35511453, e-mail escola.137227@educacao.mg.gov.br até o dia 04/11/2022 às 22:00hs.

5 cm -26 1706831 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261317 000019/2022 O Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Pará de Minas, torna pública a Licitação por Pregão Eletrônico no 003/2022, para fornecimento de TINTAS E OUTROS MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO PREDIAL. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 22/11/2022, às 23h:59min. A sessão pública terá início no dia 23/11/2022 às 10h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos sre.paraminas.compras@educacao.mg.gov.br e eduardo.sousa@educacao.mg.gov.br.

3 cm -26 1706888 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200146.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL 01/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Manoel Loureiro, realiza a Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/11/2021, às 09:00 horas, na sede da EE Manoel Loureiro, localizada na Rua Nova York, S/N, CEP 35.931-112 – Cidade João Monlevade, MG – Telefone (31) 3852-5044. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -26 1706671 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Elizabeth Domingues torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 14h00min, Processo Licitatório n° 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977924/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Rúmia Maluf, localizada na Praça Minas Gerais, n° 214, Bairro Satélite, João Monlevade, MG, CEP 35930-259, Telefone nº (31) 38513967, email: escola.1035353@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2022, às 17h00min.

3 cm -26 1706992 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

O Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, as -09:00 às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2022. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL localizada na Rua Gastão Vieira de Souza, nº 108 Bairro ---Mercês. Cidade:-Uberaba - MG – CEP 38060-020 – Telefone (034) 3071-2091, e-mail: escola.218588@educacao.mg.gov.br até o dia 07/11/2022, às 17:00-hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial – CEOPEE_ município de Uberaba no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, das 09:00 às 10:00 Chamada Pública Individual nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA Estadual da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento próprio de Licitação, conforme lei Federal §1º do art.14 s Lei nº 11.947/2009. Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 07/11/2022 às 17:00 Hs, na sede da Escola Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial – CEOPEE, localizada à rua Gastão Vieira de Souza, 108 Bairro Mercês, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais. CEP 38060-020 Telefone (34) 3071-2091, e-mail escola.218588@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial – CEOPEE localizada à rua Gastão Vieira de Souza, 108 Bairro Mercês – Uberaba MG CEP 38060020.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A Caixa Escolar João Antônio Amâncio da Escola Estadual Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2022- às 11hs Chamada Pública nº 05/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 17/11/2022 até às 18h, na Escola Estadual Rotary, localizada na Rua/Av. Astolfo Lemos, N° 200 - Bairro: Urciano Lemos, Município: Araxá – MG – CEP: 38.181.140, Telefone:(34)3661.68.18, e-mail: escola.218502@educacao.mg.gov.br - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Rotary, localizada na Rua/Av. Astolfo Lemos, N° 200 - Bairro: Urciano Lemos, Município: Araxá – MG – CEP: 38.181.140, Telefone: (34)3661.68.18, e-mail: escola.218502@educacao.mg.gov.br

13 cm -26 1706955 - 1

SRE/ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Tinô realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 16/11/2022, às 09h, na EE Coronel Tinô, localizada na Rua Tereza Cristina, nº 119, Bairro Centro. Salto da Divisa-MG. CEP 39.925-000. Telefone (33) 3725-1850, e-mail: escola.185418@educacao.mg.gov.br.

3 cm -26 1706512 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Caixa Escolar Josino Ferreira Costa do município de CÔNEGO MARINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 15:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/11/2022, às 14:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Maria Gil de Almeida dos Santos, localizada no Povoado de Candeal, Zona Rural, nº S/N, municipio de Cônego Marinho, CEP: 39489–000 Tel: (38)99849-9495, e-mail: escola.62570@educacao.mg.gov.br.

4 cm -26 1707044 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL DE AQUISIÇÃO DE TONER
ORIGINAL, COMPATÍVEL E TINTA PARA IMPRESSORAS
DA ESCOLA – TERMO DE COMPROMISSO Nº 974529/2022

A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de toner original, recarga compatível e tinta para impressoras da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, n° 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)3671362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, estadual, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (0xx38) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ITENS/SERVIÇO
E/OU EQUIPAMENTOS – CONTRA PARTIDA DO ESTADO

A Caixa Escolar Norma Josephina Morton torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/ 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06 /2022, Modalidade Convite para aquisição itens/serviço e equipamentos execução do projeto horta na escola com recursos da Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Serafim, localizada na Rua Dom Serafim n° 539 – Arraial D'Angola – Paracatu/MG – CEP: 38600-084 – Telefone (0XX 38) 3671-6274, e-mail: escola.108901@educacao.mg.gov.br entrega dos envelopes até o dia 08/11/2022, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga n° 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689,email:escola.108545@ educacao.mg.gov.br, até o dia 07/11/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado Candido Ulhôa torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Candido Ulhôa localizada na Praça Senador Jose Ermírio de Morais -350-Centro CEP 38.780-000 – Telefone (034) 3813-1081 e-mail: escola.109134@educacao.mg.gov.br. até o dia, 08/11/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/
OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, modalidade: Convite, para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, e-mail: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO
DE VIGILANCIA ELETRONICA

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, modalidade: Convite, para Contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica com recursos de Manutenção, Custeio e Conservação da Unidade Escolar . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, e-mail: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/11/2022, às 17:00 horas.

17 cm -26 1707016 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0143252/2022-50. Assinatura: 21/10/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenentes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjunção por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Fuad Jorge Noman Filho.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 433.975/2013 – Processo SEI nº 1260.01.0035715/2019-57. Assinatura: 26/10/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e José Nilo Lopes. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade de funcionamento da Escola Estadual Nagib Mahmud Nédir (Sala Anexa). Valor: R$ R$ 503,14 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 31/10/2022 e término em 30/10/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e José Nilo Lopes.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9181776/2018 – Processo SEI nº 1260.01.0035398/2019-80. Assinatura: 26/10/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Inspetoria Madre Mazzarello, representada pela Ecônoma Inspetorial Irmã Regina Maria Ferreira Carrijo. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade de funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora. Valor: R$ 19.599,38 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte: 21.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Regina Maria Ferreira Carrijo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.179.793/2018 – Processo SEI nº 1260.01.0035709/2019-25. Assinatura: 26/10/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Fany Moreira. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade de funcionamento do CESEC de Teófilo Otoni. Valor: R$ 9.407,70 mensais. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11 - Fonte 21.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Fany Moreira.

11 cm -26 1707065 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Maneca, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582/000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 03/11/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Maneca, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582/000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 03/11/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "Professor João Alves Filgueiras Campos", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 08 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor João Alves Filgueiras Campos", situada na Rua Mato Grosso, nº 31, centro – Pedra do Indaiá, telefone 37 3344-1116 e no e-mail: escola.35262@educacao.mg.gov.br até o dia 07/11/2022, às 16 horas.

7 cm -26 1706553 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018 9314586. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa Ticket Gestão em Manutenção EZC.SA, inscrita sob o CNPJ nº. 08.273.364/0001-57 a) a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Sexta do contrato original, por mais doze meses, a partir de 27/10/2022 com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE e b) A inclusão da Cláusula da proteção de dados pessoais. Valor do Contrato 107.444,94 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)Dotação Orçamentária: 215 1.12.122.705.2500.0001.339039.43 Fonte 0.10.1Data de assinatura: 26/10/2022. Signatários: Luciano Rodrigo Weiand Jefferson Leandro dos Reis Fernandes Representante Legal da TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

4 cm -26 1706926 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351260000010/2022- Processo de Compras nº. 2351260000010/2022- Processo SEI: 235126010/2022. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, incluindo material e mão de obra, a serem executados naUnidade Acadêmica de Passos. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 11/11/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice Reitorda Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -26 1707109 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 120/2022, Portal de Compras Nº 8000046. SEI nº 2350.01.0004166/2022-49. Pregão Eletrônico 2351500 000004/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e CRISART EVENTOS EIRELI - ME. Objeto: A Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade ESCOLA GUIGNARD da UEMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 9.019,68. Data da Assinatura: 26.10.2022.

3 cm -26 1707027 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351291 000007/2022 - Processo de Compras nº. 2351291 000007/2022 - Processo SEI: 2350.01.0006411/2022-59. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de duas cantinas e duas reprografias de venda de material escolar paraatendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica deJoão Monlevadeda UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 11 de novembro de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -26 1707111 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

ATO Nº 1944/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial "MINAS GERAIS", edição de 24 de setembro de 2022, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG n° 08/2014, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1° da Lei n° 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 25/10/2022 ao seguinte candidato:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
PAULA BARRETO PAIVA	UM 466	IV	ESCOLA DE DESIGN

Reitoria da Universidade do Estado de Minas
Gerais, aos 24 de outubro de 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -26 1706592 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346712/2022
DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 19.349.607/0001-00 - CLASSIC COMERCIO LTDA - ME, Processo de compra nº 2311021 000056/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM (Processo SEI 2310.01.0019349/2022-84). Valor total: R$ 528.350,90. Vigência: 5 meses, de 26/10/2022 a 26/02/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.449052.14.0.10.1. Assinatura: 24/10/2022. Signatários: pela contratada Sergismar Fiuza Borba, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -26 1706833 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210270018200147.